MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 56 – 28 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Gabinete Militar do Governador 3
Controladoria-Geral do Estado 3
Advocacia-Geral do Estado 3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 3
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 4
Secretaria de Estado de Fazenda 5
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 5
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 6
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 8
Secretaria de Estado de Saúde 11
Secretaria de Estado de Educação 16
Editais e Avisos. 18

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 143, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Arinos, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Arinos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Arinos, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Arinos, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Arinos.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 143, de 22 de março de 2022)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo do ponto de coordenada UTM 384619:8241111, segue em uma linha reta por uma distância de 41 m atravessa por uma cerca de arame liso, segue em uma linha reta por mais 42 m chegando no ponto de coordenada 384632:8241189 encerrando-se aí o alinhamento da rede que totaliza 83 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando uma área de 1.245 m²;

II – partindo do ponto de coordenada UTM 384644:8241262, segue em uma linha reta por mais 100 m chegando no ponto de coordenada 384665:8241365 encerrando-se aí o caminhamento da rede que totaliza 100 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando uma área de 1.500 m².

DECRETO NE Nº 144, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural São Sebastião do Paraíso, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de São Sebastião do Paraíso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de São Sebastião do Paraíso, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural São Sebastião do Paraíso, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de São Sebastião do Paraíso.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 144, de 22 de março de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da coordenada 294068:7684627 segue por 258 m até a coordenada 293955:7684393, onde se finaliza a área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 258 m de comprimento por 15 m de largura totalizando uma área de servidão de 3.870 m².

DECRETO NE Nº 145, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Caldas, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Caldas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Caldas, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Caldas, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Caldas.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 145, de 22 de março de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo de uma rede de distribuição de energia elétrica existente na propriedade do Sr. Fernando Cezar Borges, com propriedade na Zona Rural de Caldas, o embargante, partindo de uma rede Cemig projetada, na coordenada UTM E 363.098 – N 7.577.196, onde será instalado um poste de madeira, com ângulo de 42º à esquerda, inicia-se o trecho embargado, seguindo em linha reta por uma distância de 45 m até chegar à coordenada UTM E 363.142 – N 7.577.188, onde uma cerca de arame farpado faz divisa com uma estrada marcando o fim do trajeto embargado. O caminhamento embargado totaliza 45 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão por 15 m de largura, perfazendo-se assim um total de 675 m² de ocupação.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220322230514011.

DECRETO NE Nº 146, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$53.699.745,72.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$53.699.745,72 (cinquenta e três milhões seiscentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 841911/2020, firmado em 30 de dezembro de 2016 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Cidadania, no valor de R$55.448,31 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos);

III – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 841911/2020, firmado em 30 de dezembro de 2016 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Cidadania, no valor de R$1.478,74 (mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 818017/2015, firmado em 1º de dezembro de 2015 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Secretaria de Direitos Humanos, no valor de R$412.692,02 (quatrocentos e doze mil seiscentos e noventa e dois reais e dois centavos);

V – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no valor de R$637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais);

VI – do saldo financeiro da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no valor de R$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais);

VII – do saldo financeiro da receita de Exploração de Recursos Minerais do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no valor de R$6.000.000,00 (seis milhões de reais);

VIII – do saldo financeiro da receita de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no valor de R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais);

IX – do saldo financeiro do convênio nº P248/2001, firmado em 6 de maio de 2020 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, no valor de R$28.743,93 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos);

X – do saldo financeiro do convênio nº 898273/2020, firmado em 16 de novembro de 2020 entre a Universidade do Estado de Minas Gerais e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior, no valor de R$804.010,35 (oitocentos e quatro mil dez reais e trinta e cinco centavos);

XI – do saldo financeiro da receita de Taxa de Expediente – Administração Indireta do Instituto Mineiro de Agropecuária, no valor de R$23.907,03 (vinte e três mil novecentos e sete reais e três centavos);

XII – do saldo financeiro da receita de Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, no valor de R$9.999.800,00 (nove milhões novecentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 146, de 22 de março de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 031)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

	R$
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361106-4.303-0001-4440-0-23.1	10.000.000,00
1261.12368107-4.305-0001-3320-0-36.1	25.100,83
1261.12368110-4.410-0001-3320-0-36.1	36.077,54
1261.12782106-4.301-0001-3320-0-36.1	37.430,92
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06421145-1.058-0001-3320-1-10.3	1.478,74
1451.06421145-1.058-0001-3320-1-24.1	55.448,31
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.14422046-4.034-0001-3320-0-24.1	412.692,02
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	9.999.800,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122041-4.099-0001-4490-0-10.1	163.238,00
1501.04122095-4.385-0001-4490-0-10.1	62.218,05
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06128007-2.003-0001-3390-0-60.1	637.000,00
1511.06181005-4.025-0001-4490-0-97.1	100.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782071-4.477-0001-4490-0-95.1	135.000,00
2301.26782081-4.227-0001-4490-0-32.1	6.000.000,00
2301.26782081-4.227-0001-4490-0-33.1	15.000.000,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.12302048-4.180-0001-3390-0-70.1	28.743,93
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.12364021-4.065-0001-3390-0-24.1	804.010,35
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.20609042-4.443-0001-3390-1-95.7	120.000,00
2371.28846705-7.004-0001-3190-0-91.9	22.530,13
2371.28846705-7.004-0001-3390-0-91.9	1.376,90
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.17511049-4.094-0001-3390-1-71.1	3.758.800,00
2421.20608064-4.184-0001-4490-1-71.1	6.241.000,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.19571022-4.035-0001-4490-0-10.1	57.800,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	53.699.745,72

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

	R$
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12306106-4.300-0001-3350-0-36.1	98.609,29
1261.12368151-2.074-0001-3390-0-23.1	10.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122024-2.007-0001-4440-0-10.1	9.999.800,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122041-4.099-0001-3390-0-10.1	163.238,00
1501.04122095-4.385-0001-3390-0-10.1	62.218,05
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122705-2.030-0001-4490-0-97.1	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	57.800,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.20304044-4.102-0001-3390-0-95.7	120.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	20.601.665,34

22 1611833 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

no exercício da competência prevista o artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração/COGE n° 72/2017, no âmbito da Corregedoria-Geral do Estado, com fundamento no Parecer Jurídico NAJ/AGE nº 16.407, de 9 de dezembro de 2021, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 12/2022-CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide: a) **conhecer do Pedido de Reconsideração** apresentado por **MARIA EULER GUIMARÃES COSTA**, aposentada no cargo de Professor de Educação Básica, Masp 584.747-0; e **b) no mérito, indeferi-lo**, mantendo-se a penalidade de cassação de aposentadoria, aplicada com fundamento no artigo 216, incisos V e VI, artigo 246, incisos I e III e artigo 250, inciso V, todos da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, conforme ato publicado no Diário Oficial em 23 de setembro de 2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ÉRIKA GISSELLE PESSÔA SANTOS DA PAIXÃO**, MASP 1215353-2, do cargo de provimento em comissão DAI-37 ID1100009, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ESTEVÃO DELLA LÚCIA GOMES**, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 ID1100009, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUIZ FERNANDO FARIA TRAVERSO GONÇALVES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 EG1101448, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIEDES CARDOSO VIEIRA**, MASP 614071-9, a gratificação temporária estratégica GTED-1 GM1100281 do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LILIANA MARA DA SILVA MENDONÇA**, MASP 573080-9, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, a gratificação temporária estratégica GTED-1 GM1100281 do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ALEXANDRE GOULART MIRANDA**, da Assessoria de Comunicação Social, a gratificação temporária estratégica GTED-2 OV1100158 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FABIANA FERNANDES DOS SANTOS**, MASP 1491894-0, do cargo de provimento em comissão DAD-2 SA1100637 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NADINE AMERICO FERNANDES DOS SANTOS**, MASP 1297281-6, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100811 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IASMIM AMERICO MIRANDA DOS SANTOS**, MASP 1491106-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101858 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NATALIA DAYANE PEREIRA DE PAULA TRINDADE**, MASP 1484616-6, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1101465 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NATALIA DAYANE PEREIRA DE PAULA TRINDADE**, MASP 1484616-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 SA1100637, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FABIANA FERNANDES DOS SANTOS**, MASP 1491894-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100799, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IASMIM AMERICO MIRANDA DOS SANTOS**, MASP 1491106-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1101465, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NADINE AMERICO FERNANDES DOS SANTOS**, MASP 1297281-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101858, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Governo a disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, em prorrogação, de 01/01/2022 a 06/03/2022, com ônus para o cessionário:
REGINA COELI PEREIRA, MASP 375017-1, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida,** a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social a disposição da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, em prorrogação, de 01/01/2014 a 15/03/2020, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 74/2021:
NELSON DA CRUZ FILHO/MASP 929596-5/ ASO/ I J.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Instituto Estadual de Florestas - IEF, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 04/2022:
JEFFERSON ALVES PEREIRA/ MASP 358.060-2/ ASGPD/ V A.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 07/2022:
VALÉRIA APARECIDA ESCOLÁSTICA BORGES/ MASP 929.647-6/ ASO/ III J.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220322230514012.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM MG, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2022:
CARLOS ALBERTO MARIZ/ MASP 903713-6/ ASGPD/ V A .

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 05/2022:
CARLA CRISTINA BRASIEL/ MASP 385.733-1/ ASGPD/ III J.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação João Pinheiro, de 14/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
LUCÍLIA NUNES DE ASSIS/MASP 1204825-2/ANALISTA EM EDUCAÇÃO E PESQUISA V/AEPS V.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 5º, II, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, no período de 27/1/2022 a 12/7/2022, para participar do Mestrado Interdisciplinar em Gestão Integrada do Território, ministrado pela Universidade Vale do Rio Doce - UNIVALE, em Governador Valadares/MG, com ônus limitado para o Estado:
ÉRIKA BENIGNA NASCIMENTO, MASP 1147063-0, ADMISSÃO 2, PEBIF, EE SÃO JOSÉ, EM GOVERNADOR VALADARES/ MG, E ADMISSÃO 5, PEBIB, EE QUINTINO BOCAIÚVA, EM GOVERNADOR VALADARES/MG, SRE GOVERNADOR VALADARES.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 9º da Lei nº 11.658, de 2 de dezembro de 1994, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, para cursar o 5º período do Curso Superior de Administração Pública (CSAP), Edital SEPLAG/FJP n° 002/2019, mantido pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho/Fundação João Pinheiro, em Belo Horizonte/ MG, em prorrogação, no período de 3/3/2022 a 12/7/2022, com ônus limitado para o Estado:
JOÃO ALBERTO FERRY BAJUR ALVES, MASP 1469880-7, PEBIA/ ADMISSÃO 1, E.E. HENRIQUE DINIZ, BELO HORIZONTE/ MG, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO METROPOLITANA A.

22 1611835 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Coronel PM Osvaldo de Souza Marques

Expediente

LICENÇA PATERNIDADE
A TEN CEL PM SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48 368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias ao servidor: Masp 1.495.465-5, Anderson Marcos Pacheco, a partir de 16/03/2022.
GMG, em Belo Horizonte, aos 21 de março de 2022.
Ten Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues,
Subchefe do Gabinete Militar do Governador.

22 1611265 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, àservidora: MASP 1.369.665-3, NARAH CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA,por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/03/2022.
Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

22 1611316 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/CTL/AGE/OGE/SEC. GERAL/SEPLAG Nº 01, 15 DE MARÇO DE 2022.
Institui Grupo de Estudos de Atualização Legislativa no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, o CONSULTOR-GERAL, o ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, a OUVIDORA-GERAL DO ESTADO, o SECRETÁRIO-GERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições,
RESOLVEM:
Art. 1º – Fica instituído Grupo de Estudos de Atualização Legislativa, com a finalidade de revisão e atualização de procedimentos civis no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º – O Grupo de Estudos de Atualização Legislativa será composto pelos seguintes membros dos órgãos e entidades, indicados previamente por seus titulares:
I – Controladoria-Geral do Estado – CGE, que o coordenará:
Flávia Leal Ramos
Michel Dib Jacob Abasse
II – Consultoria Técnico-Legislativa – CTL, que exercerá a função de Secretaria Executiva:
Gustavo Sarti Mozelli
Monique Chateubriand Domingues Barbosa
Sophia Fleury Franco Gomes e Souza
Samuel Marques Belchior
III – Advocacia-Geral do Estado – AGE:
Denise Soares Belém
Ana Cristina Goulart Bicalho
IV – Ouvidoria-Geral do Estado – OGE:
Tiago de Oliveira Melgaço
V – Secretaria-Geral – SG:
Stéfano Antônio Cardoso
VI – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG:
Marina Fernanda Junqueira da Silva
Luciana Meireles Ribeiro
Parágrafo Único – Poderão ser convidados representantes de outras instituições públicas, de órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, da sociedade civil e especialistas para participar de reuniões e contribuir com os trabalhos do Grupo de Estudos.
Art. 3º – O Grupo de Estudos terá o prazo de 180 dias, prorrogáveis, para apresentar proposta de atualização de procedimentos civis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.
Art. 4º – Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de março de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

Márcio Luís de Oliveira
Consultor-Geral

Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

Simone Deoud Siqueira
Ouvidora-Geral do Estado

Mateus Simões de Almeida
Secretário-Geral

Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

22 1611193 - 1

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em vista oque consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria NUCAD/SEE nº 06/2019, SEI nº1260.01.0015687/2019-38, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27/03/2019, e no Parecer do Núcleo Técnico nº 43/2022, decide pelaDEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICOda servidoraSra.Édneia Carolina Álvares, Masp 1.315.790-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 2 (ativo), Superintendência Regional de Ensino Unaí/SEE, por infrações estatutárias previstas nos artigos216, incisos V e VI; artigo 246, inciso I e III e artigo 250, inciso II da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa daservidora processadae de seu Advogado Sr.Ovídio Inácio Ferreira Neto OAB/GO 37.340 e OAB/DF 62.181
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 31/1/2002, aprocessadaterá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 22 de março de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL
DESPACHO
O Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, tendo em vista oque consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 2270.01.0034539/2019-36, instaurado pelaOrdem de Serviço nº 16/2019, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 20/08/2019, considerando o Parecer Núcleo Técnico COGE nº 41/2022,ABSOLVEa servidoraMaria de Fátima Donato Toledo,MASP 1.088.709-9, ocupante dos cargos de Profissional de Enfermagem, nível II, grau C, lotada no Hospital Regional João Penido.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 22 de março de 2022.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

22 1611788 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 22/03/2022:
ATO AGE Nº 2.896
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto n.º 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE n.º 29, de 23 de outubro de 2015, o Procurador do Estado ANDRE SALES MOREIRA, MASP 1.128.420-5, na 2ª Procuradoria da Dívida Ativa da Advocacia-Geral do Estado. Fica sem efeito o ATO AGE Nº 2.745 que designa para ter exercício temporário na Procuradoria de Autarquias e Fundações.
ATO AGE Nº 2.897
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto n.º 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE n.º 29, de 23 de outubro de 2015, a Procuradora do Estado LUISA PINHEIRO BARBOSA MELLO, MASP 1.327.292-7, na Procuradoria de Autarquias e Fundações da Advocacia-Geral do Estado.
ATO AGE Nº 2.898
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições DISPENSA a Procuradora do Estado LUISA PINHEIRO BARBOSA MELLO, MASP 1.327.292-7, da Função Gratificada de Coordenador de Área FGCOA-AE54 da Advocacia-Geral do Estado.
ATO AGE Nº 2.899
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993, DESIGNA o Procurador do Estado ANDRE ROBALINHO DE ALBUQUERQUE E MELLO, MASP 1.327.327-1, para a Função Gratificada de Coordenador de Área FGCOA-AE54 na Assessoria Jurídica da Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

22 1611801 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – DEEAS, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea c, inciso XVII, do artigo 8º, do R-125, aprovado pela Resolução no 4.029, de 16mar12, e tendo em vista o disposto no art. 22, do Decreto 45.841, de 26dez11, e a Resolução nº 67, de 21ago12, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos. Decisão: acumulação LÍCITA, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas a e b; artigo 37, § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; art. 95, parágrafo único, inciso I; art. 128, § 5º, inciso II, alínea d, todos da CF/1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos ADCT, da CF/1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

CTPM/Divinópolis
172.180-2; Wagner Rodrigues da Cruz, PEB, PEB, Pref. Mun. Nova Serrana (Ref. 2020). 177.305-0; Michelle Paula Silva, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2021). 167.004-1; Wagner Washington Coelho Basilio, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2020).
CTPM/Ipatinga
152.408-1; Maria Claudia Wanderley da Costa Quintão, PEB, PEB, Pref. Mun. Ipatinga (Ref. 2021). 155.804-8; Cristina Magalhães Fazollo, PEB, EEB, SEE/MG (Ref. 2021). 160.886-8; Maria da Conceição Aparecida Andrade, PEB, PEB, Pref. Mun. Ipatinga (Ref. 2021). 161.084-9; Daniela Torres de Assis Soares, EEB, PEB, Pref. Mun. Ipatinga (Ref. 2021). 161.114-4; Maria Aparecida de Morais Gonçalves, PEB, EEB, SEE/MG (Ref. 2021). 167.270-8; Sandra Werly Amorim Fagundes, PEB, PEB, CTPM - Ipatinga (Ref. 2021). 167.650-1; Priscilla Renault Lage Silva Yamano, PEB, PEB, Pref. Mun. Ipatinga (Ref. 2021). 167.654-3; Alex Jânio da Silva, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2021). 167.660-0; Graziela Dias Rodrigues Valadares, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2021). 167.679-0; Marcelo Teixeira Duarte, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2021). 167.688-1; Vinicius Horta Albuquerque Miranda, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2021). 167.695-6; Inara Montini Araújo, PEB, PEB, CTPM - Ipatinga (Ref. 2021). 167.706-1; Poliana Soares Barbosa Gomes, PEB, PEB, Pref. Mun. Ipatinga (Ref. 2021). 167.716-0; Sara Carolina Oliveira Damazio, PEB, PEB, CTPM - Ipatinga (Ref. 2021). 167.721-0; Dinair Abreu de Almeida Sales, PEB, PEB, Pref. Mun. Ipatinga – APOSENTADA (Ref. 2021). 169.209-4; Thais Aredes Torres de Sousa, PEB, PEB, Pref. Mun. Ipatinga (Ref. 2021). 172.299-0; Maria Angélica Guerra de Oliveira Rodrigues, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2021). 176.451-3; Rosemeire Modesto dos Reis, PEB, PEB, SEE/MG – APOSENTADA (Ref. 2021).
CTPM/Itabira
175.697-2; Kátia Maria Pirchiner de Castro, PEB, PEB, CTPM / ITABIRA (Ref. 2021).
CTPM/Sete Lagoas
180.227-1; Ana Paula França de Carvalho, PEB, PEB, Pref. Mun. Inhaúma (Ref. 2021).
CTPM/Ubá
180.172-9; Eider Coelho Moreira, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2021). 180.174-5; Thiago Luiz da Costa Perpétuo, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2021). 178.468-5; Pauliana Bettio Raymundo Coutinho, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2020). 176.114-7; Elaine de Oliveira Massardi, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2020).
Belo Horizonte, 21 de Março de 2022.
(a) WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR

22 1611565 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
76.272 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Delmes Rodrigues Feiten, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.331.116-2, para prestar serviços na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Frutal/ 5º Depto. Uberaba, procedente do Departamento Estadual de Combate a Corrupção e a Fraudes.
76.273 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Rafael Souza Gomes, Delegado de Polícia Substituto, Masp 1.479.113-1, para prestar serviços na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de São Sebastião do Paraíso/ 18º Depto. Poços de Caldas, procedente da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Frutal/ 5º Depto. Uberaba.
76.274 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Marcela Sena Braga, Médica-Legista, nível II, Masp 1.299.111-3, para prestar serviços na Assessoria de Relações Institucionais da Chefia da Polícia Civil, procedente da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, e em atenção à solicitação contida no Ofício Nº 1383/2022/GAB-SENASP/ SENASP/MJ, datado de 14/02/2022, bem como Instrução Normativa/CSPC nº 17, de 23/04/2020, mobiliza a servidora para, no exercício das funções de seu cargo efetivo, atuar junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de 22 de março de 2022, ou até o término do Acordo de Cooperação Técnica nº 37/2020.
76.275 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 201/2022/PCMG/3DEPPC/VESPASIANO/CHCART, a fim de regularizar situação funcional, os Investigadores de Polícia a seguir nominados:

Nome	Masp	Nível	Origem	Destino
Sayonara Tatiane Freitas Lima	458.200-3	Especial	Delegacia de Polícia Civil de Lagoa Santa/ 3ª DRPC Vespasiano / 3º Depto.	3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Vespasiano/ 3º Depto.
Rodrigo Corsetti Emerick Rodrigues	1.213.474-8	II	Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Vespasiano/ 3ª DRPC Vespasiano / 3º Depto.	Delegacia de Polícia Civil de Lagoa Santa/3ª DRPC Vespasiano / 3º Depto.
Simone das Chagas Ferreira Silva	1.414.073-5	I	3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Vespasiano/ 3º Depto.	Delegacia de Polícia Civil de Lagoa Santa/3ª DRPC Vespasiano/ 3º Depto.

76.276 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 184/2022/PCMG/DEFAM/GABINETE, visando regularizar situação funcional, os servidores a seguir nominados para prestarem serviços nas unidades mencionadas:

Nome	Masp	Cargo	Nível	Origem	Destino
Dilson Itamar de Carvalho	340.962-0	Investigador	Especial	Divisão Especializada em Orientação e Proteção a Criança e ao Adolescente	Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente/ DOPCAD/ DEFAM
Fabricio Alves da Rocha	1.174.316-8	Investigador	II	Delegacia de Plantão Especializada em Investigação de Ato Infracional	Delegacia Especializada em Investigação de Ato Infracional/ DOPCAD/ DEFAM
Felipe Augusto da Silva Gomes	1.242.444-6	Investigador	II	Divisão Especializada em Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente	Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente/ DOPCAD/ DEFAM
Fernanda Caroline Damázio Santos	1.189.145-4	Escrivã	II	1ª Delegacia Especializada em Investigação de Ato Infracional	Divisão Especializada em Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente/ DEFAM
Fernanda Pereira da Silva	1.411.710-5	Investigadora	I	Divisão Especializada em Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente	Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente/ DOPCAD/ DEFAM

76.277 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme Processo Seletivo publicado no Boletim Interno em 03/01/2022, os Investigadores de Polícia a seguir nominados, para prestarem serviços no Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro/ SIIP:

Nome	Masp	Nível	Origem
Ricardo Shibata Braga	1.174.063-6	II	1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Poços de Caldas/ 18º Depto.
Lucas Antônio Mendes Silva	1.377.276-9	I	1ª Delegacia de Polícia Civil/ 1ª DRPC Centro/ 1º Depto.
Rafaela Fernanda da Costa	1.412.061-2	I	Diretoria de Informática/ SIIP
Barbara Araújo Barbosa	1.412.072-9	I	Departamento de Trânsito de Minas Gerais

76.278 – no uso de suas atribuições, remove, por conveniência da disciplina, nos termos do art. 52, inciso V c/c inciso XI do art. 33 e inciso XII do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Lucas Roberto Vasconcelos Lemos de Oliveira, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.243.327-2, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Nova Serrana/ 5ª DRPC Nova Serrana/ 7º Depto. Divinópolis, procedente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberlândia/ 9º Depto., pelas razões narradas no Ofício n° 45.367/ASJUR/274.604 - PCMG/CGPC/ GABINETE .
76.279 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Michelle Mattos Tauil Haddad, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.480.203-7, para prestar serviços na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ 1ª DRPC Contagem/ 2º Depto. Contagem, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Nova Serrana/ 5ª DRPC Nova Serrana/ 7º Depto. Divinópolis.
76.280 – no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação contida no Ofício GAB/ 194 /2022, do Ministério Público de Minas Gerais, datado de 01/02/2022, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013 e art. 137 da Lei nº 23.304/2019, Ana Carolina Amabile Alves, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.411.933-3, para prestar serviços na Assessoria de Relações Institucionais da Chefia da Polícia Civil, procedente da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, e nos termos do art. 137 da Lei nº 23.304, de 30/05/2019, bem como da Instrução Normativa/CSPC nº 17, de 23/04/2020, mobiliza a servidora para, no exercício das funções de seu cargo efetivo, atuar junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar - CAOCRIM, a contar da data de publicação do ato.
76.281 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Vanessa Gomes da Silva, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.455.752-4, para prestar serviços no Hospital da Polícia Civil, procedente da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ 1ª DRPC Contagem/ 2º Depto. Contagem.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA
76.282 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Gabriel Fernando Soares Oliveira, MASP 1.482.699-4, Escrivão de Polícia I, nível I, para prestar serviço na 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Manhuaçu, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Matipó/ 6ª DRPC de Manhuaçu/12º Depto.
76.283 – no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Juliana Reis dos Santos, MASP 1.242.707-6, Investigadora de Polícia, nível III, para prestar serviço na Divisão Especializada em Investigação de Crimes Contra a Vida /DHPP, procedente de Divisão Especializada de Referência da Pessoa Desaparecida.
76.284 – no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Aline Bicalho Monteiro Batista, MASP 1.412.224-6, Investigadora de Polícia, nível I, para prestar serviço na Divisão Especializada de Referência da Pessoa Desaparecida procedente de Divisão Especializada em Investigação de Crimes Contra a Vida /DHPP.
76.285 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Cinthia de Almeida Rodrigues, Masp 1.412.983-7, Investigadora de Polícia I, nível I, para prestar serviço no 15º Departamento de Polícia Civil de Teófilo Otoni, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Itambacuri/1ª DRPC/15º DEPPC Teófilo Otoni.

22 1611831 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220322230514013.

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 42/CGPC/2022
O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, por impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
Considerando que o Processo Administrativo nº 243.059/2018, instaurado por força da Portaria nº 202/CGPC/2018, datada de 28/11/18, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 04/12/18, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor do acusado E.F.C., Técnico Assistente da Polícia Civil, Masp 1.353.017-5, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
Reconduzir a Primeira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Rafael Leandro de Paula Costa, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.331.226-9 (Presidente); Leandro Alves de Souza, Investigador de Polícia, Nível III, Masp 1.255.969-6 (Membro), e Sandra da Natividade, Escrivã de Polícia, Nível Especial, Masp 667.643-1 (Secretária); designada nos termos Portaria nº 202/CGPC/2018, datada de 28/11/18, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 04/12/18.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 17 de março de 2022.
Flávio Avellar Silva Freitas
Delegado Geral de Polícia
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 43 /CGPC/2022
O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
Considerando que o Processo Administrativo nº 253.164/2019, instaurado em desfavor dos servidores M.R.P., Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.188.564-7; e A.L.S.C.J., Escrivão de Polícia I, Nível I, Masp 1.318.094-8, foi distribuído à Comissão Especial Processante, por força da Portaria nº 214/CGPC/2018, datada de 11/12/18, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/12/18; ainda se encontra em fase de instrução,
Considerando a instituição da Quarta Comissão Processante Permanente e a necessidade de se equacionar a distribuição de Processos Administrativos Disciplinares entre as Comissões Processantes e seus componentes;
Resolve:
Designar o Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.150-7, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir o Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.237.909-5 como Presidente da Comissão Especial Processante, designada para a realização deste Processo Administrativo Disciplinar.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 17 de março de 2022.
Flávio Avellar Silva Freitas
Delegado Geral de Polícia
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil
(Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

PORTARIA Nº 44 /CGPC/2022
O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
Considerando que o Processo Administrativo nº 245.976/2019, instaurado em desfavor dos servidores A.V.C., Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.188.258-6; A.R.S., Investigador de Polícia, Nível III, Masp 387.523-4; E.F.S.V., Investigador de Polícia, Nível III, Masp 1.061.071-5; L.F.A., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.081.654-4; R.F.M., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.113.088-7; G.F.G., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.242.151-7; C.O.R.A., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.242.389-3; P.S.L.J., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.243.288-6; P.B., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.255.903-5; V.H.A.M., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.256.335-9; e E.P.F., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.257.207-9, foi distribuído à Comissão Especial Processante, por força da Portaria nº 212/CGPC/2018, datada de 11/12/18, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/12/18; ainda se encontra em fase de instrução,
Considerando a instituição da Quarta Comissão Processante Permanente e a necessidade de se equacionar a distribuição de Processos Administrativos Disciplinares entre as Comissões Processantes e seus componentes;
Ainda, considerando que o acusado F.S.N., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.256.189-0, foi excluído dos quadros da Polícia Civil de Minas Gerais, conforme publicação no Minas Gerais em 13/08/2021;
Resolve:
I - Designar o Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.150-7, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir o Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.237.909-5 como Presidente da Comissão Especial Processante, designada para a realização deste Processo Administrativo Disciplinar.
II - Aditar a Portaria nº 212/CGPC/2018, datada de 11/12/18, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/12/18, para excluir o acusado F.S.N., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.256.189-0, do polo passivo do citado Processo Administrativo.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 17 de março de 2022.
Flávio Avellar Silva Freitas
Delegado Geral de Polícia
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil
(Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

PORTARIA Nº 45/CGPC/2022
O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
Considerando que o Processo Administrativo nº 228.518/2021, instaurado por força da Portaria nº 066/CGPC/2021, datada de 25/05/21, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 28/05/21, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Substituir a Comissão Especial de Processo Administrativo pela Terceira Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.237.909-5 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 1.152.024-4 (Membro), e Celso Barbosa Santana Júnior, Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 374.878-7 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 17 de março de 2022.
Flávio Avellar Silva Freitas
Delegado Geral de Polícia
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil
(Respondendo pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil)

22 1611772 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
Afastamento Preliminar à Aposentadoria
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
Masp.344.136-7, Roberto Áureo Menezes Barbosa, a partir de 11/03/2022.
Masp.346.173-8, Ronaldo Jose de Oliveira, a partir de 15/03/2022.
Masp.369.996-4, Suelbes Batista Alves da Silva, a partir de 11/03/2022.
Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado- Concessão
Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
Masp.348.959-8, Nestor Fernando Abranches, a partir de 16/03/2022.
Masp.349.072-9, Luiz Marcelo Ferreira Del Menezzi, a partir de 16/03/2022.
Masp.349.109-9, Ronaldo de Almeida, a partir de 16/03/2022.
Masp. 386.023-6, Luiz Cláudio Gonçalves, a partir de 13/03/2022.

Férias Prêmio – Conversão em Espécie
Converte férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:
Masp.276.295-3, Valdemir Dutra da Silva, 09 meses sendo: 03 meses do 1º qq., 03 meses do 2º qq. e 03 meses do 3º qq.
Masp.343.987-4, Eduardo Peixoto de Melo, 06 meses sendo: 03 meses do 1º qq. e 03 meses do 2º qq.
Masp.374.710-2, Carla Rogéria Lopes Vieira de Vasconcelos, 02 meses do 1º qq.
Masp.386.022-8, Luciano José Palma Schumann, 02 meses do 1º qq.
Masp.903.949-6, Robson Geraldo de Oliveira, 09 meses sendo: 03 meses do 1º qq., 03 meses do 2º qq. e 03 meses do 3º qq.

Abono de Permanência - Concessão
Concede abono permanência com base no art.36, §20 da Constituição Estadual de 1989, redação dada pelo art.144, § 2º da EC 104/2020.
Masp.342.100-5, Jorge Daniel do Nascimento Filho, a partir de 08/03/2022.
Belo Horizonte, 18 de março de 2022, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Férias-prêmio – Conversão em espécie
Conversão em espécie, nos termos do artigo 31, inciso II, da Constituição do Estado combinado com o artigo 1º § 2º do Decreto nº 44.391/2006, ao cônjuge sobrevivente e/ ou herdeiros, em decorrência do falecimento de Robson Felicio Amorim, MASP. 342.450-4, referentes a 06(seis) meses de férias prêmio, sendo: 03(três) meses referentes ao 1º quinquênio, adquiridos em 04.01.1996; e 03(três) meses referentes ao 2º quinquênio, adquiridos em 06.01.2001.
Venina Ignácia Leite da Cunha Pereira
Delegada de Polícia
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

22 1611773 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

EXTRATO DE PORTARIA IMA Nº 2130/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: H.J.C – masp 1.178.875-9. Comissão Processante – Presidente: Lucas Silva Ferreira Guimarães. Membros: Ricardo Pimenta de Oliveira e Pollyanna Dias Pacheco.
Belo Horizonte, 22 de março de 2022. Thales Almeida Pereira Fernandes. Diretor-Geral – IMA.

22 1611585 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0004240/2021-16
A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o inciso II do art. 8° da resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, TORNA SEM EFEITO, o ato de gozo de férias prêmio referente ao servidor: Arnaldo Correia da Silva Filho, Masp 365.215-3, adm. 01, publicado em 07/12/2021, por 06 meses, referentes aos 8º, 7º e 6º quinquênio de exercício, a partir de 04/04/2022.
Belo Horizonte, 22 de março de 2022.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Aline Chaves Lopes
Diretora de Recursos Humanos

22 1611807 - 1

RESOLUÇÃO SEDE Nº 13, 21 DE MARÇO DE 2022
Altera a Resolução Sede Nº 29 de 02 de junho de 2021 que dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, para a prática de atos que especifica.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO em exercício, no uso de atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado, na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, considerando a necessidade delegação de competências para garantir maior eficiência das ações sob a responsabilidade desta Secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º — O inciso XI do art. 1º da Resolução Nº 29 de 02 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: “
Art. 1º — (...)
XI — aprovar as convocações de retorno de férias regulamentares do Chefe de Gabinete e do Secretário de Estado
(...)”.
Art. 2º — O art. 2º da Resolução Nº 29 de 02 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: “
Art. 2º — Fica delegada ao servidor designado para chefiar o Gabinete, sem prejuízo das demais atribuições do Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, competência para:
I — exercer a orientação, coordenação e supervisão administrativa da Controladoria Setorial, Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação Social, Assessoria Estratégica, Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças e Assessoria de Cooperação Nacional e Internacional;
II — assinar contratos, convênios e instrumentos congêneres, e suas respectivas alterações e planos de trabalho, com entidades de direito público e privado, relacionados às atribuições das unidades identificadas no inciso I;
III — ordenar as despesas solicitadas pelos dirigentes das unidades constantes do inciso I, e as despesas decorrentes dos atos previstos no inciso II, excetuando-se aqueles relacionados à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças; Resolução 13 (43830400) SEI 1220.01.0001374/2019-95 / pg. 1
IV — aprovar pareceres técnicos relativos às unidades sob sua supervisão, exceto da Unidade Setorial de Controle Interno, subordinada tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado – CGE, e da Assessoria Jurídica, subordinada tecnicamente à AdvocaciaGeral do Estado – AGE.
V — autorizar a concessão de diárias de viagem, requisição de passagens aéreas, a participação em cursos, congressos, encontros, feiras, seminários ou eventos assemelhados, no território nacional, de conformidade com as normas estabelecidas, para o Secretário Adjunto, Subsecretários, os servidores do Gabinete, e os demais servidores sob sua supervisão; ficando ressalvadas as autorizações para participação em missões ou viagens internacionais, as quais deverão ser definidas em conjunto com o Secretário de Estado;
VI — ordenar as despesas decorrentes dos atos previstos no inciso V, inclusive no caso de eventos realizados fora do território nacional autorizados pela autoridade competente
VII — assinar atos relativos às unidades sob sua supervisão, podendo subdelegar;
VIII — autorizar a convocação de servidor para realização de serviço extraordinário de que trata o § 2º do art. 1º do Decreto 43.650, de 2003, limitada a hora-extra compensada por meio de crédito no banco de horas;
IX — dar posse aos servidores nomeados para exercer suas atividades nesta Secretaria, bem como autorizar pedido de prorrogação de posse;
X — aprovar requerimentos relativos a concessão de licença para tratar de interesses particulares, afastamento voluntário incentivado, bem como autorizar o afastamento para gozo de férias-prêmio fora dos prazos estabelecidos na Resolução SEPLAG 22/2003;
XI — aprovar as convocações de retorno de férias regulamentares do Secretário Adjunto, dos Subsecretários e dos demais servidores da Secretaria.
XII — praticar os atos referentes ao controle de frequência dos servidores da Unidade Setorial de Controle Interno, Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação Social, Assessoria Estratégica, Assessoria de Desestatização e Assessoria de Cooperação Nacional e Internacional. XIII — autorizar a cessão dos servidores e demais movimentações internas ou externas. Parágrafo único: na ausência do servidor designado para chefiar o Gabinete, os atos previstos neste artigo competirão ao Secretário Adjunto”.
Art. 3º — O inciso I do art. 3º da Resolução Nº 29 de 02 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 3º — (...)
I — exercer a orientação, coordenação e supervisão das unidades administrativas hierarquicamente subordinadas; (...)”
Art. 4º— Fica revogado o inciso IX do art. 3º da Resolução SEDE nº 29, de 02 de Junho de 2021. Art. 5º — Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução SEDE nº 29, de 02 de Junho de 2021.
Art. 6º— Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de março de 2022.
Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado e Desenvolvimento Econômico

22 1611449 - 1

RESOLUÇÃO SEDE Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2022
Dispõe sobre a instituição, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº. 19.420, de 11 de janeiro de 2011, que estabelece a política estadual de arquivos, e no Decreto Estadual nº. 46.398, de 27 de dezembro de 2013, que institui instrumento de gestão de documentos no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo,
RESOLVE:
Art. 1º — Fica instituída, no âmbito Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD.
Art. 2º — A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
I — Cinthia Rosa Meira - Masp. 1.477.439-2 – Titular
II — Diva Maria Scorza Lemos - Masp. 901.687-4 – Titular
III — Andréia Letícia Rodrigues - Masp. 350.541-9 – Titular
IV — Rogério de Castro Gualberto - Masp. 103.555-9 – Suplente
V — João Gilberto Pires Coelho - Masp. 1.153.043-3 – Suplente
VI — Aparecida Lopes da Costa - Masp. 350.205-1 – Suplente
Parágrafo único — Compete à Presidente da CPAD indicar seu substituto, dentre os demais membros da Comissão, em seus impedimentos.
Art. 3º — Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo cumprirão mandato de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, podendo ser reconduzidos ou substituídos a qualquer tempo.
Art. 4º — Compete à CPAD/SEDE:
I — Submeter-se à legislação vigente e às normas, instruções e procedimentos expedidos pelo Arquivo Público Mineiro – APM;
II — Submeter-se às deliberações do Conselho Estadual de Arquivos – CEA;
III — Orientar e realizar o conjunto de procedimentos e operações técnicas relativas à produção, classificação, tramitação, avaliação e ao arquivamento de documentos, seja em meio físico ou eletrônico, em fase corrente e intermediária, visando a sua Resolução 12 (43808915) SEI 1220.01.0000674/2022-71 / pg. 1 destinação final para eliminação ou recolhimento (guarda permanente);
IV — Observar o Regimento Interno, anexo único dessa resolução.
Art. 5º — A CPAD/SEDE desenvolverá o plano de classificação e tabelas de temporalidades e destinação de documentos relacionados a suas atividades finalísticas, com a orientação do Arquivo Público Mineiro, nos termos do artigo 5º do Decreto Estadual nº 46.398, de 27 de dezembro de 2013.
Art. 6º — A eliminação de documentos pertinentes à SEDE deverá ser realizada com autorização do Arquivo Público Mineiro, nos termos dos arts. 11 e 13 da Lei Estadual nº 19.420/2011.
Art. 7º — A Comissão poderá, sob demanda, solicitar aos gestores responsáveis pelas Unidades Finalísticas da SEDE a designação de servidores para atribuição específica de apoio técnico. Parágrafo único – Os servidores designados poderão ser requeridos a participar de reuniões, encontros e visitas técnicas por tempo indeterminado, além de disponibilizar informações e documentos que possam contribuir com as atividades da Comissão.
Art. 8º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º — Revogam-se a Resolução SEDECTES nº 07, de 08 de maio de 2014 e a Resolução SEDECTES nº. 53, de 03/06/2019.
Belo Horizonte, 21 de março de 2022.
Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado e Desenvolvimento Econômico

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CPAD/ SEDE. CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º — A atuação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, denominada CPAD/ SEDE, se dará na forma estabelecida neste Regimento Interno.
Art. 2º — A CPAD/SEDE, tem por finalidade:
1 — promover a gestão e preservação dos documentos produzidos, recebidos ou acumulados pela SEDE;
2 — garantir o acesso às informações contidas nos documentos de arquivo, observada a legislação vigente; e
3 — apoiar tecnicamente as Unidades da SEDE.
CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO E DO APOIO TÉCNICO
Art. 3º — A CPAD/SEDE será composta por membros designados pelo titular da pasta, dentre os quais serão indicados o Titulares, incluindo o Presidente e os Suplentes.
§1º — A CPAD/SEDE será auxiliada por servidores das Unidades Administrativas da SEDE, indicados pelas chefias imediatas para a atribuição de apoio técnico.
§2º — A função de apoio técnico será exercida temporariamente, conforme necessidade de trabalho da Comissão, não sendo precedida de ato de designação.
§3º — Os servidores designados como apoio técnico serão responsáveis pela interlocução e esclarecimento, junto à comissão, das funções/ atividades/ transações/ processos/ dossiês executados pela unidade a qual está vinculado visando a utilização adequada dos instrumentos de gestão.
Art. 4º — Os membros terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por mais igual período, e serão designados por meio de ato do Secretário;
§1º — Os membros poderão ser substituídos a qualquer tempo, mediante publicação, por decisão motivada do titular da pasta ou por solicitação justificada do próprio membro, nesse último caso, desde que autorizado pela chefia imediata e dirigente máximo do Órgão.
CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS
Art. 5º — A CPAD/SEDE será responsável pela implementação da gestão documental no âmbito da SEDE, competindo-lhe:
I — submeter-se à legislação vigente e às normas, instruções e procedimentos expedidos pelo Arquivo Público Mineiro - APM, bem como às deliberações do Conselho Estadual de Arquivos – CEA;
II — orientar e realizar o conjunto de procedimentos e operações técnicas relativas à produção, classificação, tramitação, avaliação e arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando sua destinação final para eliminação ou recolhimento (guarda permanente);
III — orientar e realizar, em parceria com os setores produtores, o tratamento da massa documental acumulada pela SEDE;
IV — propor métodos de arquivamento voltados ao melhor aproveitamento do espaço físico disponível na SEDE e Unidades Administrativas;
V — propor alterações/atualizações no Plano de Classificação - PC e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo - TTDD no âmbito da áreameio e da área finalística da SEDE, submetendo-as à aprovação do Arquivo Público Mineiro;
VI — propor e executar, em parceria com o Arquivo Público Mineiro, a capacitação/treinamento dos servidores da SEDE em gestão documental;
VII — auxiliar as Unidades Administrativas da SEDE, na utilização dos Instrumentos de Gestão e de boas práticas em gestão de documentos;
VIII — produzir estudos e pareceres referentes à gestão de documentos no âmbito da SEDE;
IX — planejar o provimento dos recursos materiais exigidos pela atividade arquivística;
X — opinar sobre questões pertinentes à gestão documental no âmbito da SEDE;
XI — promover o intercâmbio com as demais CPAD’s para o efetivação e aprimoramento dos instrumentos e práticas de gestão de documentos no âmbito do Poder Executivo Estadual;
XII — propor e aprovar alterações no presente Regimento Interno, quando necessárias ao aperfeiçoamento das funções/atividades da CPAD; e
XIII — apresentar Relatórios anuais dos trabalhos ao Secretário da SEDE.
Seção I — Das atribuições do Presidente da CPAD/SEDE.
Art. 6º — São atribuições do Presidente da CPAD/SEDE:
I — indicar seu substituto, dentre os demais membros da Comissão, cuja atuação se restringirá aos casos de impedimento e/ou impossibilidade;
II — apresentar planejamento anual de atividades da CPAD/SEDE;
III — convocar os membros para reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e outras atividades, mediante notificação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis;
IV — coordenar as reuniões e demais atividades da Comissão;
V — coordenar a elaboração de Relatório semestral de atividades desenvolvidas pela CPAD/SEDE para encaminhamento ao titular da pasta;
VI — designar membro para exercer a função de Secretário da CPAD/ SEDE. Seção II — Das atribuições do Secretário da CPAD/SEDE
Art. 7º — São atribuições do Secretário da CPAD/SEDE:
I — adotar as providências necessárias para realização das atividades e rotinas administrativas da Comissão;
II — providenciar a elaboração e assinatura das atas das reuniões;
III — manter organizados, atualizados e com Instrumento de Recuperação da Informação os documentos produzidos/recebidos pela Comissão;
IV — manter atualizada a lista de servidores indicados para apoio técnico, observando a estrutura administrativa organizacional;
V — gerenciar as comunicações emitidas e recebidas pela CPAD/ SEDE, inclusive, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!MG.
CAPÍTULO IV — DO FUNCIONAMENTO
Art. 8º — As reuniões ordinárias da CPAD/SEDE serão realizadas em periodicidade, no mínimo, bimestral, mediante convocação por correio eletrônico ou sistema SEI!MG.
Parágrafo único — As convocações para reuniões ordinárias observarão a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis e serão instruídas com a pauta, motivação e/ou justificativa do ato, quando for o caso.
Art. 9º — As reuniões extraordinárias observadas a necessidade, conveniência e oportunidade da atuação da CPAD/SEDE, poderão ser convocadas pelo Presidente da Comissão, de ofício, ou a requerimento de qualquer membro por correio eletrônico ou sistema SEI!MG.
Art. 10 — Para convocação das reuniões extraordinárias e/ou qualquer outra atividade de competência da CPAD deverá ser observada a antecedência mínima de 03 (três) dias úteis. Parágrafo único - As convocações para as reuniões extraordinárias ou qualquer outra atividade deverão ser instruídas com a pauta, motivação e/ou justificativa do ato, quando for o caso.
Art. 11 — A eventual ausência ou impedimento, por qualquer natureza, de participação de membros nas reuniões ordinárias e extraordinárias da CPAD/SEDE devem ser justificadas e comunicadas ao Presidente da Comissão.
Art. 12 — Para abertura dos trabalhos da Comissão será observado o quórum de 2/3 (dois terços) dos membros.
Art. 13 — As decisões das reuniões deliberativas serão aprovadas por maioria simples dentre os membros presentes. Parágrafo único - Ocorrendo empate, a decisão compete ao Presidente, mediante a formalização de justificativa/motivação.
Art. 14 — As reuniões e deliberações da CPAD/SEDE deverão ser registradas em ata, assinada por todos os presentes.

22 1611447 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora Narrayra Granier Cunha, MASP 1393119-1, admissão-01, por 03 meses referente ao 1º quinquênio de férias prêmio, a partir de 18/04/2022.
(A) Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG

22 1611245 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei delegada nº 182 de 21/01/2011, a servidora:
Masp 1399801-8,Orislene Erika Bandeira,pela remuneração do cargo efetivo de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Nível I, Grau C,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6 SU1101052, a partir de 17.03.2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220322230514014.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por 08(oito) dias, aos servidores:
MaSP 929389-5, Maria de Lourdes Requeijo Carvalho Rodrigues de Lima, a partir de 13.03.2022;
MaSP 1481139-2, Carolina Salomão Teixeira, a partir de 13.03.2022;
MaSP 959733-7, Milton Antonio Cardoso, a partir de 16.03.2022;
MaSP 1491394-1, Arlene Vieira da Silva, a partir de 10.03.2022.
RETIFICA O ATO QUE AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, do servidor:
MaSP 388331-1, Acir Benedito Antão, na publicação de 17.03.2022, onde se lê: por 5 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 05.02.2022, leia-se: por 05 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 07.02.2022.
Belo Horizonte, 21 de março de 2022
Weslei Ferreira dos Santos - Diretor de Recursos Humanos.

22 1611466 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

PORTARIA UTRAMIG Nº03, DE 22 DE MARÇO DE 2022.
Substitui e designa servidores para compor o grupo de trabalho instituído pela PORTARIA UTRAMIG Nº 15, de 15 de setembro de 2020, com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da UTRAMIG.
O Presidente da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.876, de 03/03/2020, que contém o Estatuto da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais,
RESOLVE:
Art. 1º - O grupo de trabalho (GT) instituído pela PORTARIA UTRAMIG Nº 15, de 15 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial/Jornal Minas Gerais de 17 de setembro de 2020, passa a ter a seguinte composição:
- Raphael Sardinha Moreira de Castro, Masp. 1.150.552-6, Gerente de Contratos/DPGF, responsável pela coordenação;
- Telma Lins Mendes, Masp. 1.336.362-0, Gerente de Apoio Administrativo e Financeiro/DPGF, responsável pela coordenação adjunta;
- Maria Lúcia Alves Félix, Masp. 959.109-0, Gerente Acadêmica/DQE, membro;
- Rannyer Emannuela Gaspar Barboni, Masp. 1.502.182-7, Gerente de Qualificação Profissional/DQE, membro;
- Natália Moreno Franco, Masp. 1.365.726-7, ASCOM, membro; e
- Solange Irene Henrique de Melo, Masp. 385.605-1, Assessoria Presidência, membro.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de março de 2022.
Paulo Henrique Azeredo Nascimento
Presidente da UTRAMIG

22 1611794 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE-ATO Nº 07/2022
O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.876, de 03/03/2020, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 56, de 14/08/2009, à servidora Eliana Marta de Paula, Masp 1.034.005-7, por (06) seis meses, referente ao 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 23/03/2022.
Belo Horizonte, 22 de março de 2022.
Paulo Henrique Azeredo Nascimento
Presidente

22 1611558 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

DESPACHO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 1400.01.0009456/2022-73.
Assunto: Pensão Acidentária instituída pela Lei n.º 9.683, de 12/10/1988.
Interessados: Denisiane Duarte (ex-companheira) e Carlos Gabriel Campos da Silva (filho).Com base na Nota Jurídica85/2022,emitida pela Assessoria Jurídica/SEF, e considerando a competência da Secretaria de Estado de Fazenda, conferida pelo art. 9º da Lei Estadual n.º 9.683, de 12/10/1988,INDEFIRO,por falta de preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 1º, da Lei Estadual n.º 9.683, de 12/10/1988, o pedido de pensão acidentária, formulado por Denisiane Duarte (ex-companheira) eCarlos Gabriel Campos da Silva (filho), em virtude do falecimento do ex militar 2° Sgt BM Carlos Roberto da Silva, nº 118.398-7, ocorrido no dia 12/10/2020.
Belo Horizonte, 22 de março de 2022.
LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

22 1611803 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Governador Valadares

SRF – I – GOVERNADOR VALADARES
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL TEÓFILO OTONI
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA/MG, fica o Contribuinte abaixo identificado, (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível) intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655 – 4º Andar-Centro – Teófilo Otoni –MG, CEP: 39.800-013.
Na hipótese de pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, nos termos da Lei 6763/1975, a multa será reduzida a 30% (trinta por cento) nos 10 (dez) primeiros dias e a 45% (quarenta e cinco por cento) a partir (décimo primeiro) dia e antes de sua inscrição em Dívida Ativa – art. 53, § 10.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (§ 3º do art. 64 da RPTA/MG) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
Auto de Infração: 01.002319346.86
Sujeito Passivo: João Victor Rocha Prata I.E. 003.040234.00-43
Endereço: Rua Manoel Teixeira Camargos, 28 – Casa "A" – Contagem – MG
Coobrigado: João Victor Rocha Prata CPF: 135.105.726-02
Endereço: Av. Coletora Artur Trindade, 271 – Bloco 11 APT 204 – Niterói – Betim – MG
Auto de Infração: 01.002318710.64
Sujeito Passivo: Stephanie Leticia Haynes Mattos I.E. 003.408480.00-90
Endereço: Rua João Carlos, 258 – Sagrada Família – Belo Horizonte – MG
Coobrigado: Stephanie Letícia Haynes Mattos CPF: 090.515.226-30
Endereço: Rua João Carlos, 258 – Casa – Sagrada Família – Belo Horizonte - MG
Teófilo Otoni, 22 de março 2022
Arivaldo Rodrigues da Silva – Masp. 262.930-1 Chefe AF

22 1611750 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO
Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberaba, para exclusão dos IPVAs exercícios 2018-2019, tendo em vista a pena de perdimento registrada em 30/11/2017, bem como baixa de gravame ocorrida em 28/12/2017. Pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800. Também ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento.
Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será devolvido à Advocacia Regional do Estado.
PTA nº: 01.001308291.19
Sujeito Passivo: JOVANILTO DAS GRAÇAS DE JESUS
CPF: 266.874.376-15
End: Rua Sílvio Pires de Oliveira, nº 1126
Bairro Parque das Gameleiras. Uberaba/MG. CEP: 38037-240.
Uberaba, 22 de março de 2022.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/ 1° Nível/ Uberaba

22 1611751 - 1

SRF II - Varginha

SRF/VARGINHA/ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE EXTREMA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2º Nível/ Extrema a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/ MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – Centro – Extrema- MG, CEP 37.640-000.
Intimação do PTA: 01.002296850-62.
Autuado: BANANA FRITA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ 28.877.731/0001-39.
Alameda Afonso Schmidt, 119, Conj.167, Bairro Santa Terezinha, São Paulo/SP, CEP 02450-000.
Coobrigado: INGRID SITRINI ZELI, CPF 394.700.688-82.
Rua Cônego Manoel Vaz, 288, Apto 12, Bairro Santana, São Paulo/SP, CEP 02019-050.
Extrema, 22 de março de 2022.
Edson de Paiva Rezende - Masp – 752.388-9.
Chefe em exercício da AF/2º Nível /Extrema.
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2º Nível/ Extrema a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/ MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – Centro – Extrema- MG, CEP 37.640-000.
Intimação do PTA: 01.002302679-11.
Coobrigado: GILBERTO ASMAR, CPF 0844.472.228-68.
Rua André Ampere, 65, Andar 04, Conj. 42, Bairro Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04562-080.
Extrema, 22 de março de 2022.
Edson de Paiva Rezende - Masp – 752.388-9.
Chefe em exercício da AF/2º Nível /Extrema.

22 1611752 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA N° P/14/2022
Atualiza a Comissão Permanente de Gestão da informação e de Avaliação Documental - CPGIAD, no âmbito desta Autarquia e da outras providências.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 29, inciso XV, do Decreto n° 47.689, de 26 de julho de 2019, bem como, nos termos do art. 25, inciso XVll, do Decreto n° 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e atendendo ao disposto no Decreto n° 45.969, de 24 de maio de 2012 alterado pelos Decretos n° 46.011, de 30 de julho de 2012 e n° 47.032, de 19 de agosto de 2016, vide Decreto n° 47.021, de 12 de julho de 2016 c/c Decreto n° 46.398, de 27 de dezembro de 2013, alterado pelo Decreto n° 47.145, de 26 de janeiro de 2017, vide Decreto n° 48.165, de 29 de março de 2021 e na Resolução Conjunta SEPLAG/SEC n° 9921, de 02 de outubro de 2018 e, em especial atenção ao art. 37 do Decreto Estadual n° 45.969/2012, vide § 3º do art. 22 do Decreto n° 48.383, de 18 de março de 2022, RESOLVE:
Art.1º Recompor com os servidores abaixo designados, a Comissão Permanente de Gestão da informação e de Avaliação Documental -CPGIAD, no âmbito desta Junta Comercial:
a) Paula Fernanda Araújo -Masp: 1367225-8 (Titular)
b) Sidnéia Aparecida Araújo -Masp: 1352612-4 (Suplente)
c) Cláudia Andrade Barreto Batista -Masp: 1169243-1 (Titular)
d) Tatiana Silva de Almeida -Masp: 1124624-6 (Suplente)
e) Anna Paula Dutra Chaves Correa -Masp: 1124206-2 (Titular)
f) Marcella Maldi Lopes -Masp: 1484109-2 (Suplente)
g) Tadeu Rosa Amaral da Silva -Masp: 1260212-4 (Titular)
h) Misia de Souza Santiago Perdomo -Masp: 1063430-1 (Suplente)
i) Carlos Alberto Santos -Masp: 14889935 (Titular)
j) Alessandro Ostelino Marques -Masp: 1255695 (Titular)
k) Cristiano Figueiredo Tamm -Masp: 1302309-8 (Suplente)
I) Meire Lane Resende de Oliveira -Masp: 1319371-9 (Titular)
m) Roberto Sylvio Nadalin Junior -Masp: 1124320-1 (Suplente)
n) Leandro Antônio da Silva – Masp 1292824-8 (Titular)
o) Vania Mascarenhas Costa -Masp: 1320229-6 (Titular)
p) Shirley da Conceição Santos -Masp: 1124790-5 (Suplente)
q) Ruth Simone da Silva Campos -Masp: 1117129-5 (Titular)
r) Monica Cordeiro de Andrade -Masp: 1045270-4 (Suplente)
s) Vilmar Duarte Pereira -Masp: 1198889-6 (Titular)
t) Diego Rodrigues Athayde Vasconcelos - Masp: 1204759-3 (Suplente)
u) Camila de Lourdes Rodrigues dos Reis -Masp: 1258391-0 (Titular)
v) Michele Leal Bicalho Talim -Masp: 1316518-8 (Suplente)
w) Vinicius Barbosa Mour5o -Masp: 1124839-0 (Titular)
x) Rosangela de Lourdes Ferreira de Azevedo -Masp: 1045501-2 (Suplente)
y) Ronaldo de Souza Rocha -Masp: 1124652-7 (Titular)
z) Carlos Alberto Carvalho -Masp: 1164759-1 (Suplente)
Art. 2º- A coordenação dos trabalhos a que se refere o Decreto n° 45.969, de 24 de maio de 2012, ficarão a cargo do servidor Carlos Alberto Santos - Masp: 14889935, auxiliado pelos servidores Alessandro Ostelino Marques Masp: 1255695 e Cristiano Figueiredo Tamm Masp: 1302309-8;
Art. 3º- A coordenação dos trabalhos a que se refere o Decreto n° 46.398, de 27 de dezembro de 2013 , alterado pelo Decreto n° 47.145, de 26 de janeiro de 2017, será exercida pela servidora Paula Fernanda Araújo - Masp: 1367225-8, auxiliada pela servidora Sidnéia Aparecida Araújo - Masp: 1352612-4;
Art. 4º- Os relatórios gerados com os produtos dos trabalhos realizados deverão ser encaminhados ao Gabinete da Jucemg para apreciação e validação.
Art. 5º -Os trabalhos já iniciados terão continuidade com a assinatura desta Portaria, observadas as exigências e diretrizes previstas na legislação pertinente e mencionada no preambulo desta.
Art. 6º-Fica revogada a Portaria n° 074/2021.
Art. 7º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belo Horizonte, 22 de março de 2022.
Bruno Selmi Dei Falci
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

22 1611552 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 181, DE 21 DE MARÇO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do ProcessoJudicial nº 5017515-82.2020.8.13.0079 em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.
Resolve:
Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao ProcessoJudicial nº5017515-82.2020.8.13.0079.
Art. 2° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira.
Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de março de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1377137/3	MARCIO LUIZ SOARES DO CARMO	ASP	I	C	II	B	17/04/2020

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1377137/3	MARCIO LUIZ SOARES DO CARMO	ASP	II	B	II	C	17/04/2021

22 1611572 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 182, DE 21 DE MARÇO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerandoo disposto no art. 14 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processon.º 5009852-25.2021.8.13.0701, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, com a reclassificação para o Nível IV – Grau A, retroativamente à data do requerimento administrativo 20 de Fevereiro de 2017.
Resolve:
Art. 1° - Tornar sem efeito a Resolução SEJUSP N° 235 de 07 de Outubro de 2021, publicada em 09 de Outubro de 2021, que dispõe sobre promoção por escolaridade adicional na carreira da servidora Helen Silvano Higino -MASP: 1218083/2, em virtude de determinação judicial contida no ProcessoNº 5009852-25.2021.8.13.0701.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3° - Conceder progressões na carreira da servidora constante no anexo II desta Resolução, visando a regularização de evolução na carreira.
Art. 4° - Conceder Promoção na carreira da servidora constante no anexo III desta Resolução, visando a regularização de evolução na carreira.
Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de março de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1218083/2	HELEN SILVANO HIGINO	ANEDS	I	D	IV	A	20/02/2017

ANEXO II
Progressão na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1218083/2	HELEN SILVANO HIGINO	ANEDS	IV	A	IV	B	20/02/2019
1218083/2	HELEN SILVANO HIGINO	ANEDS	IV	B	IV	C	20/02/2021

ANEXO III
Promoção na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1218083/2	HELEN SILVANO HIGINO	ANEDS	IV	C	V	A	20/02/2022

22 1611575 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 183, DE 21 DE MARÇO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerandoo disposto no art. 14 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 5002789-27.2019.8.13.0148, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, procedendo ao imediato ajustamento funcional, a contar da data do requerimento administrativo - Março de 2018.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEAP N° 016, de 18 de Fevereiro de 2019, publicada em 20 de Fevereiro de 2019, Resolução SEJUSP N° 71, de 04 de Março de 2021, publicada em 09 de Março de 2021, que dispõem sobre progressão na carreira, a parte referente a servidoraAna Paula Ramos Maia – MASP: 1214031/5,tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº5002789-27.2019.8.13.0148.
Art. 2°- Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.
Art. 3° - Conceder progressões na carreira daservidora,constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira.
Art. 4°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de março de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1214031/5	ANA PAULA RAMOS MAIA	ASEDS	II	A	III	A	01/03/2018
1214031/5	ANA PAULA RAMOS MAIA	ASEDS	III	A	IV	A	01/03/2020

ANEXO II
Progressão na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1214031/5	ANA PAULA RAMOS MAIA	ASEDS	IV	A	IV	B	01/03/2022

22 1611577 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220322230514015.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 184, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº5002564-10.2021.8.13.0480, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, procedendo com a imediata concessão na carreira, a partir da data do requerimento administrativo – 26 de Junho de 2020.

Resolve:

Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo nº5002564-10.2021.8.13.0480.

Art. 2° - Conceder progressão na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização daevolução na carreira.

Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de março de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1386822/9	ISAIAS AUGUSTO MOREIRA	ASP	I	C	II	B	26/06/2020

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1386822/9	ISAIAS AUGUSTO MOREIRA	ASP	II	B	II	C	26/06/2021

22 1611580 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 185, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000624-71.2021.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para nível subsequente da carreira, retroativo à data do requerimento administrativo - 03 de agosto de 2020, a partir daí as promoções deverão observar o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.

Resolve:

Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo nº5000624-71.2021.8.13.0686.

Art. 2° - Conceder progressão na carreira da servidora constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da evolução na carreira.

Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de março de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1374881/9	MONICA ESTEVES PEREIRA E MOREIRA	ASP	I	C	II	B	03/08/2020

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1374881/9	MONICA ESTEVES PEREIRA E MOREIRA	ASP	II	B	II	C	03/08/2021

22 1611583 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 007/2022 CLEITON DUARTE SANTOS, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP nº 007/2022, publicada no jornal Minas Gerais n data de 19/02/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 § único da lei Estadual 869/52 de 05 de junho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada Rua Lírio Brant nº 787; 1º Andar, Bairro melo - Montes Claros - MG, CEP 39401-063 Telefone Recepção (38) 3223-2792 Email: corregedoria11risp@gmail.com, nos dias uteis, das 08:00 as 16:00, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e ultima publicação deste edital no Jornal Minas Gerais, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento do respectivo aditamento de PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP nº 045/2022, a qual foi inserido no rol das penalidades elencadas, a pena de Demissão a Bem do Serviço Público, legalmente capitulada no art. 244, inciso VI c/c art. 250, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, como uma das sanções a serem eventualmente aplicadas, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, terem facilitado a entrada de drogas e celulares no interior da Unidade Prisional, sob pena de REVELIA:

MARCELO CHRISTIAN DE MEIRELLES - MaSP 1.200.138-4 – Processado nos autos.

Montes Claros 14 de março de 2022

Cleiton Duarte Santos

Masp 1.172.713-8

Presidente de Comissão

14 1606788 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2020, publicada no Minas Gerais de 15 de fevereiro de 2020, Nathália Vilarino Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD nº 031/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado Luiz Carlos da Silva – MASP 1.376.811-4, para comparecer no Núcleo de Correições Administrativas da SEJUSP, situado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias 12, 18, 25, 28 e 29/04/2022, às 08:00 h, para acompanhar oitivas de testemunhas e prestar declarações acerca dos fatos que lhe são imputados conforme portaria inaugural. Telefone para contato (31) 3916-9745. E-mails para contato: ana.lacerda@seguranca.mg.gov.br e nathalia.vilarino@seguranca.mg.gov.br .

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

Nathália Vilarino Rodrigues

MASP 1.226.892-6

Presidente de Comissão

22 1611253 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, MASP 1150545-0, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível III Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101135, a partir de 13/10/2021, para regularização funcional.

22 1611825 - 1

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora NAYARA BATISTA PEREIRA ROCHA, MASP 1373510-5, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível I Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101089, a partir de 21/03/2022.

22 1611818 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Inocência Laura Aguiar de Vasconcelos da Vila/Fazendas Trombas e Bolívia - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Cabeceira Grande/MG. Processo: 1260/2022. 2) Transportes Gerdiesel Ltda - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Buritis/MG. Processo: 1256/2022. 3) Ruy de Brito/Fazenda Mutuca - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Urucuia/MG. Processo: 1241/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) MCMR Florestal Ltda/Fazenda São Bartolomeu - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 929/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Paulino Takashi Hatori/Fazenda Hatori-Lote 20 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 987/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

22 1611628 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 62ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 22 de março de 2022, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 61ª RO CAP de 23/02/2022. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 5.1 Brasilagro/Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Bonito de Minas/MG - PA/Nº 02483/2019/001/2019 - SEI/Nº 1370.01.0009724/2021-10 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. BAIXA EM DILIGÊNCIA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 6.1 Cardume Brasil Ltda. - Aquicultura em tanque-rede - Morada Nova de Minas/MG - PA/SLA/Nº 3029/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 19/09/2028. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 Célia Regina da Costa/Fazenda Forquilha e Boa Esperança - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - São Gonçalo do Abaeté/MG - PA/SLA/Nº 692/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7.2 Geraldo Martins Gontijo/Fazenda Guariroba Lugar Larga das Campinas Glebas 01 e 02, Fazenda Paraíso da Guariroba/Fazendas Guariroba/Lagas das Campinas Glebas 01 e 02 e Paraíso da Guariroba - Culturas anuais, semiperenes e perenes; Silvicultura e Cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 3273/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7.3 Itapagipe Bioenergia Ltda./Fazenda Água Amarela - Matrícula nº 5511 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Compostagem de resíduos industriais - Itapagipe/MG - PA/Nº 25646/2015/001/2016 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7.4 Green Farming Fazendas Renováveis Ltda./Fazenda Bom Sucesso - Matrículas nº 15349, 15557 e 15585 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Monte Alegre de Minas/MG - PA/SLA/Nº 5468/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

Vanessa Coelho Naves

Presidente Suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris

22 1611701 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna pública(s) a(s) DECISÃO (ÕES) deliberadas na 71ª Reunião Ordinária Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 23 de março de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 70ª RO de 22/02/2022. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2022: 5.1 Ipanema Agrícola S.A./Fazenda Conquista - Cafeicultura; Silvicultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento; Viveiro de produção de mudas - Alfenas/MG- PA/Nº 00440/2005/002/2013 - SEI/Nº 2100.01.0063421/2021-83 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.2 Ipanema Agrícola S.A./Fazenda Capoeirinha - Cafeicultura; Silvicultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento; Viveiro de produção de mudas - Alfenas/MG - PA/Nº 06408/2007/002/2013 - SEI/Nº 2100.01.0063416/2021-24 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.3 Companhia Brasileira de Alumínio/CBA - Lavra de Bauxita - Miraí/MG - PA/Nº 00309/1996/124/2001 - SEI/Nº 2100.01.0004570/2022-03 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.4 Companhia Brasileira de Alumínio/CBA - Lavra de Bauxita - Miraí/MG - PA/Nº 00309/1996/156/2001 - SEI/Nº 2100.01.0007188/2022-30 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.5 Sandra Hofig de Barros/Fazenda HJ - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento; Canais de irrigação; Posto revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis para aviação; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Unaí/MG - PA/Nº 90028/2003/002/2019 - SEI/Nº 2100.01.0003328/2021-75 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.6 Florestas Rio Pardo Ltda. - Fazenda Malhada Grande e Landy, Pé da Ladeira e Barreiro Grande - Bovinocultura de corte - Indaiabira e Taiobeiras/MG - PA/Nº 25078/2008/002/2010 - SEI/Nº 2100.01.0051728/2021-59 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.7 Companhia Brasileira de Alumínio/CBA - Lavra de Bauxita - Miraí - MG - PA/Nº 00309/1996/160/2001 - SEI/Nº 2100.01.0007156/2022-21 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.8 Canápolis Açúcar e Etanol S.A. - Fabricação de açúcar e destilação de álcool; Compostagem de resíduos industriais; Sistema de geração de energia termoelétrica utilizando combustível não fóssil - Canápolis/MG - PA/Nº 20065/2018/003/2019 - SEI/Nº 2100.01.0005260/2022-94 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.9 Florestal Casamassima Ltda./Horto Florestal dos Gerais - Silvicultura - Buritizeiro/MG - PA/Nº 00774/2005/003/2017 - SEI/Nº 1500.01.0892321/2020-48 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.10 Darci Luiz Gatto - Fazenda Pasmado ou Missa - Matrículas nº 446, 447; 448; 2.577, 2.578 e 2.579 - Culturas Anuais, excluindo a olericultura; Criação de Ovinos; Criação de Bovinos de Corte; Beneficiamento primário de produtos agrícolas; Armazenamento de produtos agrotóxicos; Posto de abastecimento - Buritis/MG - PA/Nº 14944/2005/002/2015 - SEI/Nº 2100.01.0063496/2020 -98 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.11 Massaru Hachiya e Outro/Fazenda Bela Vista I e Boa Esperança-Sede; Fazenda Boa Esperança-Lote; Fazenda Boa Esperança-Volta; Fazenda Colúmbia e Almas e Almas e Colúmbia; Fazenda Almas; Fazenda Camisa; Fazenda São Francisco; Fazenda Santo Antônio dos Barreiros; Fazenda Fênix, Santo Antônio dos Barreiros e Fênix e Fazenda Santo Antônio - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Culturas anuais, excluindo a olericultura; Silvicultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem,descascamento; Armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/Nº 30633/2012/001/2017 - SEI/Nº 2100.01.0005850/2022-72 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.12 Empresa de Águas Engenho da Serra Ltda. ME - Extração de água mineral ou potável de mesa - Itamonte/MG - PA/Nº 00054/1989/007/2014- SEI/Nº 2100.01.0005722/2022-36 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.13 Betim I Incorporações SPE Ltda./Parque Industrial de Betim - Distrito industrial e Zona estritamente industrial; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; Contorno rodoviário de cidades com população superior a 100.000 habitantes ou sistemas viários de regiões metropolitanas ou áreas conturbadas - Betim/MG - PA/Nº 17566/2010/001/2014 - SEI/Nº 2100.01.0009811/2022-19 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.14 Espólio Geraldo Leonardo Guilherme Michels e Outros/Fazenda Logradouro e outras - Culturas anuais, excluindo a olericultura; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; Armazenamento de grãos ou sementes não associada a outras atividades; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Bonfinópolis de Minas e Riachinho/MG - PA/Nº 02416/2014/001/2015 - SEI/Nº 2100.01.0006875/2022-42 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.15 MBL Materiais Básicos Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco de minério de ferro - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 07282/2005/003/2013 - SEI/Nº 2100.01.0004976/2022-02 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.16 SIDERBRAS - Siderúrgica Brasileira Ltda. (Ex-Ferroeste Industrial Ltda.) - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos não especificados - Divinópolis/MG - PA/Nº 00018/1986/012/2017 - SEI/Nº 2100.01.0052117/2021-32 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.17 Cambium Brazil MG Investimentos Florestais Ltda./Fazenda Forquilha ou Abaeté, Três Barras e Farroupilha ou Abaeté - Silvicultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; - São Gonçalo do Abaeté/MG - PA/Nº 03162/2011/002/2014 - SEI/Nº 2100.01.0007242/2022-27 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 6.1 Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - Metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos - Araxá/MG - PA/Nº 00033/1981/061/2014; e 00033/1981/047/2010 - ANM: 006.746/1956 - 035.102/1946 - SEI/Nº 2100.01.0056269/2021-60 - Classe 6. Apresentação: Regional Norte. APROVADA. 6.2 Dibrita - Britadora Divinópolis Ltda. - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM); Obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); Barragem de contenção de rejeitos/resíduos; Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minérios/estéril - Divinópolis/MG - PA/Nº 00024/1992/013/2014 - ANM: 831.676/1988 e 830.726/1990 - Classe 5. Apresentação: Regional Norte. APROVADA. 6.3 Sandra Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Prudente de Morais/MG - PA/SLA/Nº 4498/2020 - ANM: 814.029/1968 - Classe 4. Apresentação: Regional Norte. APROVADA. 6.4 Yara Brasil Fertilizantes S.A. - Mineração e indústria química de fosfatados - Lavra a céu aberto; Barragem de rejeitos; Pilha de estéril e Beneficiamento de rocha fosfática - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 09039/2005/006/2017 e 09039/2005/007/2018 - ANM: 830.373/1995 e 830.374/1995 - Classe 6. Apresentação: Regional Norte. APROVADA. 6.5 Olímpio Ferreira de Andrade e Cia Ltda. ME - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estradas para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Luminárias/MG - PA/Nº 06425/2005/010/2019 - ANM: 831.924/1989 - Classe 3. Apresentação: Regional Sul. APROVADA. 6.6 AngloGold - Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Ampliação e reconceituação do Sistema de Disposição de Rejeitos da Mina Cuiabá - Pilha de rejeito/estéril; Lavra a céu aberto - Sabará/MG - PA/Nº 03533/2007/027/2018 - SEI/Nº 2100.01.0079044/2021-18 - ANM: 000.323/1973 - Classe 6. Apresentação: Regional Metropolitana. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Túlio Amaral Nascimento, representante da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg). 6.7 Mineração Usiminas S.A. - Mina Leste - lavra a céu aberto com tratamento ou sem tratamento a seco - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 00226/1991/020/2017 - SEI/Nº 2100.01.0037594/2021-79 - ANM: 830.049/1979 e 830.149/1981 - Classe 3. Apresentação: Regional Metropolitana. APROVADA. 7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 7.1 Cemig Distribuição S.A. - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para implantação da linha de distribuição LD Ouro Preto 2 - Gerdau Miguel Burnier, 138 kV - Belo Horizonte/MG - SEI/Nº 2100.01.0071227/2021-05. Apresentação: Regional Norte. APROVADA. 7.2 Mineração Jundu Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - São João Del Rey/MG - PA/SLA/Nº 1637/2021 - ANM: 003.114/1935, 007.208/1951 e 830.532/2005 - Classe 4. Apresentação: Supram SM.APROVADA. 7.3 Mineração Usiminas S.A. - Mina Leste (Projeto Camargos) - Lavra a céu aberto - minério de ferro; Pilha de Rejeito/Estéril - Minério de Ferro - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 00226/1991/021/2017 - ANM 005.797/1959, 805.218/1977 e 830.035/2003 - Processo híbrido SEI/Nº 1370.01.0002053/2021-32 - Classe 4. Apresentação: Suppri. APROVADA. 8. Planos de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016. 8.1 Plano de trabalho para aquisição de vários itens complementares para atendimento na manutenção de máquinas e equipamentos de uso para a Unidade de Conservação Parque Estadual do Paracatu. Apresentação: Regional Noroeste. APROVADA. 8.2 Plano de trabalho para aquisição de vestimentas para combate a incêndio florestal. Apresentação: Previncêndio/IEF. APROVADA. 8.3 Plano de trabalho para aquisição de ferramentas para combate a incêndio florestal. Apresentação: Previncêndio/IEF. APROVADA. 8.4 Plano de trabalho para contratação de horas voo para combate a incêndio florestal. Apresentação: Previncêndio/IEF. APROVADA. 8.5 Plano de trabalho para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI. Apresentação: Previncêndio/IEF. APROVADA. 8.6 Plano de trabalho para aquisição de aeronaves de asas fixas para combate a incêndios florestais. Apresentação: Previncêndio/IEF. APROVADA. 8.7 Plano de trabalho para aquisição de Unidade de Abastecimento Autônoma (UAA). Apresentação: Previncêndio/IEF. APROVADA. 8.8 Plano de trabalho para aquisição de equipamentos motorizados para combate a incêndios florestais. Apresentação: Previncêndio/IEF. APROVADA. 8.9 Plano de trabalho para contratação de serviços de prevenção e combate a incêndios florestais. Apresentação: Previncêndio/IEF. APROVADA. 8.10 Plano de trabalho para locação de horas voo de helicóptero para combate a incêndiosflorestais. Apresentação: Previncêndio/IEF. APROVADA. 9. Planos de Manejo de Unidades de Conservação para análise e deliberação, nos termos do inc. IV, do art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 9.1 Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Lapa de Orelha. Apresentação: GCMUC/IEF. APROVADA. 9.2 Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Macaúbas. Apresentação: GCMUC/IEF. APROVADA. 9.3 Plano de Manejo do Monumento Natural Estadual Pico do Itabirito. Apresentação: GCMUC/IEF. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG).

Breno Esteves Lasmar

Presidente Suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas

22 1611705 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Gibraltar Granitos Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Alvarenga/MG, PA/Nº 1242/2022, Classe 2. 2) Potegran Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Franciscópolis/MG, PA/Nº 1246/2022, Classe 2. 3) Marambar Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Santa Maria de Itabira/MG, PA/Nº 1263/2022, Classe 2.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) J & L Transportadora e Empreendimentos Florestais Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Coronel Fabriciano/MG - PA/N°: 1202/2022. 2) Defesa Florestal Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Viçosa/MG - PA/N°: 1204/2022. 3) Marcos Flaviano Transportes e Cargas Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Materlândia/MG - PA/N°: 1205/2022. 4) WMR Empreendimentos e Eventos Ltda - Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares,etc); Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.); Secagem e salga de couros e peles. - Ipanema/MG - PA/N°: 1226/2022. 5) Celulose Nipo-Brasileira SA - CENIBRA/Cascalheira Santa Clara - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Santa Maria de Itabira/MG - PA/N°: 1234/2022. 6) Posto & Hotel Gira-Sol Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Bela Vista de Minas/MG - PA/N°: 1104/2022. 7) Areal Nanuque Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Nanuque/MG - PA/N°: 1239/2022.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

22 1611689 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220322230514016.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Município de Itapagipe/ UTC e Aterro Sanitário Municipal - Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP - Itapagipe/MG, PA n°1210/2022, Classe 2. 2) João Luiz de Andrade/ Fazenda Mato Grosso, lugar denominado "Floresta" - Mat. 18.943, 27.577, 27.578, 27.607, 27.836, 27.838, 27.839, 27.840- Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Tupaciguara/ MG, PA n°1214/2022, Classe 2. 3) Fiel Distribuidora de Carnes Eireli - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha, Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e de gorduras de origem animal destinadas à alimentação - Uberlândia/MG, PA n°1230/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

22 1611404 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.682, DE 21 DE MARÇO DE 2022.
Altera as Deliberações Copam nº 1.555, 1.557, 1.558, 1.559, 1.560, 1.562 e 1.563, de 6 de abril de 2020, que estabelecem as composições e designações dos membros das Unidades Regionais Colegiadas Alto São Francisco, Jequitinhonha, Leste Mineiro, Norte de Minas, Noroeste de Minas, Triângulo Mineiro e Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º – O inciso II do § 2º do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.555, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – (...)
§ 2º – (...)
II – 1º Suplente: Kamila Esteves Leal".
Art. 2º – O inciso II do § 2º do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.557, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – (...)
§ 2º – (...)
II – 1º Suplente: Vitor Reis Salum Tavares".
Art. 3º – O inciso II do § 2º do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.558, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – (...)
§ 2º – (...)
II – 1º Suplente: Elias Nascimento de Aquino Iasbik".
Art. 4º – O inciso II do § 2º do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.559, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – (...)
§ 2º – (...)
II – 1º Suplente: Yuri Rafael de Oliveira Trovão".
Art. 5º – O inciso II do § 2º do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.560, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – (...)
§ 2º – (...)
II – 1º Suplente: Rodrigo Ribas".
Art. 6º – O inciso II do § 2º do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.562, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – (...)
§ 2º – (...)
II – 1º Suplente: Kamila Borges Alves".
Art. 7º – O inciso II do § 2º do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.563, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – (...)
§ 2º – (...)
II – 1º Suplente: Dorgival da Silva".
Art. 8º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, de 21 de março de 2022.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

22 1611456 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e validade até 22/03/2032:1) Laticínios São Tome Ltda - Laticínios Boa Vista, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, Piau/MG, Protocolo n° 1258/2022; 2) Areal Coutnard Eireli, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Sem-Peixe e Rio Casca/MG, Protocolo nº 1257/2022; 3) ERV Comercio e Serviços Ltda - Areial Rodrigues, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Santana do Manhuaçu/MG, Protocolo nº 1259/2022; 4) F. P. Gonçalves Gerenciamento de Resíduos – Ecominas, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ubá/MG, Protocolo nº 1261/2022.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

22 1611822 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Ipojucan Fortunato Bittencourt Fernandes/Fazenda Caixetas e Brejo Comprido - Matrículas: 3.147; 36.100; 6.566 e 7.149, Suinocultura; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Patos de Minas/MG, PA nº. 1225/2022, Classe 3.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

22 1611579 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
- LAC 2 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Querença Empresa Rural Agricultura e Pecuária S/A, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos em regime extensivo, Inhaúma/MG, PA nº 01552/2004/001/2019, Classe 4. Motivo: Não atendimento a informação complementar.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Auto Posto WF Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Jacutinga/MG, Processo nº 1114/2022; 2) Comercial Martins Bento Ltda., Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, Ouro Fino/MG, Processo nº 1112/2022; 3) João Batista de Sousa e Filha Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santa Rita de Caldas/MG, Processo nº 1099/2022; 4) Penha Papéis e Embalagens Minas Ltda., Fabricação de papelão, papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima, Jacutinga/MG, Processo nº 1101/2022; 5) Município de Guaxupé, Usinas de produção de concreto asfáltico, Guaxupé/MG, Processo nº 1145/2022; 6) Novo Milênio Indústria e Corretora de Café Eireli, Torrefação e moagem de grãos, Poço Fundo/MG, Processo nº 1142/2022; 7) Alfa Indústria e Comércio Ltda., Moldagem de termoplástico não organoclorado, Três Pontas/MG, Processo nº 1199/2022; 8) Artfarol Ind. e Com. Ltda., Estamparia, funilaria e latoaria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas, Poços de Caldas/MG, Processo nº 1181/2022; 9) Departamento Municipal de Água e Esgoto, Estação de tratamento de água para abastecimento, Campo Belo/MG, Processo nº 1182/2022; 10) Paulo Jorge Daher, Avicultura, Passos/MG, Processo nº 1200/2022.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, como decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Município de Guaranésia, Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Guaranésia/MG, Processo nº 936/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. TST Areias, Reflorestamento e Máquinas Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ibituruna, Nazareno e Bom Sucesso/MG, Processo nº 662/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Venício José Bitencourt, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Wenceslau Braz/MG, Processo nº 859/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4. Município de Monte Belo, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação, Monte Belo/MG, Processo nº 1071/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de Monte Belo, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Belo/MG, Processo nº 1094/2022, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

22 1611338 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Rodrigo Mendes Coelho de Oliveira/Fazenda Liberdade, Fundão e Fundãozinho - Matrícula 3806, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Perdizes/MG, PA nº. 1221/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

22 1611582 - 1

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença de Instalação Corretiva e de Operação – LIC+LO (LAC2): 1) Coltex Industria e Comercio de Tintas Ltda - PLASTICORES, Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, Muriaé/MG, PA nº 3933/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 31/08/2031.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

22 1611820 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) Joao Alves de Oliveira - Sitio Abreu, Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, São Sebastião da Vargem Alegre/MG, PA nº 1237/2022, Classe 2; 2) Jequeri Energia S.A., Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Jequeri e Canaã/MG, PA nº 1238/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

22 1611713 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do meio Ambiente, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora ARETHA HENDERSON DE JESUS, MASP 1241791-1, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico Ambiental, Nível I, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-16 MA1100092 a partir de 21/03/2022.

22 1611817 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, DE 05/07/1952, do servidor BERNARDO CARRUSCA CAMILO DE OLIVEIRA, a partir de 25 de março de 2022, referente ao cargo de provimento em comissão DAI-8 FL1100129, de recrutamento amplo, do quadro de pessoal do Instituto Estadual de Florestas.

22 1611823 - 1

PORTARIA IEF Nº 20, DE 22 DE MARÇO DE 2022.
Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN "Limeira" de propriedade de Terras Brasil Administração de Imóveis Ltda., localizada no município de Uberaba/MG.
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998, na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º – Fica reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural a RPPN "Limeira", processo SEI nº 2100.01.0010765/2019-72, de interesse público e em caráter de perpetuidade, localizada no município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no imóvel inscrito na matrícula 92.032, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba, de propriedade de Terras Brasil Administração de Imóveis Ltda.
Parágrafo único – A RPPN "Limeira" tem área de 101,5814 hectares, averbada na matrícula do imóvel sob o número Av.2-92.032.
Art.2º – A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.
Art. 3º – As condutas e atividades lesivas à área reconhecida sujeitam o infrator às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de março de 2022.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora Geral do IEF

22 1611756 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, ANULA OS ATOS QUE CONCEDEM POSICIONAMENTO NO SEGUNDO GRAU DE INGRESSO NA CARREIRA, em decorrência do cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0426257-34.2013.8.13.0024 (Cumprimento de Sentença nº 5086355-81.2021.8.13.0024) e de acordo com a Nota Técnica nº 13/SEMAD/DPCA/2022.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DO POSICIONAMENTO ANULADO
ROSANGELA DE ALMEIDA RIBEIRO SILVA OLIVEIRA	10209260	AAMB	1	17.04.2012
SILVIA CRISTIANE LACERDA BARRA	11670767	AAMB	2	14.09.2013
VANDO JOSE MEDEIROS DE MIRANDA	12441903	AAMB	3	15.06.2013

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, ANULA OS ATOS QUE CONCEDEM PROGRESSÕES NA CARREIRA, em relação aos servidores relacionados abaixo, em decorrência do cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0426257-34.2013.8.13.0024 (Cumprimento de Sentença nº 5086355-81.2021.8.13.0024) e de acordo com a Nota Técnica nº 13/SEMAD/DPCA/2022.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DAS PROGRESSÕES ANULADAS
ROSANGELA DE ALMEIDA RIBEIRO SILVA OLIVEIRA	10209260	AAMB	1	29.03.2014
ROSANGELA DE ALMEIDA RIBEIRO SILVA OLIVEIRA	10209260	AAMB	1	22.12.2016
ROSANGELA DE ALMEIDA RIBEIRO SILVA OLIVEIRA	10209260	AAMB	1	13.04.2019
ROSANGELA DE ALMEIDA RIBEIRO SILVA OLIVEIRA	10209260	AAMB	1	16.04.2021
SILVIA CRISTIANE LACERDA BARRA	11670767	AAMB	2	04.06.2015
SILVIA CRISTIANE LACERDA BARRA	11670767	AAMB	2	15.06.2017
SILVIA CRISTIANE LACERDA BARRA	11670767	AAMB	2	16.05.2020
VANDO JOSE MEDEIROS DE MIRANDA	12441903	AAMB	3	19.06.2015
VANDO JOSE MEDEIROS DE MIRANDA	12441903	AAMB	3	15.06.2017
VANDO JOSE MEDEIROS DE MIRANDA	12441903	AAMB	3	20.06.2020

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, ANULA OS ATOS QUE CONCEDEM PROMOÇÕES NA CARREIRA, em relação aos servidores relacionados abaixo, em decorrência do cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0426257-34.2013.8.13.0024 (Cumprimento de Sentença nº 5086355-81.2021.8.13.0024) e de acordo com a Nota Técnica nº 13/SEMAD/DPCA/2022.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DAS PROMOÇÕES ANULADAS
ROSANGELA DE ALMEIDA RIBEIRO SILVA OLIVEIRA	10209260	AAMB	1	10.08.2017
SILVIA CRISTIANE LACERDA BARRA	11670767	AAMB	2	08.06.2018
VANDO JOSE MEDEIROS DE MIRANDA	12441903	AAMB	3	15.09.2018

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau do nível de ingresso na carreira, aos servidores relacionados abaixo, em decorrência do cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0426257-34.2013.8.13.0024 (Cumprimento de Sentença nº 5086355-81.2021.8.13.0024) e de acordo com a Nota Técnica nº 13/SEMAD/DPCA/2022.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ROSANGELA DE ALMEIDA RIBEIRO SILVA OLIVEIRA	10209260	AAMB	IV	A	IV	B	10/03/2012
SILVIA CRISTIANE LACERDA BARRA	11670767	AAMB	IV	A	IV	B	22/04/2013
VANDO JOSE MEDEIROS DE MIRANDA	12441903	AAMB	V	A	V	B	13/05/2013

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores relacionados abaixo, em decorrência do cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0426257-34.2013.8.13.0024 (Cumprimento de Sentença nº 5086355-81.2021.8.13.0024) e de acordo com a Nota Técnica nº 13/SEMAD/DPCA/2022.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ROSANGELA DE ALMEIDA RIBEIRO SILVA OLIVEIRA	10209260	AAMB	IV	B	IV	C	10/03/2014
ROSANGELA DE ALMEIDA RIBEIRO SILVA OLIVEIRA	10209260	AAMB	IV	C	IV	D	10/03/2016
ROSANGELA DE ALMEIDA RIBEIRO SILVA OLIVEIRA	10209260	AAMB	V	A	V	B	10/03/2019
ROSANGELA DE ALMEIDA RIBEIRO SILVA OLIVEIRA	10209260	AAMB	V	B	V	C	10/03/2021
SILVIA CRISTIANE LACERDA BARRA	11670767	AAMB	IV	B	IV	C	22/04/2015
SILVIA CRISTIANE LACERDA BARRA	11670767	AAMB	IV	C	IV	D	22/04/2017
SILVIA CRISTIANE LACERDA BARRA	11670767	AAMB	V	A	V	B	22/04/2020
VANDO JOSE MEDEIROS DE MIRANDA	12441903	AAMB	V	B	V	C	13/05/2015
VANDO JOSE MEDEIROS DE MIRANDA	12441903	AAMB	V	C	V	D	14/05/2017
VANDO JOSE MEDEIROS DE MIRANDA	12441903	AAMB	VI	A	VI	B	16/05/2020

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, aos servidores relacionados abaixo, em decorrência do cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0426257-34.2013.8.13.0024 (Cumprimento de Sentença nº 5086355-81.2021.8.13.0024) e de acordo com a Nota Técnica nº 13/SEMAD/DPCA/2022.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ROSANGELA DE ALMEIDA RIBEIRO SILVA OLIVEIRA	10209260	AAMB	IV	D	V	A	10/03/2017
SILVIA CRISTIANE LACERDA BARRA	11670767	AAMB	IV	D	V	A	22/04/2018
VANDO JOSE MEDEIROS DE MIRANDA	12441903	AAMB	V	D	VI	A	14/05/2018

22 1611821 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018 e Portaria Igam n° 39, de 30/04/2021, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 35885/2020, Usuário: Valtair Dias Correa, Salinas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1601834/2022. *Processo n° 54794/2019, Usuário: Fernando Dias da Silva, Jaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1601911/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Montes Claros, 22 de Março de 2022

22 1611533 - 1

PORTARIA IGAM N°07, DE 22 DE MARÇO DE 2022.
Altera a Portaria Igam n° 04, de 25 de janeiro de 2022, que institui Comissão Gestora Local na área da DAC nº 007/2020 Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, no Município de Buritizeiro.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e na Portaria Igam n° 26, de 05 de junho de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º – A tabela constante do art. 1º da Portaria Igam n° 04/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1° - (...)

Usuários	CPF/CNPJ
Carla Caroline Magalhães Lopes	100.135.***-**
João Ruiz Lourenço Filho	213.452.***-**
Marcilio Moreira Lopes	585.273.***-**
Maria Mota Guedes Medeiras	188.119.***-**
Paulo Henrique de Faria	213.458.***-**
Vinicius Ferreira Maia	083.088.***-**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de março de 2022.
MARCELO DAFONSECA - DIRETOR GERAL IGAM

22 1611498 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 45372/2021, Usuário: Chacreamento Vila Werner LTDA, Manhumirim, Deferido com condicionantes, Portaria n°2001905/2022. *Processo n° 52689/2021, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Manhuaçu - Ponte do Silva, Manhuaçu, Deferido, Portaria n°2001907/2022. *Processo n° 21065/2021, Usuário: Marcelo de Souza Dávila, Raul Soares, Deferido com condicionantes, Portaria n°2001909/2022. *Processo n° 29820/2021, Usuário: JRC Fricaire JJMC Silveira Frigorífico LTDA, Maripá de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°2001910/2022. *Processo n° 57181/2021, Usuário: Sabino & Moreira LTDA, Presidente Bernardes, Deferido com condicionantes, Portaria n°2001915/2022. *Processo n° 70166/2019, Usuário: Devaldo Luiz da Silva - ME, Manhuaçu, Deferido, Portaria n°2001917/2022. *Processo n° 04686/2022, Usuário: Ludmila Diane de Moura Alves Ricardo, Araponga, Deferido com condicionantes, Portaria n°2001944/2022. *Processo n° 53535/2019, Usuário: VINICIUS MAGALHÃES PINTO, Dona Euzébia, Deferido com condicionantes, Portaria n°2001946/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 22 de Março de 2022.

22 1611581 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 17594/2020, Usuário: Imobiliária Pedrosa Ltda, Itatiaiuçu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301919/2022. *Processo n° 60192/2020, Usuário: Café Três Corações S/A, Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301920/2022. *Processo n° 44357/2021, Usuário: Afrânio César Ireno, José Ronaldo César Ireno, Gilmar César Ireno, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301922/2022. *Processo n° 44358/2021, Usuário: Afrânio César Ireno, José Ronaldo César Ireno, Gilmar César Ireno, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301923/2022. *Processo n° 44375/2021, Usuário: Meyre Lucia Teotonio Ferreira - EPP, Baldim, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301924/2022. *Processo n° 44162/2021, Usuário: Rafael Barreto Ribeiro, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301925/2022. *Processo n° 41876/2021, Usuário: Marco Antonio Martins, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301926/2022. *Processo n° 22041/2020, Usuário: Dimeza Alimentos Ltda - EPP,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220322230514017.

Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301927/2022. *Processo n° 39249/2021, Usuário: Elpídio Donizetti Nunes, Rio Acima, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301928/2022. *Processo n° 39429/2021, Usuário: Associação de Moradores do Jardim das Macaubas, Funilândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301929/2022. *Processo n° 39420/2021, Usuário: José Flávio Reis Barbosa, Caetanópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301930/2022. *Processo n° 37308/2021, Usuário: Juarez José Nogueira, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301931/2022. *Processo n° 44484/2021, Usuário: Arte e Simetria Construções Ltda, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301934/2022. *Processo n° 34666/2020, Usuário: Orlando Giordani de Moura, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301938/2022. *Processo n° 20370/2015, Usuário: Cláudio José Ferreira de Figueiredo, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301960/2022. *Processo n° 28660/2014, Usuário: Simone Alves Leite Pereira, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301963/2022. *Processo n° 65433/2019, Usuário: Carmen Cavalcanti Pardini, Florestal, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301970/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de Março de 2022.

22 1611802 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 54323/2021, Usuário: Rotas De Viação Do Triângulo Ltda, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901810/2022. *Processo n° 10790/2020, Usuário: Centro De Educação Infantil Nosso Lar Julia Carvalho, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901798/2022. *Processo n° 06793/2021, Usuário: Edson Antônio, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901797/2022. *Processo n° 57965/2021, Usuário: Frigorifico Sao Pedro Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901769/2022. *Processo n° 54405/2021, Usuário: Jorge Rocha, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901761/2022. *Processo n° 25303/2017, Usuário: Carlos Alberto Mafra, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901838/2022. *Processo n° 26621/2013, Usuário: Odair Antônio, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901839/2022. *Processo n° 54575/2021, Usuário: Paulo Tavares, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901840/2022. *Processo n° 61081/2021, Usuário: Iaopa Agropecuária Ltda, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901852/2022. *Processo n° 61082/2021, Usuário: Iaopa Agropecuária Ltda, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901854/2022. *Processo n° 63471/2021, Usuário: José Roberto, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901860/2022. *Processo n° 63817/2021, Usuário: Cristiano José Queiroz, Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901868/2022. *Processo n° 11320/2017, Usuário: João De Oliveira, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901888/2022. *Processo n° 14191/2017, Usuário: Manuel Teixeira Bastos, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901903/2022. *Processo n° 23688/2019, Usuário: USA -Usina Santo Ângelo LTDA, Pirajuba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901842/2022. *Processo n° 25279/2019, Usuário: Sindicato Rural de Campina Verde, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901826/2022. Cancelamentos:
Cancela-se a portaria 1905199/2019 de 25/07/2019. Outorgado: Romeu Mundim, CPF: 039.***.***-53. Motivo: Considerando art. 43, inciso II do Decreto 47.705/2019. Município: Monte Carmelo - MG.
Cancela-se a portaria 1901573/2018 de 19/12/2018. Outorgado: Romeu Mundim, CPF: 039.***.***-53. Motivo: Considerando art. 43, inciso II do Decreto 47.705/2019. Município: Monte Carmelo - MG.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 48225/2019 de 07/08/2019. Requerente: Valter Dantas – CPF: 031.***.***-35 – Curso d'água: Poço tubular – Motivo: Não respondeu o ofício de informação complementar no prazo estipulado. Município: Limeira do Oeste – MG.
Arquiva-se o processo nº. 11581/2021 de 17/03/2021. Requerente: Rio Branco Alimentos S/A– CNPJ: 05.017.780/0026-54 – Curso d'água: Poço tubular – Motivo: Poço tamponado. Município: Patrocínio– MG.
Arquiva-se o processo nº. 25938/2019 de 21/03/2019. Requerente: Rosemar Alves – CPF: 212.***.***-10 – Curso d'água: Poço tubular – Motivo: Não respondeu o ofício de informação complementar no prazo estipulado. Município: Indianópolis – MG. Arquiva-se o processo nº. 47079/2019 de 01/08/2019. Requerente: Francisco de Assis – CPF: 208.***.***-49 – Curso d'água: Poço tubular – Motivo: Não respondeu o ofício de informação complementar no prazo estipulado. Município: Carneirinho – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 22 de março de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 03292/2022, Usuário: Edgard José, Cruzeiro da Fortaleza, Deferido com condicionantes, Portaria n°2101841/2022. *Processo n° 18135/2015, Usuário: Paulo Veloso, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2101843/2022. *Processo n° 40456/2016, Usuário: Luiz Carlos, Presidente Olegário, Deferido, Portaria n°2101844/2022. *Processo n° 55098/2021, Usuário: Agropecuária Alimentar Ltda, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2101845/2022. *Processo n° 61650/2021, Usuário: Haroldo de Almeida, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°2101846/2022. *Processo n° 44301/2021, Usuário: Sílvio Alves, Pratinha, Deferido com condicionantes, Portaria n°2101847/2022. *Processo n° 57819/2021, Usuário: Rodrigo Santana, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria n°2101848/2022. *Processo n° 64394/2021, Usuário: Nelson Augusto, Celio Ferreira, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n°2101849/2022. *Processo n° 64776/2021, Usuário: Olegario Mesquita, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°2101851/2022.
Cancelamento:
Cancela-se a portaria 1905965/2020 de 01/08/2020. Outorgado: Nelson Augusto, CPF: 708.***.***-72. Motivo: a captação não é suficiente para atender a necessidade do empreendimento, justificando a construção do barramento e garantindo um volume acumulado que permita uma captação de uma vazão maior. Município: Perdizes - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 22 de março de 2022.

22 1611548 - 1

A Superintendente SUPRAM Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:*Processo n° 39632/2019, Usuário: Mineração Barra Rica Ltda, Olhos-d'Água, Deferido com condicionantes, Portaria n°0601781/2022. *Processo n° 36846/2021, Usuário: Mineração Barra Rica Ltda, Olhos-d'Água, Deferido com condicionantes, Portaria n°0601815/2022. *Processo n° 36847/2021, Usuário: Mineração Barra Rica Ltda, Olhos-d'Água, Deferido com condicionantes, Portaria n°0601817/2022. *Processo n° 36848/2021, Usuário: Mineração Barra Rica Ltda, Olhos-d'Água, Deferido com condicionantes, Portaria n°0601818/2022. *Processo n° 36849/2021, Usuário: Mineração Barra Rica Ltda, Olhos-d'Água, Deferido com condicionantes, Portaria n°0601822/2022.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Montes Claros, 22 de Março de 2022.

22 1611563 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 01509 publicada dia 27/07/2016. Onde se lê: Outorgados: Alexandra Loures Torres e Tiago Ferrer Torres. CPFs: 12*.***.***-** e 04*.***.***-**. Leia-se: Outorgado: José Análio Neto. CPF: 06*.***.***-**. Município: Itanhandu - MG.
Retifica-se a portaria nº. 03597 publicada dia 28/10/2017. Onde se lê: Outorgada: Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda. CNPJ: 61.064.838/0070-65. Leia-se: Outorgada: Carbeto de Silício Sika Brasil Ltda. CNPJ: 32.870.697/0003-00. Município: Nazareno - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM SUL DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 22 de Março de 2022.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Alto São Francisco e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria indeferida nº 02702 publicada dia 01/10/2019. Outorgado: Jorge Elias Ferreira. Onde se lê: CPF:274.***.***-**. Leia-se: CPF: 087.***.***-**. Município: Córrego Fundo – MG.
Retifica-se a portaria indeferida nº 00936publicada 25/04/2019. Outorgado: Ferlig Ferro Liga Ltda. Onde se lê: CNPJ: 04.357.004/0001-82. Leia-se:CNPJ: 22.482.228/0008-74. Município: Passa Tempo – MG.
Cancelamentos:
Mantido o indeferimento da portaria nº02702publicada dia01/10/2019. Requerente:Jorge Elias Ferreira. CPF: 087.***.***-**. Motivo:O requerente não apresentou a instalação do horímetro e medidor de vazão no equipamento de captação e não apresentou as leituras diárias anotadas para revalidação da licença ou sempre que solicitado pelo órgão gestor de recursos hídricos.Município:Córrego Fundo - MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº00936 publicadadia 25/04/2019. Requerente:Ferlig Ferro Liga Ltda. CNPJ: 22.482.228/0008-74. Motivo: O requerenteapresentoufotografias das instalações de hidrômetro e horímetro, mas não apresentou a planilha de leitura.Município: Passa Tempo – MG.
Cancela-se a portaria nº 00446 publicada dia 12/03/2020 que indeferiu o processo nº. 02659 de 03/02/2015. Requerente: Paulo César dos Reis. CPF: 434.***.***-**. Motivo: Reconsideração da análise. Município: Ibiá – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, ALTO SÃO FRANCISCO e ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 22 de Março de 2022.

22 1611389 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 61260/2021, Usuário: Heleno Henrique Silva, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201932/2022. *Processo n° 63305/2021, Usuário: João Hilarino de Castro , Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201933/2022. *Processo n° 58121/2021, Usuário: José Ângelo Tiradentes, Santo Antônio do Jacinto, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201935/2022. *Processo n° 40646/2021, Usuário: Flávio José dos Santos, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201936/2022. *Processo n° 02656/2022, Usuário: MBS Comércio e Locação Eireli, São José da Varginha, Deferido, Portaria n°1201937/2022. *Processo n° 02885/2022, Usuário: Cydmar Pinto Amaral , Cláudio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201939/2022. *Processo n° 05414/2022, Usuário: Francisco Valadares Campos, Pitangui, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201940/2022. *Processo n° 01757/2022, Usuário: Joaquim Antônio de Campos Valadares Filho, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201941/2022. *Processo n° 04659/2022, Usuário: Menezes Faria Machado Empreendimentos Imobiliários Ltda, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201942/2022. *Processo n° 05899/2022, Usuário: Huarlem Gomes da Silva, Biquinhas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201943/2022. *Processo n° 02478/2022, Usuário: BT Agro Ltda, Morada Nova de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201945/2022. *Processo n° 09770/2022, Usuário: Espólio de José Dalton Vidal da Silva, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201947/2022. *Processo n° 05477/2022, Usuário: Edson Magela Filho , Passa Tempo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201948/2022. *Processo n° 04677/2022, Usuário: Tatiana Oliveira Santos, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201949/2022. *Processo n° 10330/2022, Usuário: Agropecuária 2J, Pitangui, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201950/2022. *Processo n° 02492/2022, Usuário: Mário Sérgio de Assis, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201951/2022. *Processo n° 09613/2022, Usuário: Antônio Maurício da Silva, São José da Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201952/2022. *Processo n° 10320/2022, Usuário: Carlos Elias Pimenta, Luz, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201953/2022. *Processo n° 10184/2018, Usuário: Solange Couto Fagundes, Quartel Geral, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201955/2022. *Processo n° 07084/2022, Usuário: Geraldo Otacílio Cordeiro, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201956/2022. *Processo n° 10334/2022, Usuário: Adir Gomes de Faria, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201957/2022. *Processo n° 02418/2022, Usuário: Rosana de Oliveira Filizzola, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201959/2022. *Processo n° 59565/2020, Usuário: Seleta Comércio de Hortifrutigranjeiros Ltda - ME, Oliveira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201961/2022. *Processo n° 11605/2022, Usuário: Leandra Gonçalves Machado, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201962/2022. *Processo n° 10843/2022, Usuário: Otaviano Carlos Ferreira, Cláudio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201964/2022. *Processo n° 10695/2021, Usuário: João Donizete do Amaral, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201965/2022. *Processo n° 09858/2022, Usuário: Paulo Afonso de Resende, Oliveira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201966/2022. *Processo n° 07262/2022, Usuário: Geraldo Oznanan Guerra, Capitólio, Deferido, Portaria n°1201968/2022. *Processo n° 05523/2022, Usuário: Espólio de Marlene Raposo Scistowicz, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201969/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 22 de março de 2022.

22 1611771 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.
Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
CARLA CRISTINA DOS SANTOS FARIA -Masp 1220232-1, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(TECNICO DE ENFERMAGEM); JOSE ARNALDO FALCAO RABELO -Masp 1091008-1, PENF(ENFERMEIRO)/TÉCNICO EM RADIOLOGIA(UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG); LUCIANE APARECIDA KRINDGES BERGER -Masp 1248617-1, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO DE ENFERMAGEM(BETIM); ALINE JACINTO DA COSTA -Masp 1089002-8, MED(MEDICO NEONATOLOGISTA) /MED(MEDICO NEONATOLOGISTA).
-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
ARLINDO DA SILVA LOURENCO -Masp 1500580-4, PES/PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO(UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCAR).
-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS:
FABIOLA ADRIANE SOUSA OLIVEIRA GONCALVES -Masp 1356780-5, ANPOL(MEDICO)/PES.
-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:
REINALDO CANDIDO DA COSTA -Masp 0241558-6, GEFAZ(APOSTILA ASSESSOR II (FISC), APOSENTADO)/ ASSESSOR ESPECIAL.
-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA:
ISLAINE FERREIRA GOMES FRANCISCO -Masp 1504333-4, CONTRATO ASSISTENTE EXECUTIVO DE DS LEI 18185/09.(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO EM ENFERMAGEM(GOVERNADOR VALADARES); LUCIANE MIRANDA MOURA -Masp 1342188-8, CONTRATO ASSISTENTE EXECUTIVO DE DS LEI 18185/09.(AUXILIAR DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO DE ENFERMAGEM(CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN).
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
SILVANA ANDRADE FLORES DA SILVA -Masp 1365999-0, PEB/PEB; MARILIA RESENDE VIEIRA -Masp 0616212-7, PEB(EM AFAST.PREL.)/EEB; SELMA ARAUJO LE SENECHAL SALATINO -Masp 1159065-0, PEB/PEB; SILVANA ANTONIA GONCALVES -Masp 0556362-2, PEB/PROFESSOR NIVEL SUPERIOR(RAPOSOS); SILVANA DE FATIMA OLIVEIRA -Masp 1377485-6, PEB/PEB; POLIANA SANTOS DE OLIVEIRA -Masp 1132144-5, PEB/PEB; ADRIANA ALVES DE JESUS -Masp 1296114-0, PEB/PEB; LUCIOLA MECHETTI JASCOLKA LIMA -Masp 1288456-5, PEB/ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA(SABARÁ); SOLANGE DA CONCEICAO GOMES -Masp 1277483-2, PEB/PEB; ISABEL IMACULADA DOS REIS -Masp 1003694-5, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO) /PSICÓLOGO (IBIRITÉ); RENATA MOURA MARINHO -Masp 0969392-0, PEB/ PEB; CLAUDIA REGINA GONCALVES DA ROCHA -Masp 0388775-9, ATB/PEB; ALESSANDRA VICOSO E SILVA GARCIA FERRON -Masp 0352859-3, PEB/EEB.
-SRE METROPOLITANA B:
ANGELA MARIA ASSIS DE CARVALHO -Masp 0824718-1, PEB(EM AFAST.PREL.)/EEB.
-SRE METROPOLITANA C:
PRISCILA ALVES DA SILVA -Masp 1438500-9, PEB/PEB.
-SRE DE ALMENARA:
SANDRO OLIVEIRA DE SOUSA -Masp 0961500-6, PEB/ PROFESSOR(CACHOEIRA DE PAJEU - CEDIDO) Ced/Disp/Afast. para exercício de PRESIDENTE(SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DE PAJEÚ); ARIADNA LUCIO DE OLIVEIRA -Masp 0646027-3, PEB/COORDENADOR (SANTA MARIA DO SALTO).
-SRE DE ARACUAI:
IRAIDE DAS DORES DIAS TIAGO FIGUEIRO -Masp 1167359-7, EEB/PROFESSOR(FRANCISCO BADARÓ); VALQUIRIA MARIA SANTOS -Masp 1482746-3, PEB/PROFESSOR(VIRGEM DA LAPA).
-SRE DE BARBACENA:
ISABEL SEBASTIANA PINTO SILVA -Masp 0208353-3, ATE/ PROFESSOR(BARROSO); RUBIA MARA DE OLIVEIRA GURITA -Masp 1506192-2, PEB/PROFESSOR I(BARBACENA); CERISE MALACHIAS PAES FERREIRA LOPES -Masp 1116046-2, AEB(FISIOTERAPEUTA)/PEB.
-SRE DE CAMPO BELO:
LUCIANA MARIA DE ALMEIDA -Masp 1095719-9, PEB/ PROFESSOR(LAVRAS).
-SRE DE CARATINGA:
LIOMAR DE SOUZA PEREIRA -Masp 1472438-9, PEB/ PROFESSOR(INHAPIM); ANA PAULA ROCHA ALVES -Masp 1423064-3, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR II(BOM JESUS DO GALHO); ADRIANO VIEIRA DE MELO -Masp 1062350-2, EEB/PEB.
-SRE DE DIAMANTINA:
MYLLER SILVA SANTOS -Masp 1496882-0, PEB/ PROFESSOR(PRESIDENTE KUBITSCHEK); AILZA PEREIRA DOS SANTOS -Masp 1501859-1, PEB/PROFESSOR(PRESIDENTE KUBITSCHEK).
-SRE DE DIVINOPOLIS:
SABRINA PRADO CASTRO -Masp 1448742-5, PEB/PROFESSOR I(CLÁUDIO); DANIELLE FERREIRA CARLOS DE OLIVEIRA -Masp 1103645-6, PEB/PEB; EDNA MARIA DA SILVA RIBEIRO -Masp 1477394-9, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; REVALINA JOSE FRANCISCA SILVA MELO -Masp 0486332-0, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; MICHELE CRISTINA MARQUES MAGALHAES -Masp 1275493-3, PEB/PEB; MEIRE ROSE OLIVEIRA -Masp 1327189-5, PEB/PROFESSOR(CARMO DO CAJURÚ); DIEGO AZEVEDO CAMPOS -Masp 1419518-4, PEB/PEB; AGDA KARINA SILVA COSTA -Masp 1201447-8, PEB/PROFESSOR(SÃO SEBASTIÃO DO OESTE); POLIANA RODRIGUES -Masp 1061459-2, PEB/PROFESSOR(LUZ); GIULIA SILVA GIORDANI -Masp 1285036-8, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; ULISSES ANTONIO NATIVIDADE -Masp 0983826-9, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
MARIA SIMONE MACHADO VARGAS -Masp 0663709-4, PEB/PEB; SAMIA CALEK GRAIZE -Masp 0365439-9, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB(APOSENTADO); VALDIR JUNIO FERREIRA -Masp 1237837-8, PEB/ASSISTENTE TÉCNICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA(MENDES PIMENTEL).
-SRE DE GUANHAES:
MICHELE ALVES PEIXOTO E OLIVEIRA -Masp 1371131-2, PEB/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO-CONTABILIDADE(ÁGUA BOA).
-SRE DE JANAUBA:
MARIA APARECIDA DE JESUS MARTINS -Masp 1327384-2, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(JANAÚBA); MONICA TEIXEIRA DA SILVA -Masp 1399866-1, PEB/PROFESSOR(PORTEIRINHA); LUCIETE ALVES DE OLIVEIRA -Masp 1415138-5, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR (GAMELEIRAS); IVONETE ANTUNES FRANCA BARBOSA -Masp 1406228-5, PEB/ ASSISTENTE EDUCACIONAL(SANTO ANTÔNIO DO RETIRO).
-SRE DE JANUARIA:
MARIA ELIZETE SOARES DOS SANTOS -Masp 0852464-7, ATB/ PROFESSOR(IBIRACATU); MARIA DA GUIA PEREIRA DOS SANTOS -Masp 1300989-9, PEB/PEB; JANDIRA RIBEIRO GOMES -Masp 0443077-3, PEB/EEB; ANELIZA RODRIGUES PEREIRA -Masp 1282529-5, PEB/PROFESSORA(IBIRACATU); FLAVIA GABRIELLY FRANCO ABREU KREMER -Masp 1303701-5, PEB/ ADVOGADA (CHAPADA GAUCHA).
-SRE DE JUIZ DE FORA:
NINA OLIVEIRA QUEIROZ DE PAULA -Masp 1270731-1, PEB/ PROFESSOR(JUIZ DE FORA).
-SRE DE LEOPOLDINA:
ROSANGELA RODRIGUES SIQUEIRA BRITO -Masp 1391539-2, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(RECREIO); SIRLEY CARVALHO DA SILVA LACERDA -Masp 0877510-8, TDE(ASSISTENTE TECNICO EDUCACIONAL)/PROFESSOR(LEOPOLDINA); ISABELA DE ARAUJO MELO AGUIAR -Masp 1496895-2, EEB/ PROFESSOR(RECREIO); ROBERTA APARECIDA RODRIGUES DE JESUS SILVA -Masp 1381740-8, PEB/PEB; MARISE SILVA MEDEIROS WERNECK -Masp 1275961-9, PEB/PEB; KAROLINE GONCALVES SILVA -Masp 1131305-3, PEB/OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (FISCAL SANITÁRIO) (LEOPOLDINA).
-SRE DE MANHUACU:
DANIELA DE OLIVEIRA BREDER CLEMENTE -Masp 1075642-7, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(SIMONÉSIA); SOLANGE DA COSTA SILVA FERRAZ -Masp 1339055-4, PEB/ PROFESSOR(MANHUAÇU); ANA PAULA GENCIANO FERRAZ -Masp 1289422-6, PEB/PROFESSOR(IPANEMA); JUSSARA AMELIA ANDRADE MURTA -Masp 0801306-2, PEB(EM AFAST. PREL.)/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).
-SRE DE MONTE CARMELO:
JOSUE NASCIMENTO DE JESUS -Masp 1475365-1, PEB/PEB.
-SRE DE MONTES CLAROS:
MILENY DE FATIMA FONSECA RIBEIRO -Masp 0592466-7, PEB/ PEB; GRACIMAR MENDES PEREIRA -Masp 0965414-6, EEB/ PROFESSOR(LONTRA).
-SRE DE MURIAE:
CLELIA FATIMA DE ABREU LOPES ALVES -Masp 0319256-4, PEB(APOSENTADO)/ANE(INSPETOR ESCOLAR); ELISA MARIA MIRANDA PEREIRA -Masp 0193187-2, ANE(TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS)/PEB(APOSTILA SUPERVISOR III).
-SRE DE PARA DE MINAS:
SANDRA CONCEICAO LINO DE OLIVEIRA -Masp 0981432-8, ATB/PROFESSOR(IGARATINGA); MARIA GERALDA DE OLIVEIRA DUARTE -Masp 0876764-2, EEB/PROFESSOR(PARÁ DE MINAS); DEBORA DE SOUZA MARQUES -Masp 1058574-3, TDE(TECNICO EM INFORMATICA, EXERCENDO FGD-5)/PEB.
-SRE DE PIRAPORA:
MARIA DAS DORES VIEIRA AGUIAR -Masp 0232069-5, PEB(APOSTILA DIRETOR II)/EEB(APOSTILA DIRETOR II).
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
ROSARIA ROSANGELA CANAAN ABREU -Masp 0344340-5, EEB/ PEB(APOSENTADO); PATRICIA DE OLIVEIRA -Masp 1272131-2, EEB/PROFESSOR(SÃO JOÃO DEL REI).
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
ZILDA FERNANDA LIMA DE SOUZA -Masp 1498162-5, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR(IBIRACI).
-SRE DE UBA:
ELIENE DA SILVEIRA -Masp 1448474-5, PEB/PEB.
-SRE DE UBERABA:
DANILO OJEDA ALVES -Masp 1273171-7, PEB/PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FREI GABRIEL(FRUTAL).
-SRE DE UBERLANDIA:
MARIELZANASCIMENTO-Masp0269978-3,PEB(APOSENTADO)/ PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).
-SRE DE UNAI:
LEOSMAR FELIX COTRIM -Masp 1074613-9, PEB/ENFERMEIRO (SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL).
-SRE DE VARGINHA:
AMALIA CRISTINA BRAULIO DE SOUZA -Masp 1473476-8, EEB/PROFESSOR(TRÊS CORAÇÕES); VALDELICE MEZAVILA MILAN -Masp 1342309-0, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(CARVALHÓPOLIS); SANDRA MARA GUIMARAES -Masp 1240184-0, EEB/PROFESSOR(CAMPANHA); LAZARO MESSIAS GARCIA -Masp 1225493-4, PEB/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.
Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
JOSE EUSTAQUIO DE FREITAS -Masp 1040117-2, TOS(AUXILIAR ADMINISTRATIVO)/AUXILIAR ADMINISTRATIVO(BELO HORIZONTE - APOSENTADO RPPS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.
-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
PIERRE SANTOS -Masp 0029014-8, PEB(APOSENTADO)/ PES(APOSENTADO) /PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR(UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG - APOSENTADO RPPS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos.
-POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
FATIMACRISTINAFERREIRA-Masp1094599-6,TOS(TECNICOEM PATOLOGIA CLINICA)/TPOL(AUXILIAR ADMINISTRATIVO). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver compatibilidade de horários. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO privativo de profissionais da saúde.
-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA:
LUIDY SEVERO DA SILVA -Masp 1503904-3, CONTRATO ASSISTENTE EXECUTIVO DE DS LEI 18185/09.(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO DE ENFERMAGEM(CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS - CISSUL). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:
JOSE COELHO -Masp 0379822-0, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, APOSENTADO)/MÉDICO (SOBRÁLIA - AFASTADO À APOSENTADORIA)/MÉDICO (TARUMIRIM

-SRE DE ARACUAI:
MARINEIDE MARIA SANTOS MELO -Masp 1303983-9, EEB/COORDENADOR DE SERVIÇOS(MEDINA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.
-SRE DE CARANGOLA:
DECIO GADIOLA RODRIGUES DE FIGUEIREDO -Masp 1500744-6, PEB/VISITADOR(CAPARAÓ). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver compatibilidade de horários. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de VISITADOR de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011. - Outros: CONFORME DECLARAÇÃO MUNICIPAL EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CARGO DE VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ É EXERCIDO COM DEDICAÇÃO DE QUARENTA HORAS EXCLUSIVAMENTE AO PROGRAMA (PORT. DO MINIST. DE DESENV. SOCIAL Nº 2496, DE 17/09/2018; DAMARIS JUNIA LOPES VIEIRA -Masp 1459948-4, PEB/SECRETÁRIA ESCOLAR (CAPARAÓ). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de SECRETÁRIA ESCOLAR de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
-SRE DE DIAMANTINA:
JONAS FABIO BARBOSA -Masp 1487544-7, PEB/CHEFE DE DIVISÃO (RIO VERMELHO). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de CHEFE DE DIVISÃO de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
MARCOS VENICIO REIS -Masp 1176386-9, PEB/AG DE OPERAÇÃO E FISCAL DE TRANSPORTE E TRANSITO (DIVINÓPOLIS). - Por não haver compatibilidade de horários; JAQUELINE CRISTINA MACHADO RODRIGUES -Masp 1230113-1, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; SILMARA SANTOS DINIZ ARAUJO -Masp 1320826-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA -Masp 1486557-0, PEB/AUXILIAR DE SERVIÇOS (DIVINÓPOLIS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR DE SERVIÇOS I de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
-SRE DE JANAUBA:
JANE MEYRE APARECIDA SILVA SOARES -Masp 1186313-1, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(SERRANOPOLIS DE MINAS). - Por não haver compatibilidade de horários; DAIANE LILLIAN ROSA SANTOS REIS -Masp 1326993-1, EEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(PORTEIRINHA). - Por não haver compatibilidade de horários; ROMARIO FREIRE SANTOS -Masp 1494134-8, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ESTADO DA BAHIA). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE LEOPOLDINA:
ELOISIA MARIA DA SILVA -Masp 1329058-0, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; TAIS NASCIMENTO REIS -Masp 1007058-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; ANGELA APARECIDA MARQUES DE QUEIROZ -Masp 1246715-5, PEB/PROFESSOR(ESTADO DO RIO DE JANEIRO). - Por não haver compatibilidade de horários; EDUARDO ALVES PINTO -Masp 1410363-4, PEB/PROFESSOR(ESTADO DO RIO DE JANEIRO). - Por não haver compatibilidade de horários; CLEYTON SOUZA BARROS -Masp 1132505-7, PEB/PROFESSOR(ESTADO DO RIO DE JANEIRO). - Por não haver compatibilidade de horários; NATAINE REGINALDO DE LEMOS -Masp 1488216-1, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; ADRIANA GOUVEIA MONTES -Masp 1386705-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários
-SRE DE MONTE CARMELO:
ANA CAROLINA SOARES COSTA -Masp 1308300-1, PEB/DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(GRUPIARA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; ABADIA APARECIDA DE MIRANDA LIMA -Masp 0969976-0, PEB/PROFESSOR(CASCALHO RICO). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE MONTES CLAROS:
CLAYTON DAVIDSON GOMES DE SOUZA -Masp 1182556-9, PEB/ASP. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, LEI 14.695/2003, ARTIGO 6º, PARÁGRAFO 3º.
-SRE DE PARA DE MINAS:
ISRAEL HENRIQUE DE ARAUJO PINTO -Masp 1193005-4, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE POCOS DE CALDAS:
SARA CRISTINA RISSO COSTA -Masp 1509172-1, PEB/AGENTE ADMINISTRATIVO III(IBITIÚRA DE MINAS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver compatibilidade de horários. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AGENTE ADMINISTRATIVO III de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; JANAINA CROCICHIA DE FREITAS SOUSA -Masp 1462005-8, PEB/EDUCADOR INFANTIL (ANDRADAS). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE PONTE NOVA:
JULIO CESAR ABRANCHES GUIMARAES -Masp 1376526-8, PEB/SOLDADO (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG). - Por não haver compatibilidade de horários; MARILENE DE ASSIS SANTANA -Masp 0983806-1, PEB/EEB. - Por não haver compatibilidade de horários; TATIANA PEIXOTO MODESTO AFONSO -Masp 1320910-1, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ALVINÓPOLIS). - Por não haver compatibilidade de horários; EDVIRGES APARECIDA SALGADO -Masp 1383540-0, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE POUSO ALEGRE:
JOELMA DONIZETE CEZAR -Masp 1456195-5, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE TEOFILO OTONI:
VERA LUCIA BATISTA DE JESUS -Masp 1266902-4, PEB/SECRETÁRIO ESCOLAR (NOVO ORIENTE DE MINAS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de SECRETÁRIO ESCOLAR de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

DEFERIDO
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
MARCIA MARIA CONCEICAO EUGENIO -Masp 1103842-9.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
JEAN CARLOS DE REZENDE ABREU -Masp 1302085-4.
-SRE DE GUANHAES:
NORMA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA -Masp 0827744-4.
-SRE DE PARA DE MINAS:
FLAVIA MARIA ALVES DUARTE -Masp 0941573-8.
INDEFERIDO
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
ROSILANE MONTEIRO -Masp 1315940-5.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE BARBACENA:
APARECIDA RAMOS DA SILVA -Masp 1494805-3.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em cumprimento ao Acórdão proferido na Apelação Cível nº 1.0000.20.543413-7/001, procede à declaração de licitude na acumulação de cargos, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "b", comprovada a compatibilidade das cargas horárias, da seguinte servidora:

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE VARGINHA:
REGIMARA LÚCIA CRISTINA CARDOSO -Masp 1203671-1, EEB/MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL(ELÓI MENDES).

22 1611824 - 1

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso da competência que lheconfere o artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020,concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso IVdo artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04 de julho de 1992, a Juliana Maria Ferreira de Oliveira, MASP 164.953-2,ocupante de cargo da carreira de Assistente Administrativo (ASPM), Nível I, Grau D, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar da data da publicação no Órgão Oficial de Imprensa de Minas Gerais.
O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso da competência que lheconfere o artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020,concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso IVdo artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04 de julho de 1992, a Marta da Conceição dos Santos, MASP PM 160.958-5,ocupante de cargo da carreira de Especialista em Educação Básica da PMMG (EEBPM), Nível 1 Grau D, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar da data da publicação no Órgão Oficial de Imprensa de Minas Gerais.
O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso da competência que lheconfere o artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020,concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso IVdo artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04 de julho de 1992, a Giuliana de Almeida Campos Guimarães, PM 167914-1,ocupante de cargo da carreira de Especialista de Educação Básica da PMMG, Nível 1Grau C, da Polícia Militarde Minas Gerais (PMMG), 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar da data da publicação no Órgão Oficial de Imprensa de Minas Gerais.

21 1611140 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 0451/2022
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 11249976 Paula Tatiane Vilela de Almeida – PEB – 4 - Cachoeira do Pajeu - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 -
04ª SRE - Campo Belo, 13856281 Tais Mendonca Bastos – ATB – 2 - Perdoes - 2 - 22/12/2021 A 23/12/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 10512036 Deise Chaves Galvao – PEB – 4 - Piranguinho - 14 - 30/11/2021 A 13/12/2021 -
16ª SRE - Ituiutaba, 11667672 Maristela Alves Cintra – EEB – 3 - Ituiutaba - 30 - 22/11/2021 A 21/12/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 10621498 Rita Regina Oliveira Cunha – PEB – 1 - Patos de Minas - 1 - 07/10/2021 A 07/10/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08108334 Suzidarley Braga de Souza – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 40 - 16/11/2021 A 25/12/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 10618213 Marisa Centeno Silva – PEB – 1 - Uberaba - 60 - 08/11/2021 A 06/01/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 13287743 Jania Aparecida Januario Brito Soares – SEII – 2 - Uberlandia - 60 - 08/09/2021 A 06/11/2021 - , 13287743 Jania Aparecida Januario Brito Soares – SEII – 2 - Uberlandia - 60 - 09/11/2021 A 07/01/2022 -
Metropolitana B, 09589847 Vania Goncalves Machado – ATB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 13/12/2021 A 21/12/2021 - , 12073615 Lucrecia Luciane Candida dos Santos Barbosa – EEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 11/12/2021 A 20/12/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 03269305 Maria das Gracas Carneiro Oliveira – PEB – 2 - Itaobim - 60 - 03/12/2021 A 31/01/2022 -
Metropolitana C, 11146354 Sandra Maria da Costa Rezende – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 14099006 Rogeria Miranda Albuquerque – PEB – 3 - Lagoa Santa - 1 - 02/12/2021 A 02/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12215760 Sidney Geraldo da Silva – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 60 - 16/12/2021 A 13/02/2022 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13775622 Joao Evangelista Vidal – TSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 25/08/2021 A 29/08/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11618097 Wilson Goncalves Maldonado – AUS – 1 - Montes Claros - 20 - 09/12/2021 A 28/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0461/2022
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 10778033 Hernane Guedes Jaques – – 4 - Sao Joao Del Rei - 5 - 01/11/2021 A 05/11/2021 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08235293 Adilson dos Santos Moreira – PEB – 2 - Caete - 15 - 07/12/2021 A 21/12/2021 - , 08235293 Adilson dos Santos Moreira – PEB – 2 - Caete - 45 - 22/10/2021 A 05/12/2021 - , 12762720 Kenia Fernanda Guimaraes Braga – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 11/12/2021 A 17/12/2021 -
02ª SRE - Almenara, 11241833 Jucielly Soares Silva – PEB – 5 - Monte Formoso - 10 - 13/12/2021 A 22/12/2021 - , 14329023 Rizia Rocha Sampaio – PEB – 1 - Salto da Divisa - 5 - 08/12/2021 A 12/12/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 10044048 Marta Ribeiro Silva – PEB – 3 - Ipatinga - 2 - 21/08/2021 A 22/08/2021 - , 10044048 Marta Ribeiro Silva – PEB – 3 - Ipatinga - 8 - 27/09/2021 A 04/10/2021 - , 10940328 Sirley Cassia Campos – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 11 - 30/11/2021 A 10/12/2021 - , 12659132 Bruna Jorge dos Santos Oliveira – PEB – 3 - Ipatinga - 4 - 01/12/2021 A 04/12/2021 -
10ª SRE - Curvelo, 11665700 Dalton Rodrigues da Silva – PEB – 3 - Lassance - 30 - 07/12/2021 A 05/01/2022 -
11ª SRE - Diamantina, 11002599 Fabia Evangelista Gomes – PEB – 6 - Diamantina - 1 - 03/02/2022 A 03/02/2022 - , 11881612 Alielson Alves dos Santos – PEB – 3 - Capelinha - 30 - 03/11/2021 A 02/12/2021 - , 11881612 Alielson Alves dos Santos – PEB – 4 - Capelinha - 30 - 03/11/2021 A 02/12/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 03539947 Marina Aparecida Afonso – PEB – 1 - Corrego Danta - 42 - 12/11/2021 A 23/12/2021 - , 10191666 Thiago Antonio Carvalho Lopes – SEIV – 3 - Japaraiba - 1 - 09/02/2022 A 09/02/2022 - , 10191666 Thiago Antonio Carvalho Lopes – PEB – 4 - Japaraiba - 1 - 09/02/2022 A 09/02/2022 - , 13204474 Francisca Marcia da Assuncao Lara – PEB – 2 - Nova Serrana - 3 - 15/12/2021 A 17/12/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 05174305 Elma Lucia de Souza Angola Paes – PEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 04/10/2021 A 04/10/2021 - , 06045074 Lucieny Mendes Penna – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 12/11/2021 A 12/11/2021 - , 06045074 Lucieny Mendes Penna – PEB – 1 - Governador Valadares - 15 - 17/11/2021 A 01/12/2021 - , 10519015 Flavia Rodrigues de Almeida – PEB – 1 - Coroaci - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 13251749 Marina Botelho Silva – ATB – 2 - Marilac - 4 - 07/12/2021 A 10/12/2021 - , 13251749 Marina Botelho Silva – ATB – 2 - Marilac - 7 - 24/01/2022 A 30/01/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 10112803 Vanilde Batista de Almeida Sanches – DIV – 4 - Dom Joaquim - 40 - 08/09/2021 A 17/10/2021 - , 10112803 Vanilde Batista de Almeida Sanches – PEB – 5 - Dom Joaquim - 40 - 08/09/2021 A 17/10/2021 -
16ª SRE - Ituiutaba, 06919989 Lucia Stafy Megda Rosa – PEB – 3 - Ituiutaba - 4 - 08/12/2021 A 11/12/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 03761061 Marcia de Almeida Campista Sousa – ATB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 13/12/2021 A 10/02/2022 - , 03785201 Marcelo Baesso Pessoa – ATB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 04/11/2021 A 03/12/2021 - , 08737066 Carla Pinheiro Pacheco – PEB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 17/11/2021 A 16/12/2021 - , 08737066 Carla Pinheiro Pacheco – PEB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 17/12/2021 A 15/01/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 03354461 Margareth Sathler Faria Cordeiro – PEB – 2 - Alto Jequitiba - 5 - 02/12/2021 A 06/12/2021 - , 03354461 Margareth Sathler Faria Cordeiro – PEB – 2 - Alto Jequitiba - 7 - 21/02/2022 A 27/02/2022 - , 10970838 Antonio Pinheiro Neto – PEB – 4 - Manhuacu - 60 - 10/11/2021 A 08/01/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 08578734 Maria Luiza Pereira de Souza Costa – PEB – 3 - Bocaiuva - 20 - 09/11/2021 A 28/11/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 02303188 Cecilia de Vasconcelos Miranda Santiago – PEB – 3 - Sao Jose do Goiabal - 60 - 26/08/2021 A 24/10/2021 - , 02303188 Cecilia de Vasconcelos Miranda Santiago – PEB – 4 - Sao Jose do Goiabal - 60 - 26/08/2021 A 24/10/2021 -
26ª SRE - Paracatu, 09836016 Jaqueline Pimentel Barbosa – PEB – 1 - Vazante - 1 - 08/12/2021 A 08/12/2021 - , 09836016 Jaqueline Pimentel Barbosa – PEB – 2 - Vazante - 1 - 08/12/2021 A 08/12/2021 - , 09836016 Jaqueline Pimentel Barbosa – PEB – 1 - Vazante - 60 - 09/12/2021 A 06/02/2022 - , 09836016 Jaqueline Pimentel Barbosa – PEB – 2 - Vazante - 60 - 09/12/2021 A 06/02/2022 - , 12822540 Gabriela Gama Lima – PEB – 2 - Paracatu - 9 - 25/10/2021 A 02/11/2021 - , 12822540 Gabriela Gama Lima – PEB – 3 - Paracatu - 9 - 25/10/2021 A 02/11/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 11609369 Erica Cristina da Silva – PEB – 2 - Perdizes - 14 - 23/10/2021 A 05/11/2021 -
30ª SRE - Pirapora, 09435207 Cecilia Maris de Azevedo Albano – PEB – 1 - Varzea da Palma - 10 - 13/12/2021 A 22/12/2021 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 10755080 Maria de Cassia Murano Fares – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 - , 10755080 Maria de Cassia Murano Fares – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 2 - 13/12/2021 A 14/12/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 02675866 Marcia Maria Ferreira Semeao de Sousa – PEB – 2 - Ouro Fino - 1 - 06/12/2021 A 06/12/2021 - , 09598913 Suzi Aparecida Filipini Santos – PEB – 1 - Heliodora - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 11136405 Guilherme Antunes de Pinho Tavares – PEB – 5 - Sete Lagoas - 17 - 24/11/2021 A 10/12/2021 - , 12337275 Luciana Alves Rodrigues – PEB – 3 - Sete Lagoas - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - , 12337275 Luciana Alves Rodrigues – PEB – 4 - Sete Lagoas - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - , 12337275 Luciana Alves Rodrigues – PEB – 3 - Sete Lagoas - 30 - 27/10/2021 A 25/11/2021 - , 12337275 Luciana Alves Rodrigues – PEB – 4 - Sete Lagoas - 30 - 27/10/2021 A 25/11/2021 - , 13572896 Leydiane Fernanda Silva – PEB – 2 - Sete Lagoas - 6 - 12/12/2021 A 17/12/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03325545 Marivalda do Rosario Leal – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 30 - 16/11/2021 A 15/12/2021 - , 03792512 Ans Pinheiro de Oliveira – ATB – 1 - Novo Oriente de Minas - 17 - 14/12/2021 A 30/12/2021 - , 05667522 Antero Ricardo Filho – PEB – 1 - Aguas Formosas - 15 - 09/11/2021 A 23/11/2021 - , 08991242 Sandra Pereira Cardoso – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 30/11/2021 A 28/01/2022 - , 08991242 Sandra Pereira Cardoso – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 30/11/2021 A 28/01/2022 -
38ª SRE - Uba, 03684644 Marlice Nascimento Macedo – ATB – 2 - Dona Euzebia - 60 - 31/10/2021 A 29/12/2021 - , 03684644 Marlice Nascimento Macedo – PEB – 4 - Dona Euzebia - 60 - 31/10/2021 A 29/12/2021 - , 11053790 Flavia Maria Pereira Soares – PEB – 3 - Uba - 2 - 02/09/2021 A 03/09/2021 - , 11053790 Flavia Maria Pereira Soares – PEB – 4 - Uba - 2 - 02/09/2021 A 03/09/2021 - , 12217832 Pollyanna Costa Lages – PEB – 3 - Uba - 4 - 05/09/2021 A 08/09/2021 - , 13207527 Carolina Pereira Corbelli – PEB – 3 - Uba - 3 - 06/12/2021 A 08/12/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 06043830 Julia Barbosa – PEB – 4 - Uberaba - 60 - 13/11/2021 A 11/01/2022 - , 11650272 Vinicius Gomes Santos – PEB – 3 - Araxa - 10 - 13/12/2021 A 22/12/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 10136976 Fabiana da Costa Castro – PEB – 3 - Araguari - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 11885381 Izolina Aparecida Lobo Veloso de Menezes – PEB – 3 - Uberlandia - 6 - 17/12/2021 A 22/12/2021 - , 11885381 Izolina Aparecida Lobo Veloso de Menezes – PEB – 4 - Uberlandia - 6 - 17/12/2021 A 22/12/2021 - , 13253752 Livia Barbosa Neves – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 16/12/2021 A 16/12/2021 - , 14357792 Ana Claudia Duarte Rodrigues – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 01/09/2021 A 04/09/2021 -
41ª SRE - Varginha, 12544219 Pedro Batista Ribeiro Junior – PEB – 3 - Boa Esperanca - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - , 12587895 Rosana Alves Braga Carvalho – PEB – 3 - Varginha - 5 - 07/12/2021 A 11/12/2021 -
Metropolitana B, 13268198 Maria Luiza Vieira Campos Fantini – EEB – 1 - Contagem - 10 - 22/11/2021 A 01/12/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 09396599 Andrea Batista da Cruz – PEB – 1 - Jenipapo de Minas - 60 - 24/09/2021 A 22/11/2021 - , 09396599 Andrea Batista da Cruz – PEB – 2 - Jenipapo de Minas - 60 - 24/09/2021 A 22/11/2021 -
Janauba, 03685583 Maria Tania Martins – PEB – 2 - Rio Pardo de Minas - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - , 12792008 Ducineia Cardoso Ferreira – PEB – 3 - Janauba - 6 - 09/09/2021 A 14/09/2021 -
47ª SRE - , 13004742 Juscilene Dias dos Santos – PEB – 3 - Unai - 5 - 02/12/2021 A 06/12/2021 -
Metropolitana C, 03197456 Eliane Inez dos Santos Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 11 - 13/12/2021 A 23/12/2021 - , 06670657 Meire Elaine Matias da Costa – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 06/12/2021 A 08/12/2021 - , 08925463 Marcilene Ferreira da Silva Figueiredo – EEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 03/12/2021 A 17/12/2021 - , 09676115 Claudio Antonio de Oliveira – PEB – 5 - Ribeirao das Neves - 15 - 19/11/2021 A 03/12/2021 - , 13636592 Cristiana Roza Pereira – ATB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 02/09/2021 A 03/09/2021 - , 14188627 Derilane Cassia de Freitas – ATB – 1 - Vespasiano - 5 - 10/12/2021 A 14/12/2021 - , 14431597 Ana Paula Pazzini Caetano – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 04/12/2021 A 07/12/2021 -

Secretaria de Estado de Cultura, 13684121 Leonardo Souza Avelino – ATV – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/12/2021 A 15/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 08813776 Geisa Valadares Martins – ASP – 3 - Sete Lagoas - 30 - 13/12/2021 A 11/01/2022 - , 11069267 Eliton Alexsandro Ferreira – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 05/12/2021 A 06/12/2021 - , 11069267 Eliton Alexsandro Ferreira – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 30 - 09/12/2021 A 07/01/2022 - , 11069267 Eliton Alexsandro Ferreira – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 10/01/2022 A 14/01/2022 - , 11226321 Elihane Nascimento Lopes Paganoto – ASP – 3 - Governador Valadares - 1 - 08/10/2021 A 08/10/2021 - , 11226321 Elihane Nascimento Lopes Paganoto – ASP – 3 - Governador Valadares - 30 - 21/11/2021 A 20/12/2021 - , 11226321 Elihane Nascimento Lopes Paganoto – ASP – 3 - Governador Valadares - 30 - 22/10/2021 A 20/11/2021 - , 11339298 Emerson Luiz Romao – ASP – 3 - Perdizes - 30 - 12/11/2021 A 11/12/2021 - , 11540366 Keile Borges Freire Botelho – ANEDS – 2 - Montes Claros - 2 - 24/11/2021 A 25/11/2021 - , 11946241 Rodrigo Duarte Lago Pinheiro – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 24/11/2021 A 23/12/2021 - , 12024451 Warley Pereira de Souza – ASP – 3 - Novo Cruzeiro - 30 - 28/10/2021 A 26/11/2021 - , 12184040 Sharina Cupertino de Almeida – ANEDS – 1 - Juiz de Fora - 30 - 09/12/2021 A 07/01/2022 - , 12184040 Sharina Cupertino de Almeida – ANEDS – 1 - Juiz de Fora - 15 - 24/11/2021 A 08/12/2021 - , 12226213 Marcos Cardoso Meira – ASP – 1 - Montes Claros - 7 - 03/11/2021 A 09/11/2021 - , 12226213 Marcos Cardoso Meira – ASP – 1 - Montes Claros - 15 - 19/11/2021 A 03/12/2021 - , 12982245 Neilor Herculano Guido – ASP – 2 - Tres Coracoes - 10 - 02/09/2021 A 11/09/2021 - , 13334974 Elio Wesley Santos Evangelista – ASP – 2 - Divinopolis - 1 - 03/01/2022 A 03/01/2022 - , 13334974 Elio Wesley Santos Evangelista – ASP – 2 - Divinopolis - 7 - 18/01/2022 A 24/01/2022 - , 13740154 Gabriel Frizero Yung – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 10/11/2021 A 08/01/2022 - , 13753926 Carlos Alberto Alves Barreiros Junior – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 21 - 16/12/2021 A 05/01/2022 - , 13779608 Angelica Amaral Fonseca Di Vita – ASP – 1 - Juatuba - 15 - 15/12/2021 A 29/12/2021 - , 13790670 Tania Rogeria da Silva Previatti – ASP – 1 - Unai - 10 - 13/09/2021 A 22/09/2021 - , 14399661 Ildebely Cruz Meireles – ASP – 1 - Montes Claros - 3 - 03/01/2022 A 05/01/2022 - , 14399661 Ildebely Cruz Meireles – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 24/11/2021 A 24/11/2021 - , 14429765 Emanuel Augusto Oliveira Caldas – ASP – 1 - Ipaba - 60 - 11/11/2021 A 09/01/2022 - , 14454094 Guilherme Peres Rabelo – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 17 - 10/11/2021 A 26/11/2021 - , 14454094 Guilherme Peres Rabelo – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 4 - 11/02/2022 A 14/02/2022 - , 14454094 Guilherme Peres Rabelo – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 9 - 16/12/2021 A 24/12/2021 - , 14478168 Rafael Rodrigues Barbosa – ASP – 1 - Contagem - 7 - 01/12/2021 A 07/12/2021 - , 14478168 Rafael Rodrigues Barbosa – ASP – 1 - Contagem - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 14507537 Eliane Soares de Freita De Jesus – ASP – 1 - Diamantina - 30 - 16/11/2021 A 15/12/2021 - , 14549471 Roberto Lourenco de Souza – ASP – 1 - Ponte Nova - 2 - 06/12/2021 A 07/12/2021 -

Escola de Saude Publica do Estado de Minas Gerais, 12934543 Rose Ferraz Carmo – AEPS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 10/12/2021 A 13/12/2021 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10722213 Alexandra da Silva Vieira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 03/01/2022 A 07/01/2022 - , 10728053 Gislene Rocha Nunes Lima – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 10/10/2021 A 08/11/2021 - , 10742732 Vanessa de Freitas Starling Cardoso – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 - , 13164801 Luciana Graziela Gourlart Justino – TSS – 2 - Belo Horizonte - 1 - 10/12/2021 A 10/12/2021 - , 13164801 Luciana Graziela Gourlart Justino – TSS – 2 - Belo Horizonte - 1 - 24/11/2021 A 24/11/2021 - , 13164801 Luciana Graziela Gourlart Justino – TSS – 2 - Belo Horizonte - 1 - 24/12/2021 A 24/12/2021 - , 14006787 Michelle Silva Oliveira – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 15/10/2021 A 29/10/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11867736 Dineia de Oliveira Farias Pena – TUNIV – 1 - Montes Claros - 20 - 10/11/2021 A 29/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0462/2022
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 02482735 Maria de Fatima Tudeia Guimaraes – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 02918217 Maria Geralda Rodrigues Porto – EEB – 4 - Ladainha - 58 - 28/01/2022 A 26/03/2022 - 158.I, 03325420 Maria Reis Vieira Duque Bahia – PEB – 2 - Padre Paraiso - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 09426339 Remulo Goncalves Teixeira – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 02/02/2022 A 02/04/2022 - 158.I, 09426339 Remulo Goncalves Teixeira – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 02/02/2022 A 02/04/2022 - 158.I, 11147386 Emmanuelle Jeronimo Marques Vilas Boas – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 12595500 Ana Maria Cardoso Nunes de Macedo – PEB – 3 - Aguas Formosas - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/

Janauba, 05571377 Sirleide Santos Nogueira – PEB – 1 - Janauba - 45 - 14/11/2021 A 28/12/2021 - , 05607817 Janne Lesllie Guimaraes Freitas Alves – ATB – 2 - Jaiba - 14 - 18/10/2021 A 31/10/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 11731114 Roselene Wanda Santos Pereira – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 15 - 01/12/2021 A 15/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14404495 Julio Cesar Contao Oliveira Esteves dos Santo – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 06/12/2021 A 06/12/2021 - , 14404495 Julio Cesar Contao Oliveira Esteves dos Santo – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 10/12/2021 A 10/12/2021 - , 14404495 Julio Cesar Contao Oliveira Esteves dos Santo – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 16/02/2022 A 16/02/2022 - , 14404495 Julio Cesar Contao Oliveira Esteves dos Santo – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 16/11/2021 A 16/11/2021 - , 14426233 Alisson Pessoa Martins – ASP – 1 - Nova Lima - 45 - 14/12/2021 A 27/01/2022 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10727352 Eliane dos Santos Cruz – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/12/2021 A 17/12/2021 - , 10727352 Eliane dos Santos Cruz – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 22/12/2021 A 24/12/2021 - , 13802400 Erika Graciele Lopes – TSS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 30/11/2021 A 14/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0466/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12314548 Andreia Cristina Campos Batista – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 13537626 Ana Paula Goncalves Guimaraes – PEB – 2 - Papagaios - 60 - 08/11/2021 A 06/01/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 11027174 Rossima Sales Pego – PEB – 4 - Malacacheta - 60 - 03/11/2021 A 01/01/2022 -
Metropolitana B, 13256953 Camila Ferreira Gomes – EEB – 1 - Belo Horizonte - 31 - 07/07/2021 A 06/08/2021 - 158.I
Metropolitana C, 03713641 Eduardo Paulo Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 22/11/2021 A 21/12/2021 -

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 11401841 Maria Cecilia de Castro Carvalho – PEB – 3 - Santa Luzia - 21/03/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 03275146 Dulcelina Mendes de Lima – PEB – 3 - Onde se Lê: 89,01.02.2022,30.04.2022,273/2022,MG 12.02.2022 - Leia-se: 48,01.02.2022,20.03.2022

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14454847 Uarlen de Franca Junior – ASP – 1 - Onde se Lê: 1,23.10.2020,23.10.2020,1567/2020,MG 19.11.2020 - Leia-se: 5,19.10.2020,23.10.2020

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12056636 Ines Paiva Xavier – PEB – 1 - Sabara - 1 - 11/11/2021 A 11/11/2021 - , 12056636 Ines Paiva Xavier – PEB – 2 - Sabara - 1 - 11/11/2021 A 11/11/2021 - , 12387296 Andreza Oliveira de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 29/11/2021 A 04/12/2021 - , 12855003 Michelle Aparecida da Silva Cunha – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 17/11/2021 A 18/11/2021 - , 12914438 Wanderlin Alexandre dos Santos Junior – PEB – 1 - Nova Lima - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 - , 14178842 Tairine da Conceicao Felicia Sander dos Santo – ASB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 18/11/2021 A 26/11/2021 - , 14753206 Danielle Augusta Caldas – PEB – 1 - Nova Lima - 2 - 17/11/2021 A 18/11/2021 - , 14753206 Danielle Augusta Caldas – PEB – 1 - Nova Lima - 3 - 25/11/2021 A 27/11/2021 - , 14813935 Rodrigo Cesar Mesquita Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 30/11/2021 A 05/12/2021 - , 14813935 Rodrigo Cesar Mesquita Gomes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 30/11/2021 A 05/12/2021 - , 14820245 Glaydson Nunes Soares de Souza – EEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 10/11/2021 A 19/11/2021 - , 14875397 Stephanie Karoline Torres Franca de Morais – PEB – 1 - Nova Lima - 2 - 29/11/2021 A 30/11/2021 - , 14875397 Stephanie Karoline Torres Franca de Morais – PEB – 2 - Rio Acima - 2 - 29/11/2021 A 30/11/2021 -
10ª SRE - Curvelo, 13582192 Geraldo Magela de Lacerda Silva – PEB – 2 - Curvelo - 4 - 17/11/2021 A 20/11/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 12882825 Sonia Lucia Bittencourt Goncalves – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 12/04/2021 A 12/04/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 14112668 Ingridiane Suelen Passos Duarte – PEB – 1 - Brazopolis - 9 - 16/11/2021 A 24/11/2021 - , 14112668 Ingridiane Suelen Passos Duarte – PEB – 2 - Brazopolis - 9 - 16/11/2021 A 24/11/2021 -
27ª SRE - Passos, 11431855 Sayonara Aparecida Correa Souza – ASB – 2 - Carmo do Rio Claro - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 -
30ª SRE - Pirapora, 14772453 Franciele de Melo Souza – ATB – 1 - Buritizeiro - 5 - 20/12/2021 A 24/12/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 11101482 Ednilce da Silva Mendes – PEB – 2 - Funilandia - 5 - 09/11/2021 A 13/11/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 14213490 Rosilene Campos da Silva – PEB – 2 - Itambacuri - 15 - 18/10/2021 A 01/11/2021 - , 14213490 Rosilene Campos da Silva – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 18/10/2021 A 01/11/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 14286785 Jaqueline Vieira de Souza – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 - , 14286785 Jaqueline Vieira de Souza – PEB – 2 - Campo Florido - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 06984694 Vilma Maria de Paiva – PEB – 2 - Campina Verde - 14 - 12/11/2021 A 25/11/2021 - , 06984694 Vilma Maria de Paiva – PEB – 3 - Campina Verde - 14 - 12/11/2021 A 25/11/2021 - , 10138287 Tatiane da Costa Ribeiro – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 -
Metropolitana B, 08637571 Beatriz Candida Campos Tsuchiya – EEB – 2 - Igarape - 9 - 04/11/2021 A 12/11/2021 - , 08833386 Maria Dalva da Consolacao Cunha Lima – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/11/2021 A 17/11/2021 - , 08833386 Maria Dalva da Consolacao Cunha Lima – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 18/11/2021 A 18/11/2021 - , 08885055 Marilda de Fatima Ferreira Felix dos Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 5 - 03/12/2021 A 07/12/2021 - , 08885055 Marilda de Fatima Ferreira Felix dos Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 4 - 29/11/2021 A 02/12/2021 - , 10053056 Ana Maria de Oliveira Cardozo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 - , 11401908 Ademilda Goncalves da Silva – PEB – 3 - Mateus Leme - 3 - 01/12/2021 A 03/12/2021 - , 11571098 Charley Queiroz de Paula – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 30/08/2021 A 13/09/2021 - , 14430284 Maria Luzia Guimaraes Alves – PEB – 1 - Betim - 1 - 26/11/2021 A 26/11/2021 -
Janauba, 14727796 Aline de Souza Santos – PEB – 1 - Espinosa - 15 - 28/10/2021 A 11/11/2021 -
Metropolitana C, 04506051 Nelio Elvis dos Santos – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 3 - 21/11/2021 A 23/11/2021 - , 04506051 Nelio Elvis dos Santos – PEB – 5 - Belo Horizonte - 3 - 21/11/2021 A 23/11/2021 - , 04506051 Nelio Elvis dos Santos – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 - , 04506051 Nelio Elvis dos Santos – PEB – 5 - Belo Horizonte - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 - , 09773599 Bernadete Paula Silva – PEB – 3 - Santa Luzia - 15 - 21/10/2021 A 04/11/2021 - , 12035978 Pauline Antonio da Silva Miranda – ASB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 25/11/2021 A 26/11/2021 - , 12035978 Pauline Antonio da Silva Miranda – ASB – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - , 12141388 Claudia Maria Marques – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 15 - 05/11/2021 A 19/11/2021 - , 12337606 Gustavo Caran Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 30/11/2021 A 03/12/2021 - , 12483442 Aldo Gil Rocha – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 30/11/2021 A 03/12/2021 - , 13404124 Cesiston Filipe de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 18/11/2021 A 02/12/2021 - , 13404124 Cesiston Filipe de Oliveira – PEB – 3 - Santa Luzia - 15 - 18/11/2021 A 02/12/2021 - , 13760749 Rogerio Henrique Paiva de Freitas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 28/11/2021 A 04/12/2021 - , 13760749 Rogerio Henrique Paiva de Freitas – PEB – 2 - Pedro Leopoldo - 7 - 28/11/2021 A 04/12/2021 - , 14733471 Joyce Cristina de Lima Serpa – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 4 - 02/11/2021 A 05/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14354906 Juliane Oliveira Alves – – 2 - - 3 - 28/12/2021 A 30/12/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 12679510 Bruna Fernandes Lopes de Paula – PEB – 1 - Pedralva - 16/11/2021 - , 12679510 Bruna Fernandes Lopes de Paula – PEB – 2 - Sao Jose do Alegre - 16/11/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 12540480 Josiany Ascencao dos Santos – PEB – 1 - Sete Lagoas - 10/11/2021 - , 12540480 Josiany Ascencao dos Santos – PEB – 2 - Prudente de Morais - 10/11/2021 -
Metropolitana C, 11401841 Maria Cecilia de Castro Carvalho – EEB – 4 - Santa Luzia - 18/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14901250 Isabella Cardoso Boa Santos – – 1 - - 21/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 08327215 Magaly Garcia Mendonca Oliveira Melo – PEB – 1 - Pimenta - 79 - 01/01/2022 A 20/03/2022 - , 08327215 Magaly Garcia Mendonca Oliveira Melo – PEB – 1 - Pimenta - 518 - 01/08/2020 A 31/12/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08954000 Cleusa Silva Braga – PEB – 1 - Aguas Formosas - 63 - 05/08/2021 A 06/10/2021 - , 08954000 Cleusa Silva Braga – PEB – 1 - Aguas Formosas - 31 - 07/10/2021 A 06/11/2021 - , 08954000 Cleusa Silva Braga – PEB – 1 - Aguas Formosas - 60 - 07/11/2021 A 05/01/2022 -
Metropolitana C, 08510216 Maria Aparecida Borges dos Santos Horta – PEB – 2 - Belo Horizonte - 220 - 13/08/2021 A 20/03/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0469/2022
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 08787236 Joelma Lucia Leite Resende – PEB – 1 - Senhora dos Remedios - 20 - 29/11/2021 A 18/12/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 13182928 Priscila de Oliveira Vaz Duque – PEB – 3 - Juiz de Fora - 40 - 13/12/2021 A 21/01/2022 -
19ª SRE - Leopoldina, 12115333 Ana Flavia Castanheira de Paiva – PEB – 3 - Leopoldina - 2 - 10/12/2021 A 11/12/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 09807488 Flavia Adriana Soares Resende – PEB – 3 - Montes Claros - 90 - 01/03/2022 A 29/05/2022 - 158.I, 09807488 Flavia Adriana Soares Resende – PEB – 3 - Montes Claros - 22 - 07/02/2022 A 28/02/2022 - 158.I, 09807488 Flavia Adriana Soares Resende – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 08/01/2022 A 06/02/2022 - 158.I, 09807488 Flavia Adriana Soares Resende – PEB – 3 - Montes Claros - 60 - 09/11/2021 A 07/01/2022 - 158.I, 09807488 Flavia Adriana Soares Resende – PEB – 3 - Montes Claros - 90 - 29/04/2021 A 27/07/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 11180684 Katia Alves Melo Tostes – DII – 3 - Uberlandia - 2 - 04/11/2021 A 05/11/2021 -
Metropolitana B, 12687653 Shirley Silva Maia – PEB – 3 - Igarape - 1 - 13/12/2021 A 13/12/2021 - , 12837829 Arnaldo Pinheiro da Silva – PEB – 3 - Mateus Leme - 31 - 22/11/2021 A 22/12/2021 - , 12837829 Arnaldo Pinheiro da Silva – PEB – 4 - Mateus Leme - 31 - 22/11/2021 A 22/12/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 11430717 Marcia Aparecida da Silveira – TDE – 1 - Belo Horizonte - 4 - 14/12/2021 A 17/12/2021 - , 11430717 Marcia Aparecida da Silveira – TDE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/11/2021 A 20/11/2021 - , 13798228 Kenia Arantes Goncalves – TDE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 04/11/2021 A 04/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11542263 Rita de Cassia Brandao – ASP – 3 - Contagem - 8 - 11/12/2021 A 18/12/2021 - , 13054424 Wecerlon Ferreira de Paulo – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 13/01/2022 A 14/01/2022 - , 13750617 Carlos Augusto Rodrigues Ferreira Junior – ASP – 1 - Paracatu - 45 - 07/12/2021 A 20/01/2022 - , 13750617 Carlos Augusto Rodrigues Ferreira Junior – ASP – 1 - Paracatu - 10 - 08/02/2022 A 17/02/2022 - , 13750617 Carlos Augusto Rodrigues Ferreira Junior – ASP – 1 - Paracatu - 14 - 19/02/2022 A 04/03/2022 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 10458933 Maria Alice Palma Avelar – MP – 4 - Montes Claros - 60 - 15/03/2022 A 13/05/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13802400 Erika Graciele Lopes – TSS – 1 - Belo Horizonte - 8 - 26/01/2022 A 02/02/2022 -

JUCEMG-Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, 10452662 Monclar Almeida Moreira – DAI22 – 1 - Belo Horizonte - 30 - 06/12/2021 A 04/01/2022 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10458933 Maria Alice Palma Avelar – AUS – 1 - Montes Claros - 60 - 15/03/2022 A 13/05/2022 - 158.I, 10467892 Jacinto Soares Braz – TUS – 1 - Montes Claros - 1 - 13/12/2021 A 13/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0470/2022
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10854180 Thais Cristina Ferreira Pinto – PEB – 4 - Sabara - 9 - 10/11/2021 A 18/11/2021 - , 10854180 Thais Cristina Ferreira Pinto – PEB – 4 - Sabara - 9 - 14/09/2021 A 22/09/2021 - , 13211040 Cristiane do Rosario Magalhaes Sousa – ATB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 14/12/2021 A 17/12/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 08432577 Siglia Maria de Araujo Amaral – ATB – 1 - Divinopolis - 10 - 09/12/2021 A 18/12/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 13842075 Jessika de Aredes Miranda – PEB – 2 - Governador Valadares - 2 - 09/09/2021 A 10/09/2021 - , 13842075 Jessika de Aredes Miranda – PEB – 2 - Governador Valadares - 10 - 12/11/2021 A 21/11/2021 -
Metropolitana B, 03583069 Jorge Luiz Sa Martins – ASE – 1 - Belo Horizonte - 7 - 22/12/2021 A 28/12/2021 - , 11254646 Cristiana Santos Francisco – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 02/12/2021 A 04/12/2021 - , 11254646 Cristiana Santos Francisco – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 02/12/2021 A 04/12/2021 - , 11254646 Cristiana Santos Francisco – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 06/12/2021 A 07/12/2021 - , 11254646 Cristiana Santos Francisco – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 06/12/2021 A 07/12/2021 - , 11254646 Cristiana Santos Francisco – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 26/11/2021 A 27/11/2021 - , 11254646 Cristiana Santos Francisco – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 26/11/2021 A 27/11/2021 - , 13293907 Isabela Cristina do Carmo Ribeiro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 13/09/2021 A 26/09/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 10167534 Fabricio Alves da Silva – PEB – 1 - Itaobim - 4 - 07/12/2021 A 10/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03816121 Renato Ferraz de Oliveira – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 7 - 13/12/2021 A 19/12/2021 - , 11270766 Wagner Luiz da Silva Machado – ASP – 3 - Pedro Leopoldo - 7 - 14/12/2021 A 20/12/2021 - , 11945755 Marcos Peres Lima – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 21/02/2022 A 24/02/2022 - , 12261442 Eros Goncalves das Gracas – ASP – 1 - Sabara - 30 - 22/12/2021 A 20/01/2022 - , 12454096 Paula de Souza Afonso – ANEDS – 1 - Eugenopolis - 30 - 29/11/2021 A 28/12/2021 - , 13770722 Renata Aline Loures – ASEDS – 1 - Barbacena - 30 - 17/12/2021 A 15/01/2022 - , 14525463 Raphael Jorge Nunes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 23/12/2021 A 20/02/2022 -

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 09025602 Anderson de Alencar Ferreira – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 60 - 15/11/2021 A 13/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0471/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03541752 Maria Dalva Ornelas dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 28 - 31/07/2021 A 27/08/2021 - 158.I
04ª SRE - Campo Belo, 03777455 Helio Freire da Silva – PEB – 1 - Cana Verde - 42 - 10/11/2021 A 21/12/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 11284734 Junia Paula de Souza Fonte Boa – PEB – 2 - Itauna - 10 - 14/10/2021 A 23/10/2021 - 158.I, 11284734 Junia Paula de Souza Fonte Boa – PEB – 2 - Itauna - 2 - 28/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 12576526 Fernando de Oliveira Dias – PEB – 2 - Itauna - 40 - 19/10/2021 A 27/11/2021 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 06042790 Monica Valeria Ribeiro da Silva Almeida – PEB – 1 - Matias Barbosa - 20 - 04/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 10033397 Alyne Souza Lima de Sa – PEB – 1 - Juiz de Fora - 45 - 08/11/2021 A 22/12/2021 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 03663564 Silene Maria Bastos Soares – PEB – 2 - Monte Carmelo - 10 - 27/10/2021 A 05/11/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 06585830 Lizete Maria Virginia do Nascimento e Silva – PEB – 3 - Iturama - 57 - 18/10/2021 A 13/12/2021 - 158.I, 10591543 Andre Luiz Ferreira – PEB – 5 - Frutal - 9 - 18/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I, 12269155 Patricia Aparecida Tadeus – PEB – 2 - Uberaba - 15 - 20/10/2021 A 03/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 08586158 Maria da Conceicao Silva Oliveira – ATB – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 11/11/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 12581690 Marina Nunes de Oliveira – PEB – 2 - Betim - 1 - 16/11/2021 A 16/11/2021 - 158.I, 14340095 Soraia Cristina de Oliveira Santos – EEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 30/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10199867 Claudio Henrique de Lima Pereira – AGSE – 5 - Belo Horizonte - 7 - 01/10/2020 A 07/10/2020 - 158.I, 12135950 Christiane Maria da Silveira Coelho Marzo – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 20 - 08/11/2021 A 27/11/2021 - 158.I, 12597795 Paulo Henrique de Souza – ASP – 2 - Uberaba - 1 - 10/10/2021 A 10/10/2021 - 158.I, 13780259 Lucas Rodrigues do Amaral – ASP – 1 - Governador Valadares - 2 - 01/11/2021 A 02/11/2021 - 158.I, 13780259 Lucas Rodrigues do Amaral – ASP – 1 - Governador Valadares - 7 - 05/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 13789813 Daniel Bill de Souza Toledo – ASP – 1 - Juiz de Fora - 5 - 06/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 13868617 Tatiane Cristina de Souza – ASP – 1 - Belo Horizonte - 7 - 10/12/2020 A 16/12/2020 - 158.I, 14356919 Andre Guilherme de Barros Souza – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 14416523 Luciano de Carvalho Puttim – ASP – 1 - Governador Valadares - 3 - 28/10/2021 A 30/10/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 12135950 Christiane Maria da Silveira Coelho Marzo – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 21/03/2022 - , 12135950 Christiane Maria da Silveira Coelho Marzo – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 21/03/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14289540 Jose Edmilson da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 02/12/2021 A 08/12/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 05984331 Maria das Gracas Batista dos Santos – ASB – 1 - Governador Valadares - 2 - 09/12/2021 A 10/12/2021 - , 05984331 Maria das Gracas Batista dos Santos – ASB – 1 - Governador Valadares - 5 - 25/11/2021 A 29/11/2021 - , 11150158 Maysa Goulart Fagundes – PEB – 2 - Governador Valadares - 5 - 03/12/2021 A 07/12/2021 - , 11150158 Maysa Goulart Fagundes – PEB – 2 - Governador Valadares - 1 - 19/11/2021 A 19/11/2021 -
16ª SRE - Ituiutaba, 11026259 Marcela Tahan – PEB – 2 - Ituiutaba - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 -
17ª SRE - Januaria, 05979182 Cleidimar Correa Alves – PEB – 3 - Chapada Gaucha - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 13742390 Marcos Zancanella Junior – PEB – 2 - Goiana - 7 - 30/11/2021 A 06/12/2021 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 11964160 Maria Abadia Sales – ASB – 1 - Romaria - 7 - 02/12/2021 A 08/12/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 14534861 Elisangela Ferreira Gusmao – ATB – 1 - Montes Claros - 6 - 18/11/2021 A 23/11/2021 -
30ª SRE - Pirapora, 06468284 Rosemary Rabelo Moreira – ATB – 1 - Ibiai - 15 - 17/12/2021 A 31/12/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 11320538 Marcia de Lima Silveira Ribeiro – PEB – 2 - Capim Branco - 7 - 29/11/2021 A 05/12/2021 -
38ª SRE - Uba, 14351423 Samuel de Souza – PEB – 1 - Guarani - 1 - 29/11/2021 A 29/11/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 14134290 Glaucia Alves de Morais – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 02/12/2021 A 02/12/2021 -
Metropolitana B, 13649835 Anderson Ronald Marques Barreiros – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 13649835 Anderson Ronald Marques Barreiros – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 19/11/2021 A 24/11/2021 - , 14289540 Jose Edmilson da Silva – PEB – 2 - Betim - 7 - 02/12/2021 A 08/12/2021 -
Metropolitana C, 05466990 Maria Lucia Souza Freire – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 09/12/2021 A 10/12/2021 - , 05466990 Maria Lucia Souza Freire – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 23/11/2021 A 23/11/2021 - , 05594452 Ione de Souza Oliveira – PEB – 1 - Sao Jose da Lapa - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14936579 Danielle da Silva Marques – – 1 - - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14842090 Ericka Patricia Soares Barbosa – – 1 - - 15 - 27/12/2021 A 10/01/2022 - , 14897417 Luzia Barbosa de Freitas – – 1 - - 8 - 29/12/2021 A 05/01/2022 - , 14980528 Guilherme Henrique Azevedo dos Reis – – 1 - - 3 - 30/12/2021 A 01/01/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 14781520 Ariane Kelly Roncal Silva – DAI24 – 1 - Ipatinga - 06/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 10116549 Aurea Alves Batista Lopes – PEB – 1 - Bom Jesus do Galho - 60 - 10/12/2021 A 07/02/2022 - , 10116549 Aurea Alves Batista Lopes – PEB – 1 - Bom Jesus do Galho - 101 - 31/08/2021 A 09/12/2021 -
07ª SRE - Caxambu, 06625669 Barbara Lima Paiva – PEB – 2 - Sao Tome das Letras - 61 - 03/01/2022 A 04/03/2022 - , 06625669 Barbara Lima Paiva – PEB – 2 - Sao Tome das Letras - 60 - 31/08/2021 A 29/10/2021 -
16ª SRE - Ituiutaba, 06171136 Maristela Regina Gomes – PEB – 1 - Santa Vitoria - 60 - 04/12/2021 A 01/02/2022 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 09412438 Enanes de Oliveira Costa – PEB – 1 - Monte Carmelo - 90 - 01/12/2021 A 28/02/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 09495334 Maria Aparecida Nunes – ASB – 1 - Lagoa Formosa - 60 - 12/10/2021 A 10/12/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 11024668 Janaide Rocha de Souza – PEB – 1 - Pote - 58 - 24/02/2022 A 22/04/2022 - , 11024668 Janaide Rocha de Souza – PEB – 1 - Pote - 61 - 25/12/2021 A 23/02/2022 - , 11024668 Janaide Rocha de Souza – PEB – 1 - Pote - 60 - 26/10/2021 A 24/12/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 10129633 Angelica Carla de Lima – PEB – 1 - Campos Altos - 60 - 11/02/2022 A 11/04/2022 - , 10129633 Angelica Carla de Lima – PEB – 1 - Campos Altos - 60 - 13/12/2021 A 10/02/2022 -
41ª SRE - Varginha, 11580305 Adelia de Fatima Masson – PEB – 1 - Nepomuceno - 60 - 11/11/2021 A 09/01/2022 - , 11580305 Adelia de Fatima Masson – PEB – 1 - Nepomuceno - 40 - 24/11/2020 A 02/01/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 08774432 Alexa Soyara Rodrigues Murta Oliveira – PEB – 1 - Itaobim - 4 - 14/12/2021 A 17/12/2021 -
47ª SRE - , 12801338 Catia Ribeiro de Almeida – PEB – 3 - Unai - 7 - 13/12/2021 A 19/12/2021 - , 12801338 Catia Ribeiro de Almeida – PEB – 4 - Unai - 7 - 13/12/2021 A 19/12/2021 -
Metropolitana C, 08864290 Cizina de Oliveira Souza e Silva – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 25/11/2021 A 27/11/2021 - , 11895208 Neide Perpetua de Bastos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 - , 13288097 Marina Aguilar Galera – PEB – 3 - Santana do Riacho - 15 - 27/10/2021 A 10/11/2021 - , 14043566 Adriana Marcia Pinto Pires Teles – PEB – 1 - Santa Luzia - 30 - 21/02/2022 A 22/03/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11409083 Maurilio Francisco da Silva – ASP – 1 - Araxa - 52 - 11/12/2021 A 31/01/2022 - , 11409083 Maurilio Francisco da Silva – ASP – 1 - Araxa - 2 - 28/10/2021 A 29/10/2021 - , 11545209 Bruno Petri Medeiros – ASP – 2 - Timoteo - 7 - 28/01/2022 A 03/02/2022 - , 11553534 Anderson Coelho de Oliveira – DAD-1 – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 20/01/2021 A 21/01/2021 - , 11553534 Anderson Coelho de Oliveira – DAD-1 – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 24/01/2021 A 24/01/2021 - , 11553534 Anderson Coelho de Oliveira – DAD-1 – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 26/01/2021 A 26/01/2021 - , 12407375 Michael Batista Calazans de Freitas – ASP – 2 - Mantena - 7 - 26/01/2022 A 01/02/2022 - , 12508024 Helberth Monteiro de Mendonca – AGSE – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 08/12/2021 A 14/12/2021 - , 12953493 Matheus Maia de Vilhena – ASP – 2 - Varginha - 14 - 20/12/2021 A 02/01/2022 - , 13738208 Alexandre Goncalves Ribeiro – ASP – 1 - Eloi Mendes - 5 - 11/11/2021 A 15/11/2021 - , 13738208 Alexandre Goncalves Ribeiro – ASP – 1 - Eloi Mendes - 60 - 16/11/2021 A 14/01/2022 - , 13767769 Geraldo Aparecido Eloi – ASP – 1 - Juiz de Fora - 36 - 15/09/2021 A 20/10/2021 - , 13957964 Regiane Aparecida de Paulo Passos – ASEDS – 1 - Divinopolis - 1 - 11/11/2021 A 11/11/2021 - , 14384143 Rodolfo Nazareth da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 12/12/2

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte, em virtude da apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20, a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
29.136-6	João de Paula	Eliana Muniz de Paula	01/02/2022
31.516-8	Pedro Joaquim Pereira	Maria Helena Ramos Pereira	01/03/2022

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

22 1611733 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da Decisão Judicial, a Reinclusão do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
24076-1	Maria Terezinha O. Barros	Kelly Regina de Barros	16/03/2022	18/03/2022

Concede, nos termos da Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
75736-5	Maria Santa da Silva Fonseca	Jose Maia da Fonseca	29/06/2021	26/08/2021
76111-7	Maria de Lourdes Dias Ribeiro	Agostinho Ribeiro	05/08/2021	03/09/2021
76120-6	Sebastiao Simões da Cunha	Marilda Pereira de Sousa Simões	08/08/2021	20/08/2021
76192-3	Marcos Ribeiro da Silva	Maria Nunes Sant Anna da Silva	18/08/2021	25/08/2021
76249-0	Maria do Carmo Rezende	Marcio de Alencar Rezende	14/11/2021	07/12/2021
76285-7	Joao Batista Marinho	Maria Izabel Vieira Marinho	18/11/2021	23/11/2021
76286-5	Roselene Drumond Costa	Jader Manoel Costa	04/09/2021	09/09/2021
76611-9	Maria das Dores Soares Silva	Getúlio Moreira da Silva	26/11/2020	11/02/2021
76278-4	Izelina Alves Rodrigues	Osmar Rodrigues Alves	25/10/2021	26/11/2021

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
76616-0	Olivia Martins de Souza	Jorge Eurípedes de Souza	05/03/2020	07/07/2021

Retificação do Ato Concessório de Pensão por morte, publicado em 10/02/2022, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
76.302-0	Therezinha Santos Silva	Hélio Silva

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
52.545-6	Jose Silvestre Alves	Antônia Martins Alves

Retificação de ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
29.789-5	Roberto da Silva Campos	Conceicao Moreira da Silva Campos
26.761-9	Manoel Messias Rodrigues de Almeida	Isaura Campos de Almeida
32.746-8	Alisson Oliveira de Souza	Selma Alves Rodrigues Souza Bruno Vinicius Rodrigues de Souza
29.572-8	Antônio Oswaldo de Aquino	Miriam Maria das Graças Machado de Aquino Maria Guimaraes da Silva
31.655-5	Iraci de Sousa Rezende	Rita Luiza de Sousa Daniela de Sousa Rezende
32.452-3	Adilson Alves	Vera Lucia Ribeiro Alves Tamires Ribeiro Alves
27.866-1	Alberto Eduardo Araujo Barreto	Maria do Socorro Prates Barreto
31.811-6	Felisberto Costa Neto	Marli Terezinha Soares Guimaraes Costa
27.733-9	Joao Fernandes da Silva	Zenit Maria Barreto de Souza Valeria Fernandes da Silva
29.154-4	Ranulfo Piau Pinheiro	Teresinha Ferreira Piau
30.621-5	Victoria Araujo do Nascimento	Wanda Aparecida de Araujo Nascimento
29.376-8	Jose Miranda Lima	Maria Fernandes Andrez Pinto
28.998-1	Vany Ramos	Vilma de Souza Ramos
29.225-7	Antonio Victor dos Santos	Vicentina Rodrigues dos Santos Simone Aparecida dos Santos Sandra de Fatima dos Santos Robson Rodrigues dos Santos Poliana Daniela dos Santos Andrelina Rodrigues dos Santos Anderson Rafael dos Santos Adriana Rodrigues dos Santos
28.982-5	Carlos Alberto Santos Simões	Regina Maria Ferreira Kamila Marcia Ferreira Simões Karla Anger Ferreira Simões
28.248-0	Iolanda Correa Pinto Gusmão	Andrezza Correa Gusmão
27.338-4	Jose Estevão Gonçalves Diniz	Veronica Maria dos Santos Diniz
30.872-2	Américo Gomes de Souza Junior	Terezinha Toledo Gomes de Souza
30.879-0	Erotides da Silva	Franklin da Silva Diva Machado Dias
31.737-3	Mauro Cotta Pacheco	Glaucia Julia Loureiro Pacheco Luiz Humberto Barros Pacheco
31.065-4	Joao Pereira Oliveira	Natalina Rodrigues Pereira Maria Deia Jardim Oliveira
32.861-8	Maria do Carmo Lopes	Jose Lopes dos Reis
38.767-3	Affonso Celso de Castro Leite	Maria das Dores Andrade de Castro Leite
30.029-2	Reginaldo Lopes de Oliveira	Maria Neide Lopes Prates Edileusa Lopes Prates Martins
25.545-9	Jose Maria da Silva	Maria do Carmo Rodarte Silva

Retificação de ato de Inclusão de Pensão por determinação judicial, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
28.248-0	Iolanda Correa Pinto Gusmão	Valter Cerqueira Gusmão

Retificação de ato de Reinclusão de Pensão por determinação judicial, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
30.023-3	Marilia Aparecida Fernandes Oliveira	Pedro Paulo Fernandes Oliveira

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

22 1611724 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECUSOS HUMANOS – PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL

O Gerente de Recursos Humanos, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do artigo 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021 e XVIII,doartigo 8º,da Portaria n.º 08, de 18/02/2022 e, em cumprimento da determinação judicial contida nos autos do processo n.º 5046349-32.2021.8.13.0024, concede à servidora Roseli Teixeira de Faria Campos, Masp 345559-9, promoção por Escolaridade Adicional, a que se refere o art. 20, da Lei n.º 15.465, de 13/01/2005, na forma abaixo especificada, devendo o pagamento dos valores pretéritos relativos ao cumprimento da referida determinação serem efetuados em procedimento específico de execução.

Situação Anterior			Promoção por Escolaridade Adicional		
Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
ANSS – Analista de Seguridade Social	I	C	II	A	13/11/2020

(Processo SEI n.º 1080.01.0031899/2021-21) –

Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos

O Gerente de Recursos Humanos, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do artigo 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021 e XVIII,doartigo 8º,da Portaria n.º 08, de 18/02/2022, adota as seguintes providências no que se refere ao cumprimento da determinação judicial contida nos autos do processo n.º 5094633-08.2020.8.13.0024, em favor do servidor Roberto Andrade De Almeida, Masp 1072649-5, devendo o pagamento dos valores pretéritos relativos ao cumprimento da referida determinação serem efetuados em procedimento específico de execução.

ANULA o ato publicado no DOE de 14/04/2018 (progressão AUSS, nível IV, grau B, a partir de 04/01/2018) e ato publicado no DOE de 15/04/2020 (progressão AUSS, nível IV, grau C, a partir de 08/01/2020), ambos no que se refere ao autor, para viabilizar o cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo.

CONCEDE, Promoção por Escolaridade Adicional, a que se refere o art. 20, da Lei n.º 15.465, de 13/01/2005, na forma abaixo especificada, em cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo.

Situação Anterior			Promoção por Escolaridade Adicional		
Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
AUSS – Auxiliar de Seguridade Social	IV	A	V	A	27/07/2017

CONCEDE, progressão, a que se refere o art. 16, da Lei n.º 15.465, de 13/01/2005, na forma abaixo especificada, em consequência do cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo.

Situação Anterior			Progressão	
Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
AUSS – Auxiliar de Seguridade Social	V	A	B	31/07/2019
AUSS – Auxiliar de Seguridade Social	V	B	C	31/07/2021

(Processo SEI n.º 1080.01.0062212/2020-59) –

Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos

22 1611729 - 1

PROCESSOS DE AUXÍLIOS NATALIDADE –INDEFERIDOS

Segurados: Esliane Martins Silva Recém Nascido Joao Otavio Benedito Moura, Erika Soares Vieira Souza Recém Nascida Clara Maria Vieira Souza, Maraiza Dos Santos Ribeiro Sampaio Recém Nascida Clarice Ribeiro Silva, Ricardo Henrique De Oliveira Dias Recém Nascida Valentina Souza Dias - Deivison Gonçalves Pinto/Gerente de Assistência à Saúde

PROCESSOS DE AUXÍLIOS FUNERAL –INDEFERIDOS

Requerentes:Valentina Souza Dias Óbito Do Segurado 12/04/2021, Óbito Do Segurado 28/12/2021, Luiz Roberto Marques Cabral Óbito Do Segurado 16/01/2022, Danielle Barros Anacleto Óbito Do Segurado 23/04/2021, Edson Monteiro Filho Óbito Do Segurado 28/12/2021, Maria De Paula Machado Silveira Óbito Do Segurado 04/01/2022, Maria Auxiliadora Fontenelle Viana Óbito Do Segurado 28/01/2022, Ludmila Angelina Victoria Óbito Do Segurado 25/01/2022, Jardeson Ricardo Almeida Óbito Do Segurado 13/01/2022, Jose Mauro Noronha Óbito Do Segurado 12/01/2022, Renata Britto Azzi Óbito Do Segurado 29/06/2021, Viviane Bernades Teixeira Óbito Do Segurado 17/12/2021, Mariana Silva Oliveira Óbito Do Segurado 03/01/2022, Vanessa Silva De Oliveira Óbito Do Segurado 21/11/2021 - Deivison Gonçalves Pinto/Gerente De Assistência À Saúde

PROCESSOS DE REEMBOLSO DE DESPESAS
MÉDICO-HOSPITALARES – INDEFERIDOS

Antonio Avimar De Almeida, Ismael Isaias Dos Santos, Maria Da Conceicao De Oliveira Cobucci, Maria Angelina De Melo, Maria Aparecida De Fatima Ribeiro Dionisio, Adriano Rodrigo De Andrade, Claudenice Maria Goncalves Da Silva, Aparecida Helena Germano, Maria Margarida De Souza Melo, Maria Goret De Jesus Alves, Jose Dionisio Pereira, Luciana Maria Gusmao Santos Silva, Maria Da Conceicao, Jose Pinheiro Junior, Moreno De Sousa E Souza, Janeth Aparecida De Faria Oliveira, Edson Gusmao Dos Santos, Nair Alves De Sousa, Leonaldo Silva Pimenta, Maria De Lourdes Melo Mesquita, Marineia Angela De Melo, Nivea Perpetua Telles, Ilda De Almeida Oliveira, Silvana Rubim Sarmento, Roberto Cesar Silva De Souza, Cecilia De Sa Marcelino Da Silva, Urcula Geralda Da Silveira, Elisabeth Santos Leite, Dalton Soares Guimaraes, Edna De Sousa Soares, Maria Lucia De Castro Rodrigues, Zaira Rodrigues Militao, Izabel Vidigal Silva Araujo Roberto, Angela Maria De Oliveira, Angela Maria De Oliveira, Aparecida Soares, Angela Maria De Oliveira, Silvestre Teixeira De Souza Filho, Geraldo Alves Da Costa, Maraisa Cristina Damaso Silva, Sebastiana Lopes De Oliveira Souza, Maria Idelci Cangussu Magalhaes, Ana Maria Nogueira De Carvalho,Isabel Aparecida De Almeida Sousa, Renata Da Silva Leite Paula,-Deivison Gonçalves Pinto/Gerente De Assistência À Saúde

22 1611738 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a servidora: Masp 1379325-2 Cristiane Alves Moreira a partir da data da publicação.

Guilherme Parentoni Senra Fonseca-
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

REGISTRA opção por composição remuneratória, nos termos, do art. 27, da Lei Delegada 174 de 26/01/2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, da servidora: Masp 752244-4, Gerlainne Cristine Diniz Romero Lopes pela remuneração do cargo efetivo de EPPGG, acrescida de 50% do vencimento do cargo comissionado de Vice-Presidente, código VP-SE, a partir de 21/03/2022; onde lê-se 21/03/2022 leia-se 17/03/2022.

Rafael Augusto Corrêa Lima
Gerente de Recursos Humanos

22 1611609 - 1

PORTARIA Nº 012/2022

Designa servidores para compor o Grupo Gestor da política de teletrabalho no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, nos termos da Resolução Conjunta Seplag/ Ipsemg nº 10.521 de 03 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021. A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 48.293, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 23.674, de 9 de julho de 2020, e no inciso III, "g", do art. 8º do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021 e §2º do art. 5º da Resolução Conjunta Seplag/ Ipsemg nº 10.521, de 03 de fevereiro de 2022; Resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para compor o Grupo Gestor da política de Teletrabalho permanente no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, sob a coordenação do primeiro, em cumprimento ao disposto no §2º do art. 5º da Resolução Conjunta Seplag/Ipsemg nº 10.521, de 03 de fevereiro de 2022.

I - Bruno Avila Ferreira, MASP 1375441-1, da Assessoria Estratégica;
II - Bruno Volpini Guimarães, MASP 755244-1, da Diretoria de Previdência;
III - Lenise Cristiane Gonçalves Lopes, MASP 1072895-4, do Gabinete;
IV - Maria Aparecida de Oliveira, MASP 1073732-8, da Assessoria Estratégica;
V - Patrícia Cassini de Oliveira, MASP 1071800-5, da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças;
VI - Pedro William Ribeiro Diniz, MASP 753140-3, da Diretoria de Políticas em Saúde;
VII -Rafael Augusto Correa Lima, MASP 1345798-1, da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças;
VIII - Yorghos Lage Michalaros, MASP 1072424-3, da Diretoria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica. Luiza
Hermeto Coutinho Campos – Presidente.

22 1611731 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8059 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos membros do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção à Saúde Bucal de Minas Gerais (RASB-MG) no SUS-MG, instituído pela Deliberação CIBSUS/MG n.º 1.676, de 10 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art.46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.516, de 22 de setembro de 2021, que aprova a alteração do §2º, do art. 8º, da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.676, de 10 de dezembro de 2013, que institui a Rede de Atenção à Saúde Bucal no SUS-MG, e dá outras providências;
- o Ofício COSEMS-MG nº 42/2021, processo SEI nº 1320.01.0121402/2021-65, emitido pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais, em 03 de novembro de 2021, cujo assunto é a indicação dos representantes do COSEMS-MG para integrarem o Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção à Saúde Bucal de Minas Gerais (RASB-MG);
- a importância do Grupo Condutor como espaço formal de discussão, implantação/implementação e acompanhamento da Política Estadual de Saúde Bucal de Minas Gerais e da Rede de Atenção à Saúde Bucal de Minas Gerais (RASB-MG); e
- a necessidade de designar membros do Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde Bucal de Minas Gerais (RASB-MG), em exercício;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para compor o Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção à Saúde Bucal, instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG n.º 1.676, de 10 de dezembro de 2013, como representantes da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais– SES/MG, os seguintes servidores:

I – da Superintendência de Atenção Primária à Saúde:
a) Titular: Maria Elizarda Machado de Paula,
b) Suplente: Natália Paludeto Guerreiro;
II – da Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência:
a) Titular: Fabrício Costa Bragança,
b) Suplente: Gabriela Costa Gouvêa;
III – da Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência:
a) Titular: Renata Cardoso Ferreira Vaz,
b) Suplente: Mauro Souza Ribeiro;
IV – da Subsecretaria de Gestão Regional:
a) Titular: Ana Luisa Lara Siqueira;
V – da Superintendência de Regulação:
a) Titular: Luíza da Silva Miranda,
b) Suplente: Marcela Oliveira Nepomuceno;
VI – das Unidades Regionais de Saúde:
a) Titular: Heron Ataíde Martins,
b) Suplente: Denise Maria Mendes Lúcio da Silveira.

Art. 2º – Foram designados pelo Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – COSEMS-MG para compor o Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção à Saúde Bucal os seguintes representantes:

I – Titulares:
a) Antônio Eduardo Pamplona Ribeiro,
b) Denise Adriana Andrade Santos Dutra,
c) Geraldo Felício Júnior,
d) Ronaldo Soares Campelo;
II – Suplentes:
a) Camila Mundim Palhares,
b) Camilla Porto Camargos Vasconcelos,
c) Milena Martins Almeida Miguel,
d) Rodolfo Arantes Nunes,
e) Simone Bastos Santos Monteiro.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de Março de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

22 1611598 - 1

DECISÃO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
01/2019/ NUVISA/SRS/VARGINHA

A Junta de Julgamento em 2ª Instância no uso de suas atribuições e considerando que a empresa ESSENCIALLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, Indústria de Cosméticos, CNPJ 07.604.482/0001-38, estabelecido à Av. Murilo Paiva ,369-Parque Mariela – Varginha – CEP 37.006-340 não interpôs recurso contra a decisão em 2ª Instância, nos termos do art. 123 da Lei nº 13.317/99 torna esta em decisão final.

Pelas infrações apuradas em Processo Administrativo Sanitário- PAS o estabelecimento foi apenado com:

Advertência:ficando a empresa advertida de que constitui infração sanitária: descumprir lei, norma ou regulamento destinado a promover, proteger e recuperar a saúde nos termos do artigo 99, inciso XXXVI da Lei Estadual n° 13.317/99 e que a reincidência acarretará agravamento das sanções, como disposto no artigo 108, inciso I da Lei Estadual n° 13.317/99;

-Interdição dos produtos:Coloração Premium Solution Color, produzidos pelas empresas Color Way Ind. E Comércio Ltda., sob licença da Essencialle Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda, todos os lotes, por não apresentar documentos que contenham as informações necessárias a rastreabilidade dos produtos com as atividades terceirizadas para ser apresentados à autoridade sanitária quando solicitado, descumprindo item 22 do anexo da RDC 176/2006.

-Interdição dos produtos:Keratina Reconstrutora Magnum Concept Profissional, lote: 1047205318, fabricado em 04/12/2018, válido até: 04/12/2021, considerando que o produto apresentou resultado do laudo de Reanálise do Produto Acabado com densidade (25°C) de 0,994 g/ml em desacordo com o limite de aceitação (1,000 a 1,050 g/ml) estabelecido pela empresa.

-Inutilização dos produtos:Coloração Premium Solution Color, produzidos pela Empresa Color Way Ind. E Comércio Ltda., sob licença da Essencialle Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda, todos os lotes e Keratina Reconstrutora Magnum Concept Profissional, lote: 1047205318, fabricado em 04/12/2018, válido até 04/12/2021.

O processo será dado por concluso após a publicação da decisão final e adoção das medidas impostas de acordo com o parágrafo único do art.123 da Lei Nº 13.317/99.

Fica o proprietário do estabelecimento ciente de que a reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima, e a infração será caracterizada como gravíssima nos termos do § 1º do art. 108 da Lei Estadual 13.317/1999.

Publique-se e notifique-se para adoção da medida imposta

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2022.

Junta de Julgamento em 2ª Instância – Resolução SES/MG 4872/2015.

22 1611505 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203222305140111.

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8058, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o pagamento, a título de ressarcimento, da produção aprovada para o procedimento 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19, e das diárias rejeitadas de leitos de UTI SRAG COVID-19 não autorizados pelo Ministério da Saúde e constantes no Plano de Contingência para os prestadores sobgestão estadual, referente à competência de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suasatribuições legais que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art.46 da Lei Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Federal nº 13.650, de 11 de abril de 2018, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área da saúde, de que trata o art. 4º da lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e altera as Leis nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.429, de 2 de junho de 1992;
- a Lei Estadual n.º 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- aLei Estadual nº 24.013, de 30 de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022;
- o Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual n.º 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/2017, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 14 de dezembro de 2020;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais, e alterações;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.709, de 27 de janeiro de 2022, que aprova, em caráter extraordinário, o repasse de incentivo financeiro para o custeio das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar e Ações e Serviços de Urgência/Emergência, para o enfrentamento ao COVID-19;
- a Resolução SES/MG Nº 8000 de 02 de fevereiro de 2022, que autoriza o pagamento, a título de ressarcimento, da produção aprovada para o procedimento 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19, e das diárias rejeitadas de leitos de UTI SRAG COVID-19 não autorizados pelo Ministério da Saúde e constantes do Plano de Contingência dos prestadores sob gestão estadual, nos termos que menciona.
- o cenário assistencial da pandemia de COVID-19 no estado de Minas Gerais, dado o aumento dos casos no início do ano de 2022;
- o aumento na demanda por leitos para tratamento da nova onda de COVID-19;
- o aumento da taxa de ocupação de leitos clínicos e de UTI; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar e Ações e Serviços da Urgência/Emergência, para a assistência adequada aos usuários devido à pandemia pelo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento, à título de ressarcimento,da produção aprovada para o procedimento 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19, e das diárias rejeitadas de leitos de UTI SRAG COVID-19 não autorizados pelo Ministério da Saúde e constantes no Plano de Contingência para os prestadores sobgestão estadual.

Parágrafo único – O ressarcimentode que trata esta Resolução tem como referência o valor apurado na competência janeiro de 2022, após o processamento mensal doSistema de Informações Hospitalar Descentralizado –SIHD.

Art. 2º – Para o cômputo do valor do ressarcimento foram considerados:

I – para o procedimento 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19, o valor total das internações aprovadas no Sistema de Informação Hospitalar do SUS (SIHD) na competência de janeiro de 2022, excluídas as diárias de UTI; e

II – para leitos de UTI SRAG COVID-19, as diárias processadas e rejeitadas no SIHD considerando o valor da diária de R$ 1.600,00.

Art. 3º – O pagamento dos ressarcimentos de que trata esta Resolução perfaz o montante de R$ 1.510.556,44 (um milhão, quinhentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) a serem repassados diretamentedo Fundo Estadual de Saúde às entidades beneficiadas, conforme dados bancários cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, após celebração de contrato, convênio ou instrumento de repasse congênere, sendo:

I – R$ 1.410.286,45 (um milhão, quatrocentos e dez mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) correspondente às internações no código 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19 aprovadas na competência janeiro de 2022 detalhadas no Anexo II desta Resolução a onerar a dotação orçamentária 4291.10.302.026.1008.0001 - 339039 - 92.1; e

II – R$ 100.269,99 (cem mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) correspondente às diárias processadas e rejeitadas no SIHD pelo motivo "PROCEDIMENTO REALIZADO EXIGE HABILITAÇÃO" referentes à competência de janeiro/22conforme detalhado no Anexo I desta Resolução que correrão por conta da dotação orçamentária 4291.10.302.026.1008.0001- 339039 - 10.1.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,22 de Março de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8058, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Valor a ser repassado por prestador das diárias processadas e rejeitadas de UTI SRAG COVID-19 no SIHD - COMPETÊNCIA JANEIRO DE 2022

IBGE	MUNICIPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	VL A PAGAR (R$)	MOTIVOREJEIÇÃO SIHD
314390	MURIAÉ	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	15.688,20	PROCEDIMENTO REALIZADO EXIGE HABILITAÇÃO
316990	UBÁ	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	33.346,39	PROCEDIMENTO REALIZADO EXIGE HABILITAÇÃO
312510	EXTREMA	256439	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	51.235,40	PROCEDIMENTO REALIZADO EXIGE HABILITAÇÃO
TOTAL				100.269,99	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8058, DE 22 DE MARÇO DE 2022
Valor a ser repassado por prestador nas internações no código 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19 - COMPETÊNCIA JANEIRO DE 2022

IBGE	MUNICIPIO	CNES	HOSPITAL	VL A PAGAR (R$)
310020	ABAETE	2126796	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE ABAETE	6.048,00
310030	ABRE CAMPO	2760991	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	10.556,00
310110	AIMORES	2102587	HOSPITAL SAO JOSE SAO CAMILO	19.712,18
310130	ALAGOA	2761130	HOSPITAL DE ALAGOA	1.500,00
310150	ALEM PARAIBA	2122677	HOSPITAL SAO SALVADOR	23.006,88
310190	ALPINOPOLIS	2761114	HOSPITAL CONEGO UBIRAJARA CABRAL	4.597,34
310230	ALVINOPOLIS	2100371	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE ALVINOPOLIS	1.516,00
310420	ARCOS	2168693	SANTA CASA DE ARCOS	49.284,21
310470	ATALEIA	2178850	APROMIA	3.096,00
310510	BAMBUI	2143852	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL DE BAMBUI	15.157,40
310640	BELO VALE	2182610	BELO VALE HOSPITAL E MATERNIDADE HENRIQUE PENIDO SA	10.620,00
310800	BOM SUCESSO	2179628	ASILO DE CARIDADE SANTA CASA DE BOM SUCESSO	7.676,00
310890	BRASOPOLIS	2127946	HOSPITAL SAO CAETANO BRASOPOLIS	13.500,00
310910	BUENO BRANDAO	2128020	HOSPITAL E MAT SENHOR BOM JESUS BUENO BRANDAO	10.654,73
310990	CAETANOPOLIS	2127091	HOSPITAL DR PACIFICO MASCARENHAS	6.016,00
311050	CAMANDUCAIA	2127725	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMANDUCAIA	3.080,00
311060	CAMBUI	2128012	HOSPITAL ANA MOREIRA SALLES CAMBUI	15.096,00
311070	CAMBUQUIRA	2794136	HOSPITAL GERAL DE CAMBUQUIRA	4.750,00
311180	CANAPOLIS	2121514	HOSPITAL SEBASTIAO PAES DE ALMEIDA	22.716,00
311230	CAPELINHA	2135124	FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO	24.700,88
311260	CAPINOPOLIS	7201109	FAEPU UNIDADE CAPINOPOLIS	6.096,00
311330	CARANGOLA	2114267	HOSPITAL EVANGELICO DE CARANGOLA	3.707,91
311360	CAREACU	2127768	HOSPITAL E MATERNIDADE DE CAREACU	3.000,00
311390	CARMO DA CACHOEIRA	2761017	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	6.000,00
311460	CARRANCAS	2760673	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	1.500,00
311510	CASSIA	2760436	INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO	42.426,39
311770	CONCEICAO DO RIO VERDE	2760827	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	13.500,00
312050	CRISTINA	2761165	HOSPITAL DE CRISTINA	3.000,00
312320	DORES DO INDAIA	2144042	SANTA CASA DR ZACARIAS	10.556,00
312390	ENTRE RIOS DE MINAS	2117568	HOSPITAL CASSIANO CAMPOLINA	9.515,69
312400	ERVALIA	2161729	HOSPITAL JORGE CAETANO DE MATTOS	16.652,00
312420	ESPERA FELIZ	2761467	HOSPITAL ANTONIO ALVES DA COSTA	13.612,00
312470	ESTRELA DO INDAIA	2108933	HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIA	4.041,62
312510	EXTREMA	2127881	HOSPITAL E MATERN SAO LUCAS DE EXTREMA	4.937,93
312590	FERROS	2144522	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	6.136,00
312760	GOUVEIA	2202883	HOSPITAL E MATERNIDADE DR AURELIANO BRANDAO	22.572,00
312810	GUAPE	2146479	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAPE	6.048,00
313030	IGUATAMA	2160498	HOSPITAL MUNICIPAL SAO FRANCISCO	7.524,00
313120	IPANEMA	2761270	AHSVPI	1.500,00
313190	ITABIRITO	2213982	ITABIRITO HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	7.812,20
313320	ITANHOMI	2102773	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE ITANHOMI	6.120,00
313375	ITAU DE MINAS	2760908	HOSPITAL ITAU	10.636,00
313700	LADAINHA	2797496	HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTHUR RAUSCH	6.000,00
313720	LAGOA DA PRATA	2132877	HOSPITAL SAO CARLOS	3.050,80
313780	LAMBARI	5279003	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	3.804,06
313840	LEOPOLDINA	2122650	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	57.340,91
313880	LUZ	2144166	HOSPITAL SENHORA APARECIDA DE LUZ	1.516,00
313950	MANHUMIRIM	2114763	HOSPITAL PADRE JULIO MARIA	48.550,68
314000	MARIANA	2200945	MARIANA HOSPITAL MONSENHOR HORTA	30.497,48
314090	MATIPO	2115077	FUNDACAO DE SAUDE CRISTO REI	16.500,00
314150	MENDES PIMENTEL	2103230	FUNDACAO HOSPITALAR MENDES PIMENTEL	4.500,00
314190	MINDURI	2760819	HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA	1.500,00
314220	MIRAI	2161702	CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	10.612,00
314260	MONSENHOR PAULO	2761181	HOSPITAL DE MONSENHOR PAULO	1.508,00
314300	MONTE BELO	2167573	HOSPITAL E MATERNIDADE FREI FRANCISCO STIENEN	13.500,00
314350	MORADA NOVA DE MINAS	2178648	HOSPITAL CASA DE CARIDADE SAO SEBASTIAO	3.016,00
314390	MURIAE	2195453	HOSPITAL DO CANCER DE MURIAE	7.278,87
314390	MURIAE	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	82.371,50
314400	MUTUM	2760711	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO MUTUM	1.500,00
314470	NOVA ERA	2144549	HOSPITAL SAO JOSE	13.820,00
314600	OURO FINO	2127911	CASA DE CARIDADE DE OURO FINO	19.780,12
314730	PARAISOPOLIS	2127695	HOSPITAL FREI CAETANO E MATSANTA TEREZA PARAISOPOLIS	22.599,33
314770	PASSA TEMPO	2144174	HOSPITAL SAO GABRIEL	1.500,00
314790	PASSOS	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	132.914,74
315140	PITANGUI	2142406	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PITANGUI	12.113,06
315150	PIUMHI	2776006	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	10.002,83
315270	PRADOS	2123436	SANTA CASA DE PRADOS	6.000,00
315340	PRESIDENTE OLEGARIO	2101432	HOSPITAL MUNICIPAL DARCI JOSE FERNANDES	1.500,00
315420	RESENDE COSTA	2139626	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	13.896,05
315430	RESPLENDOR	2168731	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	82.937,44
315570	RIO PIRACICABA	2144611	HOSPITAL JULIA KUBITSCHEK	7.500,00
315580	RIO POMBA	2149419	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO RIO POMBA	56.576,81
315680	SABINOPOLIS	2135914	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE SABINOPOLIS	33.216,00
315710	SALTO DA DIVISA	2139111	HOSPITAL SENHOR DO BONFIM	3.000,00
315790	SANTA MARGARIDA	2114143	HOSPITAL MUNICIPAL JATYR GUIMARAES DE PAULA	3.000,00
315820	SANTA MARIA DO SUACUI	2103990	HOSPITAL SANTA MARIA ETERNA	6.000,00
315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	2208822	HOSPITAL ANTONIO MOREIRA DA COSTA STA RITA SAPUCAI	27.215,13
316200	SAO GONCALO DO SAPUCAI	2775913	SANTA CASA DE MIS SAO GONCALO DO SAPUCAI	4.516,00
316240	SAO JOAO DA PONTE	2119447	HOSPITAL SAO GERALDO	45.176,29
316500	SAO TIAGO	2123711	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	10.604,00
316710	SERRO	2202891	CASA CARIDADE SANTA TEREZA	7.624,69
316840	TARUMIRIM	2102595	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE TARUMIRIM	3.016,00
316970	TURMALINA	2135108	HOSPITAL SAO VICENTE TURMALINA	18.828,22
316990	UBA	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	68.091,42
317090	VARZELANDIA	2104741	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	7.500,00
317170	VIRGINIA	2764822	CASA DE CARIDADE SANTO ANTONIO	1.556,00
317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	2760843	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	36.578,66
TOTAL				1.410.286,45

22 1611613 - 1

DECISÃO FINAL
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
NUVISA/GRS/LPDN° 15/2019

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária daGerência Regional de Saúde de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS IGNÁCIO GARCIA NUNES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01384321/0001-08, sediadoà Rua João Perilo, nº. 116, Centro, Recreio/MG, Cep: 36.740-000, foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário N° 015/2019em 25/06/2020e não interpôs recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13.317/1999.

Considerando que o estabelecimento cumpriu com as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª instância, conforme documentos acostados, doc.17047501(advertência - quando do recebimento da aludida decisão) edoc.17047072, fl. 08 (comprovante de multa)e tendo decidido pelo encerramento das atividades, doc.34929356(a pena de interdição incorre em perda de objeto pelo ato da baixa de inscrição do CNPJ), o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Unico da Lei Estadual 13.317/1.999).

Publique-se, notifique-se e arquive-se.

Leopoldina, 21 de março de 2022.
Daniela Rezende Coelho
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária
Superintendência Regional de Leopoldina

22 1611508 - 1

DECISÃO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
01/2019/ NUVISA/SRS/CORONEL FABRICIANO

A Junta de Julgamento em 2ª Instância no uso de suas atribuições e considerando que a empresaOXITRIOCOMÉCIO OXIGÊNIO DO VALE LTDA, Distribuidora e Envaze de Gases, CNPJ 17.320.120/0001-79, estabelecido à Av. Marinheiro ,404-Distrito Industrial - Timóteo – CEP 35.181-676não interpôs recurso contra a decisão em 2ª Instância, nos termos do art. 123 da Lei nº 13.317/99 torna esta em decisão final.

Pelas infrações apuradas em Processo Administrativo Sanitário- PAS o estabelecimento foi apenado com:

Advertência:Fica o responsável legal advertido que constitui infração sanitária: funcionar sem alvará sanitário e sem Autorização de Funcionamento, descumprindo inciso I, art 99 Lei 13317/99; sem assistência de responsável técnico legalmente habilitado, descumprindo inciso II, art 99 Lei 13317/99; funcionar em área física sem projeto arquitetônico previamente aprovado, descumprindo art 3°,inc II da RDC 32/2019; não cumprir com as Boas Práticas de Fabricação e Envase de Gases Medicinais, conforme disposto na RDC 32/2011 e na IN 38/2019, a saber: não possuir sala e equipamentos de controle de qualidade, em desacordo com o art 15, da RDC32/2011; não possuir procedimentos escritos para cada uma das etapas de produção, descumprindo o art 10 da RDC 32/11; destacando-se a inexistência de procedimentos para verificação/inspeção dos cilindros vazios no recebimento; procedimento para execução das operações de envase, rotulagem, armazenamento e conservação dos produtos (inc VI, art10); definição do número de lotes (inc VII, art 10), procedimento ou sistema que garanta a rastreabilidade dos lotes dos produtos enviados para os estabelecimentos de saúde, hospitais e clientes de assistência domiciliar (inc VIII); identificação precária das áreas de armazenamento, a qual nem sempre é seguida; em descordo com o § 1°, inc II, art 13 da IN 38/2019; dossiês de produção não possuem as informações mínimas necessárias, conforme disposto no art 14, da RDC 32/2011, semregistro de inspeção dos cilindros antes do enchimento, sem rastreabilidade (não tem número de lote da matéria prima, nem número de série dos cilindros envasados; não tem rastreabilidade dos matérias impressos (inc II, art 14), não há registro dos parâmetros críticos do processo como temperatura e pressão (inc VII, art 14); não realizar análise de controle de qualidade (teor de pureza e detecção de contaminantes) descumprindo art 44 da IN 38./2019;.Não possui programa e registro de treinamentos de funcionários sobre Boas Práticas de Fabricação, aplicável a este tipo de produto, de forma a estar ciente dos aspectos críticos e dos riscos potenciais para os pacientes, descumprindo art 10 da IN 38 de 21/08/2019" e que a reincidência, conforme art. 108, § 1º da Lei Estadual 13317/99, "torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a infração sanitária será caracterizada como gravíssima".

Multa:no valor de 5.000 UFEMG(cinco mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), a ser paga no prazo de 30 dias contados da data de notificação desta decisão final, nos termos do art. 117 da Lei 13.317/1999, recolhida a conta do fundo Estadual de Saúde por meio de DAE. Pagamento da Taxa através do site da Secretaria de Estado da fazenda:http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action; Órgão: "Fundo Estadual de Saúde"; Serviço do órgão público: "MULTA REC PRÓPRIO",. Deverá ainda, encaminhar o comprovante de pagamento desta multa, a esta Junta de Julgamento em 2ª Instânciano endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas - 13º andar. Av. Papa João Paulo II, nº 4143. Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900 não interpôs recurso contra a decisão em 2ª Instância torna esta em decisão final, nos termos do art. 123 da Lei nº 13.317/99.

O processo será dado por concluso após a publicação da decisão final e adoção das medidas impostas (Parágrafo Único do art.123 da Lei Nº 13.317/99).

Fica o proprietário doestabelecimento ciente de que a reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima, e a infração será caracterizada como gravíssima nos termos do § 1º do art. 108 da Lei Estadual 13.317/1999.

Publique-se e notifique-se para adoção das medidas impostas.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2022.

Junta de Julgamento em 2ª Instância – Resolução SES/MG 4872/2015

22 1611507 - 1

DECISÃO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
09/2011/ SRS/VARGINHA

A Junta de Julgamento em 2ª Instância no uso de suas atribuições e considerando que a empresa INTERCIENCE COMERCIAL LTDA, Indústria de Cosméticos, CNPJ 09.154.000/0001-10, estabelecido à Av. Plínio Salgado,1280 – Varginha – CEP 37.014-160, não interpôs recurso contra a decisão em 2ª Instância nos termos do art.123 da Lei nº 13.317/99 torna essa em decisão final.

Pelas infrações apuradas em Processo Administrativo Sanitário- PAS o estabelecimento foi apenado com:

ADVERTÊNCIA: Fica o estabelecimento advertido de que constituem infração sanitária: descumprir lei, norma ou regulamento destinados a promover, proteger e recuperar a saúde.

INUTILIZAÇÃO:nos termos do inciso IV, do art.97, da Lei Estadual nº 13.317/1999,DOS PRODUTOS, constante da Notificação da Interdição Cautelar da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária 290/2011. A Autuada deverá apresentar, no prazo de 20 (vinte) diasconsecutivos, contados da ciência desta Decisão,a evidência da inutilização de todos os produtos, como por exemplo: Nota Fiscal e fotos do serviço realizado. A inutilização supracitada, deverá ser realizada por empresa devidamente licenciada perante os órgãos ambientais;

MULTA: no valor de 21.000,01UFEMG's (vinte e uma e uma Mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) a ser paga no prazo de 30 dias contados da data de notificação desta decisão final, nos termos do art. 117 da Lei 13.317/1999, recolhida a conta do fundo Estadual de Saúde por meio de DAE. Pagamento da Taxa através do site da Secretaria de Estado da fazenda:http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action; Órgão: "Fundo Estadual de Saúde"; Serviço do órgão público: "MULTA REC PRÓPRIO",. Deverá ainda, encaminhar o comprovante de pagamento desta multa, a esta junta de julgamento em 2ª instância no endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas - 13º andar. Av. Papa João Paulo II, nº 4143. Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900 não interpôs recurso contra a decisão em 2ª Instância torna esta em decisão final, nos termos do art. 123 da Lei nº 13.317/99.

Após notificação o infrator deverá efetuar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da notificação. (art. 117 "caput" da Lei Nº 13.317/99).

A multa poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento) caso o infrator efetue o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da notificação (§2º do art. 117 da Lei Estadual 13.317/99).

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado acarretará inscrição para cobrança judicial (§ 1º do art. 117 da Lei Estadual 13.317/99).

O processo será dado por concluso após a publicação da decisão final e adoção da medida imposta Parágrafo únicodo art.123 da Lei Nº 13.317/99.

Fica o proprietário do estabelecimento ciente de que a reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima, e a infração será caracterizada como gravíssima nos termos do § 1º do art. 108 da Lei Estadual 13.317/1999.

Publique-se e notifique-se para adoção da medida imposta

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2022.

Junta de Julgamento em 2ª Instância – Resolução SES/MG 4872/2015

22 1611503 - 1

NUCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
SAÚDE DE BELO HORIZONTE
CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.

Estabelecimento: MDOLIVEIRA LTDA -Drogaria Essencial CNPJ: 27.934.293/0001-30 Endereço: Rua Padre Eustáquio, nº 1133, loja 04, Bairro Carlos Prates Cadastro nº: 2021083891

Belo Horizonte, 10 de março de 2022.
Michele Cássia Lima dos Santos
Coordenadora do NUVISA/SRS Belo Horizonte

22 1611432 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 6º da ECF nº 41/03, Aposentadoria Integral, do servidor: MASP. 913.572-4 Armando Cabral, a partir de 07/01/2022, no cargo de Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-C

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº156, de 2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 146, § 6º, inciso I e § 7º , inciso I do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 Aposentadoria Integral, do servidor: MASP. 381.855-6 José Maria Siqueira Vieira, a partir de 07/02/2022, no cargo de Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-B

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral da servidora: MASP. 905.140-0 Fabiany Melo Azevedo, a partir de 18/03/2022, no cargo de Técnico de Gestão da Saúde, V-E

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203222305140112.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC/104/ ao (s) servidor (es): MASP. 913.898-3 Francisco de Assis Barros, a partir de 21/03/2022; MASP. 384.822-3 Raimundo Nonato Lopes, a partir de 22/03/22
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 do servidor: MASP. 292.243-3 Jose Roberto Santos Bothrel, a partir de 17/03/2022

22 1611409 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora PRISCILLA SAYURI FUJIWARA, MASP 1205628-9, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, Nível III, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-4, código SA 1101937, a partir de 22/03/2022.

22 1611815 - 1

PORTARIA SES Nº. 019/2022
Recondução de Comissão A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados noMemorando. SES/URSPAT-CGFPC.nº 40/2022 peloSr.Presidente da Comissão Processante,RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito doPROCESSO ADMINISTRATIVODISCIPLINAR, instauradopela Portaria SES nº 050/2021, publicada em 01/07/2021, para conclusão dos respectivos trabalhos, impreterivelmente,no prazo de até 60 (sessenta) dias a partir de 14/02/2022,contados da publicação da presente Portaria. Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.
Marina Queirós Cury / Chefe de Gabinete da SES/MG

22 1611692 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 383360-5, KATIA GUIMARAES RAMOS RIBEIRO, por 09 mês (es), referente ao 4º, 6º e 7º quinquênio a partir de 18/04/2022; MASP 372140-4, ROSILENE ARAUJO DIAS BARBOSA, por 1 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/09/2022; MASP 913083-2, CLEVERSON MOSQUEIRA, por 02 mês (es), referente ao 4º quinquênio a partir de 01/09/2022; MASP 372109-9, ODETE DA CONCEICAO GUIMARAES, por 01 mês (es), referente ao 4º quinquênio a partir de 01/07/2022; MASP 914435-3, VANIA MARIA DE SOUSA RIBEIRO FONSECA, por 06 mês (es), referente ao 2º e 3º quinquênio a partir de 21/03/2022.

22 1611667 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

PORTARIA ESP Nº 03, DE 22 DE MARÇO DE 2022
Dispõe sobre a delegação de competência para a prática dos atos que especifica no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.
A DIRETORA-GERAL da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto no 47.789, de 17 de dezembro de 2019, e suas alterações,
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de atendimento aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 21 e 22 do Decreto 37.924, de 16 de maio de 1996, é facultado ao Ordenador de Despesas delegar competência para realizar despesa, compreendida nos atos de empenhar, liquidar, ordenar pagamento e movimentar recursos que lhe forem atribuídos; e
CONSIDERANDO o princípio da desconcentração administrativa que autoriza a delegação de competência como instrumento para assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a serem resolvidos; e
CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções na investidura dos servidores para autorização/aprovação, de operações, execução, controle e contabilização.
RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência ao servidor nomeado ou designado para a Superintendência de Educação e Pesquisa em Saúde para autorizar solicitação de contratação de docente e colaborador bem como assinar o Termo de Contrato relacionado, solicitado pela sua respectiva área técnica.
Art. 2º Delegar competência ao servidor nomeado ou designado para a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças para:
I - Autorizar e ordenar despesas necessárias ao funcionamento da ESP-MG na forma e limites estabelecidos em lei;
II - Assinar autorização de compras e/ou serviços;
III - Aprovar prestação de contas de viagens;
IV - Assinar liquidações e ordens de pagamentos;
V - Liberar veículos para viagens;
VI - Autorizar, homologar, revogar e anular processos licitatórios;
VII - Assinar o edital de licitação e seus anexos;
VIII - Assinar apostilamento em contratos administrativos;
IX - Justificar a impossibilidade de utilização do pregão em sua forma eletrônica;
X - Formalizar processo administrativo em desfavor de prestadores de serviços e fornecedores da ESP-MG que descumprirem obrigações contratuais, aplicando-lhes as respectivas penalidades, exceto declaração de inidoneidade;
XI - Autorizar solicitação de contratação e bem como assinar o Termo de Contrato relacionado à sua respectiva área técnica;
XII- Autorizar e assinar os contratos por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da Lei Estadual no 18.185, de 04 de junho de 2009, no âmbito da ESP-MG e seus respectivos termos aditivos;
Parágrafo único: Fica designado o servidor nomeado ou designado para a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças para substituir a Diretora-Geral nos casos de ausência.
Art. 3º Delegar ao titular da Coordenação de Gestão de Pessoas a competência de assinatura de termo de compromisso, termo de rescisão e termo aditivo de estagio com estudantes de curso superior e nível médio, no âmbito da ESP-MG.
Parágrafo Único: Na ausência e impedimento do titular da Coordenação de Gestão de Pessoas, a competência será exercida pelo titular ou servidor designado para a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.
Art. 4º As competências delegadas por meio da presente Portaria deverão ser exercidas em obediência estrita aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e deverão ser exercidas nos estritos limites dos poderes transferidos.
Art. 5º As assinaturas de termos, contratos, convênios, termo de descentralização de crédito orçamentário, termos de compromissos, de cessão, de permissão de uso, de doação, de comodato, de subcomodato e de fiel depositário de bens no âmbito da ESP-MG e demais atos e instrumentos previstos a presente Portaria, em especial os atinentes aos processos de compras e ordenação de despesas, só deverão ser efetivadas após cumpridos todos os requisitos e formalidades legais previstos, inclusive manifestações conclusivas da Assessoria Jurídica, e da Auditoria Seccional e Área Técnica, se forem o caso.
Parágrafo único. Todos os instrumentos referidos no caput deste artigo que envolvam, ainda que indiretamente, recursos federais, deverão respeitar os normativos federais específicos que tratam da matéria.
Art. 6º A ordenação de despesas delegadas por meio da presente Portaria, bem como sua liquidação e pagamento só deverão ser efetivadas após cumpridos todos os requisitos e formalidades legais previstos, em especial autorizações, abertura de processo licitatório, ou justificativa para sua dispensa, procedimento, julgamento, manifestações conclusivas e exaustivas da Assessoria Jurídica, e da Auditoria Setorial e Área Técnica, se forem o caso, e prévio empenho.
Art. 7º Ficam os delegatários obrigados a comunicar a Diretora Geral da ESP-MG, por escrito, todo e qualquer ato ou fato administrativo que não esteja submetido à estrita legalidade, apontando circunstancias e autores e surgimento as providências pertinentes.
Art. 8º As competências atribuídas aos delegatários não poderão ser subdelegadas e deverão ser exercidas com estrita observância dos preceitos legais e regulamentares.
Art. 9º A presente delegação não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo permitida, em caráter excepcional e por motivos devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída à unidade hierarquicamente inferior.
Art. 10 As decisões adotadas por delegação mencionarão explicitamente essa qualidade, nos termos do art. 43 da Lei no 14.184, de 31 de janeiro de 2002, considerar-se-ão editados pelo delegatário.
Art. 11 Fica revogada a Portaria ESP Nº 20, de 07 de julho de 2021.
Art. 12 As delegações de competências contidas nesta resolução têm validade até 28 de fevereiro de 2023, podendo ser revogadas a qualquer tempo pela autoridade delegante, em observância ao disposto no § 1o do art. 42 da Lei no 14.184, de 31 de janeiro de 2002.
Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

22 1611415 - 1

ATOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei delegada nº 182 de 21/01/2011, o servidor PAULO SÉRGIO MENDES CÉSAR, MASP 669.551-4, pela remuneração do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-6 SC1100710, a partir 18/03/2022.

22 1611491 - 1

PORTARIA ESP Nº 04, DE 22 DE MARÇO DE 2022
Institui a Comissão de Reavaliação de Bens Móveis no âmbitoda ESP/MG.
A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 47.789/2019 e considerando as disposições do Decreto 45.242/2009, Decreto 47.754/2019 e Resolução SEPLAG nº 37 de 09 Julho de 2010,
RESOLVE:
Art. 1ºDesignar como membros da Comissão de Reavaliação de Bens Móveis os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I - Clarence Silva Aguiar - MASP 1194841
II -Adilson Silvestre da Silva - MASP 1374289-5
III - Maria Lucia Dias Cyrino – MASP 1072652-9
IV - Daniela Magalhães de Pinho Tavares - MASP 1204448-3
V - Ângela Regina de Souza Procópio Carvalho - MASP 1381423-1- Suplente
VI -Gleide Maria da Silva Martins - MASP 1374119-4 – Suplente
Art. 2ºPara fins desta Portaria a execução das atividades observar-se-áas disposições contidas no art. 1º do Decreto 45.242/2009 e do Decreto 47.754/2019, bem como no art. 1º da Resolução SEPLAG nº 37 de 09 julho de 2010.
Art. 3ºA Comissão tem por finalidade promover a reavaliação pontual dobemem que o valor contábil estiver em desacordocomvalor de mercado.
Art. 4ºEsta Comissão tem caráterpermanente.
Art. 5ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6ºRevogam-se as disposições em contrário.
Mara Guarino Tanure
Diretora-Geral

22 1611420 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANDRE ROLIM BELISARIO, MASP 1275625-0, do cargo de provimento em comissão DAI-19 CH1100105.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANDRE ROLIM BELISARIO, MASP 1275625-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 CH1100147, de recrutamento amplo.

22 1611784 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 78/2022
PORTARIA PRE Nº78, DE 21 DE MARÇO DE 2022.
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Atendimento Médico ao Doador no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Atendimento Médico ao Doador no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 10/2021 de 05 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de março de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

22 1611634 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O Núcleo de Correição Administrativa da FHEMIG, RETIFICA a publicação realizada no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais do dia 17/03/2022, pag. 19, relativa ao "EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE INSTAURAÇÃO/MOV Nº 13 DE 14/03/2022", nos seguintes termos:
Onde lê-se: "Processo Administrativo Disciplinar. Processados: J.M.S.G. Masp: 1232518-9; S.A.C.Q, Masp: 1161308-0; G.I.G, Masp: 1128461-9. Comissão Processante: Presidente: Janete Márcia de Morais, Masp: 1269477-4. Membros: Juciene Gomes Cardoso, Masp: 1376783-5 e Elisângela Antônia s3 Sousa Mendes, Masp: 1091838-1."
Leia-se: "Processo Administrativo Disciplinar. Processados: J.M.S.G. Masp: 1232518-9; B.C.C.L., Masp: 1187580-4, S.A.C.Q, Masp: 1161308-0; G.I.G, Masp: 1128461-9. Comissão Processante: Presidente: Janete Márcia de Morais, Masp: 1269477-4. Membros: Juciene Gomes Cardoso, Masp: 1376783-5 e Elisângela Antônia de Sousa Mendes, Masp: 1091838-1.

22 1611727 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do Artigo 144 do ACTC da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c com Art.40, §1º, III, alínea "b" da CF/88 red.EC nº41/2003. Voluntaria, proporcional, média

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJK	CARLOS PEREIRA DA SILVA	10877470	2	TOS	IV	B	11/03/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do Artigo 147, §2º,inciso I, e §3º,inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20. (voluntária/transição/pedágio - Integral/paridade ingresso até 31/12/03).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HEM	CLAUDIA CARDOSO DE CASTRO	10414571	1	AUAS	IV	D	08/02/2021

22 1611159 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.066,15 DE MARÇO DE 2022
Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
APresidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão PENF V B, publicada em 10/12/2021, vigência 20/11/2021.
Art. 2º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 0051/2022, de 19 de janeiro de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5025177-68.2020.8.13.0024
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 14 de Março de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HEM	13191093	1	DANIELE MENDES	PENF	V	A	VI	A	20.11.2021

22 1611599 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.064, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
Dispõe sobre a concessão de progressão pós estágio probatório na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder progressão pós estágio probatório na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

ANEXO I
PROGRESSÃO PÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNID.	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
HIJPII	13309448	2	ANA CAROLINA CARDOSO DINIZ	MED	III	A	B	18.01.2022

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, em 15 de Março de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

22 1611172 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HJK	1.088.668-7	03	EFETIVO	VERA LUCIA DANIEL DO CARMO	03/03/2022

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

22 1611174 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
IRS	10371326	01	SONIA MARIA PEDRO	06	2º,3º e 6º	11/03/2022

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE	MOTIVO
HJK	13552716	01	FLÁVIA CRISTINA MENDES	01	1º	21/01/2022	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas

22 1611371 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, aoservidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE	TOTAL
HJXXIII	10411478	01	MARIO BORGES ROSA	5º	18/11/2021	7

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018,ANULA ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, àservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	A PARTIR DE	PUBLICADOS EM
CSSI	10425601	01	VALDIRENE GOMES VIANA	25/02/2022	10/03/2022 e 19/03/2022

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, àsservidoras:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORAS	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HJK	12737789	01	LETICIA ATHAYDE LINHARES MARTINS	01	1º	02/03/2022
HJK	12737789	01	LETICIA ATHAYDE LINHARES MARTINS	01	1º	07/04/2022
CSSI	10425601	01	VALDIRENE GOMES VIANA	05	4º e 5º	25/02/2022

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, àservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE	MOTIVO
HRJP	13563960	01	DANIELLE MARA SILVEIRA OLIVEIRA	01	1º	01/11/2021	Regularização funcional

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas

22 1611757 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aoservidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PERÍODO
CSPD	10509883	01	CLAUDIO MOURA DE PAULA	4º	14/02/2017a12/02/2022

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203222305140113.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018,ANULA ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, àservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	A PARTIR DE	PUBLICADO EM	MOTIVO
CEPAI	13724786	01	FERNANDA NEVES PIRES	15/03/2022	04/03/2022	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aosservidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORES	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HJK	10428415	01	ISMAEL TEIXEIRA ANTUNA	03	5º e 6º	07/02/2022
MOV	10505154	01	JULIANA RODRIGUES DO CARMO	01	3º	06/04/2022
HRJP	10908713	04	ELIANA LIGIA CARVALHO CERUTTI PEREIRA	01	1º	29/03/2022

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas

22 1611354 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, à servidora:

Unidade	Masp	Admissão	Servidora	Quinquênio	A partir de	Total	Decisão Judicial
HJK	1086659-8	03	Elisangela Consolação Couto	1º	03/11/2011	1	5000211-90.2019.8.13.0407
HJK	1086659-8	03	Elisangela Consolação Couto	2º	03/11/2011	2	5000211-90.2019.8.13.0407
HJK	1086659-8	03	Elisangela Consolação Couto	3º	03/11/2011	3	5000211-90.2019.8.13.0407
HJK	1086659-8	03	Elisangela Consolação Couto	4º	06/01/2016	4	5000211-90.2019.8.13.0407
HJK	1086659-8	03	Elisangela Consolação Couto	5º	04/01/2021	5	5000211-90.2019.8.13.0407

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: RETIFICA o ato de CONCESSÃO de FÉRIAS PREMIO da servidora:

Unidade	Masp	Admissão	Servidora	Publicado em	Onde se lê	Leia-se	Decisão Judicial
HJK	1086659-8	03	Elisangela Consolação Couto	30/11/2016	03/11/2011 a 31/10/2016	03/11/2011 a 03/11/2011	5000211-90.2019.8.13.0407
HJK	1086659-8	03	Elisangela Consolação Couto	22/12/2021	01/11/2016 a 30/10/2021	04/11/2011 a 04/11/2011	5000211-90.2019.8.13.0407

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora:

Unidade	Masp	Admissão	Servidora	Quinquênio	Período	Decisão Judicial
HJK	1086659-8	03	Elisangela Consolação Couto	3º	05/11/2011 a 05/11/2011	5000211-90.2019.8.13.0407
HJK	1086659-8	03	Elisangela Consolação Couto	4º	06/11/2011 a 08/01/2016	5000211-90.2019.8.13.0407
HJK	1086659-8	03	Elisangela Consolação Couto	5º	09/01/2016 a 06/01/2021	5000211-90.2019.8.13.0407

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

22 1611298 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentosapresentadospelaservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
CHU	1.362.105-	01	EFETIVO	ELIZETE LIMA	ELIZETE LIMA DE FREITAS

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

22 1611624 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.003, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de progressão judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.854, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no Decreto nº 36.033, de 14 de setembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder progressão judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do Decreto nº 36.033, de 14 de setembro de 1994, relacionados no Anexo I desta Resolução, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 1701096-05.2008.8.13.0024.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

ANEXO I
PROGRESSÃO JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

Unid	MASP	Nome	Adm	Cargo	Situação Anterior	Progressão Horizontal	Vigência
Aposentado	10413185	Fernando Maia Arantes Júnior	01	AXAD	II A	II B	01/06/1997
Aposentado	10413185	Fernando Maia Arantes Júnior	01	AXAD	II B	II C	01/06/1999
Aposentado	10413185	Fernando Maia Arantes Júnior	01	AXAD	II C	II D	01/06/2001
Aposentado	10413185	Fernando Maia Arantes Júnior	01	AXAD	II D	II E	01/06/2003
Aposentado	10413185	Fernando Maia Arantes Júnior	01	AXAD	II E	II F	01/06/2005

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, em 26 de novembro de 2021.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

22 1611328 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HAC	1.490.014-6	02	CONTRATO	NAYARA CARVALHO DE SA	04/03/2022

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
HAC	1.490.014-6	02	CONTRATO	NAYARA CARVALHO DE SA, SOLTEIRA	CASADA

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HAC	1.295.698-3	01	EFETIVO	DENISE SOARES MAIA	01/03/2022
HAC	1.127.742-3	02	EFETIVO	CLEUSA CANDIDA DA SILVA	09/03/2022

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

22 1611542 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.002, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de progressão judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.854, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no Decreto nº 36.033, de 14 de setembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder progressão judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do Decreto nº 36.033, de 14 de setembro de 1994, relacionados no Anexo I desta Resolução, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 1701096-05.2008.8.13.0024.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

ANEXO I
PROGRESSÃO JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

Unid	MASP	Nome	Adm	Cargo	Situação Anterior	Progressão Horizontal	Vigência
Aposentado	02785277	Evandro Magalhães Nunes	02	ANSA	III E	III F	01/06/1997
Aposentado	02785277	Evandro Magalhães Nunes	02	ANSA	III F	III G	01/06/1999
Aposentado	02785277	Evandro Magalhães Nunes	02	ANSA	III G	III H	01/06/2001
Aposentado	02785277	Evandro Magalhães Nunes	02	ANSA	III H	III I	01/06/2003
Aposentado	02785277	Evandro Magalhães Nunes	02	ANSA	III I	III J	01/06/2005

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, em 26 de novembro de 2021.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

22 1611326 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2085,22 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

APresidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão PENF III B, publicada em 15.01.2022, vigência 04.01.2022.

Art. 2º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 1460/2021, de 21 de dezembro de 2021, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5146595-70.2020.8.13.0024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 22 de marçode 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJK	1292426-2	1	JORDANA DEJANIRA FERREIRA PAULINO	PENF	III	A	IV	A	30.01.2020
					IV	A	V	A	30.01.2022

22 1611700 - 1

A DIRETORADE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018,CONCEDEGRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS,GRAU MÁXIMO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:Alici Smuller de Oliveira Johany, MASP 14900096, lotado no HRJP, tec. de enfermagem, no periodo de 05/07/2020 a 30/10/2021, adm 1; Diogo Campos Almeida, MASP 14636849, lotado no HRJP, medico, no periodo de 10/05/2020 a 30/10/2021, adm 2; Diogo Campos Almeida, MASP 14636849, lotado no HRJP, medico cirurgiao geral, no periodo de 03/01/2021 a 30/10/2021, adm 4; William Ganem Neto, MASP 14983654, lotado no HRJP, medico neurologista, a partir de 09/08/2021, adm 1; Maria da Consuelo de Oliveira, MASP 10897262, lotado no HRJP, tec. em patologia clinica, no periodo de 02/09/2019 a 31/01/2022, adm 3; Sabrina dos Reis Gonçalves, MASP 14920581, lotado no HRAD, tec. de enfermagem, no periodo de 05/02/2021 a 21/11/2021, adm 1; Nathalia Silva dos Santos, MASP 14920565, lotado no HRAD, tec. de enfermagem, a partir de 28/01/2021, adm 1; Ana Cecilia Vieira Maximiano, MASP 14953145, lotado no HRAD, tec de enfermagem, a partir de 02/04/2021, adm 1; Luciene Cristina Silva, MASP 14918924, lotado no HRAD, tec. de enfermagem, a partir de 27/01/2021, adm 1; Maraiza Cristina da Silva Fernandes, MASP 14920540, lotado no HRAD, tec. de enfermagem, a partir de 27/01/2021, adm 1; Edilma Maria de Melo Sousa, MASP 14946982, lotado no HRAD, enfermeiro, a partir de 01/04/2021, adm 1; João Carlos Reis, MASP 14920615, lotado no HRAD, tec. de enfermagem, no periodo de 10/02/2021 a 17/11/2021, adm 1; Ana Luisa Dias Garcia, MASP 14955876, lotado no HRAD, tec. de enfermagem, no periodo de 22/04/2021 a 21/11/2021, adm 1; Pedro Henrique Martins Silva, MASP 14920607, lotado no HRAD, tec. de enfermagem, a partir de 09/02/2021, adm 1; Waine Saldanha Silva, MASP 13624028, lotado no HRAD, enfermeiro, a partir de 12/07/2020, adm 2; Vera dos Reis Machado, MASP 11499167, lotado no HRAD, enfermeiro, a partir de 01/04/2021, adm 3; Juliane Elaine Santos de Oliveira, MASP 14946971, lotado no HRAD, tec. de enfermagem, no periodo de 16/03/2021 a 21/11/2021, adm 1; Marina Silva Salomão, MASP 14905343,lotado no HRAD, fonoaudiologo, no periodo de 24/12/2020 a 20/11/2021, adm 2; Leonardo Franco da Cunha, MASP 11815008, lotado no HRAD, enfermeiro, no periodo de 16/07/2020 a 15/07/2021, adm 3; Lilian Regina da Silva, MASP 14701544, lotado no HIJPII, tec. de enfermagem, a partir de 06/07/2021, adm 3; Cristiane de Almeida Pinto, MASP 14667026, lotado no HIJPII, enfermeiro, no periodo de 05/01/2021 a 31/01/2021, adm 1 e 01/02/2021 a 31/01/2022, adm 2; Joyce Carla Barbosa Emiliano, MASP 14822985, lotado no HIJPII, tec. de enfermagem, no periodo de 05/10/2019 a 31/01/2021, adm 1 e a partir de 01/02/2021, adm 2; Edmara Rubens Anecleto, MASP 14541197, lotado no HIJPII, tec. de enfermagem, a partir de 01/06/2021, adm 2; Rosilaine Aparecida Pereira, MASP 14909188, lotado no HIJPII, tec. de enfermagem, no periodo de 07/08/2020 a 30/01/2021, admn 1 e a partir de 01/02/2021, adm 2; Thalita Mara de Araujo Fonseca, MASP 14900401, lotado no HIJPII, no periodo de 09/04/2021 a 10/08/2021, adm 2; Barbara de Castro e Cunha, MASP 14902365, lotado no HJXXIII, fisioterapeuta respiratorio, no periodo de 21/08/2020 a 01/06/2021, adm 1; Jessica Farnetti Faedda, MASP 14903785, lotado no HJXXIII, fisioterapeuta respiratorio, no periodo de 24/08/2020 a 01/06/2021, adm 1; Antonio Augusto da Silva Fernandes, MASP 14946883, lotado no HJXXIII, fisioterapeuta respiratorio, no periodo de 01/04/2021 a 01/06/2021, adm 1; Eduardo Ferrer Silva Pereira, MASP 14882716, lotado no HJXXIII, medico, no periodo de 18/04/2021 a 01/06/2021, adm 3; Sylmara Jenifer Zandora Freitas, MASP 13375936, lotado no HJXXIII, no periodo de 06/04/2021 a 01/06/2021, adm 4; Pedro Victorio Cota Postali, MASP 14883144, lotado no HJXXIII, medico generalista, no periodo de 17/04/2021 a 01/06/2021, adm 3; Vinicius Willian Costa Dumont, MASP 14882740, lotado no HJXXIII, medico generalista, no periodo de 18/04/2021 a 01/06/2021,, adm 3.

22 1611798 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.065,
DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar promoção e progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
– FHEMIG, em 15 de março de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO
E PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO
HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMILA COSTA DE ALCANTARA, MASP: 12958575, Adm.1, lotado na MOV:
ANULA ato de concessão de progressão publicado em 06.02.2019, PENF IV D, vigência 27.01.2019, por motivo de regularização da situação funcional.
ANULA ato de concessão de promoção publicado em 10.03.2020, PENF V A, vigência 01.01.2020, por motivo de regularização da situação funcional.
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de PENF IV C para PENF IV D, vigência 27.07.2020.
RENATA OLIVEIRA MAGALHAES ASSIS, MASP: 13675293, Adm.1, lotada na MOV:
RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 15.01.2020, PENF IV C, por motivo de regularização da situação funcional.
Onde se lê: vigência 01.01.2020.
Leia-se: vigência 30.06.2019.
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de PENF IV C para PENF IV D, vigência 30.06.2021.
KELLY TATIANE SANTANA GOMIDE, MASP: 11366754, Adm.4, lotado na MOV:
ANULA ato de concessão de progressão publicado em 06.02.2019, AGAS III C, vigência 01.01.2019, por motivo de regularização da situação funcional.
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de AGAS III B para PENF III C, vigência 28.06.2019.
ANULA ato de concessão de progressão publicado em 30.01.2021, AGAS III D, vigência 01.01.2021, por motivo de regularização da situação funcional.
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de AGAS III C para AGAS III D, vigência 28.062021.
FABIO JUNIO FAGUNDES VEÑANCIO, MASP: 12414421, Adm.2, lotada na HCM:
RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 01.02.2022, PENF III B, por motivo de regularização da situação funcional.
Onde se lê: vigência 28.01.2022.
Leia-se: vigência 31.01.2022.
JADER BERNARDO CAMPOMIZZI, MASP: 2882314, Adm.2, lotado na HEM:
ANULA ato de concessão de progressão publicado em 01.02.2022, MED VI C, vigência 01.01.2022, por motivo de regularização da situação funcional.
VANDERLEIA VIEIRA CRUZ SOARES, MASP: 12989638, Adm.1, lotada na MOV:
RETIFICA ato de concessão de promoção publicado em 20.08.2020, PENF III A, por motivo de regularização da situação funcional.
Onde se lê: vigência 20.08.2020.
Leia-se: vigência 11.03.2020.

22 1611217 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Presidencial Nº. 1479 de 24/08/2018 torna público: LICENÇAS CONCEDIDAS, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 48.249, de 5 de agosto de 2021, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013:
Masp Nome Período Início Artigo
Unidade: CHPB
14443493 Monica Rodrigues Da Silva 02 22/11/2021 158.I
14613962 Fernanda Cristina De Oliveira 05 06/12/2021 158.I
14640031 Vanilza Maria Da Silva Cruz 01 04/12/2021 158.I
10425411 Maria Aparecida Alves De Oliveira 60 04/11/2021 172
02923589 Helena Cristina Ribeiro Resende 01 06/12/2021 158.I
14722698 Eunice De Alencar Bastos Ferreira Moreira 03 18/11/2021 158.I
14691505 Jessica Da Silva Moreira 09 01/11/2021 158.I
14691505 Jessica Da Silva Moreira 05 25/11/2021 158.I
Unidade: CSPD
10422319 Ana Lucia Sanches 01 22/12/2021 158.I
13383401 Marielly Cereza Silveira Nogueira 03 05/12/2021 158.I
13383401 Marielly Cereza Silveira Nogueira 03 08/12/2021 158.I
11008125 Fernanda Barbosa De As 01 23/11/2021 158.I
13186713 Theophilo Vieira De Sousa Filho 11 16/11/2021 158.I
13891692 Ibraim Jacob Neto 01 15/12/2021 158.I
Unidade: HIJPII
11673340 Stephanie Malta Varella E Silva 07 25/01/2022 158.I
11727799 Marlene Felix Cesario 05 17/01/2022 158.I
13751565 Sara Roberta Da Costa Salomão 10 03/01/2022 158.I
12868592 Julcileia Maria Dos Santos Ferreira04 18/01/2022 158.I
13106398 Janayna Ferreira Krol 15 13/12/2021 158.I
13632088 Fernanda Albano Mauricio Da Rocha 07 25/01/2022 158.I
12520599 Maria Regina Silva Do Nascimento 02 26/01/2022 158.I
12945457 Grazielle Avila Martins 01 02/02/2022 158.I
12868188 Helen Lopes Cruz 01 04/02/2022 158.I
12945481 Gislaine Jardim Viana 06 24/01/2022 158.I
12643581 Aparecida De Morais Costa Dos Santos 03 23/01/2022 158.I
12643581 Aparecida De Morais Costa Dos Santos 01 30/01/2022 158.I
13126610 Maria Aparecida Dos Santos 05 27/01/2022 158.I
14709927 Danielle Simone De Souza Santos 05 29/12/2021 158.I
10910180 Monica Toledo Senra Stochiero 15 07/02/2022 158.I
04503066 Maria Jose De Assis 15 05/02/2022 158.I
13078951 Isabela Furtado De Mendonça Picinin 10 13/01/2022 158.I
13111018 Luzmar Correa Gonçalves 06 15/01/2022 158.I
14592737 Luiz Eduardo Tavares Costa 13 15/01/2022 158.I
10896009 Victor Lacerda Vitorio 06 07/01/2022 158.I
11984465 Mauro Vieira Da Rocha 05 24/01/2022 158.I
14801716 Maria Aparecida Da Silva 05 28/01/2022 158.I
13931225 Gabriele Queiroz Monteiro De Rezende 07 22/01/2022 158.I
13647482 Marcia Cristina Da Costa Santos 05 22/01/2022 158.I
11648094 Marcia Maria Leonardo 03 10/01/2022 158.I
12945564 João Gabriel Ferreira Gomes 04 11/01/2022 158.I
Unidade: HJK
10520708 Ana Helena Chagas Fernandes 04 28/01/2022 158.I
11581436 Andreisa De Jesus Silva 02 03/02/2022 158.I
13648860 Aline De Freitas Parente Costa 01 02/02/2022 158.I
10885093 Delma Amancio Coelho 04 08/01/2022 158.I
12818407 Bibiana Karen Da Silva 04 11/01/2022 158.I
10406023 Heloisa Fatima Luiz 02 11/01/2022 158.I
14661292 Kenia Paula Costa 03 26/01/2022 158.I
14542047 Lidiane Pereira Dos Anjos 07 27/01/2022 158.I
13648761 Cristiana Rocha Gularte De Andrade 03 27/01/2022 158.I
10880151 Dirlei Maria Da Silva Rocha 08 17/01/2022 158.I
12059333 Dilma Mendes De Almeida 05 21/01/2022 158.I
12059333 Dilma Mendes De Almeida 05 21/01/2022 158.I
12866034 Fernanda De Fatima Silva 03 03/01/2022 158.I
14539365 Ana Paula Diniz Gomes 08 18/01/2022 158.I
10890986 Cleusa Nocoletti Dos Santos 04 30/01/2022 158.I
10967776 Roney Martins De Paula 05 24/01/2022 158.I
12897534 Sirley Guedes De Azevedo Ferraz 03 20/01/2022 158.I
10891463 Simone Pereira Moreira 06 19/01/2022 158.I
14918890 Soraia Ana Domingos Merces 09 17/01/2022 158.I
12186508 Sonia Marcia Andrade 02 24/01/2022 158.I
14900377 Soraya Dos Reis Alves 10 16/01/2022 158.I
13446314 Carolina Guedes Da Silva 03 22/01/2022 158.I
12997029 Consuelita Almeida Da Silva 03 18/01/2022 158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203222305140114.

13086558 Cintia Aparecida Gomes Da Silva Martins 03 28/01/2022 158.I
12991204 Analice Correa Machado Lopes 06 16/01/2022 158.I
10916195 Erenici Aparecida Da Silva 01 24/01/2022 158.I
12896254 Amanda Costa Almeida 05 20/01/2022 158.I
10900173 Gleicirlene Soares Da Silva 09 28/01/2022 158.I
10910826 Cristiane Mendes De Resende 02 31/01/2022 158.I
14901474 Estefani Campos Lourenço 07 20/01/2022 158.I
14638621 Leonardo Namorato 05 17/01/2022 158.I
Unidade: HJXXIII
12823522 Ana Luisa Goncalves Magalhaes 03 31/01/2022 158.I
13450307 Adriana Gomes Rodrigues Siqueira 04 01/02/2022 158.I
13866538 Aline Cristina Lopes Dos Santos 01 29/01/2022 158.I
14912836 Ana Paula De Oliveira Soares 07 24/01/2022 158.I
Unidade: HRB JÁ
10778249 Vivian Maclean Otoni 06 25/08/2021 158.I
10411064 Maria Aparecida De Aquino 05 11/10/2021 158.I
11262375 Claudia Aparecida Moreira 08 14/01/2022 158.I
13707872 Claudia Maria Miranda De Figueiredo 05 25/01/2022 158.I
11238334 Jose Eduardo Rosa Da Costa 10 10/01/2022 158.I
13713524 Adilson Carlos Liporati De Oliveira 01 21/12/2021 158.I
06642029 Aparecida Rosely De Siqueira 06 05/01/2022 158.I
13736897 Camila Simas Cunha 10 14/01/2022 158.I
13094669 Priscila Toledo De Oliveira 01 18/12/2021 158.I
13736590 Huberson Rodrigo Dos Reis 02 07/01/2022 158.I
10876803 Ana Rita De Araujo Salvador 10 10/01/2022 158.I
13633516 Clara Gomes Leal 10 14/01/2022 158.I
12996658 Felipe Ladeira Pereira 10 29/12/2021 158.I
12996658 Felipe Ladeira Pereira 01 18/01/2022 158.I
10913234 Maria Aparecida Moreira De Oliveira 10 11/01/2022 158.I
13869441 Ana Paula De Carvalho Campos Sousa 10 07/01/2022 158.I
13623012 Glaucia Nepomuceno 03 14/12/2021 158.I
13804554 Silvia Helena De Souza 10 25/12/2021 158.Ii
14114805 Bruna Nascimento De Campos 01 04/01/2022 158.I
11229259 Sandra Rangel Do Nascimento 10 10/01/2022 158.I
13819370 Lucas Fonseca Silva 02 11/01/2022 158.I
11433604 Ana Paula Ferreira De Oliveira 01 10/01/2022 158.I
12885828 Fernanda Doumith Madureira 10 10/01/2022 158.I
13047394 Ivana Cardoso De Paula 02 30/11/2021 158.I
12819991 Marcio Antonio Resende 10 06/01/2022 158.I
11946076 Cristiana Cirino Bertolin 01 06/01/2022 158.I
13800446 Gisele De Fatima Do Nascimento Castro 05 16/12/2021 158.I
13800446 Gisele De Fatima Do Nascimento Castro 03 11/01/2022 158.I
13623079 Pollyanna Rodrigues De Oliveira 10 12/01/2022 158.I
13623053 Sandra Cristina De Carvalho 02 11/01/2022 158.I
13802699 Aline Cristina Dos Anjos Pereira Bernardo 03 13/12/2021 158.I
13802699 Aline Cristina Dos Anjos Pereira Bernardo 10 10/01/2022 158.I
13800602 Irene Dos Santos Moreira 01 17/12/2021 158.I
13963657 Juliano Dos Santos Viegas 01 04/01/2022 158.I
13805338 Renata Moraes De Freitas 05 04/12/2021 158.I
13805338 Renata Moraes De Freitas 06 18/12/2021 158.I
12819967 Ariane Esmerio Fernades Do Amaral 22/12/2021 158.I
13027883 Silvia Aparecida Copati Loschi 01 13/12/2021 158.I
14905798 Juliana Ferreira Alves Do Carmo 06 07/01/2022 158.I
14905798 Juliana Ferreira Alves Do Carmo 14 14/01/2022 158.I
14887442 Priscila Pereira Dos Santos 05 20/12/2021 158.I
14915334 Aloziane Carla Neto Da Silva 15 02/01/2022 158.I
14846851 David Barbosa Brandão 02 28/12/2021 158.I
13633425 Ana Claudia Alexandrino 01 13/12/2021 158.I
13633425 Ana Claudia Alexandrino 01 03/01/2022 158.I
13633425 Ana Claudia Alexandrino 02 20/01/2022 158.I
14919658 Joyce Aparecida Da Silva 10 12/01/2022 158.I
12936000 Eliane Zile De Morais 10 10/01/2022 158.I
14925325 Elisangela Alves De Campos 01 15/11/2021 158.I
14925325 Elisangela Alves De Campos 10 07/01/2022 158.I
13148820 Luana Carla De Paula Oliveira 12 20/12/2021 158.I
13148820 Luana Carla De Paula Oliveira 12 20/12/2021 158.I
13802129 Roseny Ferreira Da Silva 05 06/01/2022 158.I
14702047 Veronica Da Silva Fortes 05 10/01/2022 158.I
13142856 Karla Cristina De Carvalho 10/12/2021 158.I
Unidade: HRJP
12090783 Adeliane Elerate Ribeiro 10 23/12/2021 158.I
11494440 Alessandro Wagner De Faria 13 14/12/2021 158.I
13078985 Adriana Rezende Maruff 01 29/12/2021 158.I
11023207 Cristina Mendes De Resende 01 20/12/2021 158.I
13712872 Bruno Luiz Caniato Maria 10 21/12/2021 158.I
10943777 Celso Mariano De Assis 02 20/12/2021 158.I
13339338 Cristiano De Oliveira Guerra 14 24/12/2021 158.I
13713144 Maria Luzia Ferreira 03 23/12/2021 158.I
13594536 Maria Elisa De Oliveira Varino 12 03/12/2021 158.I
12172276 Mara Nubia Da Silva Mateus 04 23/12/2021 158.I
Unidade: IRS
10862241 Adriane Rooke Ribeiro 10 31/01/2022 158.I

LICENÇAS NEGADAS, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 48.249, de 5 de agosto de 2021, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013:
Masp Nome Período Início
Unidade: HIJPII
12700456 Joseana Rodrigues Dos Reis 01 23/12/2021
14002547 Lindaura Flor De Maio Andrade 01 25/01/2022
Unidade: HRJP
12930426 Adriana Aparecida Ribeiro 03 28/12/2021
12930426 Adriana Aparecida Ribeiro 03 25/12/2021
12930426 Adriana Aparecida Ribeiro 03 28/12/2021
Unidade: HJK
10910602 Jose Messias De Oliveira Queiroz 05 19/01/2022
13371182 Ivone Andreza Moraes Costa 01 30/01/2022
12946364 Douglas Marcus Santos 01 26/01/2022

22 1611767 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Presidencial Nº. 1479 de 24/08/2018 torna público: LICENÇAS CONCEDIDAS, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 48.249, de 5 de agosto de 2021, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013:
Masp Nome Período Início Artigo

UNIDADE: ADC
14352215 Glaucielle Ribeiro Araujo 11 08/02/2022 158.I
12991493 Maria De Lourdes Moreira Bastos Inoue 9 12/03/2022 158.I
UNIDADE: CSSFA
11008042 Eliana Maria Dolor Coelho 15 22/09/2021 158.I
UNIDADE: CSSI
13101282 Leila Vania Nascimento De Oliveira 10 03/02/2022 158.I
10396422 Antonio Fernando Ferreira 1 18/02/2022 172
12842183 Andreia Aparecida Da Silva Sousa 7 26/01/2022 158.I
UNIDADE: HCM
14716344 Leandro Teles De Oliveira Pinto 4 25/01/2022 158.I
UNIDADE: HEM
10915155 Elizangela Da Conceição Gomes 12 25/07/2020 158.I
10427797 Karla Lucia Cardoso 3 01/02/2022 158.I
Unidade: HIJPII
12150363 Edriane Maria Da Silva Souza 3 21/12/2021 158.I
10883056 Adriana Ramos Pereira 9 21/02/2022 158.I
13059027 Paula Gabriela Laini Gonçalves Martins 8 24/02/2022 158.I
11984143 Mariana Faria Scalco 12 03/02/2022 158.I
13308093 Patricia Simoes Pessoa Guerra 7 16/02/2022 158.I
12997771 Sueli Alves Araujo 2 15/02/2022 158.I
12997771 Sueli Alves Araujo 15 18/02/2022 158.I
12760823 Amarilia Rodrigues Diniz 1 06/03/2022 158.I
10407526 Solange Beatriz De Siqueira 1 17/02/2022 158.I
03666815 Iris De Andrade 4 26/01/2022 158.I
03666815 Iris De Andrade 1 22/02/2022 158.I
13292065 Rose Kerley Laignier Leao 5 03/02/2022 158.I
13010962 Rodrigo Gomes Sathler 33 16/02/2022 158.I
13647656 Viviane Da Cunha Malater 2 21/02/2022 158.I
13647656 Viviane Da Cunha Malater 15 26/01/2022 158.I
13997317 Aline Carneiro De Oliveira 1 14/02/2022 158.I
14955660 Vicente De Paulo Leles 7 10/02/2022 158.I
14702021 Vera Lucia Gonçalves Costa 4 27/12/2021 158.I
10892131 Maria Vilma Nery Campos 7 31/01/2022 158.I
10910180 Monica Toledo Senra Stochiero 7 31/01/2022 158.I
13047659 Maria Do Carmo Ferreira Paraiso 10 09/02/2022 158.I
11261005 Denise Da Silva Ferreira Siqueira 4 12/01/2022 158.I
11261005 Denise Da Silva Ferreira Siqueira 2 09/01/2022 158.I
11215928 Flavia Cassemiro Da Silva Viegas 7 21/01/2022 158.I
13563895 Fernanda Gonçalves Diniz 6 03/02/2022 158.I
13086616 Cristiane Geralda De Cassia Gomes 10 29/01/2022 158.I
13646849 Chirly Xavier De Castro 4 31/01/2022 158.I
13646849 Chirly Xavier De Castro 3 24/01/2022 158.I
10881738 Jose Geraldo Miranda Do Nascimento 7 10/02/2022 158.I
12958336 Shirley Maria De Avelar Brito 90 28/01/2022 158.I
12562286 Tatiane Pires De Paula 10 20/01/2022 158.I
13059001 Rosiane Soares Ribeiro 6 06/02/2022 158.I
12995791 Juliana De Oliveira Dos Santos 8 29/01/2022 158.I
10385334 Maria Das Graças Santos 2 08/02/2022 158.I
14340293 Rafaela Marques 4 10/02/2022 158.I
12562286 Tatiane Pires De Paula 8 31/01/2022 158.I
11985637 Carla Lilian Jensen Murta 15 11/02/2022 158.I
12868790 Luciana De Oliveira Santos 11 28/01/2022 158.I
10414407 Juvenal Almeida Ribas 35 21/02/2022 158.I
13878293 Liliane Ramos Vieira 1 19/02/2022 158.I
10392009 Isabel Xavier Dos Passos Santos 20 13/02/2022 158.I
14490387 Fernanda Ramos De Carvalho Pumputis 6 10/02/2022 158.I
10412088 Edwiges Maria Herculano 10 16/02/2022 158.I
12969630 Erika De Oliva Coutinho 10 18/01/2022 158.I
12831269 Greice Kelly Fortunato Do Camo E Assis 4 05/02/2022 158.I
10917367 Angela Maria Alves 7 29/01/2022 158.I
11491057 Giselle Santos Ferreira 3 28/01/2022 158.I
14053037 Luciana Vilaça 4 28/01/2022 158.I
10921294 Gabriela Pedrosa Salgado 5 24/01/2022 158.I
12699484 Francislene Oliveira Dos Santos 2 11/02/2022 158.I
12957973 Deuza Aparecida Lima Santos 14 20/02/2022 158.I
11524345 Admilson Ferreira Da Silva 8 25/01/2022 158.I
13186044 Luana Patricia Lopes 4 02/02/2022 158.I
14822985 Joyce Carla Barbosa Emiliano 5 16/02/2022 158.I
13707591 Edna Meira De Almeida 7 28/01/2022 158.I
11875457 Juliana Goulart Dias Da Costa 9 28/01/2022 158.I
11042686 Isabel Aparecida Santos 1 30/01/2022 158.I
11042686 Isabel Aparecida Santos 5 02/02/2022 158.I
14701544 Lilian Regina Da Silva Duarte 2 07/12/2021 158.I
14701544 Lilian Regina Da Silva Duarte 6 03/02/2022 158.I
12996039 Renata Andrea Rats Amorim 5 21/01/2022 158.I
13684519 Elizabeth Batista Dias 15 07/02/2022 158.I
10903821 Cibele Cardoso Da Silva Guedes 4 01/02/2022 158.I
13628615 Luciana Costa Cruz 1 18/02/2022 158.I
11077948 Lucilaine Cota Fonseca Linhares 6 07/02/2022 158.I
14018550 Denise Gomes Resende 1 02/02/2022 158.I
UNIDADE: HJK
12963286 Maria Aparecida Da Silva Firmino Pinto 90 10/02/2022 172
14801534 Ana Aurora Guimaraes Teixeira 5 12/02/2022 158.I
10864619 Luciana Mafra Guimaraes E Silva 9 12/02/2022 158.I
10891075 Renata Cristina Fernandes Silva 2 23/02/2022 158.I
14925358 Neide Aparecida Dos Santos 8 31/01/2022 158.I
11108297 Gustavo Rocha Costa 22 12/02/2022 158.I
14791909 Elisangela Ferreira Amador 1 30/01/2022 158.I
14791909 Elisangela Ferreira Amador 1 24/01/2022 158.I
12924189 Elida Paula De Miranda 5 18/01/2022 158.I
11740057 Juliane De Souza Leandro De Aquino 6 01/02/2022 158.I
13487541 Ana Cecilia Santos Carvalho Gomes 2 07/02/2022 158.I
11056769 Euridice Bastos Mendes 17 18/01/2022 158.I
14834840 Adriana Mendes Mesmer Coelho 5 19/01/2022 158.I
12678686 Edna Alves Ferreira 15 29/01/2022 158.I
14909352 Cibele Batista Dos Santos 7 30/01/2022 158.I
11295482 Katia Regina Araujo Moreira 10 03/02/2022 158.I
12822698 Ilma De Jesus Ferreira Da Silva 10 30/01/2022 158.I
12845889 Elaine Amaral De Andrade 1 03/02/2022 158.I
13676275 Lucinete Dos Santos Silva Pinho 2 07/02/2022 158.I
13648753 Flavia Candida Da Silva Marques 8 13/02/2022 158.I
10885606 Luciana Barbosa De Menezes 8 08/02/2022 158.I
12936043 Veronica Calijorne Rodrigues 30 29/01/2022 158.I
14900377 Soraya Dos Reis Alves 4 02/02/2022 158.I
13191234 Ana Paula De Souza Martins 8 02/02/2022 158.I
14582258 Fabiana Stephanie Da Silva Santos 3 15/02/2022 158.I
12322558 Luiz Augusto Vieira 3 21/02/2022 158.I
11591328 Carolina Tavares Marques De Souza 7 20/02/2022 158.I
13011838 Adriana Magalhaes Pinto Sarubbi 7 30/01/2022 158.I
03718376 Adriana Mazzieiro Couto Migliorini 3 07/02/2022 158.I
12820965 Andreia Alves Dos Santos 7 10/02/2022 158.I
14985105 Brenda Calixto Da Silva Pereira 9 29/01/2022 158.I
10428993 Adao Ferreira De Morais 45 31/01/2022 158.I
14884217 Ingred Hellen De Resende Andrade 6 02/02/2022 158.I
12957221 Cintia Marcos Chaves Soares 7 31/01/2022 158.I
13681184 Fabiana Evangelista Dos Passos Dornelas 3 28/01/2022 158.I
13681184 Fabiana Evangelista Dos Passos Dornelas 7 02/02/2022 158.I
14181002 Gabriel Martins Cruz Campos 11 10/02/2022 158.I
12846630 Luciana Maria Da Silva Araujo Cha 5 20/01/2022 158.I
12969374 Elisangela Fernandes Barbosa Pires 3 27/01/2022 158.I
12866901 Aparecida Gonçalves De Oliveira 5 11/01/2022 158.I
10906790 Andreia Cristina De Paiva Faria 2 30/01/2022 158.I
14812994 Hannah Cardoso Barbosa 1 14/02/2022 158.I
13087408 Flavia Cristina Souza 1 09/02/2022 158.I
10897767 Ana Maria Nazareth Pena 6 24/01/2022 158.I
10897767 Ana Maria Nazareth Pena 3 19/01/2022 158.I
14915110 Jose Antonio Guerra 8 12/02/2022 158.I
14710289 Mariana Rodrigues Vieira 3 31/01/2022 158.I
09189028 Eliana Gonçalves Da Silva Lima 30 07/02/2022 158.I
10911741 Fabiana Pimenta Da Silva 1 18/02/2022 158.I
10902898 Flavia Camila Da Silva Vieira 30 10/02/2022 158.I
10727410 Helda Araujo Sanches 10 08/02/2022 158.I
10425155 Renato Aburachid Vieira 10 11/02/2022 158.I
10874717 Maria Das Dores Miranda Mota 2 19/02/2022 158.I
13437116 Renata Alves Batista Matos 1 16/02/2022 158.I
Unidade: HJXXIII
11593621 Edilara Rodrigues Dos Santos 5 19/01/2022 158.I
11593621 Edilara Rodrigues Dos Santos 6 31/01/2022 158.I
13573282 Larissa Lanna Reis Horta 7 15/02/2022 158.I
12948998 Leonardo Gonçalves Saldanha 2 15/02/2022 158.I
14662266 Virginia Paula De Faria Pires 5 24/02/2022 158.I
12104865 Ednara Guimaraes Leonel 6 09/02/2022 158.I
13710934 Vera Lucia Teixeira Soares 3 19/02/2022 158.I
10416329 Adao Damasceno Da Silva 10 10/02/2022 158.I
11038056 Polliana Cristina Araujo Silva 18 18/02/2022 158.I
13106752 Ana Maria Da Hora 9 01/02/2022 158.I
13705272 Izaura Aparecida Dos Santos 4 23/02/2022 158.I
12082434 Jardel Henrique Justino 7 10/02/2022 158.I
14650113 Leandro Monteiro Da Silva 9 28/01/2022 158.I
10090009 Lucineia Rodrigues De Oliveira 6 11/02/2022 158.I
13630850 Lilian Ferreira Fonseca 3 21/02/2022 158.I
12879649 Franciele Barros Ferreira 1 15/02/2022 158.I
11038676 Joice Damasceno Ferreira 10 03/02/2022 158.I
12082533 Maria Carolina Scarpelli Rodrigues Fonseca 3 21/02/2022 158.I
14459424 Marcos Paulo Ferreira Correa Alves Reis 5 17/02/2022 158.I
13110309 Hiamara Faiga Pereira De Almeida 3 14/02/2022 158.I
12794285 Jackeline Arcanjo Santarelli 8 01/02/2022 158.I
12823522 Ana Luisa Gonçalves Magalhaes 2 14/02/2022 158.I
12823522 Ana Luisa Gonçalves Magalhaes 1 09/02/2022 158.I
13640446 Liliane Oliveira Dias 7 05/02/2022 158.I
11161585 Izabela Figueiredo De Sousa Honorato 5 24/01/2022 158.I
12082533 Maria Carolina Scarpelli Rodrigues Fonseca 3 21/02/2022 158.I
12385852 Marcia Adriene Dos Santos Brito 4 22/02/2022 158.I
12866109 Elizete Silva De Oliveira Pimentel 7 03/02/2022 158.I
10872141 Andrea Simone Magno 15 14/02/2022 158.I
14716344 Leandro Teles De Oliveira Pinto 1 11/02/2022 158.I
11037587 Katia Shirlene De Miranda 1 03/02/2022 158.I
10822492 Andre Luiz Fazolato 1 18/02/2022 158.I
12231171 Brenda Guimaraes Da Silva 11 28/01/2022 158.I
13660915 Eliene Da Conceição Ribeiro Dias 7 02/02/2022 158.I
13665591 Glaucia Ribeiro Campos 5 22/02/2022 158.I
13436589 Erika Damázio 7 02/02/2022 158.I
14979702 Isabella Geralda Carmo Coelho 3 09/02/2022 158.I
14979702 Isabella Geralda Carmo Coelho 4 12/02/2022 158.I
10920007 Simone Magnavita Sabino 7 05/02/2022 158.I
13705462 Lucia Rocha Barbosa Dos Santos 4 17/02/2022 158.I
10914059 Luzia Aparecida Alves Da Mota 6 13/02/2022 158.I
10735066 Ademar Marcio Dos Santos 10 02/02/2022 158.I
14716336 Julia Nazare De Souza 7 03/02/2022 158.I
11038551 Silvia Leticia De Freitas Rocha 2 18/02/2022 158.I
12663720 Michelle Das Gracas Silva 1 21/02/2022 158.I
12708483 Julia Alencar Renault 8 18/02/2022 158.I
12087078 Adriana Alves Martins Ferreira 5 24/02/2022 158.I
07532237 Bruno Souza Rodrigues 4 14/02/2022 158.I
15030794 Bruno Victor Da Costa 7 08/02/2022 158.I
09616806 Ana Ilca De Oliveira 7 24/01/2022 158.I
13716402 Vanessa Aparecida Costa 3 24/02/2022 158.I
13645189 Alexsandrino Oliveira Barroso 60 11/01/2022 158.I
11400587 Claudilana Maria Da Silva 5 04/02/2022 158.I
15070584 Fernanda Sonia Dias Dos Anjos Pereira Marinho 2 13/02/2022 158.I
13045968 Laisa Roberta Da Silva Costa 8 24/01/2022 158.I
08341042 Nizete Rocha Dos Anjos 1 21/02/2022 158.I
14052534 Rafaela Saraiva Perdigão 4 12/02/2022 158.I
10867992 Claudiana Dias Viana 4 02/02/2022 158.I
11445319 Elisangela De Oliveira Garcia 1 25/01/2022 158.I
11445319 Elisangela De Oliveira Garcia 10 28/01/2022 158.I
12087979 Andre Moreira Carvalho 7 24/01/2022 158.I
12826533 Kenia De Freitas Dias 4 20/01/2022 158.I
12500658 Poliane De Almeida Assis 10 20/01/2022 158.I
12536231 Nisia Cristiane Gonçalves 15 30/01/2022 158.I
12408308 Kelly Cristina De Jesus Pinto Fiuza Viana 3 02/02/2022 158.I
13437629 Vanessa Rotsen Santos 1 08/02/2022 158.I
13048244 Kelly Roberta De Salles 4 03/02/2022 158.I
11252285 Janaina Dias De Oliveira 10 10/02/2022 158.I
14963359 Marcelo Henrique Melo Silva 6 03/02/2022 158.I
10886893 Maria Aparecida Nazario 10 02/02/2022 158.I
12851465 Geraldo Magela Dos Santos 10 03/02/2022 158.I
09719485 Rosangela Cecilia Machado 10 06/02/2022 158.I
14710933 Rafael De Oliveira Matoso 5 10/02/2022 158.I
14710933 Rafael De Oliveira Matoso 5 10/02/2022 158.I
13060785 Adriano Inacio De Carvalho 7 14/01/2022 158.I
13060785 Adriano Inacio De Carvalho 13 25/12/2021 158.I
13060785 Adriano Inacio De Carvalho 15 31/01/2022 158.I
13088935 Kelly Cristina De Oliveira 3 07/02/2022 158.I
12086286 Janylton Figueiredo Borborema 15 10/02/2022 158.I
12864088 Karla Ribeiro Sales Duque 5 04/02/2022 158.I
13711221 Lucia Helena Do Carmo Peixoto 3 23/02/2022 158.I
10412740 José Carlos Ferreira Couto 8 11/02/2022 158.I
12868865 Kelly Cristina Pereira De Souza 1 17/02/2022 158.I
UNIDADE: IRS
09455205 Luciene De Lourdes Bueno Correa 7 16/02/2022 158.I
10729598 Ana Cristina Nunes Da Silva 8 07/02/2022 158.I
Unidade: MOV
13604632 Julia Coelho Correa 7 21/01/2022 158.I
13699756 Ana Carolina Vilas Boas Guimaraes 1 17/02/2022 158.I
12895918 Kenya De Faria Ferreira Da Matta 1 17/02/2022 158.I
12500740 Marcela Miranda Drumond Medina 4 14/02/2022 158.I
03494481 Lucimar Candida Dos Santos Amancio 5 07/02/2022 158.I
08705121 Ione Dos Santos Silva 5 27/01/2022 158.I
08705121 Ione Dos Santos Silva 7 10/02/2022 158.I
13700661 Ione Figueiredo Dos Santos 2 19/02/2022 158.I
12865499 Glaucia Gonçalves Ferreira Rodrigues 1 08/02/2022 158.I
12991782 Ivete Dias Andrade 1 07/02/2022 158.I
12539870 Andreia Martins De Souza Vagliano 4 02/02/2022 158.I
13880505 Gizele Candida Porfirio Da Costa 1 07/02/2022 158.I
13700018 Lidia Magalhaes E Castro 5 02/02/2022 158.I
13700018 Lidia Magalhaes E Castro 10 07/02/2022 158.I
13061072 Alice Patricia Ferreira 15 07/02/2022 158.I
12958575 Camila Costa De Alcantara 1 06/02/2022 158.I
11300928 Barbara Erika Caldeira Araujo Sousa 6 28/01/2022 158.I
12994927 Adriana Borges Torres 7 04/02/2022 158.I
13079728 Jussara Miranda Pereira 7 03/02/2022 158.I
13623723 Andreia Maria Braga 9 09/02/2022 158.I
12531521 Ana Emilia Martins De Melo 10 31/01/2022 158.I
10909141 Luciana Castelhoes De Barros David 9 31/01/2022 158.I
10425064 Loredana Piera Casale 4 22/02/2022 158.I
11536463 Eliane Nunes Gonçalves Rios 4 01/02/2022 158.I
11656253 Fernando Augusto Zeh Pinto 7 24/01/2022 158.I
10424497 Marilene Marques Miguel 9 24/01/2022 158.I
12844395 Ana Paula Vieira De Macedo 5 16/02/2022 158.I
12316758 Milane Cabral Viana 10 07/01/2022 158.I
13855440 Isabel Cristina Cotta 5 18/02/2022 158.I
10912814 Marcilene Santos Bomfim 7 08/02/2022 158.I
13045869 Ana Claudia Ramos 9 03/02/2022 158.I
13014766 Fernanda Helena Rosa Carvalho Cunha 3 02/02/2022 158.I
10510667 Silvana Soares Da Silva 8 28/01/2022 158.I
12831616 Flavia Aparecida Vaz Silva 3 06/02/2022 158.I
12831616 Flavia Aparecida Vaz Silva 6 09/02/2022 158.I
12831616 Flavia Aparecida Vaz Silva 30 16/02/2022 158.I
12395034 Fernanda Teixeira Rodrigues 7 07/02/2022 158.I
10879682 Rosangela Gonçalves De Salles 3 31/01/2022 158.I
13141692 Maria Aparecida Pereira Costa 5 28/12/2021 158.I
10898617 Kelly Cristina Oliveira Lemos 6 23/01/2022 158.I
13663661 Cristiane Ferreira Da Silva Alexandre 7 01/02/2022 158.I
14938369 Camila Gomes De Paula 3 29/01/2022 158.I
12889556 Erika Patricia Da Silva 8 26/01/2022 158.I
12698627 Erika Mota Andrade Machado 6 27/01/2022 158.I
12889705 Jucele De Jesus Santos 9 17/01/2022 158.I
14662654 Icaro Airon Santos 10 28/01/2022 158.I
13161369 Alyne Rodrigues De Souza 14 11/02/2022 158.I
12945721 Lucia Maria Gomes Viana 5 14/02/2022 158.I
12991907 Lilian Jardim Moreira Pena 5 09/02/2022 158.I
12865440 Juliana Lima De Paula 7 02/02/2022 158.I
11038288 Edsandra Ramos Da Silva 6 27/01/2022 158.I
13678040 Guilherme Pires E Albuquerque Martini 60 14/02/2022 158.I
13078563 Esvaldina Ferreira De Carvalho 7 02/02/2022 158.I
10886075 Flavia Fernandez Cyrino 20 18/02/2022 158.I
10886075 Flavia Fernandez Cyrino 2 10/02/2022 158.I
15044761 Jacqueline Pinto Moreira Fulgencio 1 16/02/2022 158.I
13047527 Marcela Franco De Araujo 6 05/02/2022 158.I
13278627 Junia Marise Lopes França Maciel 1 15/02/2022 158.I
11038155 Maria Elena Rodrigues Da Silva 1 18/02/2022 158.I
12942215 Sarah Kolanscki Ponchio 10 19/01/2022 158.I
13700547 Glaucy Cristina Carlos Duarte 5 27/01/2022 158.I
10960060 Joel Gomes Da Silva 7 20/01/2022 158.I
12707766 Vanusa De Lima Batista Martins 5 20/01/2022 158.I
12869566 Maria Aparecida D'assunção Santos 1 26/01/2022 158.I
14580377 Lucimar Evangelista Dos Santos 10 25/01/2022 158.I
13714142 Patricia Maria Pereira Rodrigues 4 24/01/2022 158.I
12946307 Adriana Pereira De Lima 1 04/02/2022 158.I
11546447 Juliana Cristina Demetrio 2 30/01/2022 158.I
14053250 Daniele Ferreira Dos Santos Nicomedes 4 27/01/2022 158.I
12991980 Rafaela Mansur Henriques 1 26/01/2022 158.I
12843579 Rosely Sena De Oliveira Alves 2 02/02/2022 158.I
12811733 Karine Marques Notaro 5 10/02/2022 158.I
12811733 Karine Marques Notaro 3 07/02/2022 158.I
10998235 Raimunda Aparecida Fernandes 6 04/02/2022 158.I
12918827 Rachel Freitas Santos Da Silva Meireles 2 03/02/2022 158.I
14240139 Flavio Dos Santos Campos 8 06/02/2022 158.I

LICENÇAS NEGADAS, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 48.249, de 5 de agosto de 2021, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013:
Masp Nome Período Início
Unidade: HJXXIII
11039419 Alexandra Souza Cunha 1 20/02/2022
13061122 Jaqueline Da Silva Dos Santos 8 17/01/2022
13017959 Ivaneide Agripina Da Silva Oliveira 7 04/02/2022
10510980 Felisberta Longina Luiza 1 02/02/2022
11956893 Julia Graciela Gomes Santos 7 24/01/2022
13005061 Flavia Cristina De Oliveira Masensini 5 25/01/2022
13674627 Vania Matias Dos Santos 1 12/02/2022
13716402 Vanessa Aparecida Costa 7 14/02/2022
Unidade:MOV
10903367 Francisco Eduardo De Carvalho Lima 1 01/02/2022
10877645 Vania Fagundes Martins 1 20/01/2022
Unidade: HIJPII
14841506 Natalia Pereira Da Silva 10 24/01/2022
12562286 Tatiane Pires De Paula 4 10/02/2022
12868857 Maria Da Conceição Santos Kamke 1 17/02/2022
12528790 Tania Silvia Resende 5 28/01/2022

ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 48.249, de 5 de agosto de 2021, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013:
Masp Nome Data
UNIDADE: HJK
08993503 Elyne De Fatima Gonçalves Silveira 03/02/2022
RETIFICA O Ato Licença Médica Negada do(a) Servidor(a) Mycaella Winie Cardoso Tobias, MASP 14846794, Lotado(a) no(a) HEM, Publicado no Minas Gerais em 22/02/2022.
Onde Se Lê: Licença Médica Negada 04 20/01/2022
Leia-Se: Licença Médica Concedida 04 20/01/2022 158.I

22 1611796 - 1

DESPACHO DE RECONDUÇÃO DA COMISSÃO
O Diretor do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 1.860 de 14 de Junho de 2021, e, considerando o que consta no Parecer de Auditoria nº 2270.063.2022, RESOLVE reconduzir a Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 19/2020 de 17/04/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de 26/05/2020, por 30 (trinta) dias, até a conclusão dos trabalhos.

22 1611786 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.068,
DE 15 DE MARÇO DE 2022.
Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º – Retificar promoção e progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
– FHEMIG, em 15 de março de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO
E PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO
HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDSON PEREIRA DE SOUZA, MASP: 13290150, Adm.1, lotado na HEM:
RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 06.01.2022, PENF II C, por motivo de regularização da situação funcional.
Onde se lê: vigência 01.01.2019.
Leia-se: vigência 20.03.2018.
RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 06.01.2022, PENF II D, por motivo de regularização da situação funcional.
Onde se lê: vigência 01.01.2021.
Leia-se: vigência 28.03.2020.
RETIFICA ato de concessão de promoção publicado em 15.02.2022, PENF III A, por motivo de regularização da situação funcional.
Onde se lê: vigência 01.01.2022.
Leia-se: vigência 05.04.2021.

22 1611196 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, GRAU MEDIO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:
Ana Paula Martins Vieira Freitas Souza, MASP 14956668, lotado no CSSFA, nutricionista, a partir de 03/05/2021, adm 1; Luisa Coutinho Teixeira, MASP 14978043, lotado no CSSFA, medico dermatologista, a partir de 14/07/2021, adm 1; Elisangela Cassia dos Santos, MASP 14880074, lotado no IRS, farmaceutico, no periodo de 03/03/2020 a 31/01/2022, adm 1; Marilene Pereira Silva Castanheira, MASP 06694681, lotado no HRJP, farmaceutico, no periodo de 26/09/2018 a 31/01/2022, adm 2; Valeska Flavia Faustino de Almeida, MASP 11201118, lotado no HRJP, medico anestesiologista, a partir de 27/02/2014, adm 5; Sergio Henrique Schlaucher, MASP 11201092, lotado no HRJP, medico cirurgiao geral, no periodo de 01/05/2011 a 12/08/2015, adm 2; Aline de Fatima de Paula, lotado no HRJP, tec. de enfermagem, a partir de 03/05/2021, adm 1; Margarida Pinto de Souza, MASP 10899128, lotado no HJXXIII, no periodo de 07/04/2016 a 31/01/2021, adm 2; Mercia Pereira da Silva Ornelas, MASP 10892370, lotado no HJXXIII, no periodo de 28/11/2017 a 17/05/2021, adm 4; Sylmara Jenifer Zandora Freitas, MASP 13375936, lotado no HJXXIII, medico em medicina regulador c, a partir de 14/07/2015, adm 3; Vanderleia Henriques de Freitas, MASP 14909204, lotado no HJXXIII, tec. de enfermagem, no periodo de 10/08/2020 a 30/12/2020, adm 1; Elizana Lucia Araujo, MASP 14909162, lotado no HJXXIII, tec. de enfermagem, no periodo de 10/08/2020 a 31/12/2021, adm 1; Joyce Carvalho Martins, MASP

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

DESPACHO RETIFICADOR

A Secretária de Estado de Educação, no uso de sua atribuição legal,DECIDE retificar o despachopublicado na data de11/03/2022pág. 14, col. 03, nos seguintes termos:

Onde se Lê:Fabrícia Gorgulho Nogueira Rocha, Masp 1.203.421-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica,admissão 1, (...).

Leia-se:Fabrícia Gorgulho Nogueira Rocha, Masp 1.203.421-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica,admissão 3, (...).

Belo Horizonte, 21de março de 2022.

(a)Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

21 1611143 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.º 491/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 8 de agosto de 2018, as atividades da Escola Municipal Cônego José Pinto Carneiro, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 125, de 15 de março de 1977, situada na Comunidade de Solidade, em Cipotânea.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Barbacena

PORTARIA N.º 492/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 13 de dezembro de 2019, as atividades da Escola Municipal Maria da Glória Silva, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria nº 1, de 6 de agosto de 1980, situada na localidade de Córrego Alto Alvarenga, em Alvarenga.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Caratinga

PORTARIA N.º 493/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de julho de 2019, as atividades do Colégio Universitário Padre de Man – Unidade II, autorizado pela Portaria SEE nº 931, de 10 de agosto de 2018, situado na Av. Brasil, 505, B. Novo Oriente, em Belo Oriente.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA N.º 494/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 8 de novembro de 2014, as atividades do curso Técnico em Segurança do Trabalho, autorizado pela Portaria SEE nº 751, de 2 de julho de 2009, ministrado pelo estabelecimento MESTRA – Centro Educacional Mestra Joana Lopes, de Ensino Fundamental, situado na Avenida da Saudade, 11-B, Centro, em Turmalina.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.

SRE – Diamantina

PORTARIA N.º 495/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 15 de dezembro de 2017, as atividades do Instituto La Fontaine, de Ensino Fundamental (1º ao 3º ano), autorizado pela Portaria SEE nº 551, de 2 de julho de 2008, situado na R. Montes Claros, 1300, B. Anchieta, em Belo Horizonte.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 496/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Unisa Polo de Ensino São Gotardo EIRELI para entidade ETEC SG LTDA – ME, mantenedora da ETEC – SG Escola Técnica de São Gotardo, situada na R. Borges, 73, Centro, em São Gotardo.

SRE – Patos de Minas

PORTARIA N.º 497/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1° de fevereiro de 2019, as atividades da Escola Municipal Teodorico Pereira de Carvalho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 1223, de 21 de julho de 2012, situada no Povoado de Ribeirão da Pedra, Distrito de Queixada, em Novo Cruzeiro.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA N.º 498/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 244, de 22 de março de 2022, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora da ETTAL – Escola Técnica Teresa Almeida, situada na R. São José, 406, Galeria dos Viajantes, Centro, em Ubá, passando da Ubá – Escola Técnica Profissionalizante Ltda – ME para Bethel – Escola Técnica Profissionalizante Ltda – ME.

SRE – Ubá

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

22 1611421 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Araçuaí

CONCLUSÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria SRE Nº 02/2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 22/02/2022, servidor(a) P.N.N. Masp 248022-6, admissão 1, ocupante de cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB1P, lotado(a) em ARACUAI - ESCOLA ESTADUAL PROFESSORLEOPOLDO PEREIRA, pela retificaçãodoAdicional do Tempo de Serviço - Ato nº10/2003 publicado em 26/03/2003e pela exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional do servidor.

CONCLUSÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria SRE Nº 03/2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 26/02/2022, servidorG.D.F.,Masp 332506/5, admissão 1, ocupante de cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB3G, lotado(a) na ESCOLA ESTADUAL SAO JOAO DO VACARIA - VIRGEM DA LAPA, pelo ressarcimento do débito gerado no período de 08/2021 a 09/2021,sendo 38ha em08/2021 e 54 h/a em 09/2021, referente a Extensão de Carga Horária pagas indevidamente, sem ocorrência de má-fé, não se aplicando o princípio da decadência, conforme art. 65 da Lei nº 14.184/2002 e art. 19 da Resolução SEPLAG Nº 37/2005.

Maristane Oliveira Carvalho

Diretor

22 1611315 - 1

SRE de Diamantina

LOTAÇÃO - ATO Nº 08/2022 – LOTA, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após retorno de afastamento, disposição/cessão sem ônus para a origem o(s) servidor(es):

Município/localidade	Escola	MaSP	Nome	Cargo/conteúdo	Admissão	A contar de
CAPELINHA	EE PROF ANTÔNIO LAGO	1048002-8	ROSELI ROCHA DE ARAUJO	PEBIC - LÍNGUA PORTUGUESA	1	01/01/2017

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 03/2022 – AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 2º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art.48 da Lei nº 15463/2005, dos professores:

Município	Escola	Masp	Nome	Cargo	Adm.	DE: Nº de aulas semanais	PARA: Nº de aulas semanais	A partir de
DIAMANTINA	EE PROFA GABRIELA NEVES	1251670-4	DEISIMARA SILVA	PEBIB - LÍNGUA PORTUGUESA	3	10	16	01/02/2022
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	EE DOM JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS	1067472-9	POLLIANA MAIA DA ROCHA DE MIRANDA	PEBIA - FÍSICA	5	9	10	04/02/2022
SERRO	EE JOAO NEPOMUCENO KUBITSCHEK	1486834-3	PATRICIA SILVIA FERREIRA	PEBIA -EDUCAÇÃO FÍSICA	1	10	12	01/02/2022

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

21 1611138 - 1

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 08/2022

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/5/2010, à(s) servidora(s): DATAS, EE João Hermenegildo Caldeira, Masp 1323148-5, Pricila Magela de Abreu, PEB1A Adm.03, a partir de 23/02/2022; DIAMANTINA, EE Dona Guidinha, Masp 1200160-8, Luana Carla Barcelos, PEB1B Adm.03, a partir de 28/02/2022; GOUVEIA, EE Joviano de Aguiar, Masp 1323148-5, Pricila Magela de Abreu, PEB1D Adm.02, a partir de 23/02/2022.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 09/2022

CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): CAPELINHA, E.E. Dr. Juscelino Barbosa Masp 1055562-1, Alex Evaristo de Figueiredo, ocupante de cargo/função de PEBIB/Diretor Adm. 04 a partir de 28/02/2022; Masp 1055562-1, Alex Evaristo de Figueiredo, ocupante de cargo/função de PEBIA/Diretor Adm.05, a partir de 28/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 15/2022– REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): DATAS, EE João Hermenegildo Caldeira , Masp 1168646-6, Fábio Ferreira Fernandes, PEB2C Adm.03, a partir de 17/12/2021; DIAMANTINA,CEM Lobo de Mesquita, Masp 1286978-0, Valdemir Lira de Oliveira Filho, PEBDIA Adm. 01, a partir de 11/03/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 16/2022– AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, 142131805, Deusuita Maria Neves Ferreira, TDEII B Adm. 01, a partir de 07/03/2022; FELÍCIO DOS SANTOS, EE. Felício dos Santos, Masp 322086-0, Maria de Lourdes Claudino Canuto, PEBIIF Adm. 02, a partir de 25/02/2022; MINAS NOVAS, EE. Dr. Agostinho da Silva Silveira, Masp 1085743-1, Maria Vilma Barreiro Alves, PEB1B Adm. 05, a partir de 15/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 17/2022– REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MONJOLOS, EE. Imaculada Conceição, Masp1262793-1, Luciene Martins de Medeiros, ASBIA, Adm. 01, a partir de 14/01/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 13/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE Rosarinha Pimentinha, Masp 1.253.449-1, Flávia Kênia Pinheiro Alves, PEBIIC Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/06/2018; SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, EE Dom João Antônio dos Santos, Masp 1049138-9, Sérgio João da Silva, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/09/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 14/2022 CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Bento Rocha de Jesus, Masp 884472-2, Magna Valdirene Cordeiro Costa, PEBIJ Adm 01, 06 mêses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2006, data de exercício tendo já usufruído 3 meses; 5 meses e 11 dias referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2006, data de exercício tendo já usufruído 2 meses.

ANULAÇÃO - ATO Nº 04/2022- ANULA NO ATO Nº 88/2021 referente ao servidor: CAPELINHA, EE. Bento Rocha de Jesus, Masp 884472-2, Magna Valdirene Cordeiro Costa, PEBIJ Adm. 01, na parte em que concede férias-prêmio publicado em 30/12/2021, por motivo de duplicidade de publicação.

ANULAÇÃO - ATO Nº 05/2022- ANULA NO ATO Nº 16/2021 referente ao servidor: CAPELINHA, EE. Bento Rocha de Jesus, Masp 884472-2, Magna Valdirene Cordeiro Costa, PEBIJ Adm. 01, na parte em que anulou Férias Prêmio Concessão, publicado em 30/12/2021, por motivo de duplicidade de publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 13/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, Masp 1181614-7, ALBERVANY BARROSO, ocupante de cargo efetivo de TDEIII G, Adm. 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 25/04/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 14/2022 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE Profº Leopoldo Miranda, Masp 435330-6, Antônio Aparecida Lopes Benfica, ocupante de cargo efetivo de PEB2F Adm. 02, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/03/2022; DIAMANTINA, CESEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, Masp 368883-5, Edilene Fernandes Tolentino, ocupante de cargo efetivo de ATB4D Adm. 01, por 02 meses, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 01/04/2022; SERRO, E.E.Joaquim Salles, Masp:390.111-3, Ana Cristina de Lima Seabra, ocupante de cargo efetivo de secretaria de escola -SE -VI Adm. 01, por 01(um) mês, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 04/04/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 17/2022– REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art.36 da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64 de 2002, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, Masp:350770-4, Rosilene Natalícia Ferreira Sousa, a partir de 15/03/2022 referente ao PEBIP, Adm. 01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147,§2º,inciso I e 3º, inciso I e §5º do ADCT,acrescentado pela EC nº 104/2020(regra de Transição/Pedágio - Base do cálculo dos proventos pela última remuneração, Integral,com Paridade/ Ingresso no serviço público até 16/12/1998),correspondente à carga horária de 119 h/a; DIAMANTINA, EE. Governador Juscelino Kubitschek, Masp 276442-1, Geny Augusta da Silva, a partir da publicação, referente ao EEB2 H, Adm.02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. art. 147, §§ 2º e 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104, de 2020. (Regra de Transição/PEDAGIO. Base do cálculo dos proventos pela última remuneração integral, com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003) com direito à remuneração integral; SENADOR MODESTINO GONÇALVES, EE. Darcília Godoy, Masp 823697-8, Anete Consolação da Cunha Vieira, a partir de data da publicação referente ao PEBIIIP, Adm. 02 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147,§§1º e 2º inciso I,e § 3º, do ADCT , acrescentado pela ECE nº 104/2020.(Regra de Transição/Pedágio -Professor(A).Base de cálculo dos proventos pela última remuneração,integral, com paridade/ ingresso em cargo efetivo até 31/12/2003)com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; referente ao PEB3P, Adm. 01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147,§§ 1º e 2º, inciso I, e §3º,inciso I,do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020.(regra de transição/pedágio - professor(a) base do cálculo dos proventos pela ultima remuneração integral, com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003) com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119h/a.

ANULAÇÃO - ATO Nº 02/2022- ANULA NO ATO Nº 03/2021 referente ao servidor: CAPELINHA, sem lotação, Masp 1092377-9, Maria do Socorro Cordeiro Gibran, PEB1A, Adm. 01, na parte em que anulou ato de anulação publicado em 28/12/2021, Edição Extra, por motivo de publicação em duplicidade.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

21 1611132 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 12/2022– RETIFICA, O(S) ATO(S) de RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO ao(s) servidor(es): FELÍCIO DOS SANTOS, EE. Felício dos Santos, Masp 331980-3, Iris de Jesus Silva, PEBIH, Adm. 03, por motivo de incorreção da admissão, Ato nº 04/2022, publicado em 01/02/2022, onde se lê: ADM.032 leia-se: ADM.03.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 13/2022– RETIFICA, O(S) ATO(S) de RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO PARA ÉPOCA OPORTUNA ao(s) servidor(es): MINAS NOVAS Sem Lotação, Masp 440642-7, Maria Vanda Lemos Camargos Evangelista, PEBIII J Adm. 02, por motivo de incorreção do saldo, Ato n 06/2022º, publicado em 01/02/2022, onde se lê: 04 meses e 18 dias, leia-se: 04 meses e 08 dias.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 14/2022– RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO FÉRIAS PRÊMIO ao servidor: DIAMANTINA, CESEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, Masp 1168373-7, Ricardo da Cruz Assis, PEB2B Adm. 03, por motivo de erro no nome, ato nº 11/2022, publicado em 16/03/2022, onde se lê: Ricardo da Cruz Silva leia-se: Ricardo da Cruz Assis.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 01/2022– RETIFICA, O(S) ATO(S) de OPÇÃO REMUNERTÓRIA , ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, s/ lotação, Masp 337452-7, Ângela Maria Ribeiro Duque, PEBIIP Adm. 01, por motivo de incorreção no cargo apostilado, Ato nº 07/2022, publicado em 26/02/2022, onde se lê: Diretor DIII a partir de 08/12/2021 leia-se: Diretor DII a partir de 08/12/2021.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

21 1611133 - 1

SRE de Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 15/2022

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: LAGOA DA PRATA- EE. "Virgínio Perillo", MaSP 1323.869-6, Sônia Maria da Silva Couto, EEB2E, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04.02.2018.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 12/2022

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Dona Antônia Valadares", MaSP 950.950-6, Geraldo Ferreira de Meneses, PEB1P, Adm. 01, a partir de 23.12.2021, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 36, §1º, inciso I e §5º da CE/89, com redação dada pela EC nº 104, de 15/09/2020.

AFASTAMENTOPRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 25/2022

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: ITAÚNA- EE. "Manoel da Costa Rezende", MaSP 763.706-9, Maria Verônica Domingues Soares, a partir de 21.03.2022, referente ao PEB1C, Adm. 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º § 2º, inciso II e § 3º, inciso II do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020, com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente a carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTOPRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 26/2022

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Monsenhor Domingos", MaSP 597.332-6, Regina Izabel Camargos, a partir de 21.03.2022, referente ao PEB3J, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.146, § 4º e § 6º, inciso II, e § 7º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 17/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: CORREGO DANTA- EE. "Prof. Francisco Rocha", MaSP 1365.916-4, Maria do Carmo Pereira Crescêncio, ASB1A, Adm. 01, a partir de 15.03.2022; ITAÚNA- EE. "do Bairro São Geraldo", MaSP 1460.233-8, Rosilane Maria Silva Ribeiro, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 07.03.2022; LAGOA DA PRATA- EE. "Monsenhor Alfredo Dohr", MaSP 486.532-5, Marilene Bahia Costa, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 02.03.2022; OLIVEIRA- EE. "Prof. Pinheiro Campos", MaSP 1001.895-0, Márcia de Lourdes Campos, ASBD1A, Adm. 02, a partir de 11.03.2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 18/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: CLAUDIO – EE. "Quinto Alves Tolentino", MaSP 1105.804-7, Edilene Luiza Cassiano Lara, PEB2C, Adm. 03, a partir de 02.11.2021; DIVINÓPOLIS- EE. "Dona Antônia Valadares", MaSP 952.349-9, Elaine Cassiano Ventura, PEB3O, Adm. 01, a partir de 15.03.2022; MaSP 952.349-9, Elaine Cassiano Ventura, PEB3O, Adm. 02, a partir de 15.03.2022; EE. "Jovelino Rabelo", MaSP 1403.882-2, Marcelo de Souza Silva, PEB2C, Adm. 01, a partir de 08.03.2022; LAGOA DA PRATA- EE. "Monsenhor Alfredo Dohr", MaSP 486.532-5, Marilene Bahia Costa, PEB2C, Adm. 03, a partir de 02.03.2022.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 07/2022

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: DIVINÓPOLIS-EE. "Miguel Couto", MaSP 1322.487-8, Amanda Guimarães Oliveira, PEB1D, Adm. 02, a partir de 01.02.2022.

Luiza Amélia Coimbra

Superintendente da SRE/Divinópolis

22 1611698 - 1

SRE de Governador Valadares

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 18/22

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 c/c Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1° do Decreto n° 48.173, de 08/4/2021, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "SRE de Governador Valadares", Masp 823291-0 , PAULA ADRIANA ROBERTA CARDOSO PEDRA, ANEI3H, 1º cargo, concedida pelo ato nº 23/20, public. respectivamente em 23/05/2020, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 4º qq., sendo o primeiro período a/p de 28/03/22 e o segundo período a/p de 12/09/22;

22 1611590 - 1

SRE de Itajubá

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 073/22

RETIFICA ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao servidor:ITAJUBÁ- Em afastamento Preliminar à Aposentadoria,MaSP1001572-5, Márcia Bernadete Silva Mendes, PEBIL, 1ª admissão, por motivo de incorreção no Artigo, ato nº 032/22 publicado em 09/02/22, onde se lê: Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído p/ E.C.E. nº 104, de 2020, comb. c/ art. 40, § 1º, Inc. III, Alínea "A", e § 5º, da CF/88 ,leia-se:Artigo 147, § 2º, Inciso II, e § 3º, Inciso II, do ADCTda CE/89.

22 1611743 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
– PORTARIA Nº 008/2022

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 006/2022, publicada no "Minas Gerais" de 16/03/2022, referente à servidora:SÃO JOSÉ DO ALEGRE – Em processo de aposentadoria, Masp 374.202-0, APFDT, PEB2C, 3ª admissão, pela reposição do débito apurado,referente a pagamentos indevidos nos períodos de 18/05/2020 a 28/02/2022,conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional da servidora.

22 1611746 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº069/22

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: ITAJUBÁ – EE Silvério Sanches, Masp 287.106-9, Beatriz Rocha, a partir de 18/03/22, referente ao cargo de PEBIIIG, 2ª admissão, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 146, §§ 4° e6°, inciso I e § 7°, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC n° 104 de 20.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203222305140116.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 070/22
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: PEDRALVA – Aposentada, MaSP 325630-2, Maria de Fátima Miguel Choi para Maria de Fátima Miguel Choi de Carvalho.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 071/22
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/10, à servidora: NATÉRCIA – EE João Goulart Santiago Brum, MaSP 1349899-3, Ana Paula Ferreira da Silva Miranda, PEBDIA, 1ª admissão, a partir de 09/03/22.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 072/22
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, da servidora: DOM VIÇOSO – EE Cônego José Divino, MaSP 845334-2, Lucimara Aparecida de Paula, ATBIIID, 3ª admissão, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-V, a partir de 21/03/2022.

22 1611740 - 1

SRE de Janaúba

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 005/2022 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Betânia Tolentino Silveira, MaSP.604814-4, Rogério José de Souza, PEB3J, Adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 30/11/2019; MaSP.877391-3, Maria Valdete Tolentino da Silva, PEB3P, Adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 10/10/2019; MaSP.964773-6, Andreia Maria Gomes Monteiro, PEB3O, Adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 6/7/2019; JANAÚBA, E.E.José Gorutuba, MaSP.1155876-4, Edna Carvalho Cruz, PEB1B, Adm. 03, ref. 1º quinq., a partir de 10/4/2017; MaSP.1155876-4, Edna Carvalho Cruz, PEB1B, Adm. 03, ref. 2º quinq., a partir de 23/9/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 005/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MONTE AZUL, E.E.Rodrigues Alves, MaSP.592106-9, Lucineide Gomes Moreira Souza, ATB5I, Adm. 02, por 01 mês, ref. 2º quinq., a partir de 16/5/2022; SANTO ANTÔNIO DO RETIRO, E.E.Prefeito Odilio Fernandes Costa, MaSP.846988-4, Evandro José Costa, ATB5F, Adm. 01, por 02 meses, ref. 2º quinq., a partir de 4/4/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 002/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MONTE AZUL, E.E.Tancredo Neves, MaSP.930853-7, Wanderley Damasceno, PEB3G, Adm. 01, por 02 meses, ref. 2º, 3º quinqs., a partir de 28/4/2022, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 002/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865 de 03/07/2018 ao(s) servidor(es): JANAÚBA, Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, MaSP.847372-0, Maria Soares de Souza, ANE3H/FGD-4, Adm. 01, por 01 mês, ref. 2º quinq., a partir de 25/4/2022; MaSP.1154496-2, Lucineis Sabino da Mota Nunes, TED3F, Adm. 01, por 01 mês, ref. 1º quinq., a partir de 4/4/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 008/2022 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7//1952, por oito dias, o(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Cecília Maria de Jesus, MaSP.1286306-4, Jovina Rejane Silva, PEB1B, Adm. 03, a partir de 12/3/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 009/2022 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Barão de Gorutuba, MaSP.1498501-4, Neide José Lopes Soares, ATBD1A, Adm. 01, a partir de 13/1/2022; MATO VERDE, E.E.Eduardo Frieiro, MaSP.940540-8, Rosemília Aparecida de Sousa Santos, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 9/2/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 006/2022 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Barão de Gorutuba, MaSP.378010-3, Sônia Rodrigues Santos, ATB3L, Adm. 01, a partir de 21/03/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito a proventos pela última remuneração integral com paridade.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 004/2022 – Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): ESPINOSA, MaSP.596686-6, Gislaine Christina Costa de Sousa, PEB3N, Adm. 01, aposentada conf. MG de 19/3/2022, ref. ao saldo de 7 meses e 8 dias; JAÍBA, MaSP.591562-4, Tânia Elizabete Rocha Silva, PEB3P, Adm. 01, aposentada conf. MG de 19/3/2022, ref. ao saldo de 5 meses e 24 dias; MaSP.847152-6, Ilza Aparecida Costa, PEB3P, Adm. 01, aposentadoa conf. MG de 19/3/2022, ref. ao saldo de 6 meses e 18 dias; MaSP.849970-9, Ana Souza de Oliveira Sá, PEB3M, Adm. 02, aposentada conf. MG de 19/3/2022, ref. ao saldo de 4 meses e 6 dias; JANAÚBA, MaSP.364487-9, Fernando Guimarães, ASB3P, Adm. 01, aposentado conf. MG de 19/3/2022, ref. ao saldo de 06 meses; MaSP.587978-8, Ivanete Pereira da Silva Alencar, PEB2P, Adm. 01, aposentada conf. MG de 19/3/2022, ref. ao saldo de 11 meses e 2 dias; MAMONAS, MaSP.593213-2, Luiza Cristina Jorge Ribas, PEB3P, Adm. 01, aposentada conf. MG de 19/3/2022, ref. ao saldo de 12 meses e 18 dias; MONTE AZUL, MaSP.586818-7, Cleuci Soares de Souza, PEB3O, Adm. 02, aposentada conf. MG de 19/3/2022, ref. ao saldo de 10 meses e 19 dias; PORTEIRINHA, MaSP.597080-1, Acely Mendes Silva, PEB3P, Adm. 01, aposentada conf. MG de 19/3/2022, ref. ao saldo de 6 meses; RIO PARDO DE MINAS, MaSP.889185-5, Delmira Mendes Viana, PEB3P, Adm. 01, aposentada conf. MG de 19/3/2022, ref. ao saldo de 4 meses e 29 dias.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 002/2022. Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, § 3º e 4º, art. 23 da Lei nº 21 .710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da seguinte servidora: RIO PARDO DE MINAS, E.E.Geraldino Francisco da Silva, MaSP.1273036-2, Elis Neide Alves Santana, EEB2E, adm. 02, remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo com jornada de trabalho igual ou inferior 24 h semanais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, vigência 14/03/2022.

22 1611760 - 1

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 010/2022
Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): ESPINOSA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. Afast. Prelim. à Aposent., pub. MG de 09/03/2022, de MaSP.326059-3, Maria Bernadete Nascimento, PEB2J, Adm. 02, onde se lê, correspondente à carga horária média de 119 h/a, leia-se: correspondente à carga horária média de 119 h/a, acrescido da gratificação de vice-diretor, conforme 1460 dias de percepção, motivo incorreção na publicação.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 011/2022
Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): PORTEIRINHA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. Férias Prêmio ref. ao 3º quinq., pub. MG de 30/12/2008, de MaSP.831032-8, Luciana Gomes Moreira Martins, PEB3O, Adm. 01, onde se lê, a partir de 30/03/2008, leia-se, a partir de 28/06/2008, por motivo de incorreção na vigência; Serv. Afast. Prelim. à Aposent. Ato de conc. Férias Prêmio ref. ao 4º quinq., pub. MG de 23/05/2013, de MaSP.831032-8, Luciana Gomes Moreira Martins, PEB3O, Adm. 01, onde se lê, a partir de 29/03/2013, leia-se, a partir de 28/10/2013, por motivo de incorreção na vigência; Serv. Afast. Prelim. à Aposent. Ato de conc. Férias Prêmio ref. ao 5º quinq., pub. MG de 09/09/2020, de MaSP.831032-8, Luciana Gomes Moreira Martins, PEB3O, Adm. 01, onde se lê, a partir de 15/01/2020, leia-se, a partir de 05/12/2019, por motivo de incorreção na vigência.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 009/2022
Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTE AZUL, E.E.Tancredo Neves, Ato de conc. de Férias Prêmio Afast., pub. MG de 16/3/2022, de MaSP.890799-0, Ademar Teixeira Chaves, PEB3P, adm. 01, onde se lê, ref. 3º quinq., leia-se, ref. 3º, 4º quinqs., por motivo incorreção na publicação.

RETIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO – ATO Nº 012/2022
Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTEZUMA, E.E.Edson Alves Pereira, Ato nº 006/2022 de Anulação de Férias Prêmio, pub. no MG de 9/3/2022 de MaSP.847009-8, Florisvaldo Rodrigues dos Santos, PEB3P, Adm. 01, onde se lê, PEB2P, leia-se, PEB3P, por motivo de incorreção no cargo.

22 1611761 - 1

SRE de Manhuaçu

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 09/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) Portaria 02/22 na parte que designa os servidores comporem a Comissão de Conciliação, Ato nº 02/22, publicada em 16/03/2022, por incorreção no nome do(a) membro(a) suplente, onde se lê: III-Membro Suplente: Rafaele Demarque dos Anjos, MaSP: 1152937-7, leia-se: III-Membro Suplente: Rafaele Demarque dos Anjos Ferraz, MaSP: 1152937-7;

21 1610980 - 1

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 02/22
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o(s) servidor (es) para: LAJINHA na Herminia Ribeiro de Souza, MaSP 1289261-8, Diogo Hubner Leite, ATB 1B, Adm 03, de Mutum, EE Erotildes Hubner Borges, devendo entrar em exercvicio no dia subsequente à data de publicação do Ato; LAJINHA na EE Arnaldo Leite Ribeiro, MaSP 1327998-9, Heron Vieira dos Santos, ATB 2D, Adm 02, de Lajinha, EE Herminia Ribeiro de Souza, devendo entrar em exercício no dia subsequente à data de publicação do Ato;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO-ATO Nº 07/22
A Diretora de Pessoal da SRE/Manhuaçu determina a instauração de Processo Administrativo no 07/2022, nos termos da Lei no 14.184, de 31/01/2002, e conforme a Resolução SEPLAG no 37, de 12/09/2005 para verificar vício de legalidade em concessão de 4º Quinquenio, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º Biênios em favor do(a) servidor(a): MANHUACU: em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 390736-7, W.V., PEB IIIP, Adm 02, Ficam nomeados os servidores Luigi de Magalhaes Bertoni, MASP 1482953-5, Adriana Aparecida Queiroz, MASP 841568-9 e Diana Carla Pimentel Miranda MASP 1292381-9 para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO-ATO Nº 08/22
A Diretora de Pessoal da SRE/Manhuaçu determina a instauração de Processo Administrativo no 08/2022, nos termos da Lei no 14.184, de 31/01/2002, e conforme a Resolução SEPLAG no 37, de 12/09/2005 para verificar vício de legalidade em concessão de 1º, 2º e 3º Quinquenios, 5º e 6º, Biênios em favor do(a) servidor(a): MANHUACU: em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 859891-4, M.R.S.S., PEB IA, Adm 01, Ficam nomeados os servidores Luigi de Magalhaes Bertoni, MASP 1482953-5, Adriana Aparecida Queiroz, MASP 841568-9 e Diana Carla Pimentel Miranda MASP 1292381-9 para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 04/22
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): MANHUACU: 'SRE Manhuacu/Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria'', MaSP 955287-8, Luciana Lemos Fernandes, PEB 1A, Adm 01, referente ao 1º Quinquenio Magisterio, a partir de 22/09/2010;

21 1610932 - 1

SRE de Nova Era

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO N° 60/2022
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, das professoras: Bela Vista de Minas, E.E José Modesto Ávila, MaSP 1201539-2, Wânia Aparecida de Souza, PEB1C, História, 4º cargo, de 09 aulas semanais, para 14 aulas semanais, a contar de 01/02/2022; MaSP 1139319-6, Norma kellen Riguetti, PEB1A, Geografia, 3º cargo, de 10 aulas semanais, para 12 aulas semanais, a contar de 01/02/2022; Itabira, MaSP 832852-8, Aparecida do Rosário Garcias Duarte, PEBIC, Química, 5º cargo, de 12 aulas semanais para 16 aulas semanais, a partir de 09/03/2022.

22 1611566 - 1

SRE de Ouro Preto

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 07/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor (es): ITABIRITO – E.E. "Engenheiro Queiroz Junior" – MaSP – 378.285-1, Fátima Aparecida Cardoso Peneda, a partir de 10/03/2022, referente ao ATB3M, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, § 2°, inciso I, e §3º,inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 202 (Regra de Transição/ Pedágio-Professor-Aposentadoria Integral, com paridade/Ingresso no Serviço Público até 16/12/1998) com direito à remuneração integral correspondente a carga horária de 30hs/semanais.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DELUTO – ATO N° 01/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DELUTO, nos termosda alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): OURO PRETO – SRE Ouro Preto – MaSP 328.850-3, Lenir Aparecida Silva Figueiredo, TDE4I,Adm 02, a partir de 05/03/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DELUTO – ATO N° 01/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DELUTO, nos termosda alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N° 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): OURO PRETO – E.E. Professora Daura de Carvalho Neto – MaSP.: 1001342-3, Moacir Estevão de Oliveira, PEBDIA,Admissão 02, a partir de 07/03/2022.

AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO - ATO N° 05/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARAGOZODEFÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3ºdaResolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656,de02/07/2012, ao servidor: OURO PRETO: E.E. "Professora Maria do Carmo Almeida", MaSP:830107-9,Rosiléa Sandra Guimarães,ATB2E/ Admissão 03, por(01) um mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO - ATO Nº 01/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1° art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 8656, de 02/07/2012, à servidora: Itabirito - E.E "Intendente Câmara"- MaSP: 346795-8, Maria Efigênia Evangelista, PEB2P, Admissão 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/03/2022.
Diretora: Raquel Aline Soares de Oliveira Cordeiro

22 1611501 - 1

SRE de Passos

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 12/2022
RETIFICA, no ATO DE Referente ao servidor: Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Masp 0.369.596-2 ROSILENE DA SILVA FARIA ATB-IV-M (Cargo 01), na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria publicado em 09/02/2022, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: ATB-IV-L, Leia-se: ATB-IV-M;

22 1611781 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 06/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Formiga - E.E. Aureliano Rodrigues Nunes, MaSP 0.841.380-9 MARCIA APARECIDA DO COUTO PEB-II-G (Cargo 01), a partir de 05/03/2022; Doresópolis - E.E. Santa Terezinha, MaSP 0.898.769-5 REGIANY DE DEUS ALMEIDA GOMES PEB-III-M (Cargo 01), a partir de 03/03/2022; Passos - E.E. Dulce Ferreira de Souza, MaSP 1.409.543-4 ALINE PATTI SANCHES PEB-I-B (Cargo 01), a partir de 12/03/2022;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 02/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/ 1988, do(s) servidor (es): Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 0.611.981-2 VANDA FONSECA DE FREITAS PEB-I-B (Cargo 02), a partir de 22/10/2019, com direito, nos termos do Art. 40, Parágrafo 1º, Inciso I da Constituição Federal/88, c/c Art. 8º, Inciso III, Alínea B, da Lei Complementar nº 64/02, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 5.721 dias de exercício;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 10/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 0.355.228-8 ALEXANDRE PEREIRA COSTA ASE-III-P (Cargo 01), a partir de 23/03/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 147, § 2o, INCISO I, § 3o, INCISO I, E § 5o, DO ADCT DA CE/89, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL No 104, DE 2020. (REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO - BASE DE CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ULTIMA REMUNERAÇÃO, INTEGRAL, COM PARIDADE/ INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO ATÉ 16.12.1998), com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 30 horas semanais;

ANULAÇÃO - ATO N° 05/2022
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 0.611.981-2 VANDA FONSECA DE FREITAS PEB-I-B (Cargo 02), na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publicado em 17/03/2022, por motivo de publicação incorreta;

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE/ ATO Nº 03/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos §1º do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Masp 0.879.476-0 Joana D Arc de Oliveira ATB-IV-H (Cargo 01), referente ao saldo de 03 mês(es) Servidor(a) Aposentado(a) em 19/03/2022; Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Masp 0.390.046-1 Natacha Pereira PEB-III-L (Cargo 02), referente ao saldo de 03 mês(es) Servidor(a) Aposentado(a) em 19/03/2022; Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Masp 0.339.251-1 Regina Lucia de Matos PEB-III-N (Cargo 02), referente ao saldo de 1 mês e 13 dias. Servidor(a) Aposentado(a) em 19/03/2022; Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Masp 0.742.435-1 José Luiz Negrão PEB-III-M (Cargo 01), referente ao saldo de 06 mês(es) Servidor(a) Aposentado(a) em 19/03/2022;

22 1611778 - 1

SRE de Teófilo Otoni

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 11/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 337445-1-01, Maria Helena Magalhães Muniz, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo ANEIIL, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral;

22 1611493 - 1

SRE de Ubá

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 09/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, e artigo 9° da LCE 64/2002, com redação dada pela LCE 156/2020, dos servidores:Visconde do Rio Branco - E. E. Padre Antônio Corrêa - 182320, MASP 333.024-8.02, Rosana de Freitas Moreira, a partir de 23.03.22, referente ao EEBIIM, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, §6º, inciso I e §7º, com direito à remuneração integral.

ANULAÇÃO – ATO Nº 05/2022
ANULA o Processo Administrativo 103/2022, instaurado pela Portaria nº 103/2022, referente à servidora: M.C.C., MaSP. 663.784-7.01, na parte que instaura o Processo Administrativo, publicada no "MG" em 19/03/2022, por motivo de instauração indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 06/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 c/c Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1° do Decreto n° 48.173, de 08/4/2021, à servidora: S R E/Ubá, MASP 1.334.714-1.02, Gláucia Maria Souza Leal de Gusmão, ANEI IID, por 2 períodos de 15 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 28.03.22 a 11.04.22 e o segundo período de 24.06.22 a 08.07.22.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 105/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: Rio Pomba – EE Pe. Manoel de Jesus - 05181480 – R.A.M.S., Masp: 864.159-9.01, Cargo: PEB1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 106/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: Guiricema – EE Pref. Antônio Arruda - 05181188 – R.C.S.M., Masp: 1.049.085-2.02, Cargo: PA3.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 107/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: Ubá – EE Raul Soares - 05182052 – A.L.S.N., Masp: 1.100.858-8.02, Cargo: PEBD1A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 21/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 49/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 49/2022, publicada no "Minas Gerais" em 12/02/2022, referente ao servidor D.M.V. – MaSP: 1.334.844-6.02 – PEBS1A. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido dos cheques 07/2013 e 08/2013 devido a dispensa da designação em 29/06/2013. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que o servidor reconheceu a existência da dívida, pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 22/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 19/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 19/2022, publicada no "Minas Gerais" em 22/01/2022, referente ao servidor V.S.C. – MaSP: 982.000-2.04 – EEB1B. Considerando que ficou constatado o pagamento indevido de vencimentos relativos ao período de 11/12/2021 a 30/12/2021 e 01/12 avos do 13º salário de 2021 por estar à disposição da Prefeitura Municipal de Ubá a contar de 11/12/2021 (MG 11/12/2021) com ônus para o cessionário. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora não reconheceu a existência da dívida, não pactuando com a Administração o desejo de quitação da mesma e também não anuindo com a proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 23/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 27/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 27/2022, publicada no "Minas Gerais" em 02/02/2022, referente ao servidor C.T.J. – MaSP: 1.307.286-3.01 – PEBD1A. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido de valores débito da diferença do valor integral do cheque 07/2015, com 13 h/a, para o valor proporcional a 10 h/a, devido à redução na sua CH de 13 h/a para 10 h/a a partir de 13/07/2015. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que o servidor reconheceu a existência da dívida, pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e anuindo com a proposta apresentada, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional do servidor, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 24/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 24/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 24/2022, publicada no "Minas Gerais" em 29/01/2022, referente a servidora M.J.C. – MaSP: 329.743-9.01 – PEB3P. Considerando que ficou constatado incorreção na vigência da Progressão de PEB3I para PEB3P, compreendendo o período de 01/01/2018 a 31/01/2022; débito compensado com o crédito da Promoção de PEB2I para PEB3I para o período de 01/09/2015 a 31/12/2017, concedida à servidora; além do fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora não reconheceu a existência da dívida, não pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e não anuindo com nenhuma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos Cofres Públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 25/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 28/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 49/2022, publicada no "Minas Gerais" em 12/02/2022, referente ao servidor D.M.V. – MaSP: 1.334.844-6.02 – PEBS1A. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido dos cheques 07/2013 e 08/2013 devido a dispensa da designação em 29/06/2013. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que o servidor reconheceu a existência da dívida, pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 28/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 28/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 28/2022, publicada no "Minas Gerais" em 05/02/2022, referente a servidora E.G.C. – MaSP: 346.544-0.03 – PEB3M. Considerando que ficou constatado o recebimento a maior devido a faltas exercício referente a Licença Tratamento Saúde (LTS) negada, para o período de 04/10/2021 a 17/11/2021 (MG 28/01/2022). Débito de 97 h/a (10/2021) + 61 h/a, (11/2021); débito total de 158 h/a, como PEB3M. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora não reconheceu a existência da dívida, não pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e não anuindo com nenhuma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 26/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 40/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 40/2022, publicada no "Minas Gerais" em 12/02/2022, referente a servidora J.S.S. – MaSP: 457.134-5.02 – PEBD1A. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido referente a Parcela Incorporável (Verba 967) na folha 03/2018 referente ao rateio de 2018. Também o débito de 19 h/a de Falta Greve (Verba 543) referentes ao mês 03/2017. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora não reconheceu a existência da dívida, não pactuando com a Administração uma forma de quitação da mesma e não anuindo com nenhuma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida fun

a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora não reconheceu a existência da dívida, não pactuando com a Administração uma forma de quitação da mesma e não anuindo com nenhuma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 29/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 48/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 48/2022, publicada no "Minas Gerais" em 12/02/2022, referente a servidora E.R.C. – MaSP: 1.334.764-6.02 – PEBD1A. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido referente a Parcela Incorporável (Verba 967) na folha 03/2018 referente ao rateio de 2018. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que o servidor não reconheceu a existência da dívida, não pactuando com a Administração uma forma de quitação da mesma e não anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 30/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 53/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 53/2022, publicada no "Minas Gerais" em 12/02/2022, referente a servidora M.C.A.S. – MaSP: 1.445.854-1.01 – ASBD1A. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido referente a Parcela Incorporável (Verba 967) paga indevidamente na folha 03/2018 referente ao rateio de 2018. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora não reconheceu a existência da dívida, não pactuando com a Administração uma forma de quitação da mesma e não anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 31/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 56/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 56/2022, publicada no "Minas Gerais" em 12/02/2022, referente a servidora F.C.M. – MaSP: 968.471-3.01 – PEB1A. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido de valores referente às aulas de Exigência Curricular (EJA) devido à redução da sua CH por término do curso. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que o servidor não reconheceu a existência da dívida, não pactuando com a Administração uma forma de quitação da mesma e também não anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a regularização dos cofres públicos referente aos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela prescrição dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com a exclusão do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 32/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 62/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 62/2022, publicada no "Minas Gerais" em 12/02/2022, referente a servidora H.R.C.P. – MaSP: 1.287.801-3.02 – PEBS1A. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido referente ao cheque de 13º salário, ano base 2011, recebido a maior – designação de 26/09/2011 a 26/10/2011 – conforme relatório SEPLAG. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora reconheceu a existência da dívida, pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 33/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 65/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 65/2022, publicada no "Minas Gerais" em 12/02/2022, referente a servidora N.I. – MaSP: 445.740-4.03 – PEB2B. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido referente ao pagamento da gratificação da vice direção no período de 03/01/2022 a 31/01/2022 recebido indevidamente por ter sido dispensado da função de VICED em 03/01/2022. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que o servidor não reconheceu a existência da dívida, não pactuando com a Administração uma forma de quitação e não anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 34/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 67/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 67/2022, publicada no "Minas Gerais" em 26/02/2022, referente a servidora F.P.S.M.C. – MaSP: 546.962-2.01 – PEB2A. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido de valores referente oito aulas de Extensão sobre o 13º salário, devido à redução da sua CH em 20/09/2011. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora reconheceu a existência da dívida, pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional do servidor, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 35/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 79/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 79/2022, publicada no "Minas Gerais" em 12/03/2022, referente a servidora C.R.S. – MaSP: 1.321.273-3.03 – ATB1A. Considerando que ficou constatado o pagamento indevido referente ao cheque 01/2015, recebido integralmente após a sua exoneração em 26/01/2015 (MG 21/07/2015). Considerando o fato de que houve má-fé por parte dos envolvidos e que, portanto, não se enquadra no prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora reconheceu a existência da dívida, pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 36/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 85/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 85/2022, publicada no "Minas Gerais" em 12/03/2022, referente a servidora L.S.G. – MaSP: 1.131.716-1.01 – PEB3B. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido referente aos cheques 04, 05, 06 e 07/2010 pagos indevidamente após a sua exoneração em 06/04/2010 (MG 25/09/2010). Considerando o fato de que houve má-fé por parte dos envolvidos e que, portanto, não se enquadra no prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora não reconheceu a existência da dívida, não pactuando com a Administração uma forma de quitação da mesma e não anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 37/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 88/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 88/2022, publicada no "Minas Gerais" em 12/03/2022, referente a servidora C.E.G.R. – MaSP: 862.358-9.02 – PEBD1A. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido referente a Parcela Incorporável (Verba 967) paga indevidamente na folha 03/2018 referente ao rateio de janeiro de 2018. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora não reconheceu a existência da dívida, não pactuando com a Administração uma forma de quitação e não anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 38/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 89/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 89/2022, publicada no "Minas Gerais" em 12/03/2022, referente a servidora L.K.A.C. – MaSP: 1.013.839-4.02 – PEBD1A. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido referente a Parcela Incorporável (Verba 967) paga indevidamente na folha 03/2018 referente ao rateio de janeiro de 2018. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora reconheceu a existência da dívida, pactuando com a Administração uma forma de quitação da mesma e anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

22 1611828 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 02/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Astolfo Dutra, MASP 276.926-3.02, Angela Maria Salgado Cocate, PEBIIJ, aposentada em 19.03.22, referente ao saldo de 04 meses; Dona Euzébia, MASP 530.062-9.01, Eliane Aparecida Ribeiro, PEBIIIP, aposentada em 19.03.22, referente ao saldo de 09 meses; Guarani, MASP 346.537-4.01, Dilma Pereira de Sousa, PEBIIIP, aposentada em 19.03.22, referente ao saldo de 02 meses; Visconde do Rio Branco, MASP 364.574-4.01, Ivana Franco Ignachitti Bouchardet, PEBIIIP, aposentada em 19.03.22, referente ao saldo de 05 meses e 17 dias.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO nº 02/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004 pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, a partir de 21/03/2022, da seguinte servidora, SRE/Ubá: Guarani: E.E. José Alvarez Filho – 215384, MaSP. 1 153 944 -2 , Úrsula Cristina Luiza Santos da Silva, PEBIIC, admissão 3, Diretor de Escola – DV.

22 1611829 - 1

PORTARIA Nº 03/2022
A Superintendente Regional de Ensino de Ubá, Josiane Almeida Segheto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o artigo 52 da Resolução SEE/MG nº 4692/2021, publicada no MG 30/12/2021, resolve:
Art. 1º - Credenciar as escolas municipais abaixo relacionadas, para procederem a avaliação nos termos da legislação vigente, à candidato maior de 15 anos que ainda não possua comprovação de escolaridade, para possível emissão de comprovante de conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental.

ESCOLAS CREDENCIADAS	LOCALIDADE
E.M. Abílio Linhares	Astolfo Dutra
E.M. Nossa Senhora do Rosário	Brás Pires
E.M. Padre Jaime Antunes de Souza	Coimbra
E.M. Doutor José Campomizzi Filho	Divinésia
E.M. Francisco Ribeiro dos Santos	Dona Euzébia
E.M. Prefeito Ernesto Ribeiro da Silva	Dores do Turvo
E.M. Professora Vivica Rocha	Ervália
E.M. Ministro Odilon Braga	Guarani
E.M. Coronel Luiz Coutinho	Guiricema
E.M. Coronel Antônio Faustino Duarte	Paula Cândido
E.M. Dona Maria Duarte Braga	Piraúba
E.M. São José	Rio Pomba
E.M. Professor Arthur Nunes de Medeiros	Rodeiro
E.M. Professora Marly Monteiro	São Geraldo
E.M. Padre Jacinto Trombert	Senador Firmino
E.M. Pio XII	Silveirânia
E.M. João XXIII	Tabuleiro
E.M. Professor Francisco Arthidoro da Costa	Ubá
E.M. Stella Brandão Campelo	Ubá
E.M. Doutor Carlos Soares	Visconde do Rio Branco

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 12/2021, publicada no MG 20/11/2021, e demais disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SRE – Ubá

22 1611517 - 1

SRE Metropolitana C

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 23/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves - E.E. José Joaquim Lages – 10065, MaSP 1055348-5, Isabel Cristina Perpetuo Nunes, ATB4 I, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de secretária escolar, SE-II, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 04/04/2022. Santa Luzia - E.E. Professor Domingos Ornelas – 10669, MaSP 662158-5, Nelsimar Aparecida Santo Oliveira, PEB3 H, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de secretária escolar, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 04/04/2022.

22 1611187 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 12/2022
ANULA NO ATO, no que se refere a(aos) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. Jose Joaquim Lages - 10065, MaSP 1055348-5, Isabel Cristina Perpetuo Nunes, ATB4I, exercendo cargo em comissão de secretária escolar SE-I, 1º cargo, na parte em que concedeu Férias Prêmio / Afastamento, Ato nº 21, publicado em 19/03/2022, motivo de embasamento legal incorreto; ANULA NO ATO, no que se refere a(aos) servidor(es): Santa Luzia – E.E. Professor Domingos Ornelas – 10669, MaSP 662158-5, Nelsimar Aparecida Santo Oliveira, PEB3H, exercendo cargo em comissão de secretária escolar SE-I, 1º cargo, na parte em que concedeu Férias Prêmio / Afastamento, Ato nº 21, publicado em 19/03/2022, motivo de embasamento legal incorreto.

22 1611185 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 22/FHA/2022
Institui a Comissão organizadora do Processo de Inscrição para cadastro de reserva Quadro Administrativo exercício 2022, de que trata o Edital nº10/2022.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº22.257, de 27 de julho de 2016, e Decreto nº 47.906, de 02 de abril de 2020; e
CONSIDERANDO a publicação do Processo de Inscrição cadastro reserva para contratação temporária ao exercício da função de Auxiliar de Serviço de Educação Básica – ASB na Fundação Helena localizada na Av. São Paulo nº3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG.
RESOLVE:
Art.1º Fica instituída Comissão do Processo de Inscrição para acompanhar as inscrições, analisar documentos, classificar e publicar os atos do Edital e demais atribuições referentes ao Processo de Inscrição.
Art.2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, fica assim composta:
Presidente
Luciene Millo Campos, MASP1018107-1
Membros
I Alessandra Mara de Assis, MASP1495763-3
II Alexandre Daniel Gomes, MASP 44576-4
III Ionete Izidora Manini Rodrigues, MASP1187614-1
IV Luciano Matos, MASP1018153-5
V Patricia Saragony Zagnoli, MASP1018913-2
VI Weriston Fernandes Silva, MASP1360419-4
Art. 3º A Presidência da Comissão de que trata o art. 1º, em seus impedimentos e ausências será substituído por membros da Comissão, observado os incisos III e IV.
Art.4º Eventuais recursos de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.
Art. 5º Homologado o Processo de Inscrição de que trata o Edital acima, a Comissão de que trata o art.1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 8 de março de 2022.
Ibirité, 18 de março de 2022.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

20 1610540 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 153/2022 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à professora DANIELLE ALVES MARTINS, Masp n.º 1337898-9, da Unidade Acadêmica de Ibirité, por um período de 120 dias, a partir de 15/03/2022.
ATO N.º 155/2022 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de convocação n° 148/2022 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de ANSELMO SEBASTIÃO BOTELHO, Masp n.º 1381583-2, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto n° 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Abaeté, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 18/03/2022 a 31/12/2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

22 1611816 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 560 – DIRETORIA CCBS - UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 16/03/2022 A 31/12/2022
Masp 00000000 - Viviane Maia Santos; 40h/a.
ATO Nº 558 – DIRETORIA CCBS - UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 16/03/2022 A 31/12/2022
Masp 00000000 - Ana Monique Gomes Brito; 20h/a.
ATO Nº 559 – DIRETORIA CCBS - UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 18/03/2022 A 31/12/2022
Masp 00000000 - Laura Júlia Bispo Souto; 40h/a.
ATO Nº 557 – DIRETORIA CCBS - UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 16/03/2022 A 31/12/2022
Masp 00000000 - Ana Monique Gomes Brito; 20h/a.

22 1611800 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp 1018008-1, Antônio Carlos Alves Gonçalves, a partir de 16/08/2015; Masp1018034-7,Antônio Pereira Da Silva, a partir de 01/02/2019; Masp 1018123-8, Edivaldo Tarcísio de Oliveira,a partir de 01/04/2015;Masp 1018128-7, Edna dos Santos Cardoso, a partir de 01/07/2020; Masp 1018182-4, Edson José de Souza, a partir de 01/05/2016; Masp 601121-7, Francisco Ozimar Ferreira Braulinoa partir de 01/08/2019; Masp 1018381-2, Idalice José da Silva, a partir de 01/02/2019; Masp 1018391-1, Jair Francisco de Paula, a partir de 06/04/2017; Masp 1018539-5, Jesus da Costa Santos, a partir de 01/07/2020; Masp 1018698-9, José Victor Gonçalves de Britoa partir de 20/04/2020; Masp 1018937-1, Paulo Roberto Ferreira dos Santos, a partir de 01/01/2020; Masp 1018997-5, Rafael Guedes Costa, a partir de 06/02/2020; Masp 1019103-9, Valdivino Lopes de Oliveira, a partir de 23/04/2009; Masp 1019113-8, Veríssimo Farias de Souza, a partir de 01/07/2020; Masp 1019119-5, Walter Prefácio Pereira Júnior, a partir de 01/07/2020.
Belo Horizonte,22 de março de 2022, Geraldina Rodrigues de Souza,
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins-FUCAM.

ATO DE CONCESSÃO - ABONO PERMANÊNCIA-A Fundação Educacional Caio Martins/Centro Educacional de Esmeraldasconcede abono de permanência ao servidor(a) Jair Francisco de Paula, MASP 1.018.391-1, admissão 01,a contar de 18/03/2022nos termos de Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual no 104, de 15 de setembro de2020 combinado com Artigo 3o da Emenda à Constituição Federal no47/05.
Belo Horizonte,22 de março de 2022, Geraldina Rodrigues de Souza,
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins-FUCAM.

22 1611571 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Extrato do Termo de Doação Eletrônico nº 33/2022 – Processo SEI 1490.01.0004891/2021-68. Partes: DOADOR: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o DONATÁRIO: Município de Lagoa Dourada - MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (uma) pá carregadeira, modelo LW300KV, patrimônio: 82478350 - Estado de Conservação: Bom – Chassi: XUG0300VAMPB02178. Valor total: R$ 263.000,00. Data da assinatura: 21/03/2022. Assina pelo DOADOR: Igor Mascarenhas Eto. Assina pelo DONATÁRIO: Ronald Pereira Dutra.

3 cm -22 1611242 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Extrato do Termo de Doação Eletrônico nº 40/2022 – Processo SEI 1490.01.0003550/2021-94. Partes: DOADOR: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o DONATÁRIO: Município de Taiobeiras - MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (uma) pá carregadeira, modelo LW300KV, patrimônio: 82478554 - Estado de Conservação: Bom – Chassi: XUG0300VKMPB02174. Valor total: R$ 263.000,00. Data da assinatura: 22/03/2022. Assina pelo DOADOR: Igor Mascarenhas Eto. Assina pelo DONATÁRIO: Denerval Germano da Cruz.

3 cm -22 1611562 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº9271655,deprestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e a VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: I- Aprorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 25de março de 2022, II-A alteração do preâmbulo do contrato originalpara substituir o Gestor da CONTRATANTE por Eudo Gilberto Fernandes FerreiraCPF: 954.***.***-68, Diretor de Gestão e Logística;III- O acréscimo de 25% ao valor do contrato que corresponde ao montante deR$ 49.847,49 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), passando o valor do contrato deR$199.389,96 (cento e noventa e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), para R$ 249.237,45 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos);IV-Alterar o contrato original para incluir a Cláusula Vigésima- DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. Dotações orçamentárias: 1491.04.122.024.2007.0001.3390.39.33.04.0.10.1;149 1.04.122.028.2014.0001.3390.39.33.04.0.10.1;1491.04.122.028.2015. 0001.3390.39.33.04.0.10.1;1491.04.122.705.2500.0001.3390.39.33.04 .0.10.1. Data de assinatura:21/03/2022

5 cm -22 1611197 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PMMG – 7ª RPM Unidade Executora: 1259975. Registro de Preços nº. 159/2020. Contrato nº. 9286201/2021. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a PMMG/7ªRPM e a Empresa Selbetti Gestão de Documentos S.A, CNPJ: 83.483.230/0001-86, referente à realocação de uma Máquina Multifuncional Ricoh, modelo IM 430F 45PPM – A4, nº de série 3351P501167, da 19ª Cia PM Ind (BR 262 Km 404, Serra Verde - Pará de Minas/MG, Cep.: 35661-269)para a 9ª Cia PM Ind (Rua Maria Lima Coutinho, nº 188, bairro das Graças - Itaúna/MG, Cep.: 35680-340). Todas as demais cláusulas bem como valores permanecem inalteradas. O processo de compras encontra-se a disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br.

3 cm -22 1611225 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203222305140118.

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
Polícia Militar de Minas Gerais – Comando de Policiamento Especializado (CPE) – Estado Maior do CPE – Seção de Orçamentos e Finanças

CATEGORIA III – PRETAÇÕES DE SERVIÇOS					
Mês/Ano	CNPJ	Razão Social	Data da exigibilidade	Justificativa	Valor
02/22	CNPJ: 16.673.998/0001-25	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	21/02/22	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de coleta de resíduos sólidos - do Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas – Btl ROTAM). Emp. n° 75/2022. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	R$ 403,37
03/22	CNPJ: 16.673.998/0001-25	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	14/03/22	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de coleta de resíduos sólidos - do Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas – Btl ROTAM). Emp. n° 75/2022. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	R$ 403,37
02 /22	CNPJ: 16.673.998/0001-25	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	21/02/22	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de coleta de resíduos sólidos - do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT). Emp. n° 77/2022. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	R$ 175,54
03 /22	CNPJ: 16.673.998/0001-25	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	14/03/22	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de coleta de resíduos sólidos - do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT). Emp. n° 77/2022. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	R$ 175,54

Quartel em Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

Leonardo de Castro Ferreira, Ten Cel PM
Ordenador de Despesas do EM/CPE

Efigênio Aparecido dos Reis, 3° Sgt PM.
Responsável Técnico Substituto

28 cm -22 1611482 - 1

EXTRATO DE PAP

PMMG/4ªRPM - Procedimento Administrativo Punitivo (PAP) Portaria nº 13/2022 – Aud. Set. Processado: Empresa Luiz Eduardo Rodrigues da Costa. CNPJ 32.108.314/0001-07. Encarregado: n° 125.381-4, 1º Ten PM Robson Neves Gonçalves. Objeto: descumprimento de cláusulas contratuais. Data: 11/03/2022. BI nº 12, de 21/03/2022. Processo Sei nº 1250.01.0001279/2022-40 e 1250.01.0005853/2020-29.

PMMG/4ªRPM - Procedimento Administrativo Punitivo (PAP) Portaria nº 14/2022 – Aud. Set. Processado: Empresa Precisa Conservação e Limpeza Eireli. CNPJ 11.367.947/0001-51 Encarregado: nº 124.825-1, 1º Ten PM Gederson Almeida de Carvalho. Objeto: descumprimento de cláusulas contratuais. Data: 11/03/2022. BI nº 12, de 21/03/2022. Processo Sei nº 1250.01.0001299/2022-82 e 1250.01.0000616/2020-02.

3 cm -22 1611190 - 1

TERMO ADITIVO

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS/COMAVE x JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9318163/2021. Objeto: reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 9318163/2021,para fornecimento de querosene de aviação (QAV - BH). Valor: R$808.152,00 (oitocentos e oito mil, cento e cinquenta e doisreais).

2 cm -22 1611203 - 1

TERMO ADITIVO

GABINETE MILITAR GOVERNADOR/COMAVE x JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9317964/2021. Objeto: reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 9317964/2021,para fornecimento de querosene de aviação (QAV - BH). Valor: R$ 1.003.455,40(um milhão, três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

2 cm -22 1611199 - 1

TERMO ADITIVO

SECRETARIA DA SAÚDE/COMAVE x JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9292961/2021. Objeto: reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 9292961/2021,para fornecimento de querosene de aviação (QAV - BH). Valor: R$ 1.010.190,00 (um milhão, dez mil,cento e noventa reais).

2 cm -22 1611204 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/COMAVE x JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9317569/2021. Objeto: reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 9317569/2021,para fornecimento de querosene de aviação (QAV - BH). Valor: R$ 2.357.110,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil,cento e dezreais).

2 cm -22 1611202 - 1

EXTRATO DE CONTRATO 01/2022-16ª RPM

O TENENTE CORONEL PM CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 16ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, designa, por motivos curriculares, nos termos da Lei 20.010, de 05jan12 c/c o § 3º do Art 2º do Decreto 42.672 de 17jan2022, alínea "d", inciso I do Art. 2º e iniciso III do artigo 3º, ambos os dispositivos do Decreto nº 48.109, de 30Dez2020 e das Diretrizes da EPM, a professora abaixo discriminada, doravante denominada designada, Lilian Rodrigues de Oliveira, CPF 066.391.646-12, RG 13920587, filha de Ivani Eliziario Pedroza de Oliveira e José Rodrigues de Oliveira para ministrar 42 horas aulas da Disciplina de Direito Penal aos Discentes do CFSd/2022, no período de 21/03/2022 a 10/06/2022.

3 cm -22 1611274 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG–CSC-SAÚDE x Central ETO de Esterilização Ltda-EPP. Pregão Eletrônico. Processo de Compra nº 1255302 000015/2021. Contrato nº SIAD 9275477. 1 Aditivo. Objeto: prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses.

1 cm -22 1611246 - 1

EXTRATO DE CONTRATO 02/2022-16ª RPM

O TENENTE CORONEL PM CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 16ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, designa, por motivos curriculares, nos termos da Lei 20.010, de 05jan12 c/c o § 3º do Art 2º do Decreto 42.672 de 17jan2022, alínea "d", inciso I do Art. 2º e iniciso III do artigo 3º, ambos os dispositivos do Decreto nº 48.109, de 30Dez2020 e das Diretrizes da EPM, a professora abaixo discriminada, doravante denominada designada, Pollyane Candida Ferreira, CPF 060.907.506-38, RG 13605023, filha de Maria Conceição Ferreira e Adão Candido Ferreira para ministrar 20 horas aulas da Disciplina de Direito Constitucional aos Discentes do CFSd/2022, no período de 21/03/2022 a 25/05/2022.

3 cm -22 1611280 - 1

ADITIVO Nº01 AO CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO Nº87/2021 – CPMAMB / BPM MAMB

PMMG – CPMAmb / BPM MAmb x Prefeitura Municipal de Arapuá/ MG. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Aplicação do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Convênio nº87/2021, celebrado entre a o BPM MAmb e a Prefeitura Municipal de Arapuá, substituindo-se o "repasse de combustíveis" pela "execução de serviços de manutenção de viaturas e embarcações policiais" do1º Pelotão PM da10ª Cia PM MAmb / BPM MAmb. Valor: R$59.999,40 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), sendo R$49.999,50 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove rais e cinquenta centavos) por parte da CONCEDENTE e o valor de R$9.999,90 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) executados pela PMMG como contrapartida em serviços. Vigência: O prazo de vigência do Termo de Convênio nº87/2021 continua sendo entre abril de 2021 a dezembro de 2024, sendo a alteração feita através de aditivo válida entre março de 2022 e dezembro de 2024.

4 cm -22 1611811 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – ERRATA do extrato do Convênio Araxá, publicado no DOE-MG, do dia 19/03/2022, página 44 do diário do executivo. Onde se lê: "Convênio doc 39643605", leia-se: "Convênio 27".

1 cm -22 1611287 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG/9ªRPM – O Ten Cel PM, Ordenador de Despesas da 9ª RPM, resolve iniciar processo licitatório nº 1261556 19/2022, na modalidade pregão eletrônico, com objetivo de Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para prestação de serviços de pintura do imóvel onde situa-se o Colégio Tiradentes da Polícia Militar Rainha da Paz - Araguari além de revitalização dos sanitários de uso dos discentes, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários à plena execução do presente objeto, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, anexos do edital que aderem-se a ele independente de transcrição. Data do certame: 04/04/2022 às 09h00min no site compras.mg.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis no site compras.mg.gov.br.

3 cm -22 1611346 - 1

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO - DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO

O TEN CEL PM, Ordenador de Despesas do CSA-TIC/PMMG, no uso de suas atribuições, torna público A PORTARIA 12/2022, a qual promove a abertura de PAP em desfavor do Consórcio Motorola Solutions Minas Gerais, portadora do CNPJ/MF: 24.416.645/0001-78, para apurar falta em virtude da execução do Contrato 9.263.201/2019.

2 cm -22 1611367 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 6ª RPM/8º BPM x Posto Super Tigre LTDA, situado no município de Oliveira/MG – Convênio 06/2022. Objeto: Cooperação mútua. Vigência: Da publicação a 28/02/2023. Valor: R$ 19.800,00.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 6ª RPM/8º BPM x COFEDIL-Comercial Fernão Dias LTDA, situado no município de Oliveira/MG – Convênio 09/2022. Objeto: Cooperação mútua. Vigência: 21/03/2022 a 31/03/2023. Valor: R$ 7.920,00.

3 cm -22 1611376 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

PMMG-EM/17ªRPM. Pregão Presencia nº 01/2022 - Unidade 1259972. Processo SEI 1250.01.0001461/2022-73; Objeto: concessão administrativa onerosa de uso de bem imóvel (ESPAÇO) público destinado a exploração comercialno ramo de cantina/restaurante visando a oferta de serviços especializados em preparo e comércio de refeições e produtos alimentícios, nas dependências do 20º batalhão de polícia militar, que será executada nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Da sessão: Foi aberta pelo pregoeiro a sessão de pregão no dia 22 de março de 2022, às 09h, não tendo comparecido nenhum interessado mesmo após todas as divulgações legais previstas, restando a referida sessão de licitação como DESERTA.

3 cm -22 1611467 - 1

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PMMG - DRH/CAP - Contrato nº 9196371 de serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG e o fornecedor de CNPJ 15.288.613/0001-43 - POLO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, Processo nº 1250133 000020/2015, Pregão Eletrônico. Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças novas, em 01 Grupo Gerador, localizado no prédio do Quartel do Comando Geral (QCG). Vigência 19/08/2018 até 18/08/2021. Encerramento do contrato em 22/03/2022.

2 cm -22 1611489 - 1

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PMMG - DRH/CAP - Contrato nº 9315335 de serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG e o fornecedor de CNPJ 32.867.449/0001-48 - RENNAN MARQUES GLORIA, Processo nº 1250133 000055/2021, Pregão Eletrônico. Objeto: Prestação de serviços de limpeza de fachada (frontal, lateral esquerda, lateral direita e fundos), do antigo prédio do QCG, com técnica em altura, para remoção de partículas de poeira, fungos e sujeira aderida a superfície do concreto aparente, com utilização de produto biodegradável e jateamento com pressão regulável para não agressão do substrato, bem como a limpeza de vidros e esquadrias, com a inclusão de mão de obra, ferramental, maquinário e material necessário. Vigência 04/12/2021 a 03/12/2022. Encerramento do contrato em 22/03/2022, por término da prestação do serviço.

3 cm -22 1611578 - 1

COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DE DOAÇÃO

PMMG/DAL - Comunicamos que a Associação Regional de Proteção Ambiental do Vale do Aço (ARPAVA) através de seu presidente, Júlio Maria Gomes da Silva, CPF nº 646.509.446-00, apresentou proposta de doação de 02 (duas) caminhonetes L200 Triton Outdoor GLX 2.4 Diesel, ano 2021, no valor total de R$399.980,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais) à PMMG para emprego no Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente. Marcelo Ramos de Oliveira, Cel PM, Diretor de Apoio Logístico.

COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DE DOAÇÃO

PMMG/DAL – Comunicamos que a Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU, C.N.P.J. 20.054.326/0001-09, através de seu presidente Jesislei Bonolo do Amaral Rocha, apresentou proposta de doação de 01 (uma) Caminhonete Nissan Frontier, Diesel, 4x4, MT ano 2021, no valor de R$233.900,00 (duzentos e trinta e três mil e novecentos reais), à PMMG para emprego no Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente. Marcelo Ramos de Oliveira, Cel PM, Diretor de Apoio Logístico.

4 cm -22 1611618 - 1

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PMMG - DRH/CAP - Contrato nº 9294641 de serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG e o fornecedor de CNPJ 00.774.777/0001-03 - SOLANO TECNOLOGIA EMPRESARIAL LTDA - ME, Processo nº 1250133 000041/2021, Pregão Eletrônico. Objeto: Prestação de serviços de recarga e manutenção dos extintores de incêndio localizados no antigo prédio do Comando Geral da Polícia Militar(QCG), no Centro de Gestão Documental (CGDoc) e no Centro de Recrutamento e Seleção (CRS), além da substituição de componentes, inclusive de mangueira, caso necessário, fornecimento e instalação das placas de identificação e instalação do suporte de parede para alocação dos referidos extintores. Vigência 21/10/2021 a 20/10/2022. Encerramento do contrato em 22/03/2022, por término da prestação do serviço.

3 cm -22 1611555 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 22/03/2022
RMBH

Município	Interessado	Categoria
Contagem	Clínica Odontológica Doctor Teeth Ltda ME	Clínica Odontológica

8ª RPM – Governador Valadares

Município	Interessado	Categoria
Governador Valadares	Cecil Amorim Rodrigues Coelho ME	Clínica Odontológica

10ª RPM – Patos de Minas

Município	Interessado	Categoria
Patos de Minas	Odontocoury Ltda ME	Clínica Odontológica
	Fisiopatos Ltda EPP	Serviço de Fisioterapia

6 cm -22 1611711 - 1

RESUMO DE HABILITADO

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2022, divulga o prestador HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 22/03/2022
6ª RPM - Lavras

Município	Interessado	Categoria
Três Pontas	Adriano Assis Silveira Lacerda	Dentista Clínico Geral e Ortodontia

3 cm -22 1611710 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO ACT N.º 312/2021/PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0244357/2021-91.

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Acaiaca/MG. Objeto: Acréscimo dos valores relativos a manutenção de viaturas previstos no Plano de Trabalho do instrumento originário, contado a partir de 01/04/2022 a 31/12/2022. Duração: 09 (nove) meses, contados a partir de 01/04/2022 a 31/12/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 18/03/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Luiz Carlos Faustino (P/Pref.).

3 cm -22 1611768 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I - EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 181/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 6 e subitens do Edital nº 04/21 do concurso público para Escrivão de Polícia I, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5007754-27.2022.8.13.0024, CONVOCA o candidato THIAGO LISBOA DA SILVA, inscrição nº 184302, para comparecer na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais/Acadepol – Prédio "B" (rua Oscar Negrão de Lima, 112, Nova Gameleira, em Belo Horizonte/MG), a fim de submeter-se ao Exame de Verificação de Deficiência, no dia 29 de março de 2022, às 9 horas.

A perícia será realizada, sem qualquer ônus para o candidato.

Para se submeter à perícia, o candidato deverá apresentar o Laudo Médico no original, ou cópia (acompanhada do original), expedido em no máximo 90 (noventa) dias antes do término das inscrições para o concurso, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), com a provável causa da deficiência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – EDITAL 04/2021
PORTARIA Nº 184/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora do Concurso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 04/21 do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia I, cumprindo decisões judiciais TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos aptos na prova prática de digitação, realizada no dia 21 de março de 2022:

Ins.	Nome	Processo
103565	Cleia Almeida Souza **	5026889-25.2022.8.13.0024
127425	Tiago Henrique de Araújo Rodrigues * **	1.0000.22.029526-5/001

(*) Candidato com deficiência
(**) Ordem Judicial

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 21 de março de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 185/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 04/21 do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia I, cumprindo decisões judiciais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a etapa dos Exames Biomédicos/Biofísicos, apresentação de Títulos, caso possuam, e entrega do Boletim de Investigação Social e apresentação de documentos comprobatórios de idoneidade e conduta, a ser realizada em 1º de abril de 2022, às 8 horas, conforme orientações.

Ins.	Nome do Candidato	Processo
103565	Cleia Almeida Souza **	5026889-25.2022.8.13.0024
127425	Tiago Henrique de Araújo Rodrigues * **	1.0000.22.029526-5/001

Para submeter-se aos Exames Biomédicos, o candidato deverá comparecer na Academia de Polícia Civil (rua Oscar Negrão de Lima, 112, prédio "B", bairro Nova Gameleira, em Belo Horizonte/MG), na data designada, com antecedência de uma hora, munido de documento de identidade e dos exames laboratoriais e complementares necessários, com trajes adequados e que facilitem a realização dos exames clínicos, por exemplo, calçado de fácil retirada, short ou bermuda, camiseta e top de ginástica para mulheres. A falta de qualquer exame laboratorial e/ou complementar acarretará a sua eliminação do concurso.

Os Exames Laboratoriais e complementares a serem realizados, conforme item 9.4.8, são:

a) Teste ergométrico, com laudo médico.
b) Radiografia do tórax (incidências PA e Perfil) com laudo;
c) Radiografia panorâmica da coluna vertebral (incidências AP e Perfil em Ortostatismo) com laudo descrevendo medida da linha SVA, medida do ângulo da curva de escoliose, se houver, medida do grau de curvatura da coluna torácica e medida do grau de espondilolistese, se houver.
d) Glicemia, Creatinina, GGT, fosfatase alcalina, transaminases (TGO/TGP) e bilirrubinas (direta e indireta).
e) Hemograma completo.
f) Urina Rotina.
g) Grupo Sanguíneo – fator Rh.
h) Audiometria tonal e vocal.
i) Antidrogas: exame com janela de detecção de 90 (noventa) dias pela amostra de queratina para:
maconha;
metabólicos do delta-9 THC;
cocaína;
anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
opiáceos.
j) Exames neurológicos: Avaliação clínica neurológica realizada pelo neurologista descrevendo os seguintes itens: Ectoscopia (face e postura), ausculta cervical, estado mental e sumário das funções mentais superiores, nervos cranianos, motricidade (força, tônus, trofismo e reflexos), sensibilidade superficial (espino talâmica) e profunda (cordonal superior), coordenação motora e marcha.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203222305140119.

k) Exames oftalmológicos: avaliação oftalmológica pelo especialista, considerando:
acuidade visual sem correção;
acuidade visual com correção;
tonometria;
biomicroscopia;
fundoscopia;
motricidade ocular;
senso cromático;
campo visual (campimetria computadorizada), com laudo;
l) ecografia de abdome total;
m) psiquiátrico: avaliação psiquiátrica realizada por psiquiatra (Registro de Qualificação de Especialista - RQE), com Relatório Médico (modelo B do anexo IV) sobre comportamento, humor, coerência do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de ideias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica.
n) Pulmonares: Espirometria com laudo médico.
Candidatas gestantes devem apresentar atestado médico que conste o tempo de gestação, bem como requerimento preenchido e assinado (modelo disponível nos endereços eletrônicos www.furmarc.com.br e www.acadepol.policiacivil.mg.gov.br), para fins de adiamento dos exames Biomédicos/Biofísicos, conforme regras do Edital.
Exames Biofísicos:
Uma vez considerado apto, mediante parecer conclusivo, o candidato será, no ato, convocado e cientificado para comparecer no dia seguinte em hora especificada a fim de se submeter aos Exames Biofísicos.
Os documentos apresentados como Títulos, nos termos do item 11 e subitens, deverão ser entregues em cópias, acompanhadas dos originais a serem devolvidos no ato da entrega.
O candidato deverá preencher o Formulário de Entrega de Títulos disponibilizado nos endereços eletrônicos www.acadepol.policiacivil.mg.gov.br e www.fumarc.com.br; e numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado. A assinatura do Formulário deverá ser realizada na data da entrega, na presença do servidor responsável.
Conforme item 12.4, são documentos comprobatórios de idoneidade e conduta:
a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Documento oficial de identidade (fotocópia e original a ser devolvido);
c) Prova de quitação eleitoral (fotocópia do título de eleitor e comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral), acompanhada dos originais a serem devolvidos e Certidão de quitação eleitoral (Certidão Negativa de pendência eleitoral) do Tribunal Regional Eleitoral;
d) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
e) Documento oficial de Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), (fotocópia e original a ser devolvido);
f) Se do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, ou ainda documento equivalente, acompanhado do original a ser devolvido);
g) Comprovante de residência (fotocópia e original a ser devolvido);
h) Declaração, devidamente assinada, de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos da legislação vigente;
i) Certidão relativa aos assentos funcionais expedida pelo órgão próprio (Unidade Corregedora), no caso de servidor público, com validade de no máximo 90 dias;
j) Certidão judicial dos cartórios civil, criminal, juizados especiais cível e criminal, e protestos de títulos das comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
k) Certidão da Justiça Federal da jurisdição onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
l) Atestado ou Folha de Antecedentes Criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congênere, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos e com validade de no máximo 90 dias;
m) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, com validade de no máximo 90 dias.
Observação:
O Boletim de Investigação Social encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.fumarc.com.br e www.acadepol.policiacivil.mg.gov.br para impressão e preenchimento. A assinatura do Boletim deverá ser realizada na data da entrega, na presença do servidor responsável.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 22 de março de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
MÉDICO LEGISTA – EDITAL 02/21
PORTARIA Nº 186/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 8 e subitens do Edital 02/21 do Concurso Público para o cargo de Médico Legista, torna público que o candidato AMIM SOUZA FELIPE DA SILVA, inscrição 100193, foi considerado APTO no Exame Biofísico, realizado no dia 21 março de 2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 21 de março de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
MÉDICO LEGISTA – EDITAL 02/21
PORTARIA Nº 187/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 9 e subitens do Edital nº 02/21 do Concurso Público para Médico Legista, CONVOCA os candidatos APTOS na etapa dos Exames Biomédicos/Biofísicos, para a Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, que será realizada na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais/ACADEPOL, prédio "J", em Belo Horizonte (rua Oscar Negrão de Lima, 112, Nova Gameleira), no dia 31 de março de 2022, com início às 8 horas, conforme escala a seguir:
SALA 01
Cinesp Clínica Especializada Ltda.
CNPJ: 73.956.310/0001-58
Nome do banco: Caixa Econômica Federal
Número do banco: 104
Agência: 1149
Conta corrente: 500953-5
Valor: 254,79

Inscrição	Nome do Candidato
102244	Alexandre Neves Furtado
101406	Aline Curcio de Moraes
102593	Aline dos Santos Dias
100193	Amim Souza Felipe da Silva
100118	Ana Luiza Queiroz da Silva Lacerda
100781	Bernardo Pinto Coelho Keuffer Mendonca
101516	Bruno Dourado Barboza de Melo Santos (*)
100269	Caio Cabral de Araújo Martins
100225	Carlos Fernando de Souza Junior
102342	Cristiano Lanziotti Fontes
101454	Diana Carvalho Nóbrega
100093	Edson Aquino Brandao (*)

SALA 02
Doctor Recursos Humanos Ltda.
CNPJ: 06.324.086/0001-94 (chave Pix)
Nome do banco: Banco do Brasil
Número do banco: 001
Agência: 3014-7
Conta corrente: 125.284-4
Valor: 254,79

Inscrição	Nome do Candidato
100420	Érica Abreu de São José Coelho
102314	Esther Pereira Soares (**)
103138	Fernando Henrique Ferreira Garrido
102065	Frederico Bartolazzi (*)
100965	Frederico Moreira Cardoso Ayres
100293	Gabriela Maciel Campolina Cardoso
100857	Hermem de Almeida Campos Tadeu
100195	Ícaro França Morais
101396	Igor Temponi Costa
101517	João Pedro Dayrell de Magalhães Vieira
100070	Jorge Diniz Neto
102103	Juliana Louzada Campos

SALA 03
Medwork Serviços Médicos e Psicológicos Ltda.
CNPJ: 00.895.570/0001-97 (Pix não disponível)
Nome do banco: Banco Mercantil do Brasil
Número do banco: 389
Agência: 0142
Conta corrente: 02168331 3
Valor: 254,79

Inscrição	Nome do Candidato
100862	Lander Roberto Borges
100346	Leandro Teixeira Morais
100655	Lincoln Rodrigues Rocha
100593	Lorena Rosa Ferreira
101491	Lucas Iglesias Brandão
100253	Lucas Silva Couto
102030	Luiz Filipe Silva Codorino Couto
101120	Manfrinni Vinícius Alves Silva
100775	Marcelo André Silva Mota
100545	Marcelo Teixeira Vieira
100181	Marcone Reis Luiz Junior
102037	Maria Isabela Alves Ramos

SALA 04
Perfil Ocupacional Ltda.
CNPJ: 05.911.583/0001-26 (Pix)
Nome do banco: Banco Itaú
Número do banco: 341
Agência: 3038
Conta corrente: 12.070-9
Valor: 254,79

Inscrição	Nome do Candidato
101081	Mariana Moura Quintão Silva
100626	Mateus Feliciano Resende Moura
100703	Matheus Rocha Almeida
100531	Miguel Luiz da Silveira Júnior
100852	Orlando Jose de Oliveira Merlim
101955	Paul Holzmann Neto
102590	Paulo Henrique Teixeira do Prado
100214	Paulo Renato Pacheco Caldeira
100469	Pedro Henrique Gontijo de Souza
101076	Rafael Leonardo Matias
102815	Ranie Ralph Gaburro Teixeira
101793	Renata Soares Paolinelli Botinha Macedo

SALA 05
Sercon Sociedade Profissional de Saúde Ocupacional e Psicologia Empresarial
CNPJ: 26.230.037/0001-08 (chave Pix)
Nome do banco: Banco Sicoob S.A.
Número do banco: 756
Agência: 4027
Conta corrente: 28.898.781-0
Valor: 254,79

Inscrição	Nome do Candidato
100477	Renata Tiemi Moreira de Resende
100230	Ricardo Felipe Lima Andrade Valadares
100974	Ricardo Penteado Lana
101314	Roberta Nascimento
100472	Roberta Silva Santana
102315	Rodrigo Cristiano de Andrade (**)
100008	Sávio Augusto Silva de Souza
100324	Silvio Tibo Cardoso Filho
101074	Thiago Nobre Rodrigues
100023	Thiago Roberto da Silva
100251	Vinícius Nunes Silva
100047	Wilson Carneiro de Campos Vasconcelos

(*) Candidato com deficiência
(**) Ordem judicial
Observações:
O candidato deverá comparecer e se apresentar ao local determinado, pelo menos com 1 (uma) hora de antecedência, munido do original do Documento Oficial de Identificação. Recomenda-se que o candidato esteja alimentado e com roupas confortáveis (exceto shorts, bermudas e camisetas), pois deverá ficar à disposição da Avaliação Psicológica no horário de 8 às 17 horas.
O candidato deverá levar, ainda, caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e 2 (dois) lápis pretos n.º 2.
O candidato que deixar de comparecer à realização da Avaliação Psicológica no dia e horário determinados nesta Portaria, será eliminado do Concurso Público.
A despesa decorrente da realização da Avaliação Psicológica será arcada pelo candidato.
Não serão aceitos depósitos em caixas eletrônicos, nem comprovantes de agendamento.
O candidato deverá entregar o comprovante da transação bancária impresso no dia da sua avaliação, ao responsável pela clínica psicológica credenciada que realizará sua conferência.
No dia da Avaliação Psicológica não será aceito pagamento em dinheiro.
Não serão aceitas fotos do comprovante da transação bancária.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 21 de março de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
MÉDICO LEGISTA – EDITAL 02/21
PORTARIA Nº 195/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 9 e subitens do Edital nº 02/21 do Concurso Público para Médico Legista, CONVOCA as candidatas gestantes relacionadas na portaria de nº 154/ DRS/ACADEPOL/PCMG/2022, para a Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, que será realizada na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais/ACADEPOL, prédio "J", em Belo Horizonte (rua Oscar Negrão de Lima, 112, Nova Gameleira), no dia 31 de março de 2022, com início às 8 horas, conforme escala a seguir:

SALA 01
Cinesp Clínica Especializada Ltda.
CNPJ: 73.956.310/0001-58
Nome do banco: Caixa Econômica Federal
Número do banco: 104
Agência: 1149
Conta corrente: 500953-5
Valor: 254,79

Inscrição	Nome do Candidato
102374	Ellen Cristina Alves Leal

SALA 02
Doctor Recursos Humanos Ltda.
CNPJ: 06.324.086/0001-94 (chave Pix)
Nome do banco: Banco do Brasil
Número do banco: 001
Agência: 3014-7
Conta corrente: 125.284-4
Valor: 254,79

Inscrição	Nome do Candidato
100951	Fabiana Moraes Moreira Alves

SALA 03
Medwork Serviços Médicos e Psicológicos Ltda.
CNPJ: 00.895.570/0001-97 (Pix não disponível)
Nome do banco: Banco Mercantil do Brasil
Número do banco: 389
Agência: 0142
Conta corrente: 02168331 3
Valor: 254,79

Inscrição	Nome do Candidato
101047	Jéssica Maia Couto Matias

SALA 04
Perfil Ocupacional Ltda.
CNPJ: 05.911.583/0001-26 (Pix)
Nome do banco: Banco Itaú
Número do banco: 341
Agência: 3038
Conta corrente: 12.070-9
Valor: 254,79

Inscrição	Nome do Candidato
100641	Mariana Camila de Oliveira Lopes Paz

SALA 05
Sercon Sociedade Profissional de Saúde Ocupacional e Psicologia Empresarial
CNPJ: 26.230.037/0001-08 (chave Pix)
Nome do banco: Banco Sicoob S.A.
Número do banco: 756
Agência: 4027
Conta corrente: 28.898.781-0
Valor: 254,79

Inscrição	Nome do Candidato
100694	Marina Fonseca Medeiros de Matos

Observações:
O candidato deverá comparecer e se apresentar ao local determinado, pelo menos com 1 (uma) hora de antecedência, munido do original do Documento Oficial de Identificação. Recomenda-se que o candidato esteja alimentado e com roupas confortáveis (exceto shorts, bermudas e camisetas), pois deverá ficar à disposição da Avaliação Psicológica no horário de 8 às 17 horas.
O candidato deverá levar, ainda, caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e 2 (dois) lápis pretos n.º 2.
O candidato que deixar de comparecer à realização da Avaliação Psicológica no dia e horário determinados nesta Portaria, será eliminado do Concurso Público.
A despesa decorrente da realização da Avaliação Psicológica será arcada pelo candidato.
Não serão aceitos depósitos em caixas eletrônicos, nem comprovantes de agendamento.
O candidato deverá entregar o comprovante da transação bancária impresso no dia da sua avaliação, ao responsável pela clínica psicológica credenciada que realizará sua conferência.
No dia da Avaliação Psicológica não será aceito pagamento em dinheiro.
Não serão aceitas fotos do comprovante da transação bancária. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 22 de março de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

99 cm -22 1611770 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ABM-RESUMO DO CONTRATO Nº 9326599/2022 - ABM
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401460 000001/2022.
Partes: CBMMG X TARDIM PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - Objeto: contratação de serviços de MONTAGEM DE ESTRUTURA E DECORAÇÃO PARA OS EVENTOS REFERENTES A ENTREGA DO ESPADIM D. PEDRO II E DA SOLENIDADE DE FORMATURA DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS, LOCALIZADO NA AV. SANTA ROSA, N° 10 - PAMPULHA, BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 31.270-750. Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 1401.06.128.155.4484.0001.33903 9.55.0.53.1.Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação. Foro: Belo Horizonte/MG. Belo Horizonte, 22 de março de 2022. Signatários: Andiara Beatriz Ribeiro Miranda, Major BM e Wallace Tardim dos Santos.

ABM-AVISO N.355/2022 – DSE - CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS – CFSD BM/2022.
O Capitão BM respondendo pela chefia da Divisão de Seleção e Exames da Academia do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, considerando o Edital nº 11/2021, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2022, conforme Aviso 251/21, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 154, de 04ago21, página 31, TORNAR PÚBLICO que foi postado no sítio eletrônico <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos>, o Ato nº 5068/22, convocação para a matrícula de candidato excedente no concurso ao CFSd BM/2022 para preencher vaga ociosa em decorrência do deferimento do pedido de baixa de aluno que frequentava o curso de formação.
Bhte, 23mar22, (a)Rafael Santos Chaves, Cap BM,
respondendo pelo chefia da DSE/ABM.

ABM-AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 356 - CONCURSO AO
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSD BM 2022.
O Capitão BM respondendo pela chefia da Divisão de Seleção e Exames da Academia do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, considerando o Edital nº 11/2021, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2022, conforme Aviso 251/21, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 154, de 04ago21, página 31, e considerando a Decisão do Agravo de Instrumento nº 1.0000.22.048413-3/001, da 5ª Câmara Cível da Comarca de Belo Horizonte, torna público que foi postado no sítio eletrônico <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos>, o Ato nº 5075/22, que divulga a Convocação por determinação judicial para matrícula do concurso ao CFSd BM 2022, candidato Nathan de Souza Oliveira.
Bhte, 22Mar22, (a) Rafael Santos Chaves, Cap
BM, Resp. pela chefia da DSE/ABM.

9ºBBM–RESUMO DO CONVÊNIO 01/2022
que celebram entre si o Estado de Minas Gerais, por intermédio Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e a Prefeitura Municipal de Cambuquira/MG. Vigência: 10/03/2022 a 09/03/2023. Varginha, 10 de março de 2022. Signatários: Júlio César Tóffoli, Tenente-Coronel BM – Comandante do 9º BBM e o Senhor Fabrício dos Santos Simoni, Prefeito Municipal de Cambuquira/MG.

9ºBBM–RESUMO DO CONVÊNIO 01/2022
que celebram entre si o Estado de Minas Gerais, por intermédio Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e a Prefeitura Municipal de Perdões/MG. Vigência: 22/03/2022 a 21/03/2023. Varginha, 22 de março de 2022. Signatários: Júlio César Tóffoli, Tenente-Coronel BM – Comandante do 9º BBM e o Senhor Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal de Perdões/MG.

14 cm -22 1611765 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA
A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
BELGIDA FAUSTINA PEREIRA	XXX.290.256-XX	FAZENDA CASTAINHA	42,9986	GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, TERRAS A QUEM DE DIREITO, CLEOS DE SOUZA OLIVEIRA, ANA FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA, ROBERTO BATISTA DE SOUSA, DEUSDEDIT DE SOUZA, VAILTON RODRIGUES DE SOUZA E ORLANDO PEREIRA.
BERTOLINO QUARESMA	XXX.888.756-XX	FAZENDA SANTANA	11,1113	AGENIAS BARBOSA, GERCI FRANCISCO DE SOUZA E MARIA BARBOSA DOS REIS.
CREUSA ANGELA DE MELO	XXX.556.256-XX	FAZENDA ATOLEIRO	65,3760	MARIO MARTINS DE MELO, JERONIMO CANDIDO DE SOUSA.
DEUSDETE JOSÉ DE OLIVEIRA	XXX.068.326-XX	FAZENDA SANTANA	4,9318	MARILZA BARBOSA DOS REIS, ANA OLIVEIRA, NEIDE CELESTINA GOUVEIA DE CARVALHO E MARIA OLIVEIRA SANTOS.
EDMILSON DE FREITAS MELO	XXX.299.216-XX	FAZENDA MATO GROSSO II	42,0923	CLEONE PEREIRA DE SOUZA, GERALDO MARTINS DE MELO, ERCILIO ANGELO DE MELO, VALDIR ALVES DA SILVA JUNIOR, NOEME PEREIRA MARQUES.
ELIANA PEREIRA DA SILVA	XXX.774.616-XX	FAZENDA ATALHO	47,4416	LEONARDO COLARES PINHEIRO, RITA MARIA DIAS SILVA,FULGENCIO PEREIRA DA SILVA, VANESSA ALMEIDA CRUZ.
GERALDO DE ASSIS FERNANDES - ME	21.668.538/0001-49	FAZENDA LAGE - GLEBA 'A' E 'B'	106,9929	JOSÉ CARLOS FREITAS COSTA, GILMAR FREITAS COSTA, FRANCISCO CANDIDO DE MELO, JERÔNIMO CÂNDIDO DE SOUSA, ERMINA DE FREITAS OLIVEIRA.
JOSÉ SANTANA	XXX.594.476-XX	FAZENDA SUMIDOURO	81,3123	ALBERTINA GOMES SANTANA, JOSÉ TEIXEIRA DE SOUSA, THIAGO MARRESE SCARPELLINI E JOSÉ SANTANA.
JOSÉ TEIXEIRA DE SOUSA	XXX.679.966-XX	FAZENDA BREJO GRANDE	52,2439	ADINEI LUIZ DE OLIVEIRA, ALBERTINA GOMES SANTANA, JOSÉ SANTANA, THIAGO MARRESE SCARPELLINI E JOSE ANTUNES.
JUAREZ ALVES MARTINS	XXX.141.376-XX	FAZENDA SÃO CAMILO	1,1172	VALDIMIR FERREIRA DA SILVA E DALMO LIMA.
JULIANO DE SÁ OLIVEIRA	XXX.367.636-XX	FAZENDA SÃO CAMILO	42,0798	JOSÉ PEREIRA, REGINA ROSA DE SÁ OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS E EDMILSON FRANCISCO DOS SANTOS.
JÚLIO FERNANDES	XXX.031.256-XX	FAZENDA BONFIM	2,9870	ADELINO SILVEIRA LOPES E JOSÉ ANTÔNIO ALVES.
JUSCELINO BARBOSA NETO	XXX.785.926-XX	FAZENDA ILHA	46,6063	ULEMA LOPES BARBOSA, JOSÉ MILTON RIBEIRO, JOSIAS ALVES MARTINS E DUSREIS JOSÉ DA CRUZ.
LAERTE RODRIGUES DA SILVA	XXX.012.456-XX	FAZENDA FLORESTA – ROCINHA	12,7773	OMILDA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA E ISRAEL FERREIRA SANTOS.
MARCULINO SILISTINO DE ALMEIDA FILHO	XXX.296.306-XX	FAZENDA SANTA MARIA	12,6255	ADÃO MARTINS DIAS, CICERO SILISTRINO DE ALMEIDA, JOANA DARC DE ALMEIDA SOARES, JOSÉ MARIA DE ALMEIDA, LAURITA ISABEL DE ALMEIDA DIAS, LEANDRO ANTUNES DE ALMEIDA, NEUSA APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA E NIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO.
MARCULINO SILISTINO DE ALMEIDA FILHO	XXX.296.306-XX	FAZENDA BREJO GRANDE	5,3427	ALBERTINA GOMES SANTANA, CASSIMIRO DE ASSIS E JAILTON ANTUNES DA CRUZ.
MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	XXX.742.766-XX	FAZENDA TEIÚ	6,9969	OTÁVIO FERREIRA DO NASCIMENTO, JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, LAURINDA FERREIRA DO NASCIMENTO, SINVAL FERREIRA DO NASCIMENTO, CREUSA FERREIRA DO NASCIMENTO.
MAXINILIANO CHAVES CALDEIRA	XXX.398.496-XX	FAZENDA BARREIRO	4,1012	MARIA SHYRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, EMANUELE CHAVES CALDEIRA, MILIAM CHAVES DE ARAGÃO.
MENIDA OLIVEIRA LIMA	XXX.574.706-XX	FAZENDA BREJINHO - GLÓRIA	10,3204	ALDAIR ALVES DOS SANTOS.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203222305140120.

NATALINO JOSÉ RODRIGUES	XXX.818.366-XX	FAZENDA CAPÃO	14,3744	GERALDO APARECIDO COSTA E JOÃO JOSÉ RODRIGUES E OUTROS.
NATALINO PRATES DE OLIVEIRA	XXX.069.056-XX	FAZENDA BONFIM	20,8071	ALBERCIO ALVES DA ROCHA, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, GERALDA PRATES DA SILVA, GERALDO DOS REIS, IVAN RIBEIRO DE OLIVEIRA E NATALINO PRATES DE OLIVEIRA.
NATIVIDADE ROCHA	XXX.185.176-XX	FAZENDA CANCELA	86,7689	CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS, ENEDINO ALVES DOS SANTOS, GERALDO FRANCICO DE SOUZA E JOSÉ AVELAR DOS SANTOS.
NEILDO DE OLIVEIRA GOMES	XXX.268.196-XX	FAZENDA PINDAIBA	47,8902	DILVANE SALES GOMES E NELCIR DE OLIVEIRA GOMES.
PAULO ALVES MARTINS	XXX.278.246-XX	FAZENDA PEQUI	11,5213	SABINO ALVES MARTINS, DELFINO MOREIRA E UILSON GONÇALVES DOS SANTOS.
PEDRO DOS REIS	XXX.027.826-XX	FAZENDA TATU	6,1513	ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA, ARNALDO DOS REIS, JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO E JOSEFINO MARTINS.
PEDRO LUCAS MENDES	XXX.318.586-XX	FAZENDA CAPÃO	16,4340	IDALINO LUCAS MENDES, IZABEL MARINHO SANTOS E SINESIO LUCAS MENDES.
PERCIVALDO DUTRA CARVALHO	XXX.287.676-XX	FAZENDA SÃO CAMILO	1,0651	ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS E CLARICE PINHEIRO DE OLIVEIRA.
RAIMUNDO ROCHA	XXX.461.346-XX	FAZENDA CANCELA	35,5046	MARIA APARECIDA DE SOUZA ROCHA E BRASILINO ROCHA.
SILVANETE MARQUES RODRIGUES	XXX.868.506-XX	FAZENDA MESTIÇA	8,5169	GERALDO ANTUNES DIAS E MARIA APARECIDA DE SOUZA FREITAS.
SILVANO FERREIRA DE SOUZA	XXX.376.906-XX	FAZENDA TERRA VERMELHA	23,3528	ANA DE OLIVEIRA FERREIRA CRUZ, VANDERLEI FELIPE DE SOUZA E PAULO FERREIRA DE SOUZA.
VALCI FERREIRA DA SILVA	XXX.603.866-XX	FAZENDA RIO DA CRUZ	10,8512	MACIEL FERREIRA DA SILVA E JOÃO FERREIRA.
VALCIR BARBOSA SILVA	XXX.682.586-XX	FAZENDA CURRAL DE VARA	15,2651	MARINA DOS SANTOS FREITAS, DIOGO SOARES DOS SANTOS, MARIA JOSÉ PRATES DOS SANTOS, GEOBERTINA BARBOSA DE FREITAS.
VALCIR MARQUES LIMA	XXX.725.338-XX	FAZENDA VEREDA DA LAGOA	26,4710	GERALDO COUTINHO, HELENA MARQUES LIMA DOS SANTOS.
VALDECI FERREIRA SILVA	XXX.227.966-XX	FAZENDA MANGUEIRA	12,0726	MARIA HELENA DOS SANTOS ALVES, ATAIDE APARECIDO MARTINS MENDES, JOÃO SOARES DA SILVA, DILMA DE SOUZA SALES.
VALDEIR GONÇALVES DOS SANTOS	XXX.093.476-XX	FAZENDA FRADES	7,3757	SEREZINO GONÇALVES DOS SANTOS, VANILSON SOUZA, MARIA DENILVA RODRIGUES DOS SANTOS.
VALDEMAR GONÇALVES SANTOS	XXX.637.578-XX	FAZENDA FRADE	4,5520	ARISTON GONÇALVES DOS SANTOS E HERCILIO DO NASCIMENTO.
VALDIMIR FERREIRA DA SILVA	XXX.886.746-XX	FAZENDA SÃO CAMILO	0,6898	MAURICIO ALVES XAVIER E JUAREZ ALVES MARTINS.
VALDIR AUGUSTO DA SILVA	XXX.200.456-XX	FAZENDA VEREDA BONFIM	6,5284	CRISTOVAO AUGUSTO DA SILVA E ELTON AUGUSTO DA SILVA.
VALMIR DOS REIS	XXX.930.896-XX	FAZENDA TATU-GLEBA 'A' E 'B'	1,1155	CLESSIO GOMES SANTANA, ROSITA ALVES MARTINS, PAULO DOS REIS, EDISON DOS REIS, MANOELINO DOS REIS, JOSÉ DOS REIS.
VENERANDA DA ROCHA SILVA	XXX.237.126-XX	FAZENDA FLORESTA	14,4897	ALICE FERREIRA GOMES, GERALDO OLIVEIRA CRUZ, MARIA FELISMINA DA SILVA, ANA RODRIGUES DA SILVA E JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES.
VICENTE APARECIDO BORGES	XXX.226.586-XX	FAZENDA BONFIM	8,0902	LINDAURA RODRIGUES DOS SANTOS E JOVITA AUGUSTA DE SOUZA.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

56 cm -22 1611608 - 1

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presenteEDITAL DE VISTAinformando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município deRIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
PEDRO PERES ROCHA	XXX.382.906-XX	FAZENDA JACU	25,6422

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -22 1611607 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
CORINO BISPO RODRIGUES	XXX.401.476-XX	FAZENDA ILHA	16,0841
FIDELCINO JOSÉ DA SILVA	XXX.982.498-XX	FAZENDA CHIBIU	10,9391
JARDELIO DOS SANTOS LIMA	XXX.438.266-XX	FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS	11,1612
JOSÉ MARIA FERREIRA	XXX.067.606-XX	FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS	3,4423
MARIA DO CARMO GONÇALVES SANTOS	XXX.766.386-XX	FAZENDA TATU	2,2746
RONIGLEICIO HONÓRIO DE AGUIAR	XXX.511.076-XX	FAZENDA AURORA	8,8677

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

10 cm -22 1611603 - 1

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 1231000694/2021/SEAPA

Partes: EMG/SEAPA e a Associação dos Pequenos Produtores de Porteiras. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 396 dias passando o seu vencimento para 28/08/2023. Assinatura: 21/03/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 1231000687/2021/SEAPA

Partes: EMG/SEAPA e a Associação Comunitária de Lagoa dos Anjicos. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 396 dias passando o seu vencimento para 28/08/2023. Assinatura: 21/03/2022.

EXTRATO DE ADITIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº1231000535/2021.

Partícipes: O ESTADO DE MINAS GERIAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande. Objeto: Ampliação do Objeto com utilização de rendimentos de aplicação financeira, saldo em conta e prorrogação de vigência por mais 365 dias, encerrando-se em 21/07/2023. Assinatura: 21/03/2022.

5 cm -22 1611317 - 1

EDITAL DE CITAÇÃO

A Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF, em cumprimento ao disposto no art. 3° do Despacho nº 381/2019/SEAPA/SPGF, bem como no artigo 37 da Lei nº 14.184/2002, art. 7° do Decreto Estadual nº 46.668/2014e, subsidiariamente, o art. 225 da Lei nº 869/1952, CITA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, oSenhorWilton Soares Ribeiro Miranda, por encontra-se em local ignorado, incerto,não sabido ou inacessível, para manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual Não Tributável ou retirar o Documento de Arrecadação Estadual – DAE, para pagamento damultade trânsito, referente à condução dos veículos: Wilton Soares Ribeiro Miranda, veículo HMH8305. A manifestação ou a retirada do DAE pode ser realizada na Rodovia João Paulo II, nº 4001 – Prédio Gerais – 10º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, Cidade Administrativa de Minas Gerais, no horário de 9:00 às 17:00 horas.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.
Nicolas Pereira Campos Ferreira
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

4 cm -18 1610163 - 1

EDITAL DE CITAÇÃO

A Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF, em cumprimento ao disposto no art. 3° do Despacho nº 381/2019/SEAPA/SPGF, bem como no artigo 37 da Lei nº 14.184/2002, art. 7° do Decreto Estadual nº 46.668/2014 e, subsidiariamente, o art. 225 da Lei nº 869/1952, CITA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, oSenhorJosé Nicolau Ramos Neto, por encontra-se em local ignorado, incerto,não sabido ou inacessível, para manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual Não Tributável ou retirar o Documento de Arrecadação Estadual – DAE, para pagamento damultade trânsito, referente à condução doveículo: José Nicolau Ramos Neto, veículo QNT 7952. A manifestação ou a retirada do DAE pode ser realizada na Rodovia João Paulo II, nº 4001 – Prédio Gerais – 10º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, Cidade Administrativa de Minas Gerais, no horário de 9:00 às 17:00 horas.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.
Nicolas Pereira Campos Ferreira
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

4 cm -18 1610192 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

APLICAÇÃO DE PENALIDADES
DESPACHO GDA Nº 03 /2022

Em obediência à competência prevista no inciso IV do art. 2° e no inciso VI do Art. 24 do Decreto 47.859/2020 e, considerando o trânsito em julgado dos processos administrativos, que concluíram pelo descumprimento das obrigações constantes na Portaria IMA 1391/2014, aplicam-se as penalidades às seguintes empresas promotoras de eventos: SUSPENSÃO por 45 dias nos termos do que prevê o art. 28, inciso III da Portaria em epígrafe.

Empresa	CNPJ	Registro IMA	Processo Administrativo
Leilopec Organização de Leilões e Projetos Ltda.	20.051.322/0001-77	9771	CRCV/EV/1824/2019

DESPACHO GDA Nº 04 /2022

Em obediência à competência prevista no inciso VI e XV do art. 24 do Decreto 47.859/2020 e, considerando o trânsito em julgado dos processos administrativos, que concluíram pelo descumprimento das obrigações constantes na Portaria IMA 1360/2013, aplicam-se as penalidades aos seguintes médicos veterinários habilitados: SUSPENSÃO nos termos do que prevê o art. 14, inciso II da Portaria em epígrafe.

Médico Veterinário Habilitado	N° CRMV	N° Habilitação	Período	Processo Administrativo
José Parreira de Jesus	0064	EV 048/10	60 dias	CRCV/EV/1826/2019

A contagem do prazo para suspensão inicia-se 20 dias a partir da data de publicação deste
Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
Guilherme Costa Negro Dias Thales Almeida Pereira Fernandes
Gerente de Defesa Sanitária Animal Diretor-Geral

10 cm -22 1611497 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

Objeto:Contratação de serviço de transporte dosfuncionários para o Campo Experimental de Felixlândia –CEFX da EPAMIG Centro Oeste.O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000031/2022– SEI/MG Nº 3050.01.0000062/2022-11 com o seguinte resultado: fracassado. Ratificado em 22/03/2022.

2 cm -22 1611423 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 031/2022- Contrato - Partes: EPAMIG e TBL Serviços Ltda. Objeto: Locação de Banheiros Container para atender demanda da EXPOCAFÉ 2022. Assinatura: 22/03/2022.Vigência: 02/05/2022 a 15/06/2022. Valor: R$43.500,00.Proc. 3051002 000036/2022. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG; (b) Lucas Freire Pereira – TBL.

2 cm -22 1611723 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE COMPROMISSO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Beneficiários dos recursos da modalidade não reembolsável do Fundo Estadual de Cultura. Objeto: Transferência de recurso para execução dos projetos aprovados e classificados no Edital FEC Nº 01/2021. Data 17/03/2022. Signatários: Igor Arci Gomes/ Subsecretário de Estado de Cultura de Minas Gerais e os representantes dos projetos:

Protocolo	Beneficiário	Valor do prêmio	Dotação orçamentária
2021.2101.0703	Alexander Reinaldo Coronel	R$ 6.000,00	4491.13.392.056.4291.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2021.2101.0380	Emmerson de Oliveira	R$ 4.500,00	4491.13.392.056.4291.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2021.2101.0388	Ernesto Rodrigues Fernandes Júnior	R$ 4.500,00	4491.13.392.056.4291.0001.3.3.90.31.04.1.59.1

Igor Arci Gomes
Subsecretário de Estado de Cultura de Minas Gerais
Belo Horizonte, 17de março de 2022.

6 cm -22 1611495 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1ºTermo Aditivo de Autorização de Uso nº 17/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Alexandre Mauro Toledo; Objeto: inclusão dos Parágrafos Sétimo e Oitavo na Cláusula Quinta do Contrato de nº 17/22; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Alexandre Mauro Toledo; Processo SEI: 2180.01.0000268/2020-37.

2 cm -22 1611330 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de Uso de instrumento musical nº 23/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Firmino Cavazza Pinto Coelho; Objeto: permissão de uso do instrumento musical " Violoncelo" Friedrick kochendofer; Valor: R$ 13.700,00, nº Patrimonial 1727690-0; Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Firmino Cavazza Pinto Coelho; Processo SEI: 2180.01.0000420/2022-07.

2 cm -22 1611459 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – NºS: 05/2021 E 07/2021

Partes: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG e Cláudia Nunes de Lima e Andrade e Henrique Gonçalves Rodrigues - Vigência: 22 de março de 2022 a 17 de setembro de 2022. Objeto: Prestação de serviço para atuar como AGENTE PÚBLICO, com atribuições e remuneração equivalentes às da carreira de Analista de Gestão, Proteção e Restauro - AGPR - para assistência a emergências ambientais declaradas pela autoridade competente, conforme inciso III do art. 3º da Lei Estadual nº 23.750/2020, em função dos impactos do rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA da Mina Córrego do Feijão, da Vale S.A, em Brumadinho, para atuação nas atividades e projetos para fins de cumprimento do Acordo Judicial - Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000.

Felipe Cardoso Vale Pires – Presidente – IEPHA/MG.

4 cm -22 1611518 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

APQ-03082-18 ; Termo de Rescisão Amigável ;

1 cm -22 1611709 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 009325973.

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Vibra Energia S.A. CNPJ: 34.274.233/0025-71. Processo SEI: 2070.01.0001374/2021-57. Processo de Compras 2071022 000001/2022. Objeto: Contratação para fornecimento de combustível (gasolina comum) nos pontos de abastecimento que compõem a rede de abastecimento do Governo do Estado de Minas Gerais. Data de assinatura: 18/03/2022. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no órgão oficial de imprensa. Valor global estimado: R$ 26.903,40 (vinte e seis mil novecentos e três reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.30.26.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Glaucius de Lucca Braga- Representante legal da Contratada e Gilvan de Sá Barreto Júnior - Representante legal da Contratada.

4 cm -18 1610074 - 1

TERMO DE DOAÇÃODMP 237/2021

Doadora: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Donatária: Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG. objeto: doaçãodos equipamentos adquiridos para execução dos Projetos TCT17.038/11,TCT 19.020/13 e TCT21.08/15. Data de assinatura: 18/03/2022. Valor Total:R$54.879,03 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e setentae nove reaise três centavos). Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG eLavínia Rosa Rodrigues, Magnífica Reitora da UEMG ecoma interveniência do ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por seu Superintendentede Planejamento, Gestão e Finanças Sr. Fernando Henrique Guimarães Rezende.

3 cm -22 1611633 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O BDMG torna público que sua Autoridade Competente, em 23/03/2022, homologou a licitação BDMG-07/2022, planejamento nº 21/2022 no portal Compras MG, tendo sido os lotes 01 e 02 do objeto adjudicados ao Marcelo Paulo Dias de Miranda, pelos valores globais de R$72.823,23 e R$270.996,28, respectivamente; e o lote 03 adjudicado à Interplan, pelo valor global de R$37.100,00.

CONTRATOS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021

CT 6289/2022. Contratada: NTW CONTABILIDADE E GESTÃO EMPRESARIAL UNIDADE MURIAE EIRELI, CNPJ 33.838.175/0001-21 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 07/03/2022; CT 6300/2022. Contratada: LEXVIA PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 27.484.126/0001-35 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 14/03/2022. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-05/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 22/03/2022.

4 cm -22 1611766 - 1

COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ - COMIPA

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos acionistas, na sede da Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá – Comipa, na Avenida Tancredo Neves, nº 30, Bloco A – Vila Silvéria, em Araxá/MG, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Araxá/MG, 11 de março de 2022.
Mateus Ayer Quintela
Diretor-Presidente

2 cm -17 1609028 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CEMIG DISTRIUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G16393. Objeto: Transformadores de Corrente e Potencial 15kV.
Pregão Eletrônico 530-G16394. Objeto: Padrão Entrada.
Pregão Eletrônico 530-G16400. Objeto: Postes de Madeira.
Pregão Eletrônico 530-H16398. Objeto: Serviços de engenharia de elaboração de projetos executivos de Linhas de Distribuição - LD, conforme Requisitos da Contratação EA/EA-01714/2021c: Lote 01: 13.595 Unidades de Serviços e Lote 02: 9.063 Unidades de Serviços. Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203222305140121.

CONTRATOS
Pregão Eletrônico 530-H16251 – 4680006451. Contratada: Prática Engenharia Ltda. Objeto: serviços de construção, montagem, desmontagem, testes físicos, testes de proteções, transportes, serviços especiais e demais serviços correlacionados em Subestações da Distribuição Regional Leste. Valor: R$55.000.000,00. Prazo 60 meses. Ass. 25/02/2022 Homologação: 25/02/2022.
Pregão Eletrônico N° 530-G16215 Nº CONTRATO 4630002638. Contratada: PREFAZ PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA. Objeto: Poste de Concreto. Valor: R$112.750.000,00. Prazo 12 meses a partir de 15/03/2022. Ass.: 15/03/2022 Homolog.: 03/03/2022.
Pregão Eletrônico N° 530-G16215 Nº CONTRATO 4630002639. Contratada: INCOPRE INDUSTRIA E COMERCIO S/A. Objeto: Poste de Concreto. Valor: R$79.741.617,00. Prazo 12 meses a partir de 15/03/2022. Ass.: 15/03/2022 Homolog.: 03/03/2022.
Pregão Eletrônico N° 530-G16215 Nº CONTRATO 4630002640. Contratada: CAMPO ALEGRE IND. COM. PRÉ-MOLDADOS. Objeto: Poste de Concreto. Valor: R$53.972.807,45. Prazo 12 meses a partir de 15/03/2022. Ass.: 15/03/2022 Homolog.: 03/03/2022.
Pregão Eletrônico N° 530-G16215 Nº CONTRATO 4630002641. Contratada: EMPAC-EMP. ART. CONCRETO LTDA. Objeto: Poste de Concreto. Valor: R$81.574.086,30. Prazo 12 meses a partir de 15/03/2022. Ass.: 15/03/2022 Homolog.: 03/03/2022.
Pregão Eletrônico 530-G16311 Nº CONTRATO: 4630002655. Contratada: BALTEAU PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Aquisição de Transformadores para Instrumentos de Média Tensão. Valor: R$ 3.988.229,97. Prazo 24 meses a partir de 24/03/2022. Ass.: 21/03/2022 Homolog.: 08/03/2022.
ADITIVOS
4570017846 – 530. Contratada: NEIDA DA ROCHA MELO DE OLIVEIRA. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses. Novo prazo de vigência: 48 (quarenta e oito) meses. Novo valor global: R$70.336,97. Ass: 10/03/2022.

10 cm -22 1611437 - 1

HORIZONTES ENERGIA S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIA E SERVIÇOS
ADITIVOS
4570016990 – 830. Contratada: CARUSO JR. ESTUDOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses. Novo prazo de vigência: 60 (sessenta) meses. Ass: 17/03/2022. e oito) meses. Novo valor global: R$70.336,97. Ass: 10/03/2022.

2 cm -22 1611451 - 1

CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A.
CNPJ: 04.881.791/0001-67
AVISO DE EDITAL
Licitação Presencial Técnica e Preço nº 900-TP16381/2022 - abertura. Objeto: Contratação de Publicidade previstos na Lei 12.232 de 29 de abril de 2010. Edital e demais informações: https://cemig.com.br - clicar aba >compras>a vencer>

2 cm -22 1611442 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS – COPASA MG
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO INTERNACIONAL CPLI.1120220035
A COPASA anuncia publicamente que acontecerá, às 08:30 hora local de Brasília, no dia 31 de maio de 2022, na Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG, Licitação Internacional para execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços para a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Juatuba / MG. As empresas interessadas poderão participar individualmente ou como membros de um consórcio.
Objeto: Programa despoluição, com o objetivo desta licitação a execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços para a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Juatuba / MG, conforme detalhado nos anexos no edital. Valor máximo da oferta: R$65.973.486,68, prazo de execução de 24 meses. Fonte de financiamento: KfW, projeto nº de BMZ 201366871, contrato nº 505668. Disponibilidade da documentação: De 23 de março de 2.022 a 31 de maio de 2.022 até as 08:30, horário local de Brasília. Informações pelo e-mail cpli@copasa.com.br Apresentação das propostas e documentação, em português. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 23/03/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0655 - PEM
Objeto: Decanter Centrífugo, incluindo Treinamento e Startup. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora, conforme consta dos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0142 –
PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Tampões em concreto DN 600. Dia da Licitação: 06 de abril de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 24/03/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0128 – PEM
Objeto: Conjuntos Motobombas Submersíveis - 02 Unidades. Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0121– PEM
Objeto: Conjuntos hidráulicos e alicates prensa terminal. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora nos Lotes 01- Cota Principal e 02- Cota Reservada, conforme consta dos autos.
A DIRETORIA

13 cm -22 1611744 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS – COPASA MG
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DA 12ª EMISSÃO
PÚBLICA DE DEBÊNTURES 21.03.2022.
Data, Hora, Local: realizada em 21 de março de 2022, às 11h00, na forma da Instrução 625 da CVM, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), de maneira exclusivamente digital e remota, através de videoconferência organizada por meio sistema eletrônico "MS Teams", coordenada e sendo considerada como realizada na sede da Companhia, na cidade Belo Horizonte/MG, na Rua Mar de Espanha, n° 525, bairro Santo Antônio. Presentes, em segunda convocação, os debenturistas representando 37,51% (trinta e sete vírgula cinquenta e um por cento) das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da 1ª Série / 2ª Série da Décima Segunda Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Companhia, conforme "Instrumento Particular de Escritura da Décima Segunda Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG", celebrado em 20 de dezembro de 2017 e posteriormente aditado ("Emissão" e "Escritura", respectivamente). Presentes, ainda, o representante da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Companhia. Assumiu a presidência da mesa o Sr. Alex de Andrade Freitas, que foi secretariado pelo Sr. Bruno Ivonez Borges Alexandre. Considerando a existência de quórum de instalação para deliberação da Ordem do Dia, foi instalada a Assembleia Geral de Debenturistas. Deliberações: examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, restou decidido por: (a) 36,83% (trinta e seis vírgula oitenta e três por cento) das Debêntures da 1ª Série / 2ª Série em circulação, o equivalente a 97,14% (noventa e sete vírgula quatorze por cento) dos Titulares das Debêntures em circulação presentes, aprovaram a concessão de waiver para: (i) a não declaração de Vencimento Antecipado da Emissão, em razão do descumprimento pela Emissora do inciso IX da cláusula 7.26.2 da Escritura de Emissão, em função de decisão condenatória em processo judicial n° 102100-74.2008.5.03.0024, ajuizado, em 2008 pelo principal sindicato dos empregados da Companhia, que devido às recentes decisões em relação ao referido processo, entendeu por rever o valor do provisionamento, tendo aumentado a provisão para esse processo em cerca de R$217.000.000,00 (duzentos e dezessete milhões de reais), contabilizado em 31 de dezembro de 2021, conforme detalhamento disponibilizado pela Companhia na Proposta da Administração; e (ii)a não declaração do Vencimento Antecipado da Emissão, e por consequência, inocorrência decross defaultna mesma,conforme previsto no incisoVda cláusula7.26.1da Escritura de Emissão, exclusivamente na eventualidade de ocorrência da decretação de vencimento antecipado da 12ª emissão de debêntures da Companhia, exclusivamente com relação à matéria tratada no item(i)acima, e; (b) 36,83% (trinta e seis vírgula oitenta e três por cento) das Debêntures da 1ª Série / 2ª Série em circulação, o equivalente a 97,14% (noventa e sete vírgula quatorze por cento) dos Titulares das Debêntures em circulação presentes, aprovaram a autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, pratique todo e qualquer ato necessário e recomendável ao atendimento das deliberações aqui previstas, incluindo, mas não se limitando a celebração dos instrumentos que eventualmente se façam necessários.Nos termos da Proposta de Administração de 11 de março de 2022 e considerando a aprovação da matéria do item 1 da Ordem do Dia, a Companhia pagará prêmio ("Waiver Fee") aos Debenturistas da 1ª Série / 2ª Série no valor equivalente a 0,10% a.a. (zero vírgula dez por cento ao ano), calculado sobre o saldo devedor (principal da dívida mais juros) da 1ª Série / 2ª Série na data de pagamento do prêmio, considerando o prazo remanescente (Dias Úteis Remanescentes) para o vencimento da 1ª Série / 2ª Série, a ser apurado pelo Agente Fiduciário no dia útil imediatamente da data de pagamento do prêmio, conforme detalhado na Proposta da Administração divulgada nos sites da CVM, B3 e de Relações com Investidores da Companhia. A Companhia informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a ICVM 625, em especial ao seu artigo 7º. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, sendo sua publicação em forma de sumário e com omissão da assinatura dos debenturistas nos termos do §2º e inciso II artigo 8º da ICVM 625. Presidente: Alex de Andrade Freitas; Secretário: Bruno Ivonez Borges Alexandre; Companhia: Carlos Augusto Botrel Berto; Agente Fiduciário: Alex de Andrade Freitas e Bruno Ivonez Borges Alexandre. Belo Horizonte, 21 de março de 2022.

18 cm -22 1611623 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO
DE INTENÇÕES Nº 052/2014
Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (INVEST MINAS) e FRUTAROM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ: 44.007.789/0005-01). Objeto: I-alterar o Preâmbulo; II- alterar a Cláusula Primeira (do Objeto); III- alterar a Cláusula Décima (do Tratamento Tributário). Assinatura: 18/03/2022. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes (SEF), João Paulo Braga (INVEST MINAS) e Valeria Vanzelli Gobo (Frutarom).

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO
DE INTENÇÕES Nº 016/2012
Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (INVEST MINAS) e PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. (CNPJ: 58.295.213/0021-11). Objeto: I-alterar o Preâmbulo; II- alterar a Cláusula Primeira (do Objeto); III- alterar a Cláusula Segunda (dos compromissos da Philips Medical), IV- alterar a Cláusula Oitava (do Tratamento Tributário), V- alterar a Cláusula Treze (das disposições finais). Assinatura: 18/03/2022. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), João Paulo Braga (INVEST MINAS) e Patricia Frossard Piteri e Felipe de Oliveira Basso (Philips Medical).

QUARTO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO
DE INTENÇÕES Nº 064/2010
Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, Banco de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais- BDMG, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (INVEST MINAS) e PHILIPS DO BRASIL LTDA. (CNPJ: 61.086.336/0144-06). Objeto: I- alterar a Cláusula Primeira (do Objeto); II- alterar a Cláusula Segunda (dos compromissos da Philips), III- alterar a Cláusula Décima (do Tratamento Tributário), IV- alterar a Cláusula Décima Terceira (das disposições finais). Assinatura: 18/03/2022. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), João Paulo Braga (INVEST MINAS) e Patricia Frossard Piteri e Felipe de Oliveira Basso (Philips).

9 cm -22 1611622 - 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO
DE INTENÇÕES Nº 150/2014
Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (INVEST MINAS) e GOL LINHAS AÉREAS S.A. (CNPJ: 07.575.651/0001-59). Objeto: I-alterar o Preâmbulo; II- alterar a Cláusula Segunda (dos Compromissos da Gol), III- alterar a Cláusula Sexta (do Tratamento Tributário) V- alterar a Cláusula Nona (das disposições finais). Assinatura: 18/03/2022. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), João Paulo Braga (INVEST MINAS), Paulo Sérgio Kakinoff e Eduardo José Bernardes Neto (Gol).

3 cm -22 1611477 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4600000648. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico GPR-00049/18 PARTES: GASMIG e MAPFRE VIDA S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando-o de 36 (trinta e seis) para 48 (quarenta e oito) meses. VALOR: R$ 561.229,75. Data de assinatura: 21/03/2022.
Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

3 cm -22 1611720 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 2ºTERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº3124803303601/2019
Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Lar São Vicente - Centro de Convivência do ldoso, domunicípio de Estrela do Sul - MG. Objeto: Prorrogaçãodo período de vigência doTermo de Colaboração por mais 180 (cento e oitenta) dias. Assinatura: 22/03/2022. Vigência: 01/10/2022. Processo SEI nº1480.01.0012131/2020-11.

2 cm -22 1611471 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL DE TERMO DE CESSÃO USO
Processo SEI. nº 1250.01.0001980/2021-31 Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Município de Curvelo Objeto: Rescisão Amigável de Termo Cessão de Uso de Imóvel. Termo de Cessão nº 288/2010. Vigência: 05 (cinco) anos. Belo Horizonte, 21/03/2022. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, pela CEDENTE e Município de Curvelo – MG CESSIONÁRIO

2 cm -22 1611302 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 415/2022 – CONVÊNIO 1651002882/2015
- APAE DE SOLEDADE DE MINAS.
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1651002882/2015, firmado entre a APAE de Soledade de Minas, MG, inscrita sob CNPJ 02.040.943/0001-73, foram reprovadas em 30 de abril de 2021, nos termos da legislação vigente.
Belo Horizonte, 22 de março de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -22 1611353 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Com base na documentação acostada no Processo SEI nº1480.01.0001223/2022-29, bem como Processo de Compras nº 1481264 000004/2022, APROVO os procedimentos administrativos praticados pela Coordenação Estratégica de Compras e Contratos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições amparadasno artigo 24inciso VIII e XVI, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Nota Jurídicanº 73 evento SEI nº43154637,"Ato de Dispensa de Licitação",por meio da contratação da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, CNPJ: n°16.636.540/0001-04,para a"prestação de serviços de solução para comunicação corporativa em meio eletrônico, contemplando os serviços de correio eletrônico, mensagem instantânea, controle de tarefas, agenda, armazenamento, colaboração e web conferência, por meio da internet e da Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais". O valor total da contratação é correspondente a R$36.996,000 (trinta e seis mil novecentos e noventa e seis reais),que correrá por conta das dotaçõesorçamentárias: 1481.04.128.067.4139.0001339040-030.71.1,1481.14.422.046.4034.0001339040-030.71.1 e4251.08.244.065.4130.0001339040-030.71.1.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

5 cm -22 1611308 - 1

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃONº 3106203300940/2019
Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Caritas Brasileira- Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos Maria Maria, do município de Belo Horizonte, MG. Objeto: prorrogaçãodo período de vigência doTermo de Colaboração. Assinatura: 22/03/2022. Vigência: até 01/10/2022.Processo Sei nº1480.01.0012160/2020-04.

2 cm -22 1611365 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RETIFICAÇÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1910003017
* Retificação da publicação extraída do "MG" de 19/03/2022, referente ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 1910003017, entre o EMG/SEF e Município de Mateus Leme (Processo SEI nº 1190.01.0012744/2021-96).
ONDE SE LÊ:

Rogério de Miranda Ciqueira	005517	Auxiliar Administrativo	12/08/2021	12/08/2021

LEIA-SE:

Rogério de Miranda Ciqueira	005517	Auxiliar Administrativo	12/08/2021	__/__/__

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – 22/03/2022.

6 cm -22 1611749 - 1

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
RESUMO DO CONTRATO – PROCESSO
1191077-001/2022 - CUSD
Partes: SEF/AF/1º Nível/ Uberlândia e CEMIG Distribuição S/A. Objeto: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (CUSD). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação. Valor estimado: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: 1191.04.129.113.4282.0001.339039-69, fontes 10.1. e 29.1.
Uberlândia, 22 de março de 2022. Pedro Antônio Alves, Chefe da AF/1º Nível /Uberlândia.

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
RESUMO DO CONTRATO – Processo 1191077-001/2022 - CCER Partes: SEF/AF/1º Nível/Uberlândia e CEMIG Distribuição S/A. Objeto: Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação. Valor estimado: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: 1191.04.129.113.4282.0001.339039-69, fontes 10.1. e 29.1.
Uberlândia, 22 de março de 2022. Pedro Antônio Alves, Chefe da AF/1º Nível /Uberlândia.

SEF/AF/2º NÍVEL/IPATINGA/SRF IPATINGA
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 9275508
PARTES: EMG/SEF/AF/2º Nível/Ipatinga/SRF-Ipatinga e Santos Refrigeração LTDA EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 06/04/2022 e término em 05/04/2023.
Ipatinga, 22/03/2022. Marli Ferreira da Silveira Schuwarten - Chefe e Ordenadora de Despesas da AF/2º Nível/Ipatinga.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 9294755
PARTES: EMG/SEF/AF/2º Nível/Ipatinga/SRF-Ipatinga e Santos Refrigeração LTDA EPP. OBJETO: Alteração do nome empresarial do Contratado de AZIZ INFORMÁTICA LTDA – ME para AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME.
João Monlevade, 22/03/2022. Adilson Antonio da Cruz - Chefe da AF/2º Nível/João Monlevade.

9 cm -22 1611747 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

FATO RELEVANTE - MGI
A MGI – Minas Gerais Participações S.A. ("MGI"), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 19 de janeiro de 2022, vem informar que, na data de 17 de março de 2022, recebeu o Ofício nº 72/2022/CVM/SEP/GEA-1 por meio do qual a CVM comunicou o deferimento do cancelamento do registro de companhia aberta, categoria B, da MGI, tendo em vista a comprovação de atendimento às condições previstas na Instrução CVM Nº 480/2009. Dessa forma, a MGI passa, a partir desta data, a ser uma companhia fechada com cancelamento do registro para negociação de que trata o artigo 21 da lei 6.385/76.
Belo Horizonte, 21 de março de 2022
Nilma Alves dos Santos Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores.

3 cm -22 1611281 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviço nº 003/2021 (Processo SEI nº 1300.01.0001650/2021-95). Partes: ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SEINFRA, e FUNDAÇÃO DOM CABRAL. Objeto: prorrogação da vigência contratual, alteração do cronograma de atividades docontrato original e dos prazos para pagamento. Prazo de vigência: 31 de agosto de 2022. Assinatura: 21 de março de 2022.

2 cm -22 1611626 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000216/2018. Partes: SEINFRA e o Município de Carlos Chagas. Objeto: Reprogramar o convênio para alterar parte do local do objeto original; ampliação de metas com adequação do convênio utilizandosaldo remanescente no valor de R$62.596,39 e saldo de aplicação financeira no valor de R$1.462,13, passando o convênio para o valor total de R$127.014,65. Assinatura: 22/03/2022. Processo SEI nº 1300.01.0007824/2020-46.

2 cm -22 1611640 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº9326503/2022
PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa CLASSIC COMÉRCIO LTDA - ME. ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: Aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 215/2021, ARP nº 28/2022 - III, processo de compra 1451044 0044/2022, processo SEI! 1450.01.0030123/2022-86. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 7.770,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 4691.06.123.139.2094.0001.4.4.90.52.14.0.57.1.SIGNATÁRIOS:Ana Luisa Silva Falcão e Sergismar Fiuza Borba. Assinatura em: 21/03/2022.

3 cm -21 1611142 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.87.3045.03.22
PARTES:EMG/SEJUSPEAEMPRESATRIVALEADMINISTRAÇÃO LTDA.ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço. OBJETO: A inclusão da Cláusula de Proteção de DadosPessoais ao contrato 339039.87.3045.19, conformeLei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Nota Jurídica nº 5.872 - Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais-AGEeMemorando-Circular nº 1/2021/SEJUSP/NUCON. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Vitor Flores de Deus. Assinatura em: 21/03/2022.

2 cm -22 1611278 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2022. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, âPenitenciária de Carmo do Parnaíba I -Pen-CPB-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço naunidade prisional em epígrafe. Abertura dia 06/04/2022, às 10:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 22 de março de 2021

4 cm -22 1611464 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 364/2021. Objeto: Registro de Preços paraaquisição de CADEADOS, CORTA VERGALHÕES e ÓLEO EM SPRAY, sob a forma de entregaintegralconforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 05/04/2022, às 10:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 22 de março de 2021

3 cm -22 1611463 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº9326453/2022
PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LACHI LTDA. ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: Aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 215/2021, ARP nº 28/2022 - VIII, processo de compra 1451044 0044/2022, processo SEI! 1450.01.0030123/2022-86. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 19.756,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 4691.06.123.139.2094.0001.4.4.90.52.14.0.57.1.SIGNATÁRIOS:Ana Luisa Silva Falcão e Natal Lachi Júnior. Assinatura em: 22/03/2022.

3 cm -22 1611826 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203222305140122.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam o autuado abaixo indicado, cientificado da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 10ª CIA MAMB, RODOVIA MGC 354 KM 171, DISTRITO INDUSTRIAL II, PATOS DE MINAS- MG, CEP 38706731, ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo retro estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações o autuado deverá entrar em contato com a referida COMPANHIA DE POLICIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE, através do telefone (34) 386100/6115, ou pelo e-mail 10ciamamb@gmail.com.

Autuado	AI	Fundamentação (Decreto, Anexo, Código)
Lourival da Costa CPF: 572***.***-49	290063/2022	Decreto Estadual n° 47.383/2018, Anexo IV, Códigos 439 e 440

DECISÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente ao auto de infração abaixo. O autuado deverá entrar em contato com a SUPRAM NOROESTE DE MINAS, localizada na Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divineia, Unaí/MG, CEP 38.613-094, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual n° 47.383/2018. No entanto, querendo, poderá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Para mais informações o autuado deverá entrar em contato com a referida Superintendência através do telefone (38) 3677-9800 ou pelo e-mail nai.nor@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Decisão/Valor (sem atualização)	AI
Renato Antônio Almeida Ferreira CPF: 079. ***.***-27	Decisão: Manutenção das penalidades aplicadas, e o perdimento dos bens apreendidos, nos termos do art. 94, § 2º, do Decreto Estadual n° 47.383/2018. Valor: 10.000 UFEMG	283854/2021

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelo respectivo auto de infração. Para mais esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Superintendência no telefone (38) 3677-9800.

Autuado	AI	Decisão sobre a apreensão
Edson Borges CPF:042***.***-68	290644/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

16 cm -22 1611251 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9325857, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a EMPRESA LEO PRINTER LTDA – EPP, objetivando a contratação de prestação de serviços de locação de impressoras térmicas para o projeto Sistema de Fiscalização e Lavratura de Autos de Infração, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1371001 3/2022. Valor R$ R$108.000,00 (cento e oito mil reais), Vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Dotação orçamentária: 1371.18.542.119.4317.0001.3.3.90.39.19.0.94.1. Processo SEI 1370.01.0061984/2021-49. Data de Assinatura, 22 de março de 2022.

(a) Alexandre de Castro Leal, Subsecretário de Fiscalização Ambiental – SEMAD, por delegação e competência, Resolução nº 3115 de 29 de dezembro de 2021.

(b) Carolina Persona Carvalho de Almeida, pela empresa Leo Printer Ltda - EPP

4 cm -22 1611530 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

CLA Empreendimentos Imobiliários Ltda./Loteamento Cidade Jardim - CNPJ 31.622.955/0001-04, Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente APP - Varginha/MG - Processo SEI nº 2100.01.0013406/2022-51: em 22/03/2022.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

3 cm -22 1611347 - 1

REQUERIMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Luiz Augusto Pereira Monguilod/Fazenda Sossego – Rio Pardo – CPF 158.618.098-36 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (49,7509 ha) – Águas Vermelhas/MG – Processo nº 2100.01.0009953/2022-65: em 14/03/2022.

(a)Luiz Cláudio Pena Ferreira. Supervisor Regional URFBIO Nordeste.

3 cm -22 1611758 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

* Mineração Brasil LTDA ME– CNPJ 21.078.514/0001-30– Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, área requerida: 2,30 ha. Propriedade Sítio São Lourenço II - Sabinópolis /MG – Processo Nº 2100.01.0012528/2022-89: em 16/03/2022.

Adriana Spagnol de Faria. Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce

CONTRATO

Extrato do Contrato de Concessão de Uso de Espaço Público nº 43436861/2022 celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas e Marciny Martins Pereira, CNPJ 30.647.958/0001-30. Objeto: concessão de uso de espaço público, a título oneroso de 01 (uma) área de 500 m² para instalação e exploração do Restaurante/Lanchonete, dentro do Parque Estadual do Rio Doce – PERD. Data de assinatura: 22/03/2022. Vigência 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) mensais.

(a) Adriana Spagnol de Faria. Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce
(b) Marciny Martins Pereira – Representante da empresa Marciny Martins Pereira

6 cm -22 1611641 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TA ao Contrato nº 9265510/2020. Partes: SEPLAG, com a interveniência e anuência do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG – órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMGxPRODEMGE. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses; Manter o preço dos serviços conforme acordado entre as partes; Reduzir do contrato original o valor de R$ 864.816,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais) que corresponde a 19,26 % (dezenove inteiros e vinte e seis centésimos por cento) em virtude da readequação da volumetria do serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação – Metodologia Ágil. Vigência: de 01/04/2022 a 31/03/2023. Valor: R$ 3.624.252,00 (três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais). Dotação orçamentária: 1501 04 126 041 1081 0001 4 4 90 40 07. Fonte de recursos: 25 1. Data de assinatura: 22/03/2022. Assinam: Rodrigo Diniz Lara pela SEPLAG, Eurico da Cunha Neto pelo DETRAN-MG e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis, pela PRODEMGE.

4 cm -22 1611601 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022 Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para COMPRA CENTRAL - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 07/04/2022, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 25/03/2022. Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -22 1611834 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2021
TIPO: MENOR PREÇO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Comprasda Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, comunica a todos os interessados que a sessão inicialmente agendada para o dia 22/03/2022, conforme publicado no Diário Oficial "Minas Gerais", página 22, e Diário Oficial da União, página 201 seção 3, ambos do dia 09/03/2022, fica ALTERADA para o dia 05/04/2022 às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Motivo: retificação do instrumento convocatório. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 21/03/2022. Jafer Alves Jabour - Superintendência Central de Compras - CSC/SEPLAG.

3 cm -22 1611191 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9274447/2021 (INF.4290/00) – Processo de Compra nº 1501561 10/2021 - Processo SEI nº 1500.01.0036687/2021-61. Partes: SEPLAG e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, manter inalterado os preços dos itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, e 4.2.4 e atualizar a Cláusula 9ª – De Proteção de Dados Pessoais. Vigência: 25.03.2022 a 24.03.2023. Dotação: 1501 04 122 080 4198 0001 339040 03 0 10 1 e outra. Valor: R$ 3.306.176,80 (três milhões, trezentos e seis mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos). Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis, pela PRODEMGE.

3 cm -22 1611638 - 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022. PARTES: SEPLAG E SANDRA DUARTE PENNA.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 17 de março de 2022, por 1 (um) ano.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022. PARTES: SEPLAG E ANA RAQUEL DAMASCENO ALFENAS LOPES.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 17 de março de 2022, por 1 (um) ano.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022. PARTES: SEPLAG E JOVINO GENTILINI JUNIOR.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 17 de março de 2022, por 1 (um) ano.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022.
PARTES: SEPLAG E ALINE LUISA COSTA.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 17 de março de 2022, por 1 (um) ano.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022. PARTES: SEPLAG E DIVALDO LOPES DOS SANTOS JUNIOR.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 17 de março de 2022, por 1 (um) ano.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022. PARTES: SEPLAG E FELIPE MILLEN AZEVEDO.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 17 de março de 2022, por 1 (um) ano.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022. PARTES: SEPLAG E FLAVIA COUTO BICALHO MALLACO DE ARAUJO.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 17 de março de 2022, por 1 (um) ano.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022. PARTES: SEPLAG E GIOVANNA ANGELICA SOUZA REIS.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 17 de março de 2022, por 1 (um) ano.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022. PARTES: SEPLAG E GUILHERME HENRIQUE FERREIRA SANTOS.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 17 de março de 2022, por 1 (um) ano.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022. PARTES: SEPLAG E HELIO NEWTON PEREIRA FRANCA.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 17 de março de 2022, por 1 (um) ano.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022. PARTES: SEPLAG E JOSE IRINEU BIANCHETTI AGRIPINO.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 17 de março de 2022, por 1 (um) ano.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022. PARTES: SEPLAG E LETICIA DE FIGUEIREDO MOURA E CASTRO.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 17 de março de 2022, por 1 (um) ano.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022. PARTES: SEPLAG E MARCELA TAVARES CALDAS ELLER.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 17 de março de 2022, por 1 (um) ano.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022. PARTES: SEPLAG E MARCIA PEDROSA DE OLIVEIRA.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 17 de março de 2022, por 1 (um) ano.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022. PARTES: SEPLAG E MARIO SILVEIRA DE ALMEIDA BARBOSA.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 17 de março de 2022, por 1 (um) ano.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022. PARTES: SEPLAG E TATTIANE APARECIDA ALMEIDA VILLAR ARTEAGA.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 17 de março de 2022, por 1 (um) ano.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022. PARTES: SEPLAG E GUSTAVO FERREIRA OLIVEIRA.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 17 de março de 2022, por 1 (um) ano.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

47 cm -22 1611759 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Revogo a licitação referente ao Pregão Eletrônico n° 032/2021 – Processo n° 5141001-119/2021, para contratação de prestação de serviços de suporte técnico sob garantia de solução corporativa de armazenamento de dados em discos, composta por equipamentos e licenças de uso de softwares, motivado por necessidade de ajustes no Anexo I - Termo de Referência quanto a vigência da contratação.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.
Roberto Tostes Reis – Diretor–Presidente – Presidência.

2 cm -22 1611779 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - FJP/PJ-008/2022

FJP x Município de Luisburgo/MG, Universidade Federal de Lavras (UFLA) e Universidade de Santa Catarina (UDESC). Objeto:estabelecer cooperação entre as partes visando contribuir para elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas em diferentes dimensões, fortalecimento da gestão pública nos municípios de Minas Gerais e na facilitação da troca de conhecimento entre estudantes extensionistas e servidores públicos municipais, melhorando assim a capacidade técnica de todos os envolvidos, de maneira que auxilie no processo de aprendizagem dos estudantes da Escola de Governo Prof. Paulo Neves de Carvalho, Universidade Federal de Lavras e Universidade do Estado de Santa Catarina.Vigência: 24 meses.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022. Mônica Moreira Esteves Bernardi/Vice-Presidente.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - FJP/PJ-009/2022

FJP x Município de Coqueiral/MG, Universidade Federal de Lavras (UFLA) e Universidade de Santa Catarina (UDESC). Objeto:estabelecer cooperação entre as partes visando contribuir para elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas em diferentes dimensões, fortalecimento da gestão pública nos municípios de Minas Gerais e na facilitação da troca de conhecimento entre estudantes extensionistas e servidores públicos municipais, melhorando assim a capacidade técnica de todos os envolvidos, de maneira que auxilie no processo de aprendizagem dos estudantes da Escola de Governo Prof. Paulo Neves de Carvalho, Universidade Federal de Lavras e Universidade do Estado de Santa Catarina.Vigência: 24 meses.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022. Mônica Moreira Esteves Bernardi/Vice-Presidente.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - FJP/PJ-010/2022

FJP x Município de Conselheiro Lafaiete/MG, Universidade Federal de Lavras (UFLA) e Universidade de Santa Catarina (UDESC). Objeto:estabelecer cooperação entre as partes visando contribuir para elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas em diferentes dimensões, fortalecimento da gestão pública nos municípios de Minas Gerais e na facilitação da troca de conhecimento entre estudantes extensionistas e servidores públicos municipais, melhorando assim a capacidade técnica de todos os envolvidos, de maneira que auxilie no processo de aprendizagem dos estudantes da Escola de Governo Prof. Paulo Neves de Carvalho, Universidade Federal de Lavras e Universidade do Estado de Santa Catarina.Vigência: 24 meses.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022. Mônica Moreira Esteves Bernardi/Vice-Presidente.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - FJP/PJ-011/2022

FJP x Município de Brás Pires/MG, Universidade Federal de Lavras (UFLA) e Universidade de Santa Catarina (UDESC). Objeto:estabelecer cooperação entre as partes visando contribuir para elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas em diferentes dimensões, fortalecimento da gestão pública nos municípios de Minas Gerais e na facilitação da troca de conhecimento entre estudantes extensionistas e servidores públicos municipais, melhorando assim a capacidade técnica de todos os envolvidos, de maneira que auxilie no processo de aprendizagem dos estudantes da Escola de Governo Prof. Paulo Neves de Carvalho, Universidade Federal de Lavras e Universidade do Estado de Santa Catarina.Vigência: 24 meses.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022. Mônica Moreira Esteves Bernardi/Vice-Presidente.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - FJP/PJ-014/2022

FJP x Município de Taiobeiras/MG, Universidade Federal de Lavras (UFLA) e Universidade de Santa Catarina (UDESC). Objeto:estabelecer cooperação entre as partes visando contribuir para elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas em diferentes dimensões, fortalecimento da gestão pública nos municípios de Minas Gerais e na facilitação da troca de conhecimento entre estudantes extensionistas e servidores públicos municipais, melhorando assim a capacidade técnica de todos os envolvidos, de maneira que auxilie no processo de aprendizagem dos estudantes da Escola de Governo Prof. Paulo Neves de Carvalho, Universidade Federal de Lavras e Universidade do Estado de Santa Catarina.Vigência: 24 meses.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022. Mônica Moreira Esteves Bernardi/Vice-Presidente.

16 cm -22 1611677 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato nº 9180957/18. SEI: 2010 01 0081594/2020-17. Contratada: Intensivemed Imp. e Com. Ltda. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 20/03/22 a 19/03/23 Valor: R$ 2.772,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor e Shirlene A. de Lima. – Contratado.

2 cm -22 1611606 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 9326763/22

SEI: 2010.01.0082940/2021-47. Contratada: FIRE ANT TECNOLOGIA DE REDE DE COMPUTADORES LTDA. Objeto: Aquisição de servidor de processamento e armazenamento de dados definido por software, contemplando também serviço de instalação, configuração, garantia e suporte técnico, sob a forma de entrega integral. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor: R$ 6.691.097,52. Dot. Orç: 2011 10 122 705 2500 1 4 4 90 52 7 0 50 1. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Moana Filomena De Jesus Amorim – Contratado.

3 cm -22 1611735 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203222305140123.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Termo de Cessão Eletrônico nº 08/2022 – Processo SEI nº1320.01.0034721/2021-36. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Conceição dos Ouros. OBJETO: Imóvel localizado na Rua Maestro Orlando Alves Corrêa, nº 100, Centro, Municípiode Conceição dos Ouros/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 22/03//2022.

2 cm -22 1611547 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico nº 3471/2021 – Processo SEI nº 1320.01.0003044/2018-75. Doador: Estado de Minas Gerais, Por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES-MG. Donatário: Município de Uberaba - MG. Objeto: 01 (Um) Automóvel de Serviço Van – Placa: HMG-3004 – Chassi nº 9BWGB07X24P007594. Valor Total da Doação: R$18.247,24. Data de Assinatura: 22/03/2022.

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico nº 3707/2022 - Processo SEI n° 1320.01.0089851/2021-88. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Mendes Pimentel. OBJETO: 01 (Um) Veículo: Fiat Uno Drive, Chassi: 9BD195B4NJ0813427, Valor da Doação: R$ R$39.932,22. Data de Assinatura: 22/03/2022

4 cm -22 1611676 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2020, em cumprimento a determinação exarada pela Secretaria de Estado de Governo. Cedente: Munícipio de Moema/MG.Cessionário: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.Objeto: prorrogação de cessão deservidoramunicipal MARCIA AMARAL VAZ, Vigência: da publicação até31/12/2022, retroagindo seus efeitos à 01/01/2022 do ato de disposição/cessão. Assinatura: 18/03/2022.Signatários: Alaelson Antônio de Oliveira, Prefeito do Munícipio de Moema/MG - Fábio Baccheretti Vitor- Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

3 cm -22 1611273 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO
PÚBLICO SES-MG Nº 001/2022

Em conformidade com o Chamamento Público nº 0001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 05 de fevereiro de 2022 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3 º c/c art. 109 da Lei 8.666/93.

Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

Relação das Entidades Aptas à Realização da Visita Técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Laboratório de Análises Clínicas São Camilo de Lellis	01.014.924/0001-00
2	Laboratório Clínico Bioanálise LTDA.	10.926.781/0001-01

Relação das Entidades Inabilitadas

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		

Relação das Entidades Habilitadas Após Realização de Visita Técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Laboratório Clínico Bioanálise LTDA.	10.926.781/0001-01
2		

Relação das Entidades Inabilitadas Após Realização de Visita Técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Laboratório de Análises Clínicas São Camilo de Lellis	01.014.924/0001-00
2		

Distribuição de valores:
Laboratório Clínico Bioanálise LTDA. Valor mensal R$ 5.820,00

Ubá, 22 de março de 2022.
Franklin Leandro Neto – Diretor da Gerência
Regional de Saúde de Ubá

10 cm -22 1611631 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9315127/2021, firmado com a Sra. Karina Gama Santos. Objeto: O presente aditamento tem por objeto a alteração da localidade das atividades presenciais, do projeto Saúde em Rede, para o município de Manhuaçu. Assinado em 16/03/2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9318926/2022, firmado com a Sra. Roberta Mendes von Randow. Objeto: O presente aditamento tem por objeto a alteração da localidade das atividades presenciais, do projeto Saúde em Rede, para o município de Manhuaçu. Assinado em 21/03/2022.

3 cm -22 1611160 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9321.315/2022

Que entre si celebram a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia M.G – Fundação HEMOMINAS e a Empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMA LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de serviço de atualização de licenças de software e suporte, no fornecimento de correções de erro, novas versões e releases de programa, bem como serviços no esclarecimento de dúvidas ao Contratante, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir de 23 de março de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da (s) dotação(s) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 40 02, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 241, Unidade Executora: 2320.002

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 9244.150/20

Que entre si celebram a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia M.G – Fundação HEMOMINAS e a Empresa Claro S/A. De acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e na Cláusula Terceira do contrato original, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de abril de 2022 até 22 de abril de 2023. De acordo com o disposto na Sétima do contrato original, o valor do objeto do contrato fica reajustado em, aproximadamente, 18,94% (dezoito vírgula noventa e quatro por cento). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária:2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 40 04; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 241.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 9326.125/2022

Que entre si celebram a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia M.G – Fundação HEMOMINAS e a Empresa INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊNTICO LTDA – ECO PLAST COMÉRCIO LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de sacos plásticos destinados à coleta de resíduos infectantes dos laboratórios e coletas das Unidades Regionais da Fundação Hemominas (Lotes 01, 03 e 04), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 024/2022 (43743613), identificado no Anexo I deste Contrato (43743132) e na Proposta Vencedora (43744284), os quais integram este instrumento, independente de transcrição. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 31.840,00 (Trinta e um mil e oitocentos e quarenta Reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária, e daquelas que vierem a substituí-las:2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 17, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1138, Unidade Executora: 2320.002

11 cm -22 1611684 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9271509/2021. Pregão Eletrônico nº 14/2020. Processo SEI nº 2260.01.0004865/2020-73. Objeto: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativa consubstanciada naSolicitação de Aditivos deContratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 23/04/2022a 22/04/2023, cujo valor inicial corresponde a R$ 261.961,85;reajuste de 10,3794%, pelo IPCA, correspondente a R$ 20.962,43, a partir de 23/04/2022para os itens discriminados, exceto reserva para compra de peças no valor de R$ 60.000,00;perfazendo novo valor contratado de R$ 282.924,28;inclusão da CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Cepheid Brasil Importação, Exportação e Comércio de Produtos de Diagnósticos Ltda. Assinatura: 21/03/2022.

Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do
Instituto Octávio Magalhães/Funed.

4 cm -22 1611237 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 371/2021, objeto: Reagentes, Kit´se soluções: tampão para calibração de pHmetro; padrões de alto e baixo peso molecular para calibração; limpeza de equipamentos;tinta para aplicadorade etiquetas. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 05/04/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 06/04/2022. Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

2 cm -22 1611557 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

DESPACHO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2270.01.0003577/2022-55.
PARA: FHEMIG/CIAPAP PROCESSO Nº. 173/2018

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº. 47.852/2020, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e na Portaria Presidencial n.º 1.766, de 09 de dezembro de 2020, art. 11º, tendo em vista a irregularidade no cumprimento das obrigações por parte da empresa MULTIFARMA COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 21.681.325/0001-57, bem como a Nota Jurídica 284/2022 (43437062) da Procuradoria e manifestação da Comissão Processante nº 173/2018, de 09/12/2021 (fls. 97/98), DECIDE negar provimento ao Recurso, interposto pela contratada, mantendo, por conseguinte, a decisão de fl. 65.

- à CIAPAP para os procedimentos administrativos cabíveis;

Belo Horizonte, 16 de março de 2022
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

4 cm -22 1611492 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/
HOSPITAL JOÃO XXIII
HJXXIII / HIJPII
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

REF.: PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO, Processo nº.0501044 794/2019, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de testes de identificação e sensibilidade microbiana com empréstimo de 2 (dois) equipamentos em regime de comodato para HJXXIII.Retifica-se o valor do 2º Termo Aditivo devido reajuste de IPCA, ONDE SE LÊ: R$ 665.280,00, LEIA-SE: R$ 735.400,51. Maiores informações na Seção de Compras da referida Unidade ou pelo telefone: (31) 3239-9324, ou no site: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22/03/2022

3 cm -22 1611787 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 0500005 09/2022 - SEI 2270.01.0001323/2022-94, o objeto éAquisição de Enxoval Hospitalar, sob demanda futura e eventual,a forma de entrega parcelada ou integralconforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia, 06/04/2022 às 09:00h pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 24/03/2022, às 16:00h no site acima citado. Belo Horizonte MG, 22.03.2022.

3 cm -22 1611484 - 1

EXTRATO DE TERMOS DE CONVÊNIOS DE
COOPERAÇÃO MÚTUA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

Espécie: Convênio de Cooperação Mútua nº 30/2022 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais- Fhemig e a Fundação Educacional de Patos de Minas- Fepam Objeto: Conjunção de esforços visando oferecimento de estágio curricular obrigatório aos estudantes da instituição de ensino nas dependências da Fhemig, e a execução de ações de formação profissional por meio de ações de ensino, pesquisa, inovação e aperfeiçoamento das condições de suporte e infraestrutura de ações educacionais. Valor: R$ 1.105.655,46 Data de Assinatura: 21/03/2022 Vigência: 12 meses a partir da data de publicação.

Espécie: Convênio de Cooperação Mútua nº 31/2022 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minass Gerais- Fhemig e o Instituto de Educação e Cultura S\A- Ieduc. Objeto: Conjunção de esforços visando oferecimento de estágio curricular obrigatório aos estudantes da instituição de ensino nas dependências da Fhemig, e a execução de ações de formação profissional por meio de ações de ensino, pesquisa, inovação e aperfeiçoamento das condições de suporte e infraestrutura de ações educacionais. Valor: R$ 182.880,00 Data de Assinatura: 21\03\2022 Vigência: 12 meses a partir da data de publicação.

5 cm -22 1611181 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA – Hospital HIJPII e a empresa MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de ultrassonografia da marca VMI. Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: 4.800,00 (total estimado) Vigência: até 14/04/2022 à 13/04/2023 Número do Processo: 31/2020, Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 3390-3921, F 10.1 Data de Assinatura: 21/03/2022.

3 cm -22 1611301 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 16/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Hospital Eduardo de Menezes - HEM, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 23/03/2022 até às 17h00min do dia 05/04/2022 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Infectologista, Médico Psiquiatra, Médico Anestesiologista, Médico Emergencista, Médico Intensivista, Médico Clinico, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiro e Psicólogo. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

4 cm -22 1611352 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA – Hospital Infantil João Paulo II e a empresa: GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.. Objeto: Contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, calibração e teste de segurança elétrica em equipamentos médicos hospitalares. Prorrogação da vigência contratual por 12 meses Valor: R$ 4.763,20(total estimado) Número do Processo: 0503007 300/2018. Modalidade: PREGÃO. Vigência: 07/04/2022à 06/04/2023 Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.417 Objeto de gasto: 339039-19. F 10.1 Data de Assinatura: 21/03/2022

3 cm -22 1611303 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

HOMOÇOGAÇÃO SEE/SRE ARAÇUAÍ
Nº. 01/2022- ARAÇUAÍ, 22 DE MARÇO DE 2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com aResolução4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021,de 03 de julho de 2021,homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Da instituição INSTITUTO TECNICO EDUCACIONAL POLIVALENTE LTDA, situada na cidade de MEDINA, Minas Gerais.

DIRETORA DA SRE: Maristane Oliveira Carvalho

3 cm -22 1611306 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a Resolução 4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021, de 03 de julho de 2021, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituições e seus respectivos cursos com projeto deferido: Grau Técnico Alípio de Melo com os cursos Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem, Técnico em Mecânica, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho; Meta Escola Técnica de Formação Profissional Ltda com os cursos Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial município de Uberlândia com os cursos Técnico em Estética, Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Administração; Estação Ensino - Sociedade Educacional Ltda com o curso Técnico em Estética; GT Barreiro Cursos Técnicos Ltda com os cursos Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Farmácia; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial município de Belo Horizonte com os cursos Técnico em Farmácia, Técnico em Informática; Veredas Sistema de Ensino Eireli com os cursos Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Mineração; Instituto Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos Ltda com os cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Mecânica; Fundação Educacional de Caeté com os cursos Técnico em Edificações, Técnico em Mineração, Técnico em Mecânica, Técnico em Segurança do Trabalho; SEIM - Sociedade Educacional Irmãos Muniz Ltda com os cursos Técnico em Panificação, Técnico em Estética, Técnico em Confeitaria, Técnico em Gerência em Saúde; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial município de Itajubá com os cursos Técnico em Administração, Técnico em Recursos Humanos; GT Polo de Ensino Eireli com os cursos Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Farmácia, Técnico em Informática, Técnico em Análises Clínicas; JB Cursos de Enfermagem S.A. unidade Venda Nova com os cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas; GTC Desenvolvimento Ltda com os cursos Técnico em Administração, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Radiologia; JB Cursos de Enfermagem S.A. unidade Divinópolis com os cursos Técnico em Administração, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Enfermagem; JB Cursos de Enfermagem S.A. unidades Belo Horizonte, Contagem e Juiz de Fora com os cursos Técnico em Administração, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Enfermagem na unidade Contagem e Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem na unidade Juiz de Fora e Técnico em Administração, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética na unidade Belo Horizonte; Fundação UNIMED situada na cidade de Belo Horizonte com o curso Técnico em Enfermagem; Escola Técnica Conhecer Ltda com os cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia.

Rosa Maria da Silva Reis
Superintendente Regional de Ensino
SRE- Metropolitana A

12 cm -22 1611741 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL PARA LOCAÇÃO
DE MÁQUINA DE XEROX.

A Caixa Escolar MAJOR AGENOR LOPES CANÇADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2022, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade CONVITE para locação de máquina de xerox. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE MAJOR AGENOR LOPES CANÇADO, localizada na Rua Antônio Martins, nº 455 – município Nova Serrana – CEP 35520-092 – Telefone (0XX37) 3226-2929, e-mail: escola.34614@educacao.mg.gov. br até o dia 29/03/2022, às 17:00h .

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar CARLOS BERNARDES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/04/2022, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JOSÉ GERALDO DE MELO, localizada na Av. José Geraldo de Melo, s/n°, Ilha Zona Rural – município de Arcos- MG – CEP 355.888-000 – Telefone (037) 3539-8042, e-mail: escola.32018@educacao.mg.gov.br. até o dia 05/04/2022, às 10:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Jovelino Rabelo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/2022, às 07 horas, Processo licitatório nº 004/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JOVELINO RABELO, localizada na Rua Guaraci Carlos Freitas 606 – Santa Clara –CEP 35500074 – Divinópolis MG, Tel.(37)3221-5510 e-mail: escola.33219@educacao.mg.gov.br até o dia 30/03/2022, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: TC 979527

A Caixa Escolar da Escolar Estadual de Nova Serrana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/04/2022 às 13:00 horas, Processo licitatório nº 001/2022. Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.342530@educacao.mg.gov.br até o dia 04/04/2022.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: TC 983368

A Caixa Escolar da Escolar Estadual de Nova Serrana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/04/2022 às 13:30 horas, Processo licitatório nº 001/2022. Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.342530@educacao.mg.gov.br até o dia 04/04/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA
PÚBLICA EXTRATO DE EDITAL 003/2022 PARA CHAMADA
PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais "Padre Matias Lobato", "Belo Vale", "Halin Souki", "Jovelino Rabelo", "Nossa Senhora do Sagrado Coração", "São Francisco" do município de Divinópolis, no uso das suas atribuições legais e atendendo conforme § 1° do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/04/2022, às 10:00 horas, na EE Padre Matias Lobato, localizada na Praça Benedito Valadares S/n° – município Divinópolis – CEP 35500-053 – Telefone (37) 3213-1644, e-mail: escola.33286@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA
PÚBLICA EXTRATO DE EDITAL 004/2022 PARA CHAMADA
PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais "Padre Matias Lobato", "Belo Vale", "Halin Souki", "Jovelino Rabelo", "Nossa Senhora do Sagrado Coração", "São Francisco" do município de Divinópolis, no uso das suas atribuições legais e atendendo conforme § 1° do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/04/2022, às 11:00 horas, na EE Padre Matias Lobato, localizada na Praça Benedito Valadares S/n° – município Divinópolis – CEP 35500-053 – Telefone (37) 3213-1644, e-mail: escola.33286@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

20 cm -22 1611266 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ENSINO DE PATROCÍNIO
HOMOLOGAÇÃO SEE/SRE PATROCÍNIO - Nº. 01/2022,
PATROCÍNIO/MG , 21 DE MARÇO DE 2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com aResolução4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021,de 03 de julho de 2021,homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituiçõese seus respectivos cursos com projeto deferido:

Universal Informática Ltda. ME CNPJ 02.999.861/0001-50 - Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Universal Informática Ltda. ME CNPJ 02.999.861/0001-50 - Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Universal Informática Ltda. ME CNPJ 02.999.861/0001-50 - Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Luzia Fátima Santos de Paiva
Diretora da Superintendência Regional de Ensino Patrocínio

HOMOLOGAÇÃO SEE/SRE PATROCÍNIO - Nº. 02/2022,
PATROCÍNIO/MG , 21 DE MARÇO DE 2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com aResolução4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021,de 03 de julho de 2021,homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituiçõese seus respectivos cursos com projeto deferido:

Sistema Prisma de Ensino Ltda., CNPJ02.136.218/0001-01 - Curso: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Luzia Fátima Santos de Paiva
Diretora da Superintendência Regional de Ensino Patrocínio

HOMOLOGAÇÃO SEE/SRE PATROCÍNIO - Nº. 03/2022,
PATROCÍNIO/MG , 21 DE MARÇO DE 2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com aResolução4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021,de 03 de julho de 2021,homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituiçõese seus respectivos cursos com projeto deferido:

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC Minas, CNPJ03.447.242/0070-48 - Curso: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203222305140124.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC Minas, CNPJ03.447.242/0070-48 - Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC Minas, CNPJ03.447.242/0070-48 - Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
Luzia Fátima Santos de Paiva
Diretora da Superintendência Regional de Ensino Patrocínio

HOMOLOGAÇÃO SEE/SRE PATROCÍNIO - Nº. 04/2022,
PATROCÍNIO/MG , 22 DE MARÇO DE 2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com aResolução4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021,de 03 de julho de 2021,homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituiçõese seus respectivos cursos com projetoindeferido:
Fundação Comunitária Educacional e Cultural Patrocínio, CNPJ 17.839.812/0001-28 - Curso: Técnico em Agropecuária
Luzia Fátima Santos de Paiva
Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Patrocínio

14 cm -22 1611718 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.
A Caixa Escolar Desembargador Canedo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/04/2022, às 08:30 horas, Processo Licitatório 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos de Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo e-mail: escola.140627@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/04/2022 às 17:30 horas.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PÃES – CONTRAPARTIDA.
A Caixa Escolar Desembargador Canedo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/04/2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos de Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo e-mail: escola.140627@educacao.mg.gov.br_ até o dia 04/04/2022 às 17:30 horas.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.
A Caixa Escolar Presidente Juscelino, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/04/2022, às 10:30 horas, Processo Licitatório10/2022, Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Deputado Renato Azeredo, localizada na Rua Dr. Paulo Salvo, nº 123 - Centro – Presidente Juscelino/MG – CEP: 39245-000, telefone (38) 37241262, e-mail: escola.24619.financeiro@educação.mg.gov.br, até o dia 04/04/2022 às 09:30horas.
EXTRATO DE EDITAL Nº 09/2022 PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL - AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE.
A Caixa Escolar Presidente Juscelino realiza Chamada Pública nº: 09/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nasResoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 12/04 /2022, às 08:00 horas, na E.E. Deputado Renato Azeredo, localizada na rua Dr. Paulo Salvo n°:123 - Centro – Presidente Juscelino /MG - CEP: 39245-000 - Telefone (38) 37241262, e-mail: escola.24619.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes

10 cm -22 1611243 - 1

SRE – DIAMANTINA
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA E PNAE
A Caixa Escolar Senhora da Piedade torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2022, às 13:00 horas, Processo Licitatório n° 01/2022, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos DA Contrapartida e do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede do Centro Estadual de Educação Continuada Senhora da Piedade, localizada na Rua Josina Antunes, 250 – Campo – Cep: 39.660-000 – Tel: (38) 3527-1120 – Município de Turmalina - MG, e-mail: escola.218367@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/03/2022 as 12:00 horas.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Senador Mourão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/04/2022 às 12:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Artur Tibães, localizada na Rua das Mercês, S/n°, Senador Mourão - CEP:39112.000, Telefone (038) 3532- 5157, Município: Diamantina – MG, e-mail: escola.23957@educacao.mg.gov.br até o dia 30/03/2022 às 12:00 horas.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Professora Júlia Kubitschek torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/2022, às 08:00 horas, Processo Licitatório Nº 02/2022, na modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo, na sede da E.E. Professora Júlia Kubitschek, localizada na Rua Jogo da Bola, n°120 Centro - CEP: 39.100.000 – Telefone (38) 3531-1386, Município: Diamantina - MG: escola.23833@educacao.mg.gov.br até o dia 30/03/2021 até às 16:00 horas.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE e CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Cecília Meireles torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2022 às 16:00 horas, Processo Licitatório n° 01/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Edite Gomes, localizada na Rua das Rodas, n° 361 – Manga da Roda - CEP: 39660-000, Telefone (038) 35271133, Município: Turmalina - MG, e-mail: escola.246344@educacao.mg.gov.br até o dia 30/03/2022 às 10:00 horas.

10 cm -22 1611764 - 1

SRE UNAÍ
EXTRATO DE EDITAL 13/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL
A Caixa Escolar JOÃO FERNANDES PITANGUI torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 01/04/2022, às 11h00, Processo licitatório nº 13/2022, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso da contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Núcleo Colonial Vale do Urucuia, localizada na Rua Quatro, S/n° , bairro: Fazenda Conceição / Riachinho–MG – CEP: 38.640-000 Telefone 38 998378658, e-mail: escola.82783@educacao.mg.gov.br, até o 31/03/2022 das 07h00 às 17h00.

3 cm -22 1611745 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS
HOMOLOGAÇÃO SEE/SRE POÇOS DE CALDAS - Nº. 01. POÇOS DE CALDAS, 21DE MARÇODE 2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com aResolução4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021,de 03 de julho de 2021,homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituiçõese seus respectivos cursos com projeto deferido: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL POÇOS DE CALDAS, CNPJ: 03.447.242/0014-30 com os cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Secretariado. Assinante: Noêmia de Lourdes Furtado - Diretora da SRE Poços de Caldas.

4 cm -22 1611192 - 1

SRE – DIAMANTINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 01/2022
A SRE-Diamantina no uso de suas atribuições que lhe confere com a Resolução 4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021, de 03 de julho de 2021, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas de Futuro. Instituições e seus respectivos cursos com projeto: DEFERIDO, Ítalo Jhonny Reis, Escola Técnica Ymbalo – CNPJ: 33.110.976/0001-76. CURSOS; Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Edificações. SRE-Diamantina, Leonardo Aparecida Soares 22 de março de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 02/2022
A SRE-Diamantina no uso de suas atribuições que lhe confere com a Resolução 4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021, de 03 de julho de 2021, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas de Futuro. Instituições e seus respectivos cursos com projeto: DEFERIDO, Centro Educacional Conexão – CNPJ: 01.779.585/0001-52. CURSOS; Técnico em Enfermagem. SRE-Diamantina, Leonardo Aparecida Soares. 22 de março de 2022

5 cm -22 1611762 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 01/2022
A SRE Montes Claros, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução 4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021, de 03 de julho de 2021, homologa o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução, Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituições e seus respectivos cursos com projeto DEFERIDO: POIANI SERVIÇOS EDUCAMED LTDA – CNPJ: 08.362.963/0001-47, CURSO Técnico em Farmácia, Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho; DEFERIDO: RALM CURSOS TÉCNICOS EIRELI – CNPJ 35.686.301/0001-03, CURSO Técnico em Enfermagem, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Farmácia; DEFERIDO: CENTRO EDUCACIONAL MINAS LTDA – ME CNPJ 43.453.289/0001-07, CURSO Técnico em Radiologia e Técnico em Enfermagem; DEFERIDO: INSTITUTO GENESIS LTDA CNPJ 11.335.888/0001-30, Técnico em Administração e Técnico em Radiologia; DEFERIDO: CENTRO EDUCACIONAL E LABORATÓRIO DE CULTURA LTDA 74.037.680/0001-54, CURSO Técnico em Enfermagem; DEFERIDO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS CNPJ 03.447.242/0009-73, CURSO Técnico em Finanças e Técnico em Estética; DEFERIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – REGIONAL MONTES CLAROS, CNPJ 21.373.717/0001-59, CURSO Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Saúde Bucal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 02/2022
A SRE Montes Claros, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução 4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021, de 03 de julho de 2021, homologa o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução, Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituições e seus respectivos cursos com projeto INDEFERIDO: SNEL – SOCIEDADENORTE EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 04.394.913/0001-90, CURSO Técnico em Comércio.
SRE de Montes Claros
Maria Levimar Viana Tupinambá
Superintendente Regional de Ensino

8 cm -22 1611625 - 1

SRE DE JANUARIA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR
As Caixas Escolares do município de Cônego Marinho, aqui representada pela Caixa Escolar Pedro Pereira dos Santos tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 13/04/2022, às16:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/04//2022, às 16:00 horas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Estaduais do município de Cônego Marinho, bem como na E.E. de Olhos D'Água, localizada na Rua Pedro Pereira dos Santos S/N Bairro Distrito de Olhos 'Água, CEP: 39.489-000– Tel: (38) 999110780, e-mail: escola.62553@educacao.mg.gov.br.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR
As Caixas Escolares do município de PEDRAS DE MARIA DA CRUZ, aqui representada pela Caixa Escolar DONA CILA tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 11/04/2022, às 16:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/04/2022, às 12:00 hs, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Estaduais do município de PEDRAS DE MARIA DA CRUZ, bem como na E.E. DONA CILA, localizada NA PRAÇA GERALDO ROCHA DE ABREU nº 01, Bairro CENTRO, CEP: 39492-000 – Tel: (38) 3622-4295, e-mail: escola.239330@educacao.mg.gov.br.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR
As Caixas Escolares do município de Matias Cardoso, aqui representada pela Caixa Escolar Maria José Diamantino Lima tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 11/04/2022, às 10:30 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/04/2022, às 10:00hs, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Estaduais do município de Matias Cardoso, bem como na E.E. Dom Bosco, localizada praça Cônego Maurício, nº 286, Bairro centro, CEP: 39.478-000 – Tel: (38) 99128-2344, e-mail: escola.62821@educacao.mg.gov.br.

11 cm -22 1611419 - 1

SRE MONTE CARMELO
HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a Resolução 4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021, de 03 de julho de 2021, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resoluçã.Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituições e seus respectivos cursos com projeto deferido:
CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL SENAC COROMANDEL, situado à Rua Juvêncio Garcia, 36 Sagrada Família - Coromandel MG Cep: 38.550-000-Curso Técnico em Recursos Humanos
CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL SENAC COROMANDEL, situado à Rua Juvêncio Garcia, 36 Sagrada Família - Coromandel MG Cep: 38.550-000-Curso Técnico em Informática
CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL SENAC COROMANDEL, situado à Rua Juvêncio Garcia, 36 Sagrada Família - Coromandel MG Cep: 38.550-000-Curso Técnico em Administração
CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL SENAC COROMANDEL, situado à Rua Juvêncio Garcia, 36 Sagrada Família - Coromandel MG Cep: 38.550-000-Curso Técnico em Enfermagem
Diretor da SRE: Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes,
Masp: 322.665-1

5 cm -22 1611780 - 1

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROJETO TRILHAS DO FUTURO
HOMOLOGAÇÃO SEE/SRE JANAÚBA – Nº 01
Janaúba, 22 de março de 2022. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO De acordo com a Resolução 4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021, de 03 de julho de 2021, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituições e seus respectivos cursos com projeto DEFERIDO: Associação Educativa de Janaúba – SOEDUCAR, com os cursos: Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Farmácia.
Diretor da SRE: Veraci de Sousa Jácome.

3 cm -22 1611561 - 1

SRE – PASSOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
A presente Comissão de Credenciamento, Reabertura do Edital de Credenciamento nº 01/2021, de 12 de fevereiro de 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021, de 03 de julho de 2021, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11 da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituições e seus respectivos cursos com projeto deferido: FAVORÁVEL.
MJJ CURSOS E CONCURSOS EIRELI –Mantenedora do INSTITUTO EDUCACIONAL MARIS CELIS, CNPJ: 17.991.383/0001-00, situada na cidade de Passos, Minas Gerais.
CURSOS:
Técnico em Segurança do Trabalho
Técnico em Administração
Técnico em Eletrotécnica
Diretor da SRE: Lael Helena Keller Souza
MASP:. 885.274-1
Superintendente da SRE de Passos/MG.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
A presente Comissão de Credenciamento , Reabertura do Edital de Credenciamento nº 01/2021, de 12 de fevereiro de 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021, de 03 de julho de 2021, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11 da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituições e seus respectivos cursos com projeto deferido: FAVORÁVEL.
ESCOLA TÉCNICA DE PASSOS LTDA. - ME, CNPJ 05.998.616/0001-17, situada na cidade de Passos, Minas Gerais.
CURSOS:
Técnico em Agropecuária
Técnico em Eletrotécnica
Técnico em Mecânica
Técnico em Química
Técnico em Enfermagem
Diretor da SRE: Lael Helena Keller Souza
MASP:. 885.274-1
Superintendente da SRE de Passos/MG.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
A presente Comissão de Credenciamento, Reabertura do Edital de Credenciamento nº 01/2021, de 12 de fevereiro de 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021, de 03 de julho de 2021, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11 da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituições e seus respectivos cursos com projeto deferido: FAVORÁVEL.
FACULDADES INTEGRADAS DO SUDOESTE MINEIRO, MANTENEDORA DO INSTITUTO EDUCACIONAL FIT MG, CNPJ: 23.191.371/0001-01, situada na cidade de Passos, Minas Gerais.
CURSOS:
Técnico em Enfermagem
Técnico em Estética
Técnico em Análises Clínicas
Diretor da SRE: Lael Helena Keller Souza
MASP:. 885.274-1
Superintendente da SRE de Passos/MG.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
A presente Comissão de Credenciamento, Reabertura do Edital de Credenciamento nº 01/2021, de 12 de fevereiro de 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021, de 03 de julho de 2021, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11 da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituições e seus respectivos cursos com projeto deferido: FAVORÁVEL.
PROEDUCARESCOLATECNICALTDA,CNPJ:24.763.184/0001-00, situada na cidade de Passos, Minas Gerais.
CURSOS:
Técnico em Radiologia
Técnico em Enfermagem
Diretor da SRE: Lael Helena Keller Souza
MASP:. 885.274-1
Superintendente da SRE de Passos/MG.

16 cm -22 1611777 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TDCO
Extrato do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – Processo SEI nº 1260.01.0134643/2021-84. Assinatura: 22/03/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação a Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais. Objeto: Descentralização de crédito orçamentário à Secretaria Geral do Estado de Minas Gerais, destinado ao custeio da campanha publicitária Trilhas de Futuro - 2º Edital, que tem como objetivo divulgar o processo de abertura de inscrições para as 40 mil novas vagas que serão ofertadas para os cursos técnicos gratuitos do projeto, em abril de 2022, incluindo a criação, produção e veiculação da campanha por parte da Subsecom/Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais. Valor dos créditos orçamentários: R$1.000.000,00. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001.339039-09, Fonte 0.10.1 e/ou 0.23.1. Vigência: Da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2022. Assinantes: Julia Sant'Anna e Mateus Simões de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do Convênio nº 1261000642/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Periquito. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Projeto Mãos Dadas. Valor do Repasse: R$ 795.770,27. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 21/03/2022. Vigência: 730 dias.

6 cm -22 1611785 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE
A Caixa Escolar Virgília Paschoal torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/04/2022, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail : escola.56502@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/03/2022, as 17hs.
A Caixa Escolar Bom Repouso torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/04/2022, às 10 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Tomada de preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Cel. Ananias de Andrade, localizada na Praça João de Souza, 116 – Centro – CEP 37.610-000 – Telefone (035) 3461-1638 ou pelo e-mail: escola.54275@educacao.mg.gov.br , até o dia 14 de abril de 2022, às 22 horas.
A Caixa Escolar Bom Repouso torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/04/2022, às 10 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Cel. Ananias de Andrade, localizada na Praça João de Souza, 116 – Centro – CEP 37.610-000 – Telefone (035) 3461-1638 ou pelo e-mail: escola.54275@educacao.mg.gov.br , até o dia 01 de abril de 2022, às 22 horas.

6 cm -22 1611348 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TORNAR SEM EFEITO
Torna-se sem efeito o extrato de retificação do Contrato nº 9294191/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0107660/2021-58, publicado em 11/11/2021.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
Retifica-se o extrato do Contrato nº 9294191/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0107660/2021-58 publicado em 27/10/2021. Onde se lê: Extrato do Contrato nº 9294191/2021, leia-se: Extrato do Contrato nº 9299141/2021.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO
Extrato de Termo de Encerramento do contrato de locação de imóveis nº 9.244.128/2020,celebrado pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação com Assistência Social Diocesana de Governador Valadares, tendo como usufrutuário a Cidade dos Meninos, para funcionamento da Escola Estadual São Tarcísio, localizada no município de Governador Valadares/MG, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, com início em 06/04/2020 e término em 05/10/2021. Assinado em 18/03/2022 por Silas Fagundes de Carvalho. – Processo SEI nº 1260.01.0013519/2019-83

5 cm -22 1611804 - 1

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROJETO TRILHAS DO FUTURO
HOMOLOGAÇÃO SEE/SRE NºO9, PARACATU,
DEZESSEIS DE MARÇO DE 2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com aResolução4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021,de 03 de julho de 2021,homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituiçõese seus respectivos cursos com projeto deferidos: Escola Técnica de Vazante, município Vazante, o Curso Técnico em Mineração e Curso Técnico em Agropecuária.
Diretor da SRE: Juliana Gonçalves Santos Ribeiro.

3 cm -22 1611342 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Prefeito Hernane Pereira Scatolino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Augusta, localizada na Rua Capitão Antônio Aurélio n° 48 – Santana da Vargem /MG – CEP 37195000 – Telefone (35) 3858-1152, e-mail: escola.174009@educacao.mg.gov.br até o dia 29/03/2022 às 18h.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
A Caixa Escolar Bueno Brandão realiza Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/04/2022, às 12:00 horas, na EE Bueno Brandão, localizada na Rua Professor Antônio de Oliveira Filho n° 174 – Centro – Três Corações – CEP 37.410-157 – Telefone (35) 3231-1009, e-mail: escola.174386@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Nilza Maria Dutra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2022, às 13:00 horas, Processo licitatório nº09/2022, Modalidade Cotação de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prof. Antônio Passos Silva, localizada na Rua Dr. Joaquim Coelho Filho n°505 – Centro – Guapé/MG – CEP:37-177-000 – Telefone (35) 3856-1303, e-mail: escola.229326.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 29/03/2022, às 12 horas e 30 minutos.

8 cm -22 1611549 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Luciano Medeiros da Cunha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de abril de 2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 005/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRA PARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Elias de Moraes, localizada na Rua Quirino José Quadros, n° 647 – Bairro Vila Nova- Monte Carmelo - MG; CEP 38.500-000 – Telefone (034) 3842-2754, e-mail: escola.200603@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2022 às 08:00 horas.
A Caixa Escolar Luciano Medeiros da Cunha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de abril de 2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 006/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203222305140125.

CONTRA PARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Elias de Moraes, localizada na Rua Quirino José Quadros, n° 647 – Bairro Vila Nova- Monte Carmelo - MG; CEP 38.500-000 – Telefone (034) 3842-2754, e-mail: escola.200603@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2022 às 08:00 horas.

A Caixa Escolar Anita Ramos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de Abril de 2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº: 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Anita Ramos, localizada na Travessa José Bonifácio nº: 200 – Centro – Douradoquara/MG - CEP: 38.530-000 – Telefone (034) 3846-1305, e-mail: escola.307980@educacao.mg.gov.br até o dia 01/04/2022, às 09:00 hs.

A Caixa Escolar Anita Ramos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de Abril de 2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº: 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Programa Contrapartida Estadual para Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Anita Ramos, localizada na Travessa José Bonifácio nº: 200 – Centro – Douradoquara/MG - CEP: 38.530-000 – Telefone (034) 3846-1305, e-mail: escola.307980@educacao.mg.gov.br até o dia 01/04/2022, às 09:00 hs.

9 cm -22 1611164 - 1

SRE DE JANUARIA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do município de Miravânia, aqui representada pela Caixa Escolar Ergilio José de Souza tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 06/04/2022, às 17:30 (Dezessete e trinta) horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/04/2022, às 17:00 (Dezessete) horas, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Estaduais do município de Miravânia, bem como na E.E.Dona Maria Carlos da Mota, localizada Rua Machado de Assis, nº 165, Bairro Centro, CEP: 39465-000Tel: (38) 9 9864-3706, e-mail: escola.62898@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar do município de Urucuia/MG, aqui representada pela Caixa Escolar Antônio Esteves dos Anjos torna público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 05/04/2022, às 17:00 horas, Chamada Pública Individual nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/04/2022, às 13:00 hs. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Antônio Esteves dos Anjos localizada na Av. Andrelino Caetano de Souza, nº 46- Centro, Município Urucuia - MG; CEP: 38.649-000. Telefone (38) 3634-9211 e-mail: escola.63428@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do município de Januária, aqui representada pela Caixa Escolar PROF ZINA PORTO DA EE PROF ZINA PORTO tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 12/04/2022, às 14:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/04/2022, às 16:00 hs, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Estaduais do município de Januária, bem como na E.E.Professora Zina Porto, localizada na Estrada do Bom Jardim, nº 1580, Bairro Bom Jardim, CEP: 39480-000 – Tel: (38) 991601830, e-mail: escola.62405@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do município de Chapada Gaúcha - MG, aqui representada pela Caixa Escolar Moacir Cândido tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 12/04/2022, às 08 horas, Chamada Pública Unificada n° 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/04/2022, às 17hs, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Estaduais do município de Chapada Gaúcha- MG, bem como na E.E. Moacir Cândido, localizada na Rua Santo Agostinho, nº 150, Bairro centro, CEP: 38689-000 – Tel: (38) 99730-1351, e-mail: escola.205460@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do município de Montalvânia, aqui representada pela Caixa Escolar Zildete Montalvão da E. E. Galileu Galilei tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 11 / 04 / 2022, às 08:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/04/2022, às 15:00 hs, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Estaduais do município de Montalvânia, bem como na E.E. Galileu Galilei, localizada na rua Adam Smith, nº 230, Bairro Dalila, CEP: 39495-000 – Tel: (38) 998681730, e-mail: escola.62952@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do município de Itacarambi, aqui representada pela Caixa Escolar Professora Joana Ramos de Oliveira tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 19/04/2022, às 09:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/04/2022, às 17:00 hs, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Estaduais do município de Itacarambi, bem como na E.E. Saturnino Ângelo da Silva, localizada no Povoado de Fabião II, s/nº, Zona Rural, CEP: 39470-000 – Tel: (38) 3613-6027-, e-mail: escola.62278@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do município de Bonito de Minas, aqui representada pela Caixa Escolar Esmeralda Gasparino tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 08/04/2022, às 09:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/04/2022, às 09:00hs. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Estaduais do município de Bonito de Minas, bem como na E.E. Professor Henrique de Mattos, localizada Avenida José Borges Monteiro, nº 144, Bairro Centro, CEP: 39.490.000 – Tel: (38) 36256114 e (38) 99976106, e-mail: escola.62502@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do município de UBAÍ - MG, aqui representada pela Caixa Escolar DR. LUCÍLIO MESQUITA SOBRINHO tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 08/04/2022, às 8:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/04/2022, às 10:00 hs. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Estaduais do município de UBAÍ - MG, bem como na E.E. DR. LUCÍLIO MESQUITA SOBRINHO, localizada na Praça Santo Antônio, S/Nº, Zona Rural, Povoado de Veloslândia, Município de Ubaí - MG, CEP: 39.320.000 Tel: (38) 997325831, e-mail: escola.63451@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do município de Icaraí de Minas - MG, aqui representada pela Caixa Escolar "Dona Alice Mendonça" tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 11/04/2022, às 09:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/04/2022, às 17 hs, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Escolas Estaduais do município de Icaraí de Minas - MG, bem como na E.E. "Manoel Tibério", localizada a Rua Silva Jardim, s/nº, Povoado de Nova Aparecida, CEP: 39318-000 – Tel: (38) 997480352, e-mail: escola.63274@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do município de São João das Missões/MG, aqui representada pela Caixa Escolar SIWAMHÃKWA tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 11/04/2022, às 08:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/04/2022, às 17:00 hs, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Escolas Estaduais do município de São João das Missões, bem como na E.E. de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Terra Indígena Xakriabá, nº s/n, Bairro Aldeia Caatinguinha CEP: 39.475-000 – Tel: (38) 9 98287210, e-mail: escola.369837@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do município de Manga - MG, aqui representada pela Caixa Escolar Idalina Lopo Montalvão tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 11/04/2022, às 08h30min, Chamada Pública Unificada nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/04/2022, às 08:00 horas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das escolas estaduais do município de Manga, bem como na E.E. Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizada a Rua João Alves Pereira, nº 160, Bairro Boa Vista, CEP: 39.460-000, Tel: (38) 99180-5649, e-mail: escola.62774@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do município de PINTÓPOLIS, aqui representada pela Caixa Escolar Brasiliano Brás tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 18 / 04 /2022, às 09:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/04/2022, às 16:00 hs, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Estaduais do município de Pintópolis, bem como na E.E. Riacho Fundo, localizada na Fazenda Morrinhos Menino Jesus, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP:39317-000 – Tel: (38)998136396, e-mail: escola.63401@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do município de São Francisco-MG aqui representada pela Caixa Escolar "Jacinto de Magalhães" tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 12/04/2022, às 09:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/04/2022, às 09:00 hs, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Escolas Estaduais do município de São Francisco-MG, bem como na E.E. "Jacinto de Magalhães", localizada na Rua Hermita Mendonça, nº 730, Bairro Bandeirantes, CEP:39300-000 – Tel:(38)36312214, e-mail: escola.63126@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do município de IBIRACATU, aqui representada pela Caixa Escolar VICENTE MARTINSPEREIRA juntamente com a Caixa Escolar ALVINO MANOEL DA GUARDA, e a Caixa Escolar BASILIO RODRIGUES tornam público, para conhecimento dos interessados, que fara realizar no dia 07/04/2022, às 10:00 horas, Chamada Pública Coletiva nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/04/2022, às 09:00 hs, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede das Escolas Estaduais do município de IBIRACATU, bem como na E.E. VICENTE MARTINS PEREIRA, localizada Praça Santo Antônio, nº 14, Bairro Campo Alegre, CEP: 39.455-000 – Tel: (38) 3626-2088 e-mail: escola.63550@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do município de Varzelândia, aqui representada pela Caixa Escolar Ernesto Gonçalves de Araújo tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 04/04/2022, às 15:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/04/2022, às 12:00 hs, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Estaduais do município de Varzelândia, bem como na E.E. Nilza Maria dos Santos , localizada rua B, nºS/N, Bairro SAPÉ, CEP: 394500-00 – Tel: (38) 3625-1287, e-mail: escola.253472@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do município de Juvenília, aqui representada pela Caixa Escolar Marculino Rodrigues da EE de Monte Rei tornam público,para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 07/04/2022, às 09:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/04/2022, às 17:00 hs, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Estaduais do município de Juvenília, bem como na E.E. de Monte Rei, localizada na rua Uirapuru, nº 444, Bairro centro, CEP: 39467-000 Tel:(38)999884896 e-mail: escola.63011@educacao.mg.gov.br

57 cm -22 1611151 - 1

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 10/03/2022, registro – -09 1604533 – 1, pág. 37 - EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL (TC-979843/2022) - A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR LEOPOLDO DE MIRANDA (...). Onde se lê: que fará realizar no dia 17/03/2019, às 11:30hs, Processo Licitatório nº 01/2022 (...) cópia do edital completo (...), até o 16/03/2019, às 17:00hs,(...)Leia-se: (...): que fará realizar no dia 18/03/2019, às 15:00hs, Processo Licitatório nº 02/2022 (...) cópia do edital completo (...), até o 17/03/2019, às 17:00hs.

ERRATA A matéria publicada no Minas Gerais do dia 16/03/2022, registro – 15 1607935 - 1 caderno 01, pág. 92, EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - ESCOLAS ESTADUAIS DE BELO HORIZONTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE. (...). Onde se lê: Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista (...) SEDE DA EE INSTITUTO SÃO RAFAEL, localizada na Avenida Augusto de Lima nº 2109 – Barro Preto - BH/MG – CEP 30.290-001,(...)Leia-se: (...): Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista (...) SEDE DA EE DONA ARGENTINA CASTELO BRANCO, localizada à R. Oriente, 758 - Serra, BH/MG, 30220-270. (...). Onde se lê: para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/03/2022 às 16:00hs, (...) Leia-se: (...): para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/04/2022 às 16:00hs

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 16/03/2022, registro – 15 1607935 - 1 caderno 01, pág. 92, EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC-976653/2022) -A CAIXA ESCOLAR LUCINDA LIBANIO MOREIRA DOS SANTOS. (...). Onde se lê: que fará realizar no dia 28/03/2022 às 10:00,

(...)Leia-se: (...): que fará realizar no dia 28/03/2022 às 16:00

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - ESCOLAS ESTADUAIS DO POLO 2 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE

A CAIXA ESCOLAR ESTEVÃO PINTO DA E. E. BARÃO DO RIO BRANCO, REPRESENTANTE DO POLO 2, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para alimentação escolar.Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista noartigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/04/2022 às 10:00hs, na EE BARÃO DO RIO BRANCO, localizada à Avenida Getúlio Vargas, 1059 – Bairro Funcionários – BH/MG – CEP: 30112-020. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC-976439/2022)

A CAIXA ESCOLAR PEDRO II, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2022 às 15:00hs, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico:escola.1970@educacao.mg.gov.br, da E.E. Pedro II, localizada em BH/MG, até o dia 29/03/2022 às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-976453/2022)

A CAIXA ESCOLAR LILITA MELO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/202, às 08:00hs, processo licitatório nº 02/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da Secretaria de Educação, Conforme Nota técnica SEE – 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFª MARIA CELÍLIA DE MELO, localizada à rua Mª Joana Tavares, B. Goiânia, CEP 31950, BH/MG, até o dia 30/03/2022, às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – (TC-969896/2021)

A CAIXA ESCOLAR SENHORA DO BONSUCESSO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/04/22, às 15:00hs, Processo Licitatório Edital 01/2022, Modalidade TOMADA DE PREÇO para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma Geral de Prédio Escolar. As empresas interessadaspoderão obter informações e cópias do edital completona sede da EE SENHORA DO BONSUCESSO, localizada à Av. Orlando de Castro, S/N - Morgan, CEP34800-000, Caeté/ MG, Telefone (31) 36511087, até o dia 18/04/22, às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC979555 /2022)

A CAIXA ESCOLAR JOSE ALVARES DUARTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2022 às 14:30hs, Processo licitatório nº 01/2022,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo E POR E-MAIL, no eletrônico:escola.346284@educacao.mg.gov.br, ou na EE Professora NHANITA, localizada em Brumal Santa Bárbara a Praça Santo Amaro, 1322 /MG, até o dia 29/03/2022 às 14:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC-983397/2022)

A CAIXA ESCOLAR JOSE ALVARES DUARTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2022 às 16:00hs, Processo licitatório nº 02/2022,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.346284@educacao.mg.gov.br, ou na EE Professora NHANITA, localizada em Brumal Santa Bárbara/MG a Praça Santo Amaro , 1322, até o 29/03/2022 às 15:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL – (TC976348/2022)

A CAIXA ESCOLAR ANA DE CARVALHO SILVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2021 às 11:00hs. Processo Licitatório nº 01/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.825@educacao.mg.gov.br da EE ANA DE CARVALHO SILVEIRA, localizada em BH/MG, até o dia 29/03/2022 às 16:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC-980141/2022)

A CAIXA ESCOLAR SUELI MARIA VICENTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2022 às 07:00hs, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ISABEL DA SILVA POLCK situado à Rua Nelson Lemos de Carvalho, 198 – Bairro Palmares – BH/MG ou no endereço eletrônico:escola.2071@educacao.mg.gov.br, até o 29/03/2022 às 12:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL – (TC 976341/2022)

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SARAH KUBITSCHEK DO BAIRRO DA GRAÇA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/04/2022, às 9:30hs, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.728@educacao.mg.gpv.br , da EE SARAH KUBITSCHEK DO BAIRRO DA GRAÇA, localizada em BH/MG, até o dia 31/03/2022, às 15:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC-979519/2022)

A CAIXA ESCOLAR JARDIM VITORIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2022 às 10:00hs, Processo licitatório nº 01/2022,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da EE PROFª HENRIQUETA LISBOA, localizada à rua Jose Flausino nº 900 em BH/MG, ou POR E-MAIL, no endereço, eletrônico:escola.342424@educacao.mg.gov.br, até o 29/03/2022 às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC-976611/2022)

A CAIXA ESCOLAR DA EE DR. CÍCERO CORRÊA DE ARAÚJO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2022 às 08:30hs, Processo licitatório nº01/2022,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.9865@educacao.mg.gov.br, ou na EE DOUTOR CÍCERO CORRÊA DE ARAÚJO, localizada na Rua Pernambuco n°402 Morro das Bicas - Raposos/MG, até o 29/03/2022 às 16:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC-980312/2022)

A CAIXA ESCOLAR DA EE DR. CÍCERO CORRÊA DE ARAÚJO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2022 às 09:30hs, Processo licitatório nº02/2022,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.9865@educacao.mg.gov.br, ou na EE DOUTOR CÍCERO CORRÊA DE ARAÚJO, localizada na Rua Pernambuco n°402 Morro das Bicas - Raposos/MG, até o 29/03/2022 às 16:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-976436/2022)

A CAIXA ESCOLAR ESTEVÃO PINTO DA E E BARÃO DO RIO BRANCO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2022, às 11:00hs. Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente na sede da E E Barão do Rio Branco, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1059, Bairro Funcionários, BH/MG – CEP: 30112-020 - Telefone (31) 3221-3356, até o dia 29/03/2022, às 10:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –PNAE -(TC-980313/2022)

A CAIXA ESCOLAR DOM CIRILO DE PAULA FREITAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/04/2022 às 16:00hs, Processo licitatório nº 02/2022,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da EE DOM CIRILO DE PAULA FREITAS situada à Rua praça da Matriz nº96, Centro, Raposos/MG ou no endereço eletrônicoescola.9873@educacao.mg.gov.br, até o 01/04/2022 às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC-976612/2022)

A CAIXA ESCOLAR DOM CIRILO DE PAULA FREITAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/04/2022 às 14:00hs, Processo licitatório nº 01/2022,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da EE DOM CIRILO DE PAULA FREITAS situada à Rua praça da Matriz nº96, Centro, Raposos/MG ou no endereço eletrônicoescola.9873@educacao.mg.gov.br, até o 01/04/2022 às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC-980071/2022)

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR LEOPOLDO DE MIRANDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/03/2022 às 11:30hs,Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSOR LEOPOLDO DE MIRANDA localizada à Rua Barão de Macaúbas , n° 449 – Bairro: Santo Antônio– CEP 30350-090 – Telefone(31) 32963398, e-mail:escola.1261@educacao.mg.gov.br,até o 25/03/2022, às 10:00hs.

51 cm -22 1611719 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203222305140126.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Caetano Machado da Silveira realiza Chamada Pública individual n° 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação, prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/04/2022, às 17h, na EE Caetano Machado da Silveira, localizada na Rua Goiás, n°1572 – Passos – MG – CEP 37900-226 – Telefone (0XX35) 3521.6455. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis e-mail: escola.115401.caixaescolar@educacao.mg.gov.br ou na sede da Escola Caetano Machado da Silveira.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar da Escola Estadual de Capitólio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2022, às 11h, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Modesto Antônio de Oliveira, localizada na Rua Monsenhor Mário da Silveira n° 387 – Capitólio – MG – CEP 37930-000 – Telefone (0XX37) 3373-1282, e-mail: escola.114961@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/03/2022, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Padre José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/2022, às 9h, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre José Sangali, localizada na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca n° 37 – Córrego Fundo – MG – CEP 35.568.000 – Telefone (0XX37) 3322-9146, e-mail: escola.115347.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/03/2022 às 10h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar 21 de Abril do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2022, às 14h, Processo licitatório nº 02/2022 Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais/ Unidade de Passos, localizado na Rua Pardal, n°151 – Passos – MG – CEP 37902-402 – Telefone (035) 3211-2009, e-mail: escola.115479.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/03/2022, às 14:00 h.

10 cm -22 1611776 - 1

SRE BARBACENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9275629/2021 DE SERVIÇO,

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SECRETARIA DE ESTARDO DE EDUCAÇÃO - SEE e o fornecedor 08.459.633/0001-50 - ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA., Processo nº 1261003 000002/2021, Pregão eletrônico. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E LIMPEZA EM ELEVADOR. Prorrogação a partir de 15/04/2022 até 14/04/2023. Valor total: R$ 13.427,32 (treze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária nº: 1261.12.368.151.2074.339039-21 Assinatura: 31/03/2022. Signatários: pela contratada Bruno Vieira Damasceno e pela contratante Patrícia Russo Coelho Lima.

4 cm -22 1611696 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO SEE/ SRE DIVINÓPOLIS - Nº. 01/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com aResolução4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021,de 03 de julho de 2021, reaberto em 11 de fevereiro de 2022,homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução. Objeto 1: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituiçõese seus respectivos cursos com projeto deferido e parecer favorável.

- Centro Educacional Tutores Samonte Ltda., CNPJ: 31.063.591/0001-70, situada na Rua José Lucas Evangelista, nº 94, Sala 104, São Lucas, Santo Antônio do Monte, Minas Gerais. Cursos: Técnico em Enfermagem
- Luiz Ricardo Lima Costa Educação - ME, CNPJ:25.425.454/0001-35, situada na Alameda das Acácias, 529 - Ernestina Bernardes,Lagoa da Prata. Cursos: Técnico em Enfermagem e Técnico em Estética
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, CNPJ: 03.447.242/0037-27, situada na AV Antônio Olímpio de Morais, 293, Centro, Divinópolis, Minas Gerais. Cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética e Técnico em Informática.
- Colégio Divinópolis Ltda., CNPJ: 34.403.743/0001-24, situada na Rua Monte Santo, 319, sala 15, bairro Santo Antônio, Divinópolis, Minas Gerais Cursos: Técnico Automação Industrial, Técnico em Contabilidade, Técnico Design de Interiores, Técnico em Edificações, Técnico em Estética, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Eletrônica, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Informática.
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, CNPJ: 10.626.896/0016-59, situada na Av. Juscelino Kubitschek, 485, bairro Brasília, Arcos, Minas Gerais Cursos: Técnico em Automação Industrial e Técnico em Redes de Computadores. Objeto 2: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituiçõese seus respectivos cursos com parecer desfavorável.
- Escola de Enfermagem São João de Deus – Fundação Geraldo Correa, CNPJ: 20.146.064/0001-02, situada na Rua do Cobre, 800 – Niterói – Divinópolis – MG Curso – Técnico em Enfermagem

Divinópolis, 22 de março de 2022.
Luíza Amélia Coimbra.
Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis

9 cm -22 1611763 - 1

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO
AO CONTRATO N.º 9210863/2019 DE 28/01/2019

Firmado com a empresa FACA PRODUCOES LTDA - EPP, para ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PANICO (PSCIP) PARA OS PRÉDIOS DA SRE DE MONTES CLAROS, cuja vigência expirou em 28/07/2019. Assinado em 28/01/2019 por Kenio Pereira David. – Processo SEI n.º 1260.01.0005319/2021-26.

SRE Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

3 cm -22 1611155 - 1

HOMOLOGAÇÃO SEE/SRE - Nº. 001/2022
ITAJUBÁ, 21DE MARÇO DE 2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com aResolução4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021,de 03 de julho de 2021,homologo o presente credenciamento, conforme o Artigo 11º da referida Resolução, da instituição Fundação Educacional de Paraisópolis, inscrita no CNPJ: 19.701.937/0001-12, localizada naRua Cumbica 37, Jardim Aeroporto, Paraisópolis - MG,para o Projeto Trilhas de Futuro noscursos com projeto deferido deTécnico em Enfermagem e Técnico em Eletromecânica.

Superintendente Wagner Alexandre de Oliveira

3 cm -22 1611748 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar MARIA IONE DOS SANTOS realiza Chamada Pública nº 002/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/04/2022 às 17 hs, na EE Cremilda Passos, localizada na Av. Januária nº 658, Bairro Botelho, CEP 39.330-000 – Telefone (38) 3231 1590, e-mail: escola.79561@educacão.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail: escola.79561@educacao.mg.gov.br até o dia 20/04/2022, às 17:00 h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar ADÃO COLARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/04/2022, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios-PNAE . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Jose Esteves Rodrigues , localizada na Rua Doutor Jose Ferreira n° 14 Centro Botumirim– CEP 39596-000 – Telefone (38) 32551360, e-mail: ecola.79502@educacao.mg.gov.br até o dia 07/04/2022, às 11h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ELPÍDIO DE OLIVEIRA TROVÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/04/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail escola.79499@educacao.mg.gov.br ou na sede da E. E. João Osório de Queiroz, localizada na Praça: João Gasparino Jorge, n° 15 – Distrito de Terra Branca no Município de Bocaiúva – CEP 39390-000 – Telefone (38) 999433111, e-mail: escola.79499@educacao.mg.gov.br até o dia 08/04/2022 às 17:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – FNDE e CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar LILIA ANDRADE CÂMARA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de abril de 2022, às 800 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual para merenda do ensino regular. Os interessados poderão obter informações e cópias dos editais completos na sede da EE Vereador Francisco Tófani, localizada na Rua Paraná n° 132 – Roxo Verde – CEP 39400-384 – Telefone (038)3213-2606, e-mail: escola.81302@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2022, às 13 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar SÃO JOSÉ DO RIO PRETO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados, poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E São José do Rio Preto, localizada no Povoado São José do Rio Preto- Itacambira, s/n, CEP: 39594-000 – e-mail: escola.253430@educacao.mg.gov.br até o dia 29/03/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL.

A Caixa Escolar SÃO JOSÉ DO RIO PRETO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2022, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual. Os interessados, poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E São José do Rio Preto, localizada no Povoado São José do Rio Preto- Itacambira, s/n, CEP: 39594-000 – e-mail: escola.253430@educacao.mg.gov.br até o dia 29/03/2022, às 17:00 horas.

15 cm -22 1611158 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Enir Natelia Leite Ribeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/03/2022, às 10 h, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso TC 977898/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Silveira Drumond, localizada na Rua Santana, n° 85 – B. Centro – Cidade: Ferros/MG - CEP 35.800.000 – Telefone (031)3863-1236, e-mail: escola.102962@educacao.mg.gov.br até o dia 30/03/2022, às 9h45min.

3 cm -22 1611639 - 1

EXTRATO DE EDITAL Nº03/2022 PARA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Visconde do Rio das Velhas realiza processo licitatório do EDITAL nº03/2022, no dia 30/03/2022, às 14h, para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, com recursos destinados a Merenda Escolar Estadual e ou Federal. Modalidade convite. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº04/2015, para habilitação e Projeto de Venda, e obter informações e cópia do edital completo no endereço da E. E. Visconde do Rio das Velhas, localizada na Avenida Caio Martins n° 87 – Centro – Matozinhos - MG - CEP 35720-000 – Telefone (031) 98873-8699, e-mail: escola.141216@educacao.mg.gov.br do dia 23/03/2022 ao dia 29/03/2022 de 8h às 17h e no dia 30/03/2022 de 08 às 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar "Cláudio Pinheiro de Lima" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/04/2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 003/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da E.E. "Cláudio Pinheiro de Lima", localizada na rua Frei Estevão, n° 402 – centro – CEP 35.780-000 – Telefone(31)3715.1308, e-mail: escola.140538.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 04/04/2022, às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar AGNALDO EDMUNDO SILVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2022 às 12 horas, Processo licitatório nº 002/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios- Leite em pó- com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.230995@educacao.mg.gov.br da EE AGNALDO EDMUNDO SILVA, localizada na Rua Otavio Rodrigues de Andrade n° 132 – CEP 35.774 – Telefone (031)3714-1092 até o dia 30/03/2022 às 11h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual no Bairro Morro Vermelho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/2022 às 14 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Bernardo Valadares de Vasconcellos, localizada na Avenida José Sérvulo Soalheiro n° 2585 – Nova Cidade, Sete Lagoas, MG - CEP 35702- 314 – Telefone (031) 3774-6223, e-mail:escola.141925@educacao.mg.gov.br até o dia, 30/03/2022 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual no Bairro Morro Vermelho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/2022 às 14 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Bernardo Valadares de Vasconcellos, localizada na Avenida José Sérvulo Soalheiro n° 2585 – Nova Cidade, Sete Lagoas, MG - CEP 35702- 314 – Telefone (031) 3774-6223, e-mail: escola.141925@educacao.mg.gov.br. até o dia 30/03/2022 até às 17 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PREFEITO ZICO PAIVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/04/2022, às 17 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail:escola.218944@educacao.mg.gov.br da EE PREFEITO ZICO PAIVA, localizada na Rua Apucarana n° 68 – Aeroporto – CEP 35701-304 – Telefone (031) 3773-7014 até o dia 05/04/2020, às 20h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professor Paulo Campos Guimarães, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/04/2022, às 8h 30min, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.231762.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E.E. Paulo Campos Guimarães, localizada na Rua Geraldo Gonçalves da Silva, n° 77 – Bairro Cruz das Almas – CEP 35.640-000 – Telefone (37) 3523-1834 até o dia 04/04//2022, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE /CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professor Paulo Campos Guimarães, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/04/2022, às 9 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.231762.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E.E Paulo Campos Guimarães, localizada na na Rua Geraldo Gonçalves da Silva, n° 77 – Bairro Cruz das Almas – CEP 35.640-000 – Telefone (37) 3523-1834 até o dia 04/04//2022, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO D
E GENEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Sinhá Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de março de 2022, as 13h30min, Processo licitatório Nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Sinhá Andrade", localizada na Av. Dr. Renato Azeredo, 2423 - Chácara do Paiva CEP 35.700-312 - Sete Lagoas – Telefone (031) 3771.6711, e-mail: escola.141895.caixaescolar @educacao.mg.gov.br, até o dia 29 de março de 2022, até às 13 horas.

23 cm -22 1611679 - 1

HOMOLOGAÇÃO SEE/SRE - Nº. 04
UBERLÂNDIA, 22 DE MARÇO DE 2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a Resolução 4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021, de 03 de julho de 2021, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituições e seus respectivos cursos com projeto deferido: LAR CURSOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ: 32.834.669/0001-75, situada na cidade de UBERLÂNDIA, Minas Gerais.

Diretora da SRE Uberlândia: Onília Maria de Oliveira Borges

HOMOLOGAÇÃO SEE/SRE - Nº. 05
UBERLÂNDIA, 22 DE MARÇO DE 2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
CREDENCIAMENTO/AMPLIAÇÃO DE VAGAS

De acordo com a Resolução 4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021, de 03 de julho de 2021, homologo a ampliação de 80 vagas para o curso Técnico em Enfermagem e 80 vagas para o curso Técnico em Agronegócios. Projeto Trilhas do Futuro, na instituição PRÓTON ESCOLA TÉCNICA e PROFISSIONALIZANTE EIRELI, CNPJ: 03.037.585/0001-02, situada na cidade de PRATA, Minas Gerais.

Diretora da SRE Uberlândia: Onília Maria de Oliveira Borges

HOMOLOGAÇÃO SEE/SRE - Nº. 06
UBERLÂNDIA, 22 DE MARÇO DE 2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NÃO CREDENCIAMENTO

De acordo com a Resolução 4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021, de 03 de julho de 2021, NÃO serão credenciados os cursos: Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Informática referente à documentação encaminhada no processo 1260.01.0036448/2022-45 apresentado pela interessada, PRÓTON ESCOLA TÉCNICA e PROFISSIONALIZANTE EIRELI, CNPJ: 03.037.585/0001-02, situada na cidade de PRATA, Minas Gerais.

Diretora da SRE Uberlândia: Onília Maria de Oliveira Borges

8 cm -22 1611782 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Santana do Paraíso" realiza Chamada Pública nº 01/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 11/04/2022, às 16:00 horas, na sede da EE "Albertino Ferreira Drumond", localizada na Praça da Matriz, n° 66, Centro Santana do Paraíso/MG, CEP 35179-000, Telefone (31) 3251-6248, e-mail: escola.191442@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Santana do Paraíso" realiza Chamada Pública nº 02/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 11/04/2022, às 16:00 horas, na sede da EE "Albertino Ferreira Drumond", localizada na Praça da Matriz, n° 66, Centro, Santana do Paraíso/MG, CEP 35.179-000, Telefone (31) 3251-6248, e-mail: escola.191442@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "José Duarte Lana" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/2022, às 18:00 horas, processo licitatório nº 03/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Professora Sebastiana de Almeida e Silva", localizada na Rua São José, n° 30, Centro, Jaguaraçu/MG, CEP 35188-000, Telefone (031) 3845-1209, e-mail: escola.361453@educacao.mg.gov.br até o dia 30/03/2022, às 13:00 horas.

9 cm -22 1611670 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Publicação do 1° Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de serviços no 9285274. Partes: Fundação Helena Antipoff e a Empresa VIBRA ENERGIA S/A, inscrita sob o CNPJ no. 34.274.233/0025-71. Decorrente do pregão eletrônico para registro de preços n°11/2020 para Objeto: Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico Financeiro Parcial previsto no item 10.18.1 e 10.18.1.1 do termo de referência que compõe o edital de registro de preços, com fundamento legal no art. 65, da Lei Federal n.8666/93, sendo o seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOE, adequação no valor total previsto na Cláusula do Contrato original, alteração da razão social de Petrobrás Distribuidora S/A para Vibra Energia S/A e a inclusão da Cláusula de Proteção de Dados Pessoais. – Valor total do contrato R$22.757,30 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) Dotação Orçamentária: 2151.12.122.705.2500.0001.339030.26.0.10.1, Data de assinatura: 22/03/2022. Signatários: Glaucius de Lucca Braga e Gilvan de Sá Barreto Júnior pela contratada VIBRA ENERGIA S/A e pela contratante Vicente Tarley Ferreira Alves FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF.

4 cm -22 1611753 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF – FHA, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 11 de abril de 2022, sessão pública para Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 02/2022, processo de compras nº 2151004_000021/2022, processo SEI/MG nº. 2150.01.0000056/2022-30, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, através do site: www.compras.mg.gov.br, para aquisição de materiais e equipamentos de cozinha industrial para a Fundação Helena Antipoff. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br, bem como toda a documentação de habilitação. Outras informações pelo telefone: (31) 3521-9514, email:compras@mg.gov.br.

3 cm -22 1611272 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2022
EDITAL Nº 07/2022 – UNIDADE ACADÊMICA DE UBÁ

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado de Classificação Final:

VAGA	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	WAGNER DOS REIS MARQUES ARAUJO	72,25	1º
1	JULIANA DE PAULA IENNACO	56	2º
1	WESCLEY DINALI	50,75	3º
1	SARAA CESAR MOL	50	4º
1	GEORGINA MARIA DE FARIA MUCCI	46,5	5º
1	RICARDO DA SILVA VIEIRA	41,5	6º
1	CARLA DA CONCEICAO DE LIMA	41,25	7º
1	MARIA PAULA PINTO DOS SANTOS BELCAVELLO	37,25	8º
1	LUDMILLA CARNEIRO ARAUJO	35,75	9º
1	MARIANNA FLORENTINA LIMA ALVES DE OLIVEIRA DRUMMOND	29,25	10º
1	PRISCILA AZEVEDO LIBERATO	25,5	11º
1	ANA LUISA MORAIS BARBOSA	18,75	12º
1	NATALYA DA CONCEICAO SOBRINHO GATO	15,5	13º
1	VINICIUS HENRIQUE VIVAS	14,25	14º
1	JONATHAN VINICIUS DORINI DE MORAES	12,25	15º
1	GLAUCO DA CRUZ CANEVARI		D1
1	LARISSA CASSEMIRO PACHECO MONTEIRO		D1
1	QUESIA DE FREITAS E FONSECA RODRIGUES		D1
1	YARA LUIZA COELHO		D1
2	JULIANA DE PAULA IENNACO	56	1º
2	WESCLEY DINALI	50,75	2º
2	SARAA CESAR MOL	50	3º
2	GEORGINA MARIA DE FARIA MUCCI	46,5	4º

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203222305140127.

2	RICARDO DA SILVA VIEIRA	41,5	5º
2	CARLA DA CONCEICAO DE LIMA	41,25	6º
2	MARIA PAULA PINTO DOS SANTOS BELCAVELLO	37,25	7º
2	LUDMILLA CARNEIRO ARAUJO	35,75	8º
2	MARIANNA FLORENTINA LIMA ALVES DE OLIVEIRA DRUMMOND	29,25	9º
2	NATALYA DA CONCEICAO SOBRINHO GATO	15,5	10º
2	ALEX RAMOS DE AGUIAR		D1
2	QUESIA DE FREITAS E FONSECA RODRIGUES		D1
2	RAPHAEL CAMPOS CUSATI		D1
2	WAGNER DOS REIS MARQUES ARAUJO		D1
3	CAMILA RODRIGUES AMARAL TORRES	59	1º
3	RAPHAEL CAMPOS CUSATI	45,5	2º
3	YARA LUIZA COELHO	42,5	3º
3	FABIANO GOMES FERREIRA DE PAULA	41,5	4º
3	ALAN STAMPINI BENHAME DE CASTRO	38	5º
3	ALEX RAMOS DE AGUIAR	38	6º
3	HAUSTER MAXIMILER CAMPOS DE PAULA	38	7º
3	LIANY DIVINA LIMA MIRANDA	34,5	8º
3	LAISE APARECIDA FONSECA DINALI	33	9º
3	FELIPE MAGESTE SCALDINI	31,25	10º
3	BIANCA MOREIRA BARBOSA	26,75	11º
3	FERNANDA JORGE GONÇALVES	26,5	12º
3	CAMILA KAUANY DA SILVA AZEVEDO	25	13º
3	PRISCILA AZEVEDO LIBERATO	23,5	14º
3	FLAVIA CAMPOS MARQUES	22,75	15º
3	VINICIUS HENRIQUE VIVAS	18,75	16º
4	CATARINA COSTA DE SOUZA	54,5	1º
4	GABRIELA CORREA FROSSARD	24,25	2º
4	ANDREA CECILIA LIMA VARICELLI MEIRELES	14	3º
5	RODRIGO BICALHO MENDES	53,25	1º
5	LUIZ CLAUDIO LAGARES IZIDIO	35,5	2º
6	CRISTIANE CAMPOS		D1
6	LETICIA HILARIO GUIMARAES	56,25	1º
6	FABIANO ELOY ATILIO BATISTA	45	2º
6	GABRIELA CORREA FROSSARD	24,25	3º
6	ANDREA CECILIA LIMA VARICELLI MEIRELES	14	4º
7	LETICIA HILARIO GUIMARAES	56,25	1º
7	CATARINA COSTA DE SOUZA	54,5	2º
7	DAVI NEIVA ALVES	21,25	3º
8	RODRIGO BICALHO MENDES	53,25	1º
8	FABIANO ELOY ATILIO BATISTA	45	2º
8	NILZA DA SILVA MORAIS	39	3º
8	LUIZ CLAUDIO LAGARES IZIDIO	35,5	4º
8	ANA LUISA MORAIS BARBOSA	18,75	5º

D1 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 2.2 do Edital.

Rafael Maia Nogueira

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior

38 cm -22 1611728 - 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2022
EDITAL Nº 09/2022 – UNIDADE ACADÊMICA DE ABAETÉ

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, retifica o o Resultado de Classificação Final para a vaga 5:

VAGA	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	ERIKA MARCIA DE SOUZA	73,25	1º
5	REINALDO ANTONIO BASTOS FILHO	68	2º
5	FERNANDO DE ARAUJO ABREU	55,25	3º
5	ANA FLAVIA REZENDE	55	4º
5	MARCIO AUGUSTO MAGALHAES FERREIRA LANNA	52,75	5º
5	FILIPE DE CASTRO QUELHAS	41,5	6º

Rafael Maia Nogueira
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior

8 cm -22 1611702 - 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2022
EDITAL Nº 09/2022 – UNIDADE ACADÊMICA DE ABAETÉ

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que não houve recursos contra a Classificação Preliminar retificada das vagas 14 e 15 e divulga o Resultado de Classificação Final para as vagas 14 e 15:

VAGA	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
14	LUCIANE APARECIDA PEREIRA	24,5	1º
14	SILVANIA APARECIDA DA SILVA	22,75	2º
14	LEIDIANE APARECIDA FIUZA PEREIRA	21	3º
14	RAQUEL CRISTINA OLIVEIRA VARGAS	12,25	4º
14	BARBARA ALVES DE OLIVEIRA	8,75	5º
14	CASSIA LUSIA DA SILVA COSTA	8	6º
15	LUCIANE APARECIDA PEREIRA	24,5	1º
15	BARBARA ALVES DE OLIVEIRA	8,75	2º
15	CASSIA LUSIA DA SILVA COSTA	8	3º

Rafael Maia Nogueira
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior

10 cm -22 1611704 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 23/2022, Portal de Compras Nº 9325937/2022. SEI nº 2350.01.0001482/2022-58. Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. º 37/2021. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A . Objeto: A contratação de prestação de serviço de locação de veículos automotores novos para transporte de pessoas e pequenas cargas, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total sem franquia, e com manutenção preventiva e corretiva, para atendimento da Reitoria e das Unidades Acadêmicas da UEMG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Vigência: 36 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R$ 1.831.374,36. Dotação Orçamentária: 2351.12.364.021.4065.0001.3390.39.17.0.10.1. Data da Assinatura: 21.03.2022.

4 cm -22 1611366 - 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2022
EDITAL Nº 08/2022 – UNIDADE ACADÊMICA DE FRUTAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, anula o Resultado de Classificação Final da vaga 3 do Edital nº 08/2022, publicado no dia 05/03/2022, tendo em vista que foi identificado pela Banca Examinadora uma incorreção com relação à classificação e nota.

Rafael Maia Nogueira
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior

4 cm -22 1611742 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9216901 (007.0.2019)

Partes: Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. Objeto: Atualização dos itens que compõem os grupos A e C da Planilha de Preço Mensal em 10,54%, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), e a prorrogação do período de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 09/05/2022. Valor: R$14.534,28(quatorze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). Dotação orçamentária: 2 161.12.12 2.705.2500.0001.3390.3704.0.10.1. Assinatura: 21/03/2022. Geraldina Rodrigues de Souza
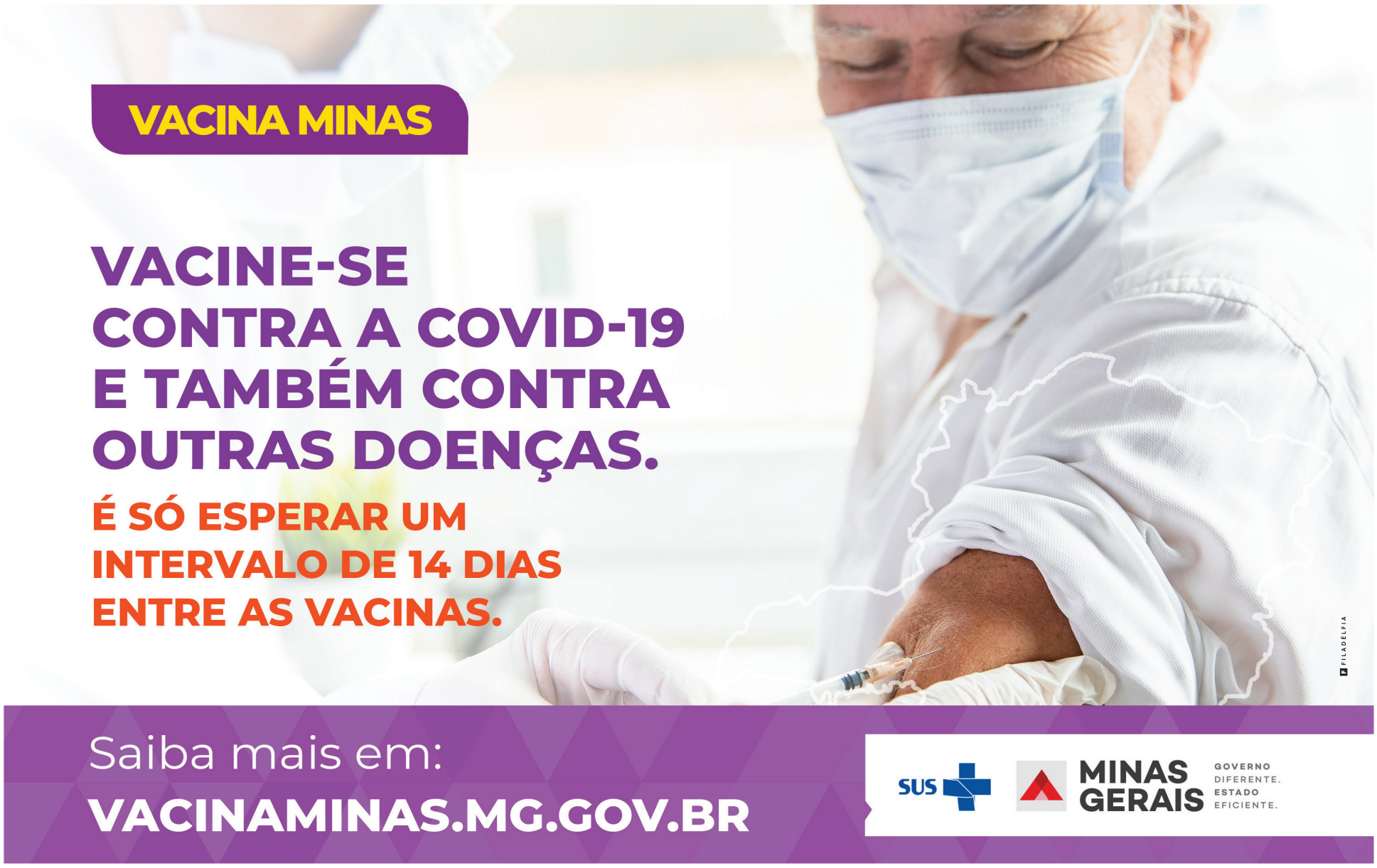
3 cm -22 1611600 - 1